

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando remittidas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sob as mesmas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez endernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes endernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da N. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 280

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.813, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.814, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.815, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.816, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.817, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.818, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.819, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.820, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.821, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.822, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.823, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.824, de 30 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.825, de 30 de novembro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de novembro de 1939.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 30 de novembro de 1939.

Ministério da Fazenda — Decretos de 30 de novembro de 1939.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 30 de novembro de 1939.

Departamento Administrativo do Serviço Público.
Comissão de Defesa da Economia Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Superior, da Divisão do Ensino Comercial, do Conselho Nacional do Serviço Social e da Divisão de Educação Física.

Ministério das Relações Exteriores — Atos Diplomáticos.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro — Expediente do Sr. chefe do Gabinete, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apólicas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, da Divisão de Material e da Divisão de Águas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Serviço de Comunicações.

Termos de contrato — Instituto Histórico — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.813 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa.

O Presidente da República, usando da autorização contida no artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de quarenta contos de réis (40:000\$0) a dotação do item 06 — Faculdade Nacional de Medicina, subconsignação n. 10 — Artigos de expediente, etc., II — Material de consumo, verba 2 — Material, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Acrescente-se à verba 3 — Serviços e Encargos, do mesmo orçamento, a subconsignação n. 51 — Despesas com as instalações da clínica pediátrica médica e de uma oficina para preparação de peças anatômicas de museu, e respectiva montagem, item 01 — Faculdade Nacional de Medicina, com a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.814 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde sem aumento de despesa.

O Presidente da República, usando da autorização contida no artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de duzentos mil réis (200\$0) a dotação do item 12 — Instituto de Psicologia, sub-consignação n. 10 — Artigos de expediente, etc. II — Material de consumo, verba 2 — Material, do orçamento vigente do Ministério da Educação.

Art. 2.º Acrescente-se à sub-consignação n. 21 — Telefones, telefonemas, etc. III — Diversas despesas, verba 2 — Material, do mesmo orçamento, o item 47 — Instituto de Psicologia, com a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.816 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 329:200\$0 às verbas que especifica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de trezentos e vinte e nove contos e duzentos mil réis (329:200\$0) em reforço das seguintes dotações do atual orçamento daquele Ministério:

Verba 2 — Material

II — Material de Consumo

S/c. n. 10 — Artigos de expediente, etc.		
03) — Escola Nacional de Engenharia..	1:000\$0	
S/c. n. 11 — Matérias primas, produtos manufaturados, etc.		
01) — Escola Nacional de Engenharia	2:000\$0	
23) — Serviços de Transportes	20:000\$0	22:000\$0
S/c. n. 12 — Combustíveis, explosivos, etc.		
01) — Escola Nacional de Engenharia	1:000\$0	
16) — Serviços de Transportes	100:000\$0	101:000\$0
S/c. n. 13 — Medicamentos, drogas, etc.		
01) — Escola Nacional de Engenharia	1:200\$0	
20) — Serviço de Assistência, etc.		
d) — Colônia Gustavo Riedel	14:000\$0	15:200\$0

S/c. n. 16 — Alimentação, dietas, etc.

10) — Serviço de Assistência, etc.

c) — Colônia Gustavo Riedel... 140:000\$0

Verba 3 — Serviços e Encargos

S/c. n. 40 — Merenda escolar aos alunos, etc.

01) — Liceus Profissionais 50:000\$0

329:200\$0

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.815 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa.

O Presidente da República, usando da autorização contida no artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de trinta e cinco contos de réis (35:000\$0) a dotação do item 01 — Secretaria de Estado, V — Outras despesas do pessoal, sub-consignação n. 23 — Vencimentos: Para atender, etc., verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Acrescente-se à dotação do item 01 — Secretaria de Estado, sub-consignação n. 14 — Despesas com o desenvolvimento, etc., verba 3 — Serviços e Encargos do mesmo orçamento, a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.817 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de 280:000\$0 à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de duzentos e oitenta contos de réis (280:000\$0) em reforço da seguinte dotação do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 3 do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

Verba 1 — Pessoal

IV — Gratificações e Auxílios

S/c. n. 25 — Serviços extraordinários (Arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

08) — Casa da Moeda 280:000\$0

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.818 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 4.549:729\$1 para restituição da taxa-ouro ao Governo do Estado do Espírito Santo e das outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de quatro mil quinhentos e quarenta e nove contos, setecentos e vinte e nove mil e cem réis (4.549:729\$1) para atender à restituição (Serviços e Encargos) devida ao Governo do Estado do Espírito Santo, da taxa de 2 %, ouro, arrecadada pela Alfândega de Vitória e escriturada como renda da União, no período de 1909 a 1924.

Art. 2.º O pagamento de que trata o artigo anterior será feito em letras do Tesouro Nacional, de juros de 5 % (cinco por cento) ao ano, resgatáveis dentro de 2 (dois) anos e emitidas para esse fim em favor do Estado do Espírito Santo e à sua ordem.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.819 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 24:000\$0 para pagamento de aluguéis.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de vinte e quatro contos de réis (24:000\$0) para atender, no corrente exercício, ao pagamento (Material) dos aluguéis do prédio ocupado pela Alfândega de Natal.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.820 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito suplementar de 40:680\$0 à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de quarenta contos, seiscentos e oitenta mil réis (40:680\$0) em reforço das seguintes dotações do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 8 do Decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938):

Verba 2 — Material

I — Material Permanente

S/c. n. 1 — Mobiliário e móveis, etc.

05) — Departamento de Aeronáutica Civil 9:000\$0

S/c. n. 2 — Máquinas, motores, etc.

05) — Departamento de Aeronáutica Civil 10:000\$0

II — Material de Consumo

S/c. n. 7 — Artigos de expediente, etc.

05) — Departamento de Aeronáutica Civil 3:000\$0

III — Diversas Despesas

S/c. n. 14 — Água, asseio, etc.

08) — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil 8:000\$0

S/c. n. 17 — Aluguéis de casas ou salas, etc.

01) — Inspetoria Federal das Estradas. 10:680\$0
40:680\$0

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.821 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 20.000:000\$0 para aquisição de carvão para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 20.000:000\$0 (vinte mil contos de réis) para aquisição de carvão destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.822 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e,

Considerando que o art. 134 da Constituição coloca sob a proteção e cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza;

Considerando o disposto nos artigos 5º letra c, 9º e seus parágrafos 10 e 56 do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n. 23.793, de 23 de fevereiro de 1934, decreta:

Art. 1.º. Fica criado, na região da Serra dos Órgãos, em terras dos Municípios de Teresópolis, Magé e Petrópolis, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º. A área do Parque será fixada depois do indispensável reconhecimento e estudo da região feito sob a orientação do Serviço Florestal.

Art. 3.º. As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais na área a ser demarcada ficam sujeitas ao regime estabelecido pelo Código Florestal aprovado pelo Decreto n. 23.793, de 23 de fevereiro de 1934.

Art. 4º. Fica o Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço Florestal, autorizado a entrar em entendimento com as Prefeituras dos Municípios de Teresópolis, Magé e Petrópolis, e com os proprietários particulares de terras, para o fim especial de promover doações, bem como efetuar as desapropriações que se fizerem necessárias aos trabalhos de instalação do Parque.

Art. 5º. A administração do Parque e as demais atividades a ele afetas serão exercidas por funcionários lotados no Serviço Florestal e por extranumerários admitidos na forma da legislação em vigor.

Art. 6º. O Ministro da Agricultura baixará, oportunamente, um Regulamento para o Parque Nacional da Serra dos Orgãos, o qual integrará a Secção de Parques Nacionais do Serviço Florestal, regulando a entrada e permanência de excursionistas e estabelecendo taxas módicas de acesso e permanência.

Art. 7º. A renda arrecadada pela administração do Parque será recolhida aos cofres públicos, na forma da legislação em vigor.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS,

Fernando Costa,

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.823 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 70:080\$0 para pagamento de diárias de condução

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de setenta contos e oitenta mil réis (70:080\$0), para atender ao pagamento (Pessoal) de diárias de condução a oficiais de justiça das Varas e Pretorias Criminais do Distrito Federal, relativamente aos exercícios de 1937 a 1939.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS,

Francisco Campos,

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.824 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.566, de 6 de setembro de 1939

O Presidente da República, tendo em vista a conveniência de não serem interrompidos os serviços para a instalação da Justiça do Trabalho e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica prorrogada até 31 de dezembro de 1940, a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.566, de 6 de setembro de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS,

Abel Ribeiro Filho,

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.825 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Concede a D. Estela França Teixeira a pensão especial de 50\$0 mensais.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica concedida à D. Estela França Teixeira, filha do alferes reformado do Exército, Manoel Gonçalves Rodrigues França, a pensão especial de cinquenta mil réis (50\$0), mensais, sem prejuízo do meio soldo, na importância de 10\$080, em cujo gozo se acha correndo a despesa à conta da verba orçamentaria própria, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS,

A. de Souza Costa,

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 4.962 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Cria uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Pirangi, Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o que estabelece o art. 6º do Decreto n. 24.592, de 29 de junho de 1934, resolve

criar uma coletoria para arrecadação das rendas federais no Município de Pirangi, Estado de São Paulo, compreendendo todos os distritos que formam o aludido Município.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS,

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.963 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

**Declara extintos cargos excedentes*

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos dois (2) cargos excedentes da classe C, da carreira de Servente, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936, em virtude da vaga existente na relação-básica e da exoneração de Ari Luz Lobão.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS,

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO:

Das funções de membro do Departamento Administrativo da Bafa, João Dourado de Cerqueira Bião.

NOMEAR:

Nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, Joaquim Barreto de Araujo para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo da Bafa.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Dr. Luiz Antônio da Costa Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão I, de Direito Judiciário Civil da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Dr. Cândido do Oliveira Filho.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Dante Alighieri de Menezes, para o lugar de Fiscal de Tribos de Mercadorias mediante sorteio no Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Bento Ribeiro.

De acordo com a letra "b", do item III do artigo 14, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Sérvulo Lopes da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda-Fiscal, do Quadro IX, — Agência Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Camilo Ribeiro de Sousa, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 14, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Esmeraldino Soares de Pinho, para exercer, em comissão, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão I, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do

respectivo titular — Celso Baltar Peixoto de Vasconcelos, devendo ter exercício na Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

O Oficial Administrativo, da classe J, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda Rosalvo Gomes da Ressurreição, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente do Diretor, "M", do mesmo Quadro e Ministério, na vaga decorrente da exoneração do respectivo titular, bacharel Guilherme Malaquias dos Santos, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 17 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Alberto de Miranda Lopes, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Artur José dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Patrão, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, devendo ter exercício na Alfândega de Belém, no Estado do Pará.

Francisco Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, na vaga decorrente da exoneração de Miguel Conti, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de Ilhéus, no Estado da Bahia.

João Pereira Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Oswaldo Rodrigues de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, na vaga decorrente da promoção de Efraim José Ribeiro, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de Porto-Velho, no Estado do Amazonas.

Tasso Henrique da Silveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º E SEU PARÁGRAFO, DO DECRETO-LEI N. 349, DE 23 DE MARÇO DE 1938, OS GUARDA-LIVROS, DA CLASSE G, DO QUADRO I — TESOURO NACIONAL, PARA OS CARGOS DA CLASSE H, DA CARREIRA DE CONTADOR, DO MESMO QUADRO:

Alvaro Ferreira de Melo, na vaga decorrente da promoção de Maria Jota.

Adolfo de Lima Costa, na vaga decorrente da promoção de Esio Rosado Vieira Machado.

Clarice Pereira, na vaga decorrente da promoção de José de Moura Freire.

Geruza Amaral de Ataíde, na vaga decorrente da promoção de Ascânio Borges da Cruz.

Leopoldo Neri de Andrade, na vaga decorrente da promoção de Paulo Cornélio dos Santos.

Renato Lindemberg Amôra, na vaga decorrente da promoção de Sílvio Cerdá.

Silvestre Moreira de Araujo, na vaga decorrente da promoção de Valdemiro Santos.

TRANSFERIR, A PEDIDO, E DE ACORDO COM O ITEM I, DO ART. 63, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

O Oficial Administrativo, da classe J, do Quadro IV — Caixa de Amortização — do Ministério da Fazenda, Rodolfo Tinoco Filho, para igual classe e carreira, do Quadro I — Tesouro Nacional — do mesmo Ministério, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, Leopoldo D'Avila Melo.

O Oficial Administrativo, da classe H, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Henedino Marçal, para igual classe e carreira, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de haver sido declarada sem efeito a nomeação de Plácido Modesto de Melo.

O Oficial Administrativo, da classe I, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Edgar de Sousa Branco, para igual classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938.

TRANSFERIR, A PEDIDO, E DE ACORDO COM O ITEM II, DO ART. 63, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

O Maquinista Marítimo, da classe F, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, Augusto Mendes Pereira, para classe idêntica, da carreira de Guarda Aduaneiro, do Quadro VIII —

Alfândegas — do mesmo Ministério, na vaga decorrente da exoneração de Raimundo Sandoval da Costa, devendo ter exercício na Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

O Contador, da classe I, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Olinto Guedes Pinto, para classe idêntica da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

O Intendente, em comissão, padrão L, do Quadro XIII — Administração do Domínio da União — do Ministério da Fazenda, José Maria de Araujo, para a classe L, da carreira de Engenheiro, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto-lei n. 710, de 15 de setembro de 1938.

DISPENSAR, A PEDIDO:

O Oficial Administrativo, da classe L, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, bacharel Guilherme Malaquias dos Santos, do cargo, em comissão, de Assistente do Diretor, do Quadro III — Recebedorias Federais — do mesmo ministério, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

REMOVER:

Tendo em vista o que consta do processo n. 44.487/39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o artigo 74, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, o Escriitório, da classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Madalena Vilá de Matos, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Leopoldo D'Avila Melo, no cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 197, letra "b", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

APOSENTAR:

De acordo com a letra "a", do art. 197, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, no interesse do serviço público, Aristides Gomes da Silva, no cargo da classe H, da carreira de Mecânico, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda.

DECLARAR SEM EFEITO:

O decreto de 9 de agosto de 1939, que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Angelina Laurino, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Zenaide Mac Dowell, e para ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, visto não ter a mesma tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 20 de janeiro de 1939, que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Leni dos Santos Quintais para o cargo da classe D, da carreira de Escriitório, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 24 de abril de 1939, que promoveu o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Triunfo (5ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, Miguelino Kersting, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Alegrete (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Pedro Chaves de Almeida Rego, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 26 de setembro de 1939, que nomeou, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Mario de Sousa Dantas, Diretor, classe K, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Francisco Soares, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, visto ter sido julgado inválido para o serviço público, na inspeção de saúde a que se submeteu.

O decreto de 16 de fevereiro de 1939, que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Renalo Luiz da Cunha para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Barra de São João (5ª classe), no Estado do

Rio de Janeiro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Cláudio Tavares da Silva, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 8 de junho de 1939, que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40, da Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, Rubem Armando Effler, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Renditas Federais em Encruzilhada (5ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Edecarcio Corrêa da Silveira, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

EXONERAR:

Aureo Muniz Cerqueira do cargo da classe A, da carreira de Trabalhador, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, visto ter sido nomeado, interinamente, para outro cargo no mesmo Ministério.

Miguel Conti, do cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, visto ter sido nomeado para outro cargo no mesmo Ministério.

DEMITIR, POR APANDONO DE EMPREGO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 93.431/39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o artigo 238, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alcides Rodrigues de Paiva, do cargo da classe G, da carreira de Guarda Aduaneiro, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DA FEIRA MUNDIAL DE NOVA YORK EM 1939, EXONERAR:

Franklin de Almeida, professor catedrático, padrão L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, das funções, em comissão, de comissário-adjunto no Brasil na aludida Feira Mundial.

Alfeu Diniz Gonsalves, estatístico, de classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, das funções, em comissão, de comissário-adjunto do Brasil na aludida Feira Mundial.

DESIGNAR:

O engenheiro civil Abel Ribeiro Filho, chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho, para responder pelo expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, durante a ausência do respectivo titular, professor Waldemar Cromwell do Rêgo Falcão.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Francisco da Silva Araujo Filho do cargo de dactiloscopista, de classe F, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Comissão de Defesa da Economia Nacional

Por portaria n. 3, de 29 de outubro do corrente ano, foi prorrogado, a partir do dia 30 de outubro corrente até 31 de dezembro do ano em curso, por 4 (quatro) horas diárias, o expediente desta repartição para o 1º oficial do Instituto dos Marítimos, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Clovis Pereira da Rosa, o qual foi, em virtude de autorização superior, posto à disposição desta Comissão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.334 — Em 28 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Guerra submeteu à consideração deste Departamento a proposta do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, relativa à fixação de tabela numérica que possibilite a admissão do pessoal extranumerário mensalista necessário à execução dos trabalhos daquela repartição, a partir de 1 de janeiro de 1940.

2. Este Departamento, tendo verificado a insuficiência dos dados em que se baseava a proposta, comunicou-se diretamente com a repartição solicitante.

3. Em virtude das diligências então processadas, foi elaborada a tabela numérica anexa, que, por atender às necessidades dos serviços e às exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, está em condições de ser aprovada.

4. Tem, assim, este Departamento a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação da tabela mencionada, que deve vigorar a partir de 1 de janeiro de 1940.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Paulo Lyra, Presidente interino. — Aprovado. 29-11-39. — G. VARGAS.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

RETIFICAÇÃO DE NOME

Pelo Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público foi apostilada a Portaria n. 282, de 30 de novembro findo, que admitiu como extranumerário mensalista Guilhermina Goulart Soares de Sousa. O nome desse extranumerário mensalista é Guilhermina Goulart de Sousa Soares e não como consta da mencionada portaria, ora retificada.

CONCURSO DE DIPLOMATA

Com a portaria n. 283, de 30 de novembro findo, o Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público resolveu aprovar as Instruções Especiais, elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Diplomata, do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores.

Com a portaria n. 291, o Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo às exigências do serviço, na Divisão do Extranumerário, resolve prorrogar por (3) três horas, de 1 a 31 de dezembro do corrente ano, o expediente dos escriturários classes "F", "E" e "D", Julieta Ornelas Pacheco Chaves, Olavo Estelita Cavalcanti Pessoa e Juscelino José Ribeiro, respectivamente; do Sub-ajudante de 3ª classe, Mário Cardoso Franco; dos auxiliares de escrita de 5ª classe Elza de Almeida, Neide Ramirez Deleito, Lígia Pacheco de Magalhães, Lolita Kock Freire e Daniea Dias e por (2) duas horas o do oficial administrativo padrão "L", Mário Ramirez Deleito, todos pertencentes à referida Divisão, Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1939. — Paulo Lyra.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.078-39 — Antonio Pereira Guedes — Escriturário, classe "E", do Quadro I, do Ministério da Viação, pede seja considerada por conveniência do serviço a transferência que se lhe concedeu a pedido para o Quadro de Escriturário do Ministério da Guerra. Despacho: O DASP, não julga aconselhável nem conveniente que uma transferência autorizada e feita, a pedido, com expressa declaração de desistência de direitos, seja, depois, convertida em transferência *ex-officio*, no interesse da administração.

Importará o deferimento da petição em grave precedente e em colocar-se o interessado em situação de privilégio em relação a outros funcionários, transferidos a pedido. E, portanto, o DASP, pelo indeferimento da petição. Restitua à Secretaria Geral da Guerra. Em 30-11-39. — Paulo Lyra, Presidente interino.

Processo n. 3.797-39 — Norival Barbosa da Silva — Escriturário da classe "F", da Casa da Moeda, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, solicita transferência de quadro. Despacho: Esclarecida a situação do requerente, como informa o S.P.F., e tratando-se de transferência em que o DASP, não interfere, encaminho ao S.P.F. Em 30-11-39. — Paulo Lyra, Presidente interino.

Processo n. 7.689-39 — Antonio Anastacio dos Santos — solicita efetivação no cargo da carreira de Motorista do Ministério da Educação. Despacho: Requeira, querendo, ao Senhor Ministro da Educação e Saúde, por intermédio de seu chefe imediato. A D.P.R. Em 30-11-39. — Paulo Lyra, Presidente interino.

Encaminhamentos:

Processo n. 7.709-39 — Aécio Palmeiro Lopes, Engenheiro (DNP. e DSBF.) classe "L", do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita retificação de classificação. "A C.E.V."

Processo n. 7.720-39 — Sobre o pagamento de 4:353\$5, ao Oficial Administrativo, classe "K", Ari dos Santos Silva. Ao S.P.F.

Processo n. 7.721-39 — Sobre designação de Pedro dos Santos Sudário, Telegrafista, classe "H", para inspecionar o tráfego postal. Ao S.R.P.2 (DCT.)

Processo n. 7.722-39 — Sobre vantagens arbitradas em desacordo, em o Decreto n. 3.705, de 26 de setembro último. Ao S.R.P.2 (DCT.)

Offícios:

2.005 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — respondendo consulta feita sobre prestação de fiança em face do Estatuto dos Funcionários.

2.009 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — sobre esclarecimentos à consulta relativa a posse em face do Estatuto dos Funcionários.

2.010 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — respondendo à consulta sobre prazo para a posse e exercício de funcionário reingrado, readmitido, ou do que reveria à atividade em face do Estatuto dos Funcionários.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 364-39 — Criação do Quadro de Despachantes de Imigração. — Despacho: Nada ha que deferir. O fundamento do despacho do DASP. consta do parecer publicado no *Diário Oficial* de 13 de maio último e não pode o DASP. mandar certificar serem os requerentes autores do projeto referido, para o que não possui elementos nem a sua simples apresentação o autoriza.

Em 30-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo n. 7.666-39 — José Floriano Tavares, guarda-civi, classe "E", do Quadro II, do Ministério da Justiça, pede transferência para a mesma classe, da carreira de detetive do mesmo quadro e Ministério.

Despacho: Arquite-se. Em face do inciso I, letra b, do art. 224, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis, nenhuma solicitação, inicial ou não, poderá ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário. Em 30-11-1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.679-39 — Verissimo de Moura, marinheiro da classe "D", do Quadro I, do Ministério da Educação, pede transferência para a mesma classe da carreira de foguista do mesmo quadro e Ministério.

Despacho: Arquite-se. Em face do inciso I, letra b, do art. 224, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis, nenhuma solicitação, inicial ou não poderá ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário. Em 30-11-1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.642-39 — José Maria Lombardi Dias, subajudante técnico de 2ª classe do Serviço de Plantas Têxteis, do Ministério da Agricultura, pede inscrição no concurso para Agrônomo, dependente de documentos.

Despacho: Indeferido. A documentação está incompleta e as Instruções Gerais não permitem inscrição condicionais. Em 30-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 1.973-38. — Abilio Conceição, marinheiro, da classe "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, possuindo carta de "condutor maquinista", regularmente expedida; solicita, em requerimento ao titular da pasta respectiva, nomeação para um dos cargos vagos da classe "E", inicial da carreira de Maquinista Marítimo, do mesmo quadro e Ministério, por julgar-se amparado pelos artigos 40 e 41 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

2. A C.E.G., ouvida, concluiu, após examinar detidamente o objeto da petição de fls., pela viabilidade do atendimento do pedido, em face dos dispositivos invocados pelo requerente.

3. E argumenta, depois de citar os artigos 40 e 41 referidos:

"A interpretação do disposto no artigo 41, dada pelo peticionário, não se refutaria por absurda, diante do final, que faz dependente do que constar do regulamento" — (o grifo é meu) — inteligência, aliás, que bem se harmoniza com os princípios da lei do Reajustamento".

4. Partindo desse ponto de vista, a Comissão de Eficiência estuda o caso em confronto com o regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.606, de 17 de setembro de 1924, que trata do Serviço Central de Transportes, onde se acha lotado o requerente.

5. Da interpretação do artigo 41, da Lei n. 284, em concordância com o artigo 85, do regulamento citado, que dispõe sobre a organização do pessoal na repartição a que pertence o interessado, deduz a C.E.G. que af se enquadra a possibilidade de provimento do pedido formulado.

6. Teriam procedência as razões da C.E.G., si não fora o equívoco em que incidu ao transcrever o citado artigo 41 e em interpretar esse dispositivo, reproduzido segundo o lapso que se aponta: o mesmo artigo, *in-fine*, não diz "constar do regulamento", mas, "constar do regulamento", significando, no caso, regulamentação da carreira, de cujo instituto, aliás, cogita, no art. 7º e seu parágrafo único, das Disposições Preliminares, o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

7. Em relação ao comentário constante do "item" 41, de seu parecer, a C.E.G. precisa ser esclarecida de que, si este Departamento firmou doutrina estabelecendo que a carta de "arráis valerá como prova suficiente à transferência para a carreira de Patrão, teve em consideração, justamente, ser aquele o título habil anteriormente exigido para ingresso nos cargos classificados pela Lei de Reajustamento na carreira a que se alude.

8. Segundo a análise do assunto, a solicitação não encontra apoio legal, ficando, portanto, dependente da regulamentação da carreira de Maquinista Marítimo, dos diversos Ministérios, ou do es-

tabelecimento de normas reguladoras do ingresso e promoção na mesma carreira, condições estas que a D.S. estuda, no momento, com preferência.

9. Com os esclarecimentos expedidos, esta Divisão opina pela restituição do presente processo à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, ponderando que, relativamente ao caso apreciado, nem mesmo caberia nomeação interina, em face da expressa proibição contida no § 1º, do artigo 17, do Estatuto dos Funcionários Públicos. D.S. do D.A.S.P., em 30-11-1939. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 1-12-1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 6.386-39 — Aristides Calmont de Andrade — Técnico de laboratório, classe "J", Quadro VI, do Ministério da Fazenda, solicita transferência para a mesma classe do M. da Agricultura. Despacho: O DASP. não interfere no processamento de transferência para a mesma carreira. Ao S.P.F. Em 1-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 4.661-39 — Yvens Freitas de Sousa, veterinário sanitaria, classe "J", do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicita transferência para igual classe da carreira de "Médico Clínico" do Quadro único do Ministério do Trabalho.

Despacho: — A transferência autorizada deverá ser feita logo se verifique vaga na classe "J", da carreira referida, que deva ser preenchida por promoção e por merecimento. Restituo ao Ministério do Trabalho. Em 1-12-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Publicação feita de acordo com o officio n. 247 e circular n. 87 do D.A.S.P. de 9 de fevereiro e 3 de agosto de 1939, respectivamente.

Pareceres ns. 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496 e 497, referentes a promoções nas carreiras de Dactilógrafo, Escriturário, Guarda de Presídio, Inspetor de Alunos, Servente, Pedreiro, Compositor, Encadernador, Fundidor e Impressor, dos Quadros I e III deste ministério, que examinam e encaminham as propostas ao senhor ministro:

QUADRO I

Relator: Bento Queiroz de Barros Júnior:

CARREIRA: DACTILÓGRAFO

Classe: De "E" para "F"

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Odina Bastos.

(A relação se refere ao parecer n. 488).

CARREIRA: ESCRITURÁRIO

Classe: "E" para "F"

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Artur da Costa Silveira.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

1. Ademir de Sousa Travassos..... 85 pontos
(Único ocupante com interstício legal).
(A relação se refere ao parecer n. 489).

CARREIRA: GUARDA DE PRESÍDIO

Classe: De "D" para "E"

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Francisco Sales de Lima.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

Gilberto Cesar Pereira de Castro..... 49,25 pontos
José Moreira Filho 48,50 pontos
Sérgio de Aquino 48,25 pontos

(A relação se refere ao parecer n. 490).

CARREIRA: INSPETOR DE ALUNOS

Classes: De "D" para "E" e "C" para "D"

Indicação por antiguidade

De "D" para "E"

Uma vaga

1. Assuêro da Paixão Vieira.

De "C" para "D"

1. Domingos Francisco Quadros.

(A relação se refere ao parecer n. 491).

CARREIRA: SERVENTE

Classes: De "D" para "E", "C" para "D" e "B" para "C"

Lista triplíce por merecimento

De "D" para "E"

Três vagas

- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| 1. Antônio de Magalhães Bastos..... | 56 pontos |
| 2. Benedito Vieira de Melo..... | 54,75 pontos |
| 3. Oscar Ribeiro de Barros Filho..... | 47,75 pontos |
- (Únicos ocupantes com interstício legal).

Indicação por antiguidade

De "C" para "D"

Duas vagas

1. Mário Jordão de Queiroz.
2. Antônio Bernardes Sobrinho

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

- | | |
|------------------------------------|--------------|
| 1. Manuel Moreira | 61,25 pontos |
| 2. José de Carvalho..... | 56,75 pontos |
| 3. Alfredo Viegas de Carvalho..... | 56,50 pontos |

Indicação por antiguidade

De "B" para "C"

Duas vagas

1. Angelino Rosa.
2. João Fernandes.

(A vaga a ser preenchida por merecimento foi provida pela transferência *ex-officio* de Manuel José da Silva).
(A relação se refere ao parecer n. 492).

CARREIRA: PEDREIRO

Classes: De "F" para "G", "E" para "F" e "D" para "E"

Lista triplíce por merecimento

De "F" para "G"

Uma vaga

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| 1. João Francisco de Sousa..... | 31 pontos |
|---------------------------------|-----------|
- (Único ocupante da classe).

Indicação por antiguidade

De "E" para "F"

Uma vaga

1. Luiz Alfredo de Campos.

De "D" para "E"

Uma vaga

1. Joaquim Antônio José de Siqueira.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| 1. Lourenço Mira de Moraes..... | 69 pontos |
| 2. Quintino Faria de Andrade..... | 44,50 pontos |
- (Únicos ocupantes com os requisitos legais).

(A relação se refere ao parecer n. 493).

QUADRO III

Relator: Bento Queiroz de Barros Júnior:

CARREIRA: COMPOSITOR

Classes: De "F" para "G", "E" para "F" e "D" para "E"

Lista triplíce por merecimento

De "F" para "G"

Uma vaga

- | | |
|--|--------------|
| 1. Antônio Bernardo de Oliveira..... | 43,50 pontos |
| 2. Anacleto Soares Guimarães..... | 41,50 pontos |
| 3. Armando Olinto da Cruz Ferrari..... | 41,50 pontos |

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Rufino Pinto da Silva.

De "E" para "F"

Duas vagas

1. Augusto Alberto Machado Filho.
2. Antônio de Melo Ventura Filho.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

- | | |
|--|--------------|
| 1. Generosa Roxo Teixeira Barbosa..... | 15,25 pontos |
| 2. Amauri de Aguiar Pacobaiba..... | 15,00 pontos |
| 3. Agenor dos Santos Lara..... | 14,75 pontos |

De "D" para "E"

Uma vaga

- | | |
|-----------------------|-------------|
| 1. José Miranda | 5,75 pontos |
|-----------------------|-------------|
- (Único ocupante da classe).
(A relação refere-se ao parecer n. 494).

CARREIRA: ENCADERNADOR

Classe: De "D" para "E"

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

- | | |
|----------------------------------|--------------|
| 1. Lalieta Sampaio Cúrio..... | 35,00 pontos |
| 2. Eduardo Vieira de Araujo..... | 16,25 pontos |
| 3. Euclides de Oliveira..... | 4,00 pontos |
- (A relação se refere ao parecer n. 495).

CARREIRA: FUNDIDOR

Classes: De "E" para "F" e "D" para "E"

Indicação por antiguidade

De "E" para "F"

Uma vaga

1. Otacílio Pereira Marques.

De "D" para "E"

Uma vaga

1. Sílvio Vieira da Silva.
(A relação se refere ao parecer n. 496).

CARREIRA: IMPRESSOR

Classes: De "F" para "G", "E" para "F" e "D" para "E"

Lista triplíce por merecimento

De "F" para "G"

Uma vaga

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| 1. Isac Bernardes Camelo..... | 44,50 pontos |
| 2. Frederico Carrão | 38,50 pontos |
| 3. Armando Caldas Sérgio..... | 37,75 pontos |

Indicação por antiguidade

De "E" para "F"

Uma vaga

1. Elói Moreira da Silva.

De "D" para "E"

Uma vaga

1. Venâncio Stelfeld.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

- | | |
|------------------------------------|--------------|
| 1. Joaquim Maurício de Ataíde..... | 25,25 pontos |
| 2. Otacílio Justo | 25,00 pontos |
| 3. Norival de Sousa..... | 24,75 pontos |
- (A relação se refere ao parecer n. 497).

Diretoria da Justiça e do Interior

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Teófilo de Lacerda Freire Filho, oficial administrativo classe J. — Concedidas as férias regulamentares, a partir de 11 do corrente. — Viterbo Vilela Valença, servente da Câmara dos Deputados. — Concedidas as férias regulamentares, a partir de 4 do corrente.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Expediente do dia, de novembro de 1939

João Gonçalves Lopes, recorrendo do ato que o exonerou do cargo de assistente de histologia da Faculdade Nacional de Medicina. — Dirija-se, querendo, ao Ministério em cujo expediente foi lavrado o decreto de que recorre. (processo n. 6.953-939).

Astolfo de Oliveira Filho, fazendo uma denúncia. — Prove o alegado (processo n. 13.025-939).

Pedro de Melo Santana, fazendo consulta sobre cabranga de selo federal e estadual. — Este Ministério não responde a consultas particulares (processo n. 4.440-939).

Sindicato dos Empregados em Casas de Penhores, fazendo considerações sobre a aplicação da lei n. 373, de 6 de janeiro de 1937. — O assunto não é da alçada deste Ministério e sim do Ministério da Fazenda, ao qual os interessados, querendo, poderão dirigir-se. (processo n. 6.395-939).

Empresa Nacional de Economia Ltda., recorrendo do ato do Prefeito de Recife. — Aguardem-se as informações solicitadas ao Sr. Interventor, quanto à primeira parte. Quanto à segunda, nada ha que providenciar neste Ministério. (processo n. 9.861-939).

Ludwig Voit solicitando ser a sua esposa Ana Voit atribuída a nacionalidade brasileira. — Indeferido, à vista do art. 22 do Decreto-lei n. 289. Requeira, querendo, nos termos do art. 12 (processo número 902-939).

Maurício Stadler, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Satisfaga as exigências da portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local. (processo número 4.207-939).

Leopoldo Johannes Eduard Pfad, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido, pois o requerente não fez a prova que se refere (art. 11 n. VI, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (processo n. 19-939).

Antônio da Costa Magalhães, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido. (processo n. 9.492-939).

João dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado de residência, anteriormente a 16 de julho de 1931. (Proc. 8.438/39).

Acimundo Simões, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel, em data anterior à Constituição de 1934 e atestado de residência no Brasil, também antes de julho de 1934. (Processo 6.928/39).

Alfons Feurie, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do art. 12 do Decreto-lei n. 389. (Processo n. 12.241/39).

José Penha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Aguarde que se complete o prazo legal. (Proc. 6.586/39).

Herbert Bahlus, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, e junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local. (Proc. H-134/937).

Manuel Fernandez Garcia, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrita em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934. (Proc. 7.913/39).

Isaac Caracik, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 8.313/39).

Alexandrino Pereira Cortez, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 6.887/39).

Afonso Monteiro, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Proc. 7.751/39).

Alice Foitzik Hanke, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 6.274/39).

Max Rotenberg, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 6.128/39).

Cândido Ribeiro, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 5.478/39).

Mário Barbini, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 6.621/39).

José Pereira de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove encontrar-se num dos casos previstos no art. 11 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (Proc. J-611/938).

Emília Valter, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido. Requeira, querendo, a naturalização nos termos do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (Processo n. 6.640/39).

José Delduque, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 6.708/39).

Francisco da Costa Rocha, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 6.735/39).

João Baeza, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira, querendo, a naturalização nos termos do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (Proc. 6.907/39).

Karl Kurt Litzmann, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 3.761/39).

Hideo Matuyama, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 7.256-939.)

Paula Menni Maggi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento e prove em que qualidade assinou a escritura de 8 de novembro de 1933. (Processo 6.566-939.)

José Maria de Castro Peres, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização independente de despesas. — Não pode ser atendido. (Proc. 7.476-939.)

Antônio Gotardelo, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 6.873-939.)

ACTOS DO SR. DIRETOR

Antônio Pinheiro de Almeida Filho, oficial administrativo classe I, da Imprensa Nacional e Joaquim Tomaz Paiva, arquivista classe I, do Arquivo Nacional, solicitando férias regulamentares. — Deferido, a partir de 11 de dezembro próximo futuro. (Proc. 15.271-939 e 15.276-939.)

Francisco Fábio Sete, oficial administrativo, classe J, desta Secretaria de Estado, solicitando férias regulamentares. — Deferido, a partir de 12 de dezembro próximo futuro. (Proc. 15.273-939.)

Francisco Oto Ferreira de Carvalho, oficial administrativo, classe K, desta Secretaria de Estado, solicitando férias regulamentares. — Deferido, a partir de 15 de dezembro próximo futuro. (Proc. 15.272 de 1939.)

Giovani Arnstein, residente no Estado de São Paulo, solicitando apostila. — Apresente a portaria de naturalização. (Proc. 12.627 de 1939.)

Manuel Iglésias Lago, solicitando andamento do processo de naturalização. — Preste melhores esclarecimentos. (Proc. 13.087-39.)

Joaquim Fraga (proc. 13.081-939), José Simões Alves (processo 13.080-939), José Antônio Rodrigues (proc. 1.709-939), residentes nesta Capital, solicitando andamento dos processos de naturalização. — Prestem melhores esclarecimentos.

Alberto Fierz, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório, fazendo referência ao processo anterior. — Preste melhores esclarecimentos. (Proc. 13.098-939.)

André Goti, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove, com justificação, que se encontrava no Brasil a 15 de novembro de 1889 e os domicílios que teve desde aquela data até 24 de agosto de 1891, junte certidões negativas das repartições competentes e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 11.715-939.)

Albino Gomes, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte atestado policial, de residência há mais de 10 anos; folhas corridas da policia e das justicas federal e local; certificados de bons antecedentes fornecidos pela Ordem Política e Social, relativo aos lugares onde viveu no Brasil; junte prova de quitação com o serviço militar; certidão de desembarque no país. (Processo 6.305-39.)

José Franco Domingues Alexandre, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte o passaporte com o qual viajou em companhia de seus progenitores e folha corrida da extinta justiça federal. (Proc. 7.353-939.)

Ernesto Henrique Roesler, residente no Estado de Pernambuco, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel, em data anterior à Constituição de 1934, em seu nome completo. (Proc. 12.779-939.)

Herminia Teodoro Solano, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação e prove o tempo em que ficou ausente do Brasil. (Proc. 5.093-939.)

Salim Mustafa Assen, residente no Território do Acre, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; prove quitação com o serviço militar em seu país de origem; junte certidão de desembarque e sele devidamente o processo. (Processo 6.729-939.)

Elias Caram, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do oficial do registro de imóveis. (Proc. 5.344-939.)

José Francisco Zikan, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão provando em que data foi transcrito imóvel em seu nome. (Proc. 10.301-939.)

José Carvalho Barbosa, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão provando em que data foi transcrito imóvel em seu nome. (Proc. 10.943-939.)

Wolf Citrin, residente nesta Capital, solicitando apostila. — Apresente a portaria de sua naturalização. (Proc. 10.102-939.)

Diretoria da Contabilidade**Primeira Secção**

Expediente do dia 10 de novembro de 1939

Aviso:

Ao Sr. inspetor geral penitenciário:

N. 45 — Solicitando seja entregue ao diretor da Casa de Detenção a importância de 10:000\$0, para atender à aquisição de diversos instrumentos e peças necessárias à secção médica daquele estabelecimento, à conta dos auxílios orçamentários concedidos àquela Inspeção, em exercícios anteriores, e em depósito no Banco do Brasil.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Casa de Detenção:

N. 76 — Comunicando ter sido autorizado o inspetor geral penitenciário a entregar àquela Diretoria a importância de 10:000\$0, para atender à aquisição de diversos instrumentos e peças necessárias à secção médica daquele estabelecimento.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 636 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 2:000\$0, concedido ao diretor da Escola 15 de Novembro, Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira.

Segunda Secção**Aviso:**

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 13 — Solicitando seja paga à Companhia Brasileira de Estradas e Edificações a importância de 594:333\$3, correspondente à 1ª prestação relativa aos serviços realizados nas obras de reconstrução da Escola 15 de novembro, nos termos do contrato celebrado entre o Escritório de Obras deste Ministério e a citada Companhia, em 6 de setembro próximo passado.

Offício:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 155 — Solicitando sejam fornecidas aos segundos tenentes da Polícia Militar, Hilton Penha Garcia, e veterinário Adalberto Moraes Coutinho, duas passagens em 1ª classe, ida, da estação de Alfredo Maia à do Norte, os quais viajarão em objeto de serviço.

Serviço do Pessoal**SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimento despachado:

Enrico de Alencastro Massot, escrivão do 2.º Ofício da 3.ª Vara Cível da Justiça Local, requerendo transferência para o cargo de escrivão do 1.º Ofício da 1.ª Vara Cível. — Proceda-se ao concurso. (Processo n. 39-6.813).

ATOS DO SR. MINISTRO**Requerimentos despachados:**

Mário de Vasconcelos Calmon, solicitando nomeação para o cargo de comissário da Polícia do Distrito Federal. — De acordo com o que já foi decidido, com a anuência do D.A.S.P., o requerente só poderá habilitar-se à nomeação que pretende mediante novo concurso. (Processo n. 39-6.461).

Maria Almada Franca, solicitando reconsideração do despacho referente à aposentadoria e pensão de seu falecido marido Hedefonso Calmon de Franca. — Mantenho o despacho anterior. (Processo número 38-2.690).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1939

Francílio Xavier Pires (P. 61.828-39) — Requeira querendo, ao Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, por falta de elementos, nesta Repartição.

José Garcia de Melo (P. 61.852-39) — Certifique-se o que constar.

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada o custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

Ministério da Educação e Saúde**Comissão de Eficiência****PROMOÇÕES****SEGUNDO QUADRIMESTRE**

Lista de indicação apresentada ao senhor ministro, em 1 de dezembro de 1939.

QUADRO I

CARREIRA: ENFERMEIRO

Classe: "G"

Um vago

Lista triplíce por merecimento

Um vago

Delizeth de Oliveira Cabral.....	81,75 pontos
Nicêa Gomes de Mendonça Arrais.....	80,00 pontos
Nair de Sousa	79,50 pontos

QUADRO VI

CARREIRA: GUARDA SANITARISTA

Classe: "D"

Um vago

Indicação por antiguidade

Izidro Pinto.

QUADRO I

CARREIRA: CONTABILISTA

Classe: "F"

Um vago

Indicação por merecimento

Um vago

Alcides Brown	103,75 pontos
---------------------	---------------

Nota: Único ocupante na classe.

QUADRO I

CARREIRA: LAVADOR

Classe: "C"

Um vago

Indicação por antiguidade

Um vago

Cristina da Silva.

QUADRO I

CARREIRA: LAVADOR

Classe: "B"

Um vago

Adelaide Magalhães.

QUADRO I

CARREIRA: BOMBEIRO

Classe: "F"

Um vago

Lista triplíce por merecimento

Um vago

Aspásio da Silva	66,22 pontos
Carlos da Silva Almeida	64,00 pontos
Alfredo Teixeira Magalhães	61,00 pontos

QUADRO I

CARREIRA: BOMBEIRO

Classe: "F"

Um vago

Indicação por antiguidade

Um vago

Henrique Fissele.

QUADRO I

CARREIRA: BOMBEIRO

Classe: "D"

Um vago

Indicação por antiguidade

Um vago

Manuel Belém

QUADRO I

CARREIRA: FOGUISTA

Classe: "F"

Um vago

Lista triplíce por merecimento

Um vago

Manuel Joaquim de Sousa	66,50 pontos
Cristiano Carlos	57,00 pontos

Nota: Na classe só há dois funcionários com interstício.

QUADRO I

CARREIRA: FOGUISTA

Classe: "E"

Um vago

Lista triplíce por merecimento

Um vago

Benedito Martins da Silva	89,00 pontos
Severino Vieira Paula	67,00 pontos
Feliciano Antônio	66,75 pontos

QUADRO I

CARREIRA: PINTOR

Classe: "D"

Um vago

Indicação por antiguidade

Um vago

Antônio Mortimer Ribeiro.

QUADRO I

CARREIRA: PINTOR

Classe: "C"

Um vago

Indicação por antiguidade

Um vago

Guilherme Pacheco.

QUADRO I

CARREIRA: ESTATÍSTICO

Classe: "K"

Um vago

Indicação por antiguidade

Um vago

Alvaro Alves de Sá.

QUADRO I

CARREIRA: ESTATÍSTICO

Classe: "J"

Um vago

Indicação por merecimento

Um vago

Ariosto Pacheco de Assis	103,25 pontos
--------------------------------	---------------

Nota: Único ocupante na classe.

QUADRO I

CARREIRA: TIPOGRAFO

Classe: "D"

Um vago

Indicação por merecimento

Um vago

Dermeval Gonçalves de Andrade	21,25 pontos
-------------------------------------	--------------

Nota: Único ocupante na classe.

A Comissão: H. de Farias. — Elsa Soares Duque-Estrada. — Mario Carvalho.

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Dia 30 de novembro de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 11.053 — 2:200\$0, ao Sr. Dr. Antônio Carlos da Rocha Fragoso, relativa ao aluguel dos prédios ns. 46 e 50 à rua Bento Lisboa, ocupados pelo Centro de Saúde n. 2. Proc. 35.467/39.

N. 11.054 — 950\$0, a D. Emília Lima de Sá, relativa ao aluguel do prédio n. 41 à rua Desembargador Isidoro. Proc. 35.467/39.

N. 11.055 — 1:200\$0, ao Sr. Zacarias Pereira Campos, relativa ao aluguel dos prédios à praça do Engenho Novo ns 30 e 32. Processo 35.467/39.

N. 11.056 — 1:000\$0, ao Sr. Antônio Manuel Lopes, relativa ao aluguel do prédio n. 28 à praça do Engenho Novo. Proc. 35.467 de 1939.

N. 11.057 — 925\$0, ao Sr. João Lúcio Martins, relativa ao aluguel dos prédios ns. 404 a 408 à rua Goiás. Proc. 35.467/39.

N. 11.058 — 250\$0, ao Sr. Manuel Antônio Gregório, relativa ao aluguel do prédio n. 115 à rua Manuel Macedo. Proc. 35.467 de 1939.

N. 11.059 — 250\$0, ao Sr. Luiz dos Santos Maia, relativa ao aluguel do prédio n. 56 à rua Senador Camará. Proc. 35.467/39.

N. 11.060 — 1:400\$0, ao Sr. Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, relativa ao aluguel dos prédios ns. 284 a 294 à estrada Marçal Rangel. Proc. 35.467/39.

N. 11.061 — 250\$0, ao Sr. Jacob Jabur, relativa ao aluguel do prédio n. 87 à rua Coronel Agostinho. Proc. 35.467/39.

N. 11.062 — 395\$8, a Western Telegraph Company, Ltda., por serviços prestados no Gabinete do Sr. ministro. Proc. 4.991/39.

N. 11.063 — 5:760\$0, solicitando ser distribuída a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para atender ao pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários da Escola de Minas e Metalurgia. Proc. 22.908/39.

N. 11.066 — 16\$2, ao Loyd Brasileiro, relativa a conta de transporte feito em abril último. Proc. 17.394/39.

N. 11.067 — 740\$7, ao Loyd Brasileiro, relativa a conta de passagem concedida em maio último. Proc. 17.395/39.

N. 11.068 — 228\$7, à The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., relativa a conta de obras executadas na rede de esgotos do Hospital S. Sebastião. Proc. 33.989/39.

N. 11.070 — 6:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao dactilógrafo, D. Regina Carneiro Rodrigues. Proc. 34.888/39.

N. 11.071 — 20:000\$0, ao Sr. Luiz Alves de Sousa, relativa a decifração e impressão dos manuscritos contidos nos volumes XLV e XLVI. Proc. 36.163/39.

N. 11.073 — 500\$0, a Sociedade Missões da Cruz, relativa ao aluguel de parte do prédio n. 37, à rua Pedra do Sal. Proc. 36.726/39.

N. 11.074 — 620\$0, a D. Julieta de Araújo Serra, relativa ao aluguel do prédio n. 20 à rua Souto Carvalho. Proc. 35.726/39.

N. 11.075 — 840\$0, ao Instituto Central do Povo, relativa ao aluguel de parte do prédio n. 188 à rua Rivadávia Correia. Processo número 35.726/39.

N. 11.076 — 450\$0, ao Sr. Antônio Manuel Gomes, relativa ao aluguel do prédio n. 44 à rua Visconde de Jequetinhonha. Processo número 35.726/39.

N. 11.077 — 150\$0, a Associação Nossa Senhora da Salette, relativa ao aluguel do prédio n. 78, à rua Catumbi. Proc. 36.726/39.

N. 11.078 — 750\$0, a D. Francisca Valverde de Miranda Brandão, relativa ao aluguel do prédio n. 40 à rua Alcega. Proc. 35.726/39.

N. 11.079 — 300\$0, a Sociedade Marítima de Beneficência, relativa ao aluguel da loja à rua do Livramento n. 66. Proc. 36.726/39.

N. 11.080 — 700\$0, a Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão, relativa ao aluguel do prédio n. 87 à rua José Cristino. (Proc. 35.726/39).

N. 11.081 — 750\$0, ao Sr. José Joaquim Carneiro, relativa ao aluguel do prédio n. 66 à rua Fátima de Amodeo. Proc. 35.726/39.

N. 11.082 — 850\$0, ao Sr. José Lopes Nunes Júnior, relativa ao aluguel do prédio n. 449 à rua Copacabana. Proc. 35.726/39.

N. 11.083 — 1:100\$0, ao Sr. Raimundo Ottoni de Castro Maia, relativa ao aluguel do prédio n. 16/18 à rua Jardim Botânico. Processo 35.726/39.

N. 11.084 — 600\$0, ao Sr. Manuel Francisco da Conceição, relativa ao aluguel do prédio n. 37 à rua Augusta. Proc. 35.726/39.

N. 11.085 — 2:000\$0, a Venerável e Arciepiscolal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, relativa ao aluguel de parte do prédio n. 29/31 à rua do Riachuelo. Proc. 35.726/39.

N. 11.086 — 800\$0, aos Srs. Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva, relativa ao aluguel do prédio n. 60 à rua José Cristino. Proc. 35.726/39.

N. 11.089 — 850\$0, ao Sr. Alexandrino da Cerveira Botelho e Godinho, relativa ao aluguel do prédio n. 269 à rua Licínio Cardoso. Proc. 35.726/39.

N. 11.091 — 5:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao subadministrador do Hospital Psiquiátrico, Odenar Coelho de Andrade. Proc. 36.510/39.

N. 11.092 — 3:918\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao oficial administrativo classe K, Godofredo Carneiro Leão. Processo 36.512/39.

N. 11.093 — 268:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao Sr. Abadie Faria Rosa, diretor do Serviço Nacional de Teatro. Proc. 36.473/39.

N. 11.097 — 300:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao engenheiro classe L, Henrique de Norais. Proc. 35.163 de 1939.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 11.098 — Solicitando registro do ato constante do decreto-lei n. 1.279, de 18 de maio último.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 11.096 — Remetendo o processo relativo a comprovação do adiantamento recebido por Luiz de Siqueira, bibliotecário classe II.

N. 11.095 — Remetendo o processo relativo a comprovação do adiantamento recebido por Aurino de Oliveira, escriturário classe F.

N. 11.094 — Remetendo o processo relativo a comprovação do adiantamento recebido por Oldemar Cecílio de Andrade.

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 11.090 — Remetendo cópia do parecer do Departamento de Saúde Pública, com relação aos terrenos compreendidos na fazenda Santa Maria, em Jacarépaguá.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 11.088 — Remetendo 2ª via de empenho de despesa.

N. 11.087 — Idem, idem, idem, idem.

N. 11.064 — Comunicando que a transferência do crédito de 15:600\$0, constante do ofício n. 9.182, de 30/8/39, relativo aos vencimentos de um médico sanitário classe I, foi motivada pelo fato de não ter exercido no Estado do Maranhão nenhum médico sanitário da referida classe.

N. 11.065 — Comunicando terem sido tomadas as providências solicitadas no ofício n. 11.119, de 23 de novembro último. Processo 21.380/39.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 11.072 — Remetendo 1ª via de empenho para custeio de uma assinatura do "Diário Oficial" à Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Proc. 17.863/39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 29 de novembro de 1939

Foram aprovadas as seguintes comprovações de subvenções:

Processos — Instituições	Quantia	Ano
N. 26.462/39 — Escola Paroquial Francisco Teles — Jundiá — São Paulo.....	5:000\$0	938
N. 14.076/39 — Colégio N.S. Auxiliadora — Batatais — São Paulo	15:000\$0	938
N. 11.191/39 — Asilo Caburlotto — Santa Rita — São Paulo	10:000\$0	938
N. 11.193/39 — Escola Agrícola Coronel José Vicente — Lorena — São Paulo.....	10:000\$0	938
N. 35.779/39 — Santa Casa de Misericórdia — Porto Feliz — São Paulo.....	5:000\$0	938
N. 34.286/39 — Asilo Santana — Campinas — São Paulo	3:000\$0	938
N. 34.342/39 — Associação Auxílio aos Necessitados — Santos — São Paulo.....	10:000\$0	938
N. 34.106/39 — Associação Religiosa e de Caridade das Missionárias Zeladoras do Sagrado Coração de Jesus — Baurú — São Paulo	10:000\$0	938
N. 34.287/39 — Externato São João — Campinas — São Paulo.....	10:000\$0	938
N. 34.284/39 — Conselho P. da Sociedade Vicentina — Cunha — São Paulo.....	1:000\$0	938
N. 35.614/39 — Santa Casa de Misericórdia — Mirasel — São Paulo.....	3:000\$0	938
N. 10.570/39 — Santa Casa de Misericórdia — Santa Rita do Jacutinga — Minas Gerais	3:000\$0	938
N. 35.647/39 — Casa de Caridade — Pará de Minas — Minas Gerais.....	6:000\$0	938
N. 35.509/39 — Hospital Antônio Moreira da Costa — Santa Rita do Sapucaí — Minas Gerais	10:000\$0	938

Processos — Instituições

Processos — Instituições	Quantia	Ano
N. 34.136/39 — Asilo N.S. do Perpétuo Socorro — Santa Bárbara — Minas Gerais.	5:000\$0	938
N. 34.540/39 — Santa Casa de Misericórdia — Muzambinho — Minas Gerais.....	6:000\$0	938
N. 35.646/39 — Casa de Caridade — Cristina — Minas Gerais.....	2:000\$0	938
N. 34.788/39 — Sociedade S. aos Necessitados — Curitiba — Paraná.....	20:000\$0	938
N. 34.665/39 — Faculdade de Direito — Curitiba — Paraná	30:000\$0	938
N. 34.248/39 — Hospital de Caridade — Antonina — Paraná	20:000\$0	938
N. 34.285/39 — Colégio S. Coração — Caruarú — Pernambuco	3:000\$0	938
N. 34.288/39 — Colégio Santa Teresinha — Catende — Pernambuco	5:000\$0	938
N. 34.586/39 — Ginásio Lagunense — Laguna — Santa Catarina	15:000\$0	938
N. 24.158/39 — Federação Alagoana Pelo Progresso Feminino — Maceió — Alagoas	13:000\$0	936/938
N. 34.289/39 — Associação Mantenedora de Orfanato S. José Campos — Estado do Rio de Janeiro	5:000\$0	938
N. 35.645/39 — Colégio Santa Teresa de Jesus — Crato — Ceará.....	10:000\$0	938
N. 34.989/39 — Instituto de Cegos da Baía — Salvador — Baía	10:000\$0	938
N. 34.137/39 — Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira — Baía.....	20:000\$0	938
N. 34.889/39 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — São Luiz — Maranhão...	20:000\$0	938
N. 14.073/39 — Colégio Imaculada Conceição de Corumbá — Mato Grosso.....	15:000\$0	938

N. 9.037/39 — Associação Proteção a Veteranos Inválidos — Distrito Federal — Prestação de contas de 1938: os documentos nas importâncias de 6:000\$0 e 9:000\$0, da Companhia Indústrias Brasileiras Portela S/A, não podem ser aceitos, devendo a instituição substituí-los.

N. 11.597/39 — Casa dos Artistas — Distrito Federal — Prestação de contas de 1938: os documentos constantes do processo números de 24-A a 28 e 37 a 41, não satisfazem os requisitos legais.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia de 27 de novembro de 1939

Apostilas:

No decreto de 20 de junho último, pelo qual foi comissionado o major Inácio de Freitas Rolim no cargo de professor catedrático de Metodologia de educação física e do treinamento desportivo, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, foi declarado que o cargo de que trata o referido decreto é o de professor catedrático, padrão L, Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

No decreto de 19 de setembro último, de nomeação do Dr. Valdemar Areno, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático de Anatomia e Fisiologia Humana e Higiene Aplicada, padrão I, da Faculdade Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, do Quadro I, foi declarado que o referido funcionário foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo constante do decreto supracitado, de acordo com o art. 13 do Decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939.

No decreto de 19 de setembro último, pelo qual foi comissionado o 1º tenente-médico Dr. José Pio da Rocha no cargo de professor catedrático, padrão L, de Fisiologia Aplicada, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, do Quadro I, foi declarado que o referido funcionário foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo constante do decreto supracitado, à vista do disposto no art. 2º do Decreto-lei n. 1.689, de 18 de outubro de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1939

Apostila:

No decreto de 9-11-37, de nomeação de Glória de Souza e Silva para exercer o cargo de atendente, classe C, quadro I, foi declarado que a referida funcionária passou a chamar-se, em virtude de casamento, Glória Souza da Silva.

Dia 30

Requerimento despachado:

Otávio Verdi Marra. — Em face das informações não é caso da aplicação do art. 177, da Constituição Federal. (8.158-39).

Licença:

A Francelina Batista Braga, lavador, classe B, quadro I, três (3) meses, a partir de 1-11-39, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

Dia 1 de dezembro de 1939

Considerando licenciados:

Antônio Joaquim Ramos Sobrinho, motorista, classe E, quadro I, no período de 1 de setembro a 31 de outubro último, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da licença que lhe foi concedida por portaria de 1 de outubro de 1939.

Paulina Batista dos Santos, guarda de 5ª classe do Hospital Psiquiátrico, no período de 28 a 31 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Licenças:

A Maria Braga Pinto Peixoto, enfermeira, classe G, quadro I, dois (2) meses, a partir de 1 de novembro último, nos termos do artigo 172, § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Maria Leocádia do Nascimento, servente, classe C, quadro I, seis (6) meses a partir de 1 de novembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

A Daniel Pinto de Carvalho, trabalhador, extranumerário-mensalista, do Serviço de Transportes, um (1) mês, a partir de 14-11-39,

nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

A Albertino Gomes Barreto, eseriturário, classe F, quadro I, três (3) meses, a partir de 17-11-39, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último.

A Paulina Baptista dos Santos, guarda de 5ª classe do Hospital Psiquiátrico, um (1) mês e vinte e sete (27) dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, em prorrogação da que terminou em 31 do mesmo mês.

A Antônio Joaquim Ramos Sobrinho, motorista, classe E, quadro I, um mês e dez (10) dias com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, em prorrogação da que terminou em 31 do referido mês.

Considerando Maximiano José Bittencourt, guarda sanitário, classe E, quadro I, licenciado no período de 5 a 25 de novembro p. findo, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Requerimento despachado:

Luiz Nogueira de Paula. — Certifique-se. (35.934-39).

SECÇÃO DE CONTROLE

Folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, de acordo com a autorização do Sr. ministro, de 31-11-39 (processo 34.048-39), e com a circular n. 9/39, da Secretaria da Presidência da República, durante o mês de novembro último, ao funcionário abaixo mencionado:

Alvaro Alves de Sá, estatístico "J" 500\$0
(Classificação e atualização de carreiras — Promoções).

Secção de Controle, em 1 de dezembro de 1939. — Mario Moreira Padrao, chefe da Secção.

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, durante o mês de novembro último, na Divisão do Pessoal, conforme despacho do Sr. Ministro, constante do processo n. 31.795-3, e na forma do art. 400 § único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República. (24 dias úteis).

N. de ordem	Nomes e categorias	Vencimento mensal	Vencimento hora	48 horas já descontada a 1a. hora	Serviço a executar
1	Silvio Braz da Cunha, of. administrativo «J»	1:500\$0	8\$333	400\$0	Processos em geral.
2	Fernando Navarro Meireles, idem, idem.....	1:500\$0	8\$333	400\$0	Contratos de Pessoal.
3	Glaucio Vereza, idem, idem.....	1:500\$0	8\$333	400\$0	Processos em geral.
4	Armando Monteiro de Barros, idem, idem.....	1:500\$0	8\$333	400\$0	Idem
5	Edmundo Galvão da Silva, idem «I»	1:300\$0	7\$222	346\$7	Idem.
6	Plínio Dutra Barroso, idem, idem.....	1:300\$0	7\$222	346\$7	Promoção do Pessoal.
7	Neslor King, idem, idem.....	1:300\$0	7\$222	346\$7	Publicação expediente.
8	Edith Monteiro de Barros, idem «H»	1:100\$0	6\$111	293\$3	Processos em geral.
9	Maria C. Hardman Castello Branco, eseriturario «G»..	900\$0	5\$000	240\$0	Promoção do Pessoal.
10	João Duarte dos Santos, idem «F»	700\$0	3\$888	185\$5	Contratos de Pessoal.
11	Oscar Corrêa Barbosa, idem, idem.....	700\$0	3\$888	185\$5	Promoção do Pessoal.
12	Paulo Monteiro de Barros, idem, idem.....	700\$0	3\$888 35 hs.	140\$0	Processos licença.
13	Luiz Gonçalves Ribeiro, idem «E»	600\$0	3\$333	160\$0	Promoção do Pessoal.
14	Cid Monteiro de Carvalho e Silva, idem «D»	500\$0	2\$777 35 hs.	100\$0	Expedição.
15	Lucia Palmira Lomba, amanuense de 5a.....	750\$0	4\$166	200\$0	Contratos de Pessoal.
16	Benedito Peixoto, servente «C»	400\$0	2\$222	106\$7	Atender o expediente.
17	Eduardo Sacramento, idem, idem	400\$0	2\$222	106\$7	Idem.
				4:360\$0	

Secção de Controle, em 1.º de dezembro de 1939. — Mario Moreira Padrao, chefe da secção.

Folha de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, no período de 20 a 30 de Novembro último, no Serviço de Comunicações, conforme autorização do Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração, no processo n. 35.731/39, e na forma do art. 4.º § único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a circular n. 9/39, da Presidência da República. (10 dias úteis)

N.º de ordem	Nomes	Categoria	Vencimento mensal	Vencimento hora	20 horas já descontada a 1ª hora	Natureza do serviço
1	Joaquim Fontainha.....	Escr. urário G.....	900\$0	5,000	100\$0	Conferencia, numeração distrib. correspondência.
2	Jayme Pinto dos Santos.....	Escr. urário E.....	600\$0	3,333	66\$7	Preparo guias. Remessa processos.
3	Walter de Azevedo Sarmiento....	Aux. esc. 5a. cl.....	500\$0	2,777	55\$5	Anexações, controle e arquivamento processos.
4	Leopoldo Nascimento Lima.....	Servente B.....	300\$0	1,666	33\$3	Auxiliar trabalhos arquivamento, etc.
5	Antonio de Aguiar Tostes.....	Servente B.....	300\$0	1,666	33\$3	Auxiliar os trabalhos de arquivamento, etc.
					283\$8	

Secção de Controle, em 1.º de Dezembro de 1939. — *Mario Moreira Padro*, chefe da Secção.

ESCOLA ANA NERI

Relação nominal do pessoal extranumerário-tarefa, admitido nos termos do art. 35 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, de acordo com a aprovação do sr. ministro, p. oferecida aos 28 de novembro do corrente ano, correndo a despesa por conta do destaque de rs. 5.300\$0 (também autorizado no referido despacho) da Verba I, Título II — Pessoal extranumerário — Sub-assignação n. 5, — Escola Ana Neri — Anexo n. 6 do orçamento vigente.

Nome	Natureza do trabalho	Prazo	Mínimo de produção	Condições de execução	Condições de acabamento	Condições de pagamento
1. Aurea Cabral Vianna.	Substituição da Mordoma nos s/ impedimentos.	28 de novembro a 31 de dezembro de 1939.	8 horas diárias...	Observância do regulamento da casa, dentro do expediente normal.	Exatidão e ordem nos serviços.	2\$5 por hora, folha mensal.
2. Rebecca Schwartz	Cópias dactilográficas e mimeográficas.	Idem.....	Idem.....	Na Secretaria da Escola, dentro do expediente normal.	Pontualidade, exatidão, limpeza nos trabalhos.	2\$5 por hora, folha mensal.
3. Frontides Melo.....	Substituta de telefonista.	Idem.....	Idem.....	Observância do regulamento do Internato, nas horas regulamentares.	Exatidão e ordem nos serviços.	2\$5 por hora, folha mensal.
4. Mariana Negrão do Prado.	Confeccção de roupas de casa.	Idem.....	Idem.....	Observância do regulamento do Internato.	Perfeição de serviço, ordem e acabamento.	1\$2 por hora, folha mensal.
5. Gutomar Sabino da Silva.	Distribuição de roupas na rouparia.	Idem.....	Idem.....	Observância do regulamento do Internato.	Perfeição no serviço, ordem e exatidão.	1\$2 por hora, folha mensal.
6. Helena Cardoso Pereira.	Serviços de alimentação na cozinha.	Idem.....	Idem.....	Observância do regulamento do Internato.	Assaeio e limpeza nos serviços.	1\$0 por hora, folha mensal.
7. Eligenia Sabino.....	Auxiliar nos serviços de distribuição alimentar.	Idem.....	Idem.....	Observância do regulamento do Internato.	Assaeio e limpeza nos serviços.	1\$5 por hora, folha mensal.
8. Celina Campos	Auxiliar nos serviços de confeccção de alimentos.	Idem.....	Idem.....	Observância do regulamento do Internato.	Assaeio e limpeza nos serviços executados.	1\$5 por hora, folha mensal.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Quadro suplementar do pessoal «Tarefeiro», admitido para os serviços de organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, nos termos do art. 35 do decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938

Número de ordem	Categorias	Nomes	Natureza do trabalho	Prazo	Condições de acabamento	Unidade de produção	Remuneração por unidade	Mínimo de produção diária	Condições de execução	Condições de pagamento
1	Acadêmico.....	Jorge de Carvalho.....	Auxílio nos exames	1 mês	Precisão dos resultados.....	Exame	\$400	30	Na sede do Instituto e dentro do horário regulamentar	Mensal, em folha
2	Acadêmico.....	Luiz de Almeida Reis.....	Idem.....	1 mês	Idem.....	Exame	\$400	30		
3	Auxiliar de escrita	Clorinda Amalia dos Reis Berredo.....	Fichamento para arquivo.....	1 mês	Nítidez e precisão..	Ficha	\$500	20		

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 30 de Novembro de 1939. — Aprovo. — Em 30 de Novembro de 1939. — *Laurenço Filho*, director do I. N. E. P.

Serviço de Obras

No processo n. 13.196-35 — “Estação de Rádio” — O Sr. ministro fez a seguinte promoção: “Sr. presidente: A fls. 20, foi pedida a V. Exa. autorização para a construção de uma estação de rádio, que viesse substituir a actual do Ministério da Educação, cuja potência é diminuta. Ouvido o Ministério da Fazenda, dignou-se V. Exa. de conceder a autorização pedida (fls. 22). A obra entrou a ser realizada por etapas, como se vê de fls. 42 e 42v. e 51. Foram realizadas a primeira e a segunda etapas, tendo custado cada uma 200.000\$0. As duas últimas conquanto autorizadas por V. Exa., deixaram de ser realizadas por falta de recursos orçamentários, como se vê a fls. 59v. e 84 e 84v. Estavam estas duas últimas etapas orçadas em 445.000\$0. A fls. 106 e 106v., expõe o director do Serviço de Obras deste Ministério o andamento do assunto e declara que as duas últimas etapas já exigem a importância de réis 594.650\$0. Finalmente, a fls. 115 o ministro da Viação lembra a conveniência de ser concluída a estação, afirmando que o nosso país não perca direito ao canal reservado. Isto posto, venho solicitar a V. Exa. que se digne de autorizar a conclusão das obras pela importância pedida pelo director do Serviço de Obras, a fls. 106v., dispensando-se a concorrência, conforme autorização anterior de V. Exa. (fls. 46 e 51). Os recursos a serem utilizados poderão ser os do art. 3, n. 6, do Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939. Respeitosamente. — *Capanema* 29-XI-39”. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: “Autorizado. Em 30-11-39. — G. VARGAS”.

Departamento Nacional de Educação

Dia 29 de novembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 2.536-39 — José Geraldo de Faria, registro. — Registre-se, 14 de novembro de 1939.

N. 1.651-36 — Sebastião Maurício de Sousa, registro. — Deferido, 17 de novembro de 1939.

N. 19.409-39 — Alvimar Garcez Caabeleira, penalidade (recurso). — Indeferido, à vista das informações, 27 de novembro de 1939.

N. 35.740-39 — Luiz Gonzaga da Fonseca, exames de artigo cem. — Indeferido, por ser contrário ao espírito da lei, 27 de novembro de 1939.

N. 35.796-39 — Sulley Leivas Nunez e outros, antecipação da época de exames, artigo cem. — Indeferido, por ser contrário a lei o que pleiteiam os requerentes. 27 de novembro de 1939.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 30.555-39 — João Vitória da Silva e Jorge de Lima Fleck, exames de adaptação. — Deferido, nos termos do parecer, 27 de novembro de 1939.

N. 30.279-39 — Ginásio Joaquim Ribeiro, de Rio Claro, Estado de São Paulo, situação da aluna Iara Toledo Figueiredo. — Aguarde a solução do C. N. E. ao caso de aluno Iaro da Veiga Dutra, 21 de novembro de 1939.

N. 34.074-39 — Jorge Moreira Lima, efetivação de matrícula. — Deferido, nos termos do parecer, 20 de novembro de 1939.

N. 23.049-37 — Euclides Castilho Dania, pagamento. — Arquivase-se, 23 de novembro de 1939.

N. 12.726-38 — Manuel Ferraz de Abreu, revalidação de curso. — Deferido, em vista do despacho exarado pelo Sr. Ministro no processo 11.423-39, 21 de novembro de 1939.

N. 5.579-36 — Valdomiro Soares da Câmara, pagamento. — Indeferido. Não foi arbitrada gratificação pelo serviço, prestado nos termos do art. 65, § 1º do Decreto n. 21.241, 23 de novembro de 1939.

N. 35.125-39 — Therese Bauer, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer, 16 de novembro de 1939.

N. 31.739-39 — Napoleon Monassa, retificação de nome. — Deferido, em vista dos documentos apresentados, 21 de novembro de 1939.

N. 43.901-38 — Herbert Freund, revalidação de curso. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 22 de novembro de 1939.

N. 24.486-39 — Vitor Gurevitz, justificação de idade. — Arquivase-se, 21 de novembro de 1939.

N. 10.326-38 — José Martins de Siqueira, retificação de nome. — Deferido, 21 de novembro de 1939.

N. 33.847-39 — Maria Luiza Cruz, pagamento. — Procure, no Tesouro Nacional, os vencimentos relativos a agosto e setembro de 1937, pois foi incluída em folhas suplementares daqueles meses, 23 de novembro de 1939.

N. 31.588-39 — Luiz Pereira de Toledo, pagamento. — De acordo. Não houve arbitramento de gratificação pelo serviço prestado nos termos do art. 65, § 1º do Decreto n. 21.241. Arquivase-se, 23 de novembro de 1939.

N. 19.652-39 — Durval Gomes Monteiro, registro. — Aguarde as novas instruções, 20 de novembro de 1939.

N. 25.293-39 — Flavia da Silveira Lobo, registro. — Idem, 20 de novembro de 1939.

N. 35.254-39 — Iara Carvalho Rodrigues, registro. — Idem, 21 de novembro de 1939.

N. 35.208-39 — Augusta Judite Tomaselli, registro. — Idem, 22 de novembro de 1939.

N. 35.504-39 — José Fernandes Soares, registro. — Idem, 22 de novembro de 1939.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1939

1.111/39 — Anísio Barros. — Deferido, nos termos do parecer. 16.642/39 — José Nogueira Junior. — Idem.

Registro de diploma:

24.302/39, Oscar de Azevedo Brandão; 27.781/39, Sílvia Pratola; 28.031/39, Daniel Krieger; 34.125/39, José Rodrigues da Silveira Neto; 34.126/39, Cândido Pereira da Costa; 36.165/39, Feliciano Correia

Seixas; 36.190/39, Francisco Luiz de Araujo; 36.243/39, Kleber Pereira; 36.321/39, Francisco de Lamare. — Deferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

37/8.200 — Edilson Pereira de Alencar. — Paga a taxa devida, certifique-se, nos termos da informação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1939

37/11.674 — Aquiles Meira de Vasconcelos. — Arquite-se, por ter o requerente excedido o número de recursos facultado por lei. — 27-11-39. — C. Drummond, de ordem. — Parecer n. 280/39 da Comissão de Legislação do C. N. E. que conclue "não deve ser autorizado o registro do diploma" do interessado.

7.922/39 — Faculdade de Engenharia do Paraná — Relatório anual — 1938. — Ao D. N. E. para providenciar de acordo com o parecer, de ordem do Sr. Ministro. — 28-11-39. — C. Drummond. — Parecer n. 263/39 da Comissão de Ensino Superior concluindo que: — 1º) O Departamento Nacional de Educação tome as necessárias providências, junto à Inspeção da Faculdade, para que sejam verificados os dois pontos relativos à vida escolar, respectivamente, dos citados alunos Oscar Gomes do Amaral e Nestor Nivaldo Dittrich; 2º) que não sejam registrados os diplomas dos referidos estudantes, até que sejam sanadas as falhas apontadas ou que sejam cassados os registros se acaso já feitos; 3º) que, atendidos os itens 1º e 2º, seja, então, arquivado o relatório.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

37/14.317 — Laércio Bruno. — Deferido.

4.383/39 — José Marques Junior. — Os precedentes citados pelo requerente não constituem fundamento para dar-se provimento ao recurso, porque se trata de diplomas registrados anteriormente à vigência da lei n. 243.

46.301/38 — Alípio de Miranda Serpa. — Deferido.

Registro de diploma:

31/39, Carlos Pereira Batista; 18.926/39, Custódio Pinto Reis; 33.650/39, Gilberto Acar; 34.092/39, Hugo Ramos Filho; 34.401/39, Elsiar Joelviro Coutinho; 34.911/39, Elpidio Fialho; 34.912/39, Ernani Carvalho da Costa; 34.913/39, Hercules Rômulo Presdocimi. — Deferidos

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 22 de novembro de 1939

S.C. 43.040-39 — Faculdade de Comércio "Dr. Benedito Valadares", localizada em Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais — Pede aprovação de mudança de sede e inspeção preliminar para o curso de guarda-livros. — Deferido, de acordo com o parecer do D.N.E.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO COMERCIAL

Dia 27 de novembro de 1939

S.C. 34.839-39 — Antônio Feizola. — Reconheça a firma do inspetor no certificado de conclusão do curso secundário. S.C. 15.340, de 1939 — Demóstenes de Melo Franco. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão Especial de Inspectores. S.C. 21.863-39 — Inácio Liebano Torres. — Deferido. S.C. 18.843-39 — Lídio Zart. — Indeferido. S.C. 36.378-39 — Brasília Galvão. — Pagas as taxas, atenda-se. S.C. 29.160-39 — Américo Perrela. — Indeferido, à vista do parecer da Comissão Especial de Inspectores.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1939

N. 31.930/38 — Henrique Rodrigues. — Registre-se.
N. 25.692/39 — Felipe da Silva Lima. — Deferido.
N. 27.418/39 — Aloisio de Queiroz Teles. — Registre-se.
N. 30.764/39 — Gabriel Skinner e outros. — À vista do parecer do Sr. diretor da Divisão de E. F., indeferido.

N. 30.886/39 — Harmon da Silveira Moura; N. 32.101/39 — Sílvia de Araujo Brito. — Registre-se.

N. 32.512/39 — Moacir de Figueiredo Borges. — Sim, nos termos do parecer.

N. 33.016/39 — Myres Cabral França. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 33.017/39 — Maria Emilia de Andrade Mendes; N. 33.025/39 — Odete Moreira. — Deferido.

N. 33.035/39 — Abimael dos Reis Orrico; N. 33.036/39 — Romeu Brandão Soares. — Registre-se.

N. 33.102/39 — Inéz Novais Romeu. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 33.575/39 — Alice Greppe de Melo; N. 33.576/39 — Napoleão Freitas; N. 33.577/39 — Julieta Greppe. — Registre-se.

N. 33.578/39 — Maria Orlandina Bomfim Dessaune. — Deferido.

N. 33.579/39 — Maura Abaurre; N. 33.580/39 — Adão Ben-zath; N. 33.581/39 — Felisbina Pinheiro de Moraes; N. 33.642/39 — Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz. — Registre-se.

N. 33.644/39 — Francisca Nunes Rodrigues Pereira; N. 38.849/39 — Juvenal Nascimento de Araujo. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 32.889/39 — Rui Barra de Sousa; N. 33.643/39 — Celina Henrique Figueira; N. 33.723/39 — Sebastião Berquó. — Complete o selo no documento de fls. 2.

N. 33.769/39 — Oton Vieira Leite. — Complete os termos do seu requerimento.

Ofícios:

N. 518 — Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da E. e Saúde.

N. 519 — Inspetor do Ginásio Nilo Peçanha, Niterói.

N. 520 — Inspetor do Ginásio Municipal Barretos, Barretos.

N. 521 — Inspetor do Ginásio de Paraíso, Minas Gerais.

N. 522 — Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 523 — Inspetora do Colégio Brasil, Niterói.

N. 524 — Comandante da Escola de Educação Física do Exército.

N. 525 — Diretor do Centro Regional de Educação Física de Pernambuco.

N. 526 — Diretor do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

N. 527 — Comandante da Escola de Educação Física do Exército.

N. 528 — Diretor da Escola Italo-Brasileira "Príncipe de Piemonte", nesta.

N. 529 — Diretor do Colégio Paula Freitas, Nesta.

N. 530 — Comandante da Polícia Especial.

N. 531 — Comandante da Escola de Educação Física do Exército.

N. 532 — Inspetora do Ginásio do Estado, S. Paulo.

N. 533 — Inspetor do Colégio Icarai, Niterói.

N. 534 — Inspetor-Técnico de Educação Física do Estado de São Paulo.

N. 535 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 536 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 537 — Presidente da Confederação Universitária Paulista de Esportes, S. Paulo.

N. 538 — Diretor da Divisão de Ensino Superior.

N. 539 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 540 — Inspetor do Ginásio Professor Pinheiro Campos, Oliveira.

N. 541 — Inspetor do Ginásio Municipal de Montes Claros, Minas Gerais.

N. 542 — Inspetora do Colégio de Santa Inéz, S. Paulo.

N. 543 — Inspetor do Ginásio Municipal, S. Luiz, Três Pontas.

N. 544 — Inspetor do Ginásio S. José, Minas Gerais.

N. 545 — Inspetor do Ginásio São Miguel, Passo Quatro.

N. 546 — Vice-presidente da Associação dos Inspectores Federais de Ensino no Estado de São Paulo.

N. 547 — Inspetor do Ginásio Municipal de Ouro Preto, Minas Gerais.

N. 548 — Diretor do Departamento de Ensino do Estado do Piauí, Teresina.

N. 549 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 550 — Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

N. 551 — Inspetora do Instituto de Ciências e Letras, S. Paulo.

N. 552 — Inspetor do Colégio Modelo, Friburgo.

N. 553 — Diretor geral do Departamento Nacional de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

N. 554 — Diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 555 — Inspetor do Ginásio Jaunse Horácio Berlink, S. Paulo.

N. 556 — Inspetor do Colégio Salesiano Sagrado Coração, Recife.

N. 557 — Inspetor do Ginásio Municipal "Dom Lustosa", Patrocínio.

N. 558 — Inspetora do Colégio Sacré-Coeur de Marie, Paraíso.

N. 559 — Inspetor do Colégio Progresso Campineiro, Campinas.

N. 560 — Diretor geral de Educação Física da República Argentina, Buenos Aires.

Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal

(*) Expediente de 27 de novembro de 1939

Despacho do Sr. Presidente da República — No processo número 23.875/39, em que o diretor do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal propõe seja adotado o sistema de aquisição de alimentação já preparada para os doentes e empregados do Hospital Psiquiátrico, na forma da letra b do art. 246 e letra b, § 2.º, do art. 738 do Código Geral de Contabilidade, tendo em vista o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, o Sr. Presidente da República proferiu o seguinte despacho: "Aprovado. Em 22-11-1939. — GENÉRIO VARGAS."

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e dois de novembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Doutores Otton de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1940) — aprovado, contra os votos da Sra. Eugênia Hamann e Sr. Dr. Ernani Agrícola que opinavam no sentido de que a subvenção devia correr pelo Ministério da Agricultura; 2 — Associação das Senhoras de Caridade, de Joazeiro, Ceará (auxílio para 1940) — aprovado; 3 — Asilo S. Vicente de Paulo, de Montes Claros, Minas Gerais (auxílio para 1940) — aprovado; 4 — Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Rio Casca, Minas Gerais (auxílio para 1940) — aprovado; 5 — Sociedade Baiana de Combate à Lepra, de Salvador, Baía (auxílio para 1940) — prejudicado, por já ter sido subvencionada no corrente exercício; 6 — Caixa Escolar Dr. Artur Bernardes, de Itabirito, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 7 — Caixa Escolar Dr. Olegário Maciel, de Jannária, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 8 — Caixa Escolar Sandoval Azevedo, de Espinosa, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 9 — Caixa Escolar, de Machado, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 10 — Caixa Escolar Dr. João Carvalhais de Paiva, de Monte Santo, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 11 — Caixa Escolar S. Vicente de Paulo, de Ponta Nova, Minas Gerais (pedido para 1940) — deferido; 12 — Caixa Escolar Melo Viana, de Palma, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 13 — Caixa Escolar Coronel Joaquim Ferraz, de Bompetinga, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 14 — Caixa Escolar Dr. Augusto Silva, de Lavras, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 15 — Caixa Escolar do Grupo Ribeiro Junqueira, de Leopoldina, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Colégio Nossa Senhora Mediadora, de Barra do Pirai, Rio de Janeiro — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 2 — Centro de Estudos e Ação Social, de São Paulo (auxílio para 1940) — aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Caixa Escolar Visconde de Mauá, de Juiz de Fora, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Caixa Escolar Dr. Américo Lopes, de Rio Casca, Minas Gerais, (pedido para 1940) — indeferido. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Ginásio São Luiz, de Palma, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte (auxílio par 1940) — aprovado; Faculdade Livre de Ciências e Letras, de Campos Gerais, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Batatais, São Paulo (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Sindicato dos Operários em Construção Civil e Anexos, de Ilhéus, Baía (pedido para 1940) — indeferido, por limitar seus benefícios aos sócios; 3 — Colégio Alencar, do Distrito Federal (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Ginásio Municipal de Alfenas, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 5 — Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza, Ceará (auxílio para 1940) — aprovado, nos termos do voto do relator; 6 — Caixa Escolar D. Amanda de Carvalho, de Muzambinho, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 7 — Caixa Escolar Marcelino Gomes dos Santos, de Santos Dumond, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 8 — Caixa Escolar da Escola Infantil Delfim Moreira, de Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 9 — Caixa Escolar Coronel Domingos Monteiro de Rezende, de Três Pontas, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 10 — Colégio Imaculada Conceição, de Corumbá, Mato Grosso — indeferido. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Caixa Escolar Cândido de Azevedo, de Sete Lagoas, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 2 — Caixa Escolar Almeida Justosa, de Lavras, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 3 — Caixa Escolar Nossa Senhora da Conceição, de Conceição, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Centro Acadêmico Pereira Barreto, da Escola Paulista de Medicina, de S. Paulo (pedido para 1940) — indeferido, por falta de habilitação legal. Pela Sra. Stela de Faro foram relata-

dos ainda: 3 — Caixa Escolar Padre João Porto, de Pompeu, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 4 — Caixa Escolar São João, de Nepomuceno, Minas Gerais (pedido para 1940) — indeferido; 5 — Sociedade Cearense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, de Fortaleza, Ceará (pedido para 1940) — prejudicado, por já ter sido subvencionada no corrente ano. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que suscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

Expediente de 29 de novembro de 1939

Processos despachados pelo presidente Sr. ministro Ataúlfo de Paiva:

Requerimento de Fanny Rebello Pacca, pedindo férias, regulamentares de 1939. — Defiro a petição de fls. 2; (30-10-39).

Requerimento de Antônio Gonçalves Moreira, pedindo férias regulamentares de 1939. — Defiro a petição de fls. 2. (27-11-39).

Ministério das Relações Exteriores

Entrega de Credenciais do Ministro dos Países Baixos

Em audiência solene, realizada às 14 horas do dia 28 de novembro próximo passado, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais ao Senhor W. A. A. N. Daniels, novo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade a Rainha dos Países-Baixos.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial, em carro de Estado, acompanhado do Secretário de Legação, Sr. Altamir de Moura, servindo de Introdutor Diplomático, e do Senhor H. F. Eschauzier, Adido à Legação, sendo recebidos, à entrada, pelo capitão-tenente Isaac Cunha, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao Salão de Honra pelo Ministro Caio de Melo Franco, Chefe da Divisão do Cerimonial, o novo representante diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Senhor Doutor Oswaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores, e os Chefes dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o Senhor W. A. A. N. Daniels entregou a Carta que o acredita no caráter de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário dos Países-Baixos, junto ao Governo brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Ministro dos Países-Baixos a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o Senhor W. A. A. N. Daniels retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo uma companhia do Batalhão de Guardas, que se achava formada com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Entrega de Credenciais do Embaixador da Grã-Bretanha

Em audiência solene, realizada às 15 e meia horas do dia 28 de novembro próximo passado, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais de Sir Geoffrey Knox, novo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Grã-Bretanha.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial, em cargo de Estado, acompanhado do Secretário Jaime Sloan Chermont, Introdutor Diplomático, e dos membros da Embaixada da Grã-Bretanha, Senhores W. R. Connor Green, primeiro secretário de Embaixada, coronel A. J. Miley, Adido de Aeronáutica, E. Murray Harvey, Conselheiro Comercial, Arthur Abbot, Adido de Imprensa, G. P. Labouchere, segundo secretário de Embaixada, capitão-tenente D. S. Mc Grath, Adido Naval Adjunto, C. H. Pullen, Adido Naval Adjunto e o Sr. W. G. Bruzard, segundo secretário comercial, sendo recebido, à entrada, pelo capitão-tenente Isaac Cunha, ajudante de ordens do Sr. Presidente da República.

Conduzido ao Salão de Honra pelo Ministro Caio de Melo Franco, Chefe da Divisão do Cerimonial, o novo representante Diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Doutor Oswaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores, e os chefes e membros dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, Sir Geoffrey Knox entregou a Carta que o acredita no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Grã-Bretanha junto ao Governo brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Sr. Presidente da República convidou o Embaixador da Grã-Bretanha a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação durante alguns momentos.

Terminada a audiência, Sir Geoffrey Knox retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo o Batalhão de Guardas, que se achava formado com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 37.464-39 — Requerimento de "The São Paulo Electric Co. Ltd.", solicitando relevação de perempção afim de interpor recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes de uma decisão da Diretoria do Imposto de Renda. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 81.727-39 — Memorial de Antônio Luiz Mamede, fazendo uma consulta acerca da ação ordinária que lhe move um credor no foro de Uberaba, pela falta de pagamento de um título de crédito emitido pelo consulente. — O Tesouro Nacional não é órgão de consulta dos particulares, salvo em matéria fiscal e grau de recurso. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 30 de novembro de 1939

Ao presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Maricá:

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o memorial em que é solicitada isenção de imposto de renda para os juros das apólices da dívida pública pertencentes à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Maricá, proferiu, em 29 deste mês, o seguinte despacho: "Indeferido. O pedido da requerente se fundamenta no art. 71, letra A, do regulamento do imposto de renda, que declara isentas desse imposto "as sociedades e fundações" que tenham por fim obras de assistência social e outras que enumera.

Tais "sociedades e fundações" são pessoas jurídicas de direito privado, conforme o art. 16 do Código Civil.

Sendo a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Maricá, uma instituição de previdência social, regida pelo Decreto n. 20.465, de 1931, é entidade de direito público, considerada autárquica, com patrimônio e personalidade próprios.

Não se acha, pois, compreendida no dispositivo sobre isenções, e esta, por ser medida de exceção, deve ser aplicada *strictissimi juris*."

— Idênticos, sob os ns. 35, 36 e 127, respectivamente, aos presidentes das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição e dos Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora e Ribeirão Preto.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 264 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a Companhia Construtora Nacional S.A., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda da decisão constante do acórdão n. 3.136, de 20 de dezembro de 1937, proferiu, em 20 do corrente, o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, por seus legais fundamentos."

— Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 265 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que são interessados Fernandes, Azevedo & Comp. Ltda. e Moreira Sobrinho, estabelecidos nesta Capital e a que se refere o acórdão n. 7.368, de 13 de junho deste ano, proferiu, em 29 do corrente, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta a Fernandes, Azevedo & Comp. Ltda."

N. 266 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que são interessados José Pinto & Irmão, estabelecidos na cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, e a que se refere o acórdão n. 7.222, de 26 de maio deste ano, proferiu, em 29 do corrente, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta a José Pinto & Irmão."

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 125 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao recurso interposto pelo Sr. José Correia, da decisão proferida no processo de apreensão n. 8-131, instaurado contra o mesmo, resolveu, por despacho de 29 do corrente mês, negar provimento ao aludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

Ns. 126 a 136 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu idêntico despacho nos processos de apreensão abaixo indicados e em que são interessados os seguintes senhores:

Processo n. 7, instaurado contra Knak & Comp.;

Processo n. 1.405, instaurado contra José Antônio Avanço;

Processo n. 33, instaurado contra Anésio A. Amaral;

Processo n. 7-266, instaurado contra Pedro Maratti;

Processo n. 324, instaurado contra Alfredo A. Neme;

Processo n. 896, instaurado contra Otto Keller;

Processo n. 397, instaurado contra Cooperativa de Alvares Machado;

Processos ns. 644, 648 e 898, instaurados contra Otto Keller;

Processo n. 8-184, instaurado contra Manuel Teixeira de Siqueira.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 21 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que expôs o diretor da Recebedoria do Distrito Federal, resolveu prorrogar, até 11 de dezembro próximo, o prazo para a cobrança da taxa de saneamento relativa ao corrente ano.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DISPENSA

Por portaria n. 29, de 29 do mês findo, foi dispensado, a pedido, o trabalhador de 4ª classe, extranumerário mensalista, do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Pará, Nicomedes de Menezes.

DESPACHOS

Proc. 13.843/39 — Requerimento de Arlindo Rogério de Mendonça Arrais, sobre vencimentos de sua aposentadoria. — Indeferido.

Proc. 52.200/39 — Ivo Barbosa Lins, solicitando sua nomeação para o lugar de marinho, contratado. — Indeferido.

Proc. 79.564/39 — Manuel França, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Arquite-se.

Proc. 26.544/36 — Ofício n. 27.564, do Departamento Nacional do Café, solicitando lhe seja cedido o 2º andar do edifício da Alfândega de Santos, para instalar a sua agência. — Arquite-se.

Proc. 91.012/39 — Ofício n. 16.552, da Comissão Central de Compras, sugerindo ser mantida, até a decretação das novas disposições sobre compras de material ou "Statu-quo", até a data em que terminar a liquidação deste exercício. — Arquite-se.

Proc. 78.563/39 — Aureliano Barreto da Silva, habilitado em concurso para provimento dos lugares de guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

Proc. 82.367/39 — Durval de Oliveira Magalhães, habilitado em concurso para provimento dos lugares de guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 68.800-39 — Abílio Matosinhos, escrivão das rendas federais em Corinto, Estado de Minas Gerais, solicitando sua promoção. — Arquite-se.

Processo n. 94.469-39 — Evaristo Ferreira da Veiga, nomeado por decreto de 20-9-39, oficial administrativo, classe J, do Quadro I, deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Deferido.

Processo n. 94.656-39 — José Inácio de Santana, solicitando sua nomeação para o lugar de marinho, do Quadro VIII, deste Ministério. — Arquite-se.

Processo n. 95.505-39 — José Fernandes Barros, oficial administrativo, classe I, do Quadro III, deste Ministério, servindo no quadro móvel, solicitando férias regulamentares. — Deferido.

Processo n. 95.526-39 — Floriano Leopoldino de Azevedo, oficial administrativo, classe I, do Quadro VII, deste Ministério, servindo no quadro móvel, solicitando férias regulamentares. — Deferido.

Processo n. 95.772-39 — Raimundo Leite, marinho, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, solicitando transferência de carreira. — Convide-se a apresentar a carta de arrais, que o habilita ao exercício do cargo.

Processo n. 95.768-39 — Trajano do Nascimento Araujo, nomeado por decreto de 5-10-39, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo servir na Alfândega de Porto Alegre, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Deferido.

Processo n. 91.751-39 — Percílio de Carvalho, contabilista, classe J, do Quadro I, deste Ministério, solicitando averbação de diploma de contador. — Deferido.

Proc. 95.898/39 — Otávio Pires, nomeado por decreto de 5 de outubro de 1939, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, da Alfândega de Aracaju, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Deferido.

Proc. 95.774/39 — João Vieira da Cruz Filho, solicitando sua nomeação para o lugar de escriturário, do Quadro VIII. — Convide-se a provar, com documento hábil, que exerce função ou cargo público federal, há mais de um ano.

Proc. 81.717/39 — Samuel Franco Dália, habilitado em concurso para a carreira de escriturário, solicitando sua nomeação. — Convide-se a satisfazer a exigência. O interessado está convidado a prover, com documento hábil, que exerce cargo ou função pública federal, há mais de um ano.

Proc. 70.919-39 — Maria José Rodrigues Chagas, solicitando restituição de documentos. — Está a interessada convidada a comparecer à S. A. deste S. P.

Proc. 95.762/39 — Habilitação ao montepio civil da Fazenda, de Zélia Cavalcanti (maior) e Raul Cavalcanti de Albuquerque (menor púbere), filhos de Temístocles Cavalcanti de Albuquerque. — Estão convidados os concessionários a apresentar a certidão de tutela do menor púbere — Raul Cavalcanti de Albuquerque.

APOSTILAS

No decreto de 8 de setembro de 1939, que removeu João Alves Garibó, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, da Alfândega de São Salvador, para a Alfândega de Santos, foi feita apostila que o referido funcionário exerce o cargo de guarda aduaneiro, classe F.

No decreto de 22 de junho de 1939, que removeu Vicente Avelino Fernandes, colôtor federal em Santana do Acaraú, Estado do Ceará, para idêntico lugar em Canindé, foi feita apostila que o referido funcionário chama-se — Vicente Avelino Fonteles.

No decreto de 16 de novembro de 1939, que nomeou Romualdo Gama Filho, dactilógrafo, do Quadro VIII, deste Ministério, foi feita apostila que o referido funcionário deverá ter exercício na Alfândega de São Francisco, Estado de Santa Catarina.

LICENÇAS

Por portarias de 1 de dezembro de 1939, números 16 e 17, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De trinta dias, para tratamento de saúde, ao extramunicipalista — artifice de 5ª classe, Sebastião Bom Vilar, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, nesta Capital. (Proc. 96.191/39).

Licença de que trata o art. 173, do Decreto-lei 1.713, ao aprendiz artifice, classe A, do Quadro V — Gerson Amaro Rodrigues, com exercício na Casa da Moeda, nesta Capital. (Proc. 95.006/39).

Por portaria de 29 de novembro de 1939, número 15, foi concedida licença de trinta dias, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro XII — Ministério da Fazenda — Caciilda de Matos, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital. (Processo n. 94.932-39.)

OCORRÊNCIAS

Pelo telegrama n. 498, de 29 do corrente mês, o Sr. delegado fiscal em S. Paulo comunicou haver falecido em data de 22 do referido mês o escrivão — Nestor Silveira Chaves.

Pelo telegrama n. 497, de 29 do corrente mês, o Sr. delegado fiscal em S. Paulo comunicou haver falecido em data de 20 e 23 do referido mês, respectivamente, o escriturário, classe E — Newton Lobo Viana e o oficial administrativo, classe I — Manuel Cornélio Sabóia de Aragão, que tinham exercício na Secção do Imposto de Renda, anexo à aquela Delegacia.

OFÍCIOS

Dia 23 de novembro de 1939

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 229 — Comunicando que o contador classe J, do Quadro I, João da Silva Ramos, com exercício nessa Diretoria, ainda não gozou as férias regulamentares relativas ao corrente ano.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 108 — Solicitando urgentes providências no sentido de ser desligado dos serviços dessa Repartição, o escriturário da classe F, do Quadro V, deste Ministério, Norival Barbosa da Silva, afim de que volte a ter exercício na Casa da Moeda.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 230 — Encaminhando fins, cópia do laudo de inspeção médica a que foi submetido o oficial administrativo classe II, dessa Diretoria, Calipso de Castro Meneses.

N. 231 — Encaminhando cópias do laudo de inspeção médica a que foi submetido o escriturário da classe F, do Quadro XII, deste Ministério, Angelina Figueiredo Fernandes Leite, com exercício, nessa Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 643 — Transmittindo o decreto de 13 do corrente, nomeando Jorge Varzea, para exercer o cargo da classe I, da carreira de dactilógrafo, do Quadro III, deste Ministério.

Dia 25

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 154 — Encaminhando cópia do laudo de inspeção médica a que foi submetido a contabilista da classe II, deste Ministério, Selene Espinola Correia.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 183 — Comunicando que Alcida Paula Ramos, nomeada para exercer, como substituto, o cargo de ajudante de tesoureiro do selo, em comissão, do padrão J, do Quadro III, deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, nesta data.

— Ao Sr. presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 525 — Transmittindo o decreto de 3 do corrente, nomeando Henrique Guedes de Melo para o lugar de corretor de Fundos Públicos desta Praça.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 644 — Transmittindo a guia de transferência, sob n. 30, expedida pela Delegacia Fiscal no Ceará, em favor do oficial administrativo da classe H, Quadro VIII, Raimundo João Coqueiro Aranha.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 158 — Comunicando resolveu deferir o requerimento em que o escriturário classe D, do Quadro VIII, Josias Casado Lima, pede, com fundamento no artigo 23, da Lei n. 284, de 1936, lhe sejam atribuídas as quotas, em número de sete, correspondentes à referida classe.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 687 — Comunicando que o ajudante de motorista de 1ª classe, lotado nessa Diretoria, Aristides Lima, que requereu trinta dias de licença, para tratamento de saúde, mandado à inspeção, foi apurado que nada apresenta que justifique a licença pretendida.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 171 — Apresentando o guarda fiscal, classe "B", do Quadro IX — deste Ministério — Miguel Conti, nomeado por decreto de 23 do corrente, para o cargo de guarda aduaneiro, classe "D", do Quadro VIII, devendo ter exercício nessa Alfândega.

N. 172 — Encaminhando cópias de laudo de inspeção médica.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 238 — Transmittindo portaria concedendo licença ao aprendiz artifice, classe "A", do Quadro V — deste Ministério — Valter Mendes.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 354 — Comunicando que o cidadão Miguel Conti, nomeado, por decreto de 23 do corrente, para o cargo de Guarda Aduaneiro, da classe "D", do Quadro VIII — deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço.

N. 355 — Comunicando que o cidadão Valter Brito, transferido, por decreto de 23 do corrente, para o cargo de maquinista marítimo, da classe "D", do Quadro VIII — deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 646 — Reiterando o pedido constante do ofício n. 455, de 12 de agosto último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 121 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 21 do corrente, mandar arquivar o processo originado do requerimento em que o guarda aduaneiro, Francisco Prates de Sousa, com exercício nessa Alfândega, reclama contra a não inclusão de seu nome na lista tríplice para promoção à classe "F" da mesma carreira.

Dia 29

Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal de São Paulo:

N. 647 — Comunicando que, por portaria do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional de 7 do corrente, foi dispensado, a pedido, da comissão que vinha servindo no Quadro Movei do Tesouro Nacional — o oficial administrativo da classe "I", do Quadro III — Recebedorias Federais — deste Ministério — José Júlio de Freitas Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 147 — Transmittindo o decreto de 31 de outubro próximo findo, nomeando Aristides Fernandes de Sousa, para o lugar de coletor da 1ª Coletoria de Campos Novos, nesse Estado.

RETIFICAÇÃO

Na relação nominal publicada no suplemento do "Diário Oficial" de 25 de janeiro de 1937, na qual consta o nome do administrador da Mesa de Rendas de 3ª Ordem de Camamú, no Estado da Bahia, como Luiz Manuel dos Santos Mendonça, quando o verdadeiro nome daquele funcionário é Lúcio Manuel dos Santos Mendonça.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 29 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.761 — Transmittindo cópia do ofício n. 10.989, de 16 de novembro corrente, do Tribunal de Contas, relativo à anulação do ato constante do Decreto-lei n. 1.637, de 28 de setembro último, que altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.760 — Idêntico ao de n. 2.761.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:
N. 2.762 — Solicitando fornecimento de uma passagem desta Capital a Juiz de Fora, para funcionário que viaja em objeto de serviço.
— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:
Na Casa da Moeda:
N. 2.763 — Sobre funcionário.
Na Alfândega de Uruguaiana:
N. 2.764 — Transmitindo, em resposta à consulta do seu officio n. 47, o despacho do Sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério, declarando que "o officio circular n. 55, de 20 de junho de 1938, deste Serviço, deu conhecimento aos delegados fiscais da decisão proferida em 6 daquele mês, pelo Sr. diretor geral, relativamente à subordinação dos funcionários das Contadorias Seccionais nos Estados. Assim é que, de acordo com aquela decisão, os serventuários das Contadorias citadas estão subordinados administrativamente à autoridade do delegado fiscal, que é, no caso, o chefe de serviço aludido no art. 4º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.
Quanto à parte técnica, a subordinação é a autoridade do contador geral da República.
Assim esclarecido o assunto, restitua-se o processo à Contadoria Central da República.

Requerimentos despachados:

P.C. 5.713, de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Adriano Sampaio. — Concedo as férias.
P.C. 5.326, de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — José Manuel Navarro. — Concedo as férias.
P.C. 5.712, de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Oscar Rodrigues de Almeida. — Deferido.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de novembro de 1939

N. 73.532/1939 — Banco Mineiro da Produção — Solicitando autorização para instalar agências nas cidades de Abaeté, Andrelândia, Arari, Bicas, Bom Despacho, Candéas, Cássia, Conceição das Alagoas, Divino, Espera Feliz, Frutal, Guarani, Lambari, Mozambinho, Patrocínio, Raul Soares, Resplendor, São Domingos do Prata, Tupaciguara, Viçosa, Vigia, Alto do Rio Doce, Campestre, Dom Silvério, Gimirim, Jequiri, Laginha Paraguassu e São Tomás de Aquino, no Estado de Minas Gerais. — "Deferido à vista do informado. Especiem-se as necessárias cartas-patentes de autorização."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Folha de diárias do official administrativo, classe I, Alexandre Passos, em comissão de inspeção junto à Alfândega de Maceió e organização de acordo com o Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939. (Folha referente ao período de 23 de outubro a 31 do mesmo mês).

Nome — Padrão — Repartição — Percentagem — Diária — Total
Taxa — Líquido a pagar

Alexandre Passos, I, Macció, Chefe	80 %	1783	155\$7	\$6	155\$1
			155\$7	\$6	155\$1

Importa a presente folha na importância de cento e cincoenta e cinco mil e setecentos réis.

Diretoria das Rendas Aduaneiras, 29 de novembro de 1939. — Milton Rodrigues Dantale, escriturário, classe D.

Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha. — Filomena de A. R. Guimarães, escriturário, classe E.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVENBRO DE 1939

Aos 24 dias do mês de novembro de 1939, às 13 1/2 horas, sexta-feira, reuniram-se os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Olávio Lopez Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

.. Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 22 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo ename-
rados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — Ns. 3.933-A, 3.944-A, 3.946-A, 3.951-A e 3.956-A.

o Sr. Ribeiro de Menezes — Ns. 3.952-A, 3.957-A, 3.963-A, 3.995-A, 4.003-A e 5.446-A-R.

Ao Sr. Hugo Veiga — Ns. 3.953-A, 3.958-A, 3.971-A, 3.996-A e 5.984-A-R.

o Sr. Sá Campos — Ns. 3.950-A, 3.954-A, 3.961-A, 3.980-A e 4.001-A.

A hora do expediente foram lidos os officios do chefe do Gabinete da Fazenda ns. 240, 242 e 243, de 6 e de 9 do corrente, os dois últimos, comunicando que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda proferira nos recursos interpostos pelo representante da Fazenda dos acordãos abaixo mencionados os seguintes despachos:

Acordão n. 3.765 — Interessada: Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

"Tomo conhecimento do processo para, aceitando as razões da conclusão do acordão, dar, por equidade, provimento ao recurso."

Acordão n. 3.936 — Interessada: Barci & Comp.:

"O despacho a que alude o parecer, baseado no princípio de equidade, foi proferido em caráter de exceção, não aproveitando, assim, ao caso em lide.

Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

Acordão n. 4.604 — Interessada: Companhia S.K.F. do Brasil:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.288-A-238 — Byington & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 7.209).

N. 3.552-A-250 — Ataíde & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 7.210).

N. 4.410-504-A — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Revisão de despacho — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. n. 7.211).

N. 4.443-A-305 — Sociedade Geco Ltda. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (7.212).

N. 4.461-A-R-308 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Classificação de mercaderia — Pedido de reconsideração do acordão n. 2.937 — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente (Ac. 7.213).

N. 5.124-A-309 — Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — Classificação de mercaderia — Pedido de reconsideração do acordão número 4.897 — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente (Ac. 7.214).

N. 1.658-A-90 — C. Castro & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercaderia no art. 861 da pauta, como portas de ferro e aço, pintados, taxa de 18560, sujeitos à sabrelaxa de 30 %, por terem parte de outro metal, unanimemente (Ac. 7.215).

N. 1.774-A-281 — Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 7.216).

N. 2.331-A-138 — Santos Martins & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfândega de São Luiz — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 7.217).

N. 2.251-A-142 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Classificação de mercaderia — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente ((e. 7.218)).

N. 2.280-A-146 — Companhia Swift do Brasil S.A. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio Grande — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 7.219).

N. 2.346-A-150 — A. Cardoso — Classificação de mercaderia — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 7.220).

N. 2.375-A-154 — Moinho Fluminense S.A. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente (Ac. 7.221).

N. 2.395-A-158 — R. Veiga & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercaderia como objeto físico de ferro, do art. 1.657, sujeito à taxa de 5\$7 o quilo, unanimemente (Ac. 7.222).

Adiados — Ns. 3.576-A-260, 1.535-A-42 e 3.539-A-246.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 25 de novembro de 1939. — Leonardo Guimarães, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 23 de novembro de 1939, às 13 1/2 horas, a 97.ª sessão ordinária da 2.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Odílio Martins de Araujo, Ulisses de Oliveira Sampaio e João Bailongue, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, o Sr. Sisinio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 20 de novembro corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad — 4.321, 4.559, 4.715/R, 2.035/A, 2.553/R, 3.651/A, 3.657/A, 4.264/A, 4.269/A e 4.467/A.

O Sr. Odílio Araújo — 1.959/A, 2.751/A, 3.316/A, 3.344/A, 3.908/A, 3.974, 4.025, 4.064, 4.157 e 4.425.

Ao Sr. Ulisses Sampaio — 2.750/A, 2.798/A, 2.956/A, 3.190/A, 3.301/A, 3.776, 3.870, 4.074, 4.116 e 4.300.

Ao Sr. João Bailongue — 1.827/A, 2.031/A, 2.797/A, 3.188/A, 3.299/A, 3.427/A, 4.401/A, 4.740/A e 3.899.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ns. 3.715/628 — The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, João Bailongue. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Comissão de Similares, unanimemente.

Ns. 3.783/862 — Manaus Harbour Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega de Manaus — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Ns. 3.971/890 — Manaus Harbour Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega de Manaus — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso quanto à taxa adicional de 10%, de que trata o art. 100, do Decreto n. 24.023, de 1934, unanimemente, e deu-se provimento ao mesmo, pelo voto de qualidade do Sr. Presidente, relativamente ao imposto adicional de 10%, de que trata o Decreto n. 24.343, de 1934, contra os votos dos Srs. Ulisses Sampaio e Odílio Araújo.

N. 4.260/938 — Manaus Harbour Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega de Manaus — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso quanto à taxa adicional de 10%, de que trata o art. 100, do Decreto n. 24.023, de 1934, unanimemente, e deu-se provimento ao mesmo, pelo voto de qualidade do Sr. Presidente, relativamente ao imposto adicional de 10%, de que trata o Decreto n. 24.343, de 1934, contra os votos dos Srs. Ulisses Sampaio e Odílio Araújo.

Ns. 4.266/1531 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 4.383/1.551 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 4.416/1.114 — A. Thun & Companhia Ltda. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 4.429/1.579 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 4.463/1.591 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 4.916-A-1.272 — Companhia América Fabril — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. João Bailongue — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio.

Ns. 1.968-A-1.431 — The Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Recife — Rel. Odílio Araújo — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.316-A-981 — Mendes Lima & Comp — Faturas consulares — Alf. de Recife — Rel. Ulisses Sampaio — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator — o Sr. Odílio Araújo foi designado para redigir o acórdão.

Ns. 2.322-A-1.284 — Pantaleão Rinaldi & Comp. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Rel. João Bailongue — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.352-A-985 — Companhia Telefônica Brasileira — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Ulisses Sampaio — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator — O Sr. João Bailongue foi designado para redigir o acórdão.

Ns. 2.503-A-994 — Estrada de Ferro Sorocabana — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.557-A-1.005 — Sarkis João & Comp. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Ulisses Sampaio — Deixou-se de conhecer do recurso, por inexistência de decisão de 1ª instância, unanimemente.

Ns. 2.562-A-1.006 — Mendes Lima & Comp. — Faturas consulares — Alf. de Recife — Rel. Rodolfo Ortenblad — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio.

Ns. 2.566-A-1.021 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Ulisses Sampaio — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.706-A-2.602 — P. Backup & Comp. — Diferença de direitos — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.889-A-1.044 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. Ulisses Sampaio — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 2.917-A-1.363 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel. Odílio Araújo — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.949-A-1.595 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alf. de Santos — Rel. Odílio Araújo — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente — Impedido o senhor Rodolfo Ortenblad.

Ns. 2.985-A-1.050 — General Motors do Brasil S. A. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Rodolfo Ortenblad — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ns. 3.033-A-1.064 — Singer Sewing Machine Co. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. Ulisses Sampaio — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Ns. 3.158-A-759 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Isenção de direitos — Alf. do Rio Grande — Relator, João Bailongue — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente — Impedido o Sr. Odílio Araújo.

Ns. 3.214-A-1.081 — The Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd. — Faturas consulares — Alf. de Recife — Rel. Ulisses Sampaio — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser junta a fatura comercial, unanimemente.

Ns. 3.317/A-1.447 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 3.428/A-1.164 — Moinho Paulista Ltda. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Ns. 3.485/AR/820 — Companhia Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belem — Relator, João Bailongue. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Ns. 4.055/A/960 — S/A Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Bailongue. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

Adiados — 3.821-A-753, 3.711-A-709, 3.812-A-735, 3.819-A-749, 3.820-A-751.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho de Tarifa, 23 de novembro de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

SEGUNDA CÂMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 4 de dezembro de 1939, segunda-feira, às 13 1/2 horas:

N. 4.062/1.504 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Rede Viação Paraná-Santa Catarina — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, João Baylongue.

N. 4.321/1.538 — Pedro Piccinino — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.323/1.540 — São Paulo (Brazilian) Railway Co., Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 4.384/1.552 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 4.427/1.577 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.464-1.592 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 4.471/1.597 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 4.477/1.600 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 4.559/1.774 — Mendes Lima & Comp — Faturas consulares — Alfândega de Recife — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 2.035-A/1.946 — The Pernambuco Tramways & Power Co., Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 2.136-A/1.645 — São Paulo (Brazilian) Railway Co., Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulisses Sampaio.

N. 2.553-A/1.966 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.850-A/1.338 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 2.918-A/1.354 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 2.914-A/1.360 — São Paulo (Brazilian) Railway Co., Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 2.942-A/1.388 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 2.946-AR/1.392 — The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 2.950-A/1.396 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.
N. 2.968-A/1.408 — São Paulo (Brazilian) Railway Co., Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.

N. 3.278-A/1.436 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.
N. 3.318-A/1.448 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, João Baylongue.
N. 3.537-A/1.719 — Pedro Piccinnino — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.263-A/1.673 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulysses Sampaio.
N. 4.268-A/1.677 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulysses Sampaio.
N. 4.270-A/1.679 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.
N. 4.272-A/1.681 — The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulysses Sampaio.

N. 4.455-A/1.687 — Serviços de Águas, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão — Propriedade do Estado de Maranhão — Redução de direitos — Alfândega de São Luiz — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.466-A/1.693 — San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Ulysses Sampaio.

N. 4.472-A/1.699 — São Paulo (Brazilian) Railway Co., Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 5.300-AR/2.539 — The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araújo.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior da Tarifa, 30 de novembro de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DESPACHOS

Processo n. 89.507/39 — Nunzio Giannattasio pedindo seja incluído na contagem do seu tempo de serviço federal 1/3 do tempo do serviço estadual prestado à Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais, baseado no art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 70.671/39 — Leônio Pais Barreto, pedindo pagamento de pensões a que tem direito sua esposa Esmar Nogueira Barreto. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 90.597/39 — Aposentadoria de Américo Soares dos Santos. — Satisfazer a exigência.

N. 63.163/38 — Aposentadoria de Manuel Pereira de Santana. — Satisfazer a exigência.

N. 85.454/39 — Laura Cava'canti Mazzoti e filha, pedindo concessão de abono provisório. — Habilitem-se na forma do Decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 90.215/39 — Noêmia Vieira do Amaral, pedindo cumprimento de alvará. — Complete o selo do alvará.

N. 89.485/39 — Serafim da Fonseca e Silva, pedindo andamento do processo n. 44.566/39. — Satisfazer a exigência do parecer, apresentando nova procuração.

N. 87.344/39 — Etelvina Poppe de Figueiredo e outra, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer as exigências do parecer.

N. 39.540/39 — Aposentadoria de Antenor Gomes de Paiva. — Satisfazer a exigência.

N. 86.980/39 — Habilitação ao monte-pio de Elvira Mota Gonçalves e outra. — Satisfazer as exigências do parecer.

N. 70.039/39 — Genília Campos Limoeiro, pedindo pagamento de pensões. — Satisfazer a exigência do parecer.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1939

Circular:

N. 43 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista não estarem previstas em regulamento as atribuições dos funcionários que compõem as diversas carreiras do Quadro desta Diretoria, recomenda que aos Srs. escrivães, escrevíveis, intendentes não possuidores do diploma de engenheiro, auxiliares de escrita e inspetores regionais, sejam cometidos, indistintamente, atribuições administrativas.

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Seguros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 723-D. A. — Restitue devidamente informado o processo n. 58.253-39 em que solicita esclarecimentos sobre a vida funcional do Sr. Pedro Batista Pinto, ex-funcionário desta Diretoria.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 724-D. A. — Solicita informações sobre remessa do "Diário Oficial" ao Serviço Regional desta Diretoria no Maranhão.

Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 725-D. A. — Transmite cópia da informação do Serviço de Contabilidade sobre próprios nacionais vendidos a funcionários daquele Ministério.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.583 — Remete a portaria de admissão n. 1.495, de 5 de maio último, do extranumerário-mensalista, trabalhador de 4ª classe, Sr. Jairo de Oliveira Fonseca.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.584 — Remete o processo n. 44.288-39 referente a construção da estrutura de concreto armado e diversas instalações nos edifícios da Alfândega do Rio de Janeiro, Guarda-moria e Laboratório Nacional de Análises, para cobrança do selo por verba a que está obrigada a firma "Companhia Construtora Baerlain".

Dia 14

Processos despachados:

N. 21.950-39 — Requerimento em que o major Emiliano Pereira de Almeida solicita restituição dos descontos efetuados em seus vencimentos, a título de aluguel do imóvel que ocupou no período de setembro de 1936 a março de 1937. — Convide-se o interessado a apresentar certidão dos descontos feitos para pagamento de alugueis do próprio nacional n. 36, anexo ao Quartel General.

N. 52.978-39 — Telegrama em que o Sr. chefe do Serviço Regional em Sergipe pede providências sobre requisição de pagamentos. — De acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade, encaminhe-se o processo ao Serviço Regional em Sergipe.

N. 90.770-39 — Requerimento em que a auxiliar de 2ª classe, extranumerária-mensalista, D. Maria de Assis Barreira, pede devolução de documentos. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.586 — Solicita ordens afim de ser entregue ao Sr. Odório Correia de Faria, alvará de classe II, do Quadro I deste Ministério, com exercício nesta Diretoria, o adiantamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$00), para aplicação no quarto trimestre do corrente exercício.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.587 — Remete a segunda via do empenho de despesa n. 27, de hoje, na importância de cinco contos de réis (5:000\$00), à conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — 17 — Água, asseio, higiene, etc., — 04) Diretoria do Domínio da União, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1.588 — Remete a quarta via do empenho de despesa n. 27, de hoje, na importância de cinco contos de réis (5:000\$00), à conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — 17 — Água, asseio, higiene, etc., — 04) Diretoria do Domínio da União, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1939

No processo n. 17.609, série C (Itabuna — Estado da Bahia), em que são declarantes Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Bahia, e Antônio Menezes de Sousa e sua mulher: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.545, série B (Alegrete — Estado do Rio Grande do Sul): "resolveu, de acordo com os votos dos dois juizes revisores, adotar a conclusão dos referidos votos, em virtude da qual, ex-*vi* do Decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, a dar quitação plena a Domingos Santos Rocha, do seu débito verificado (129:598\$4), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam sessenta e quatro contos e quinhentos mil réis (64:500\$00). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.662, série B (Palmares — Estado de Pernambuco): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual, ex-*vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigada a credora Viúva Luzia Pedrosa a dar quitação plena a Manuel Accioly Lins, do seu débito verificado (39:487\$7), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500\$00). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1939

Requerimentos:

- N. 41.586-39 — Elói José Borges. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
- N. 41.688-39 — Companhia Materiais de Construção. — Idem.
- N. 44.698-39 — Anibal Antunes de Oliveira. — Idem.
- N. 44.471 — Greve Lage & Franca. — Idem.
- N. 22.383-39 — Laura Graça da Fonseca. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
- N. 15.681-39 — Joaquim Rodrigues. — Idem.
- N. 23.664-39 — Antônio Lopes Pais. — Idem.
- N. 42.116-39 — José da Costa Gomes. — Idem.
- N. 42.021-39 — J. Gonçalves da Silva. — Idem.
- N. 24.059-39 — Pedro Ayub. — Idem.
- N. 39.589-39 — Vaz & Vaz. — Idem.
- N. 49.181-39 — J. Guerreiro. — Idem.
- N. 47.161-39 — Moises Jorge Teanci. — Idem.
- N. 30.337-39 — J. A. Lopes & Comp. — Idem.
- N. 25.741-39 — João Gomes de Oliveira. — Idem.
- N. 33.136-39 — Davi Fernandes. — Idem.
- N. 41.689-39 — Noel Duque Estrada. — Restitua-se a quantia de 430\$0 (cento e trinta mil réis).
- N. 44.472-39 — Greve Lage & Franca. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$0 mínimo da lei. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente a diferença do selo devido.
- N. 43.482-38 — Said Abdalla Tannuri. — Restitua-se a quantia de trinta e quatro mil e trezentos réis (34\$3).
- N. 26.514-39 — B. Gomes & Ribeiro. — Altere-se o valor locativo para três contos de réis (3:000\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 23.507-39 — Antônio Pais e Bernardino Alves. — Altere-se o valor locativo para um conto e oitocentos mil réis (1:800\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 25.788-39 — Leão Andrade & Comp. — Altere-se o valor locativo para dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 34.841-39 — Albert Week. — Deferido.
- N. 30.324-39 — Rama & Pinto. — Altere-se o valor locativo para quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 36.312-39 — Comp. Rio Construtora. — Reduza-se o valor locativo para dois contos e setecentos mil réis (2:700\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 36.215-39 — Carlos Monteiro de Barros. — Altere-se a classificação para "chapeus e costuras" no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 42.114-39 — Eugênia Multine. — Altere-se a classificação para botiquim, charutos e cigarros, gêneros alimentícios de 2ª classe e louça de barro no lançamento para 1940.
- N. 36.589-39 — A. Rabelo Irmãos & Comp. Ltd. — Altere-se o valor locativo para nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$0).
- N. 33.287-39 — J. Pinto Ribeiro. — Altere-se o valor locativo para três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 36.477-39 — M. Gomes. — Reduza-se o valor locativo para doze contos de réis (12:000\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.
- N. 39.131-39 — Comp. Indústria Papéis e Cartonagem. — Entregue-se, mediante recibo, a patente e registro.
- Auto n. 812-39 — Banco Português do Brasil, Candelária 24. — Indeferido. Recolha em espécie no prazo da lei, caso lhe convenha o encaminhamento do recurso interposto.
- N. 44.721 — Rute Dolores Raposo da Câmara. — De acordo com a informação e parecer, imponho a pena de revalidação correspondente a diferença do selo devido.
- N. 44.343 — Francisco Landares. — Desanexado o auto, entregue-se ao requerente de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 249\$1 (duzentos e quarenta e nove mil e cem réis).

Precatórios:

- N. 44.407-39 — Juiz da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Antônio Ferreira Martins. — Cumpra-se.
- N. 42.385-39 — Juiz da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.
- N. 44.405-39 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Valter Correia de Melo. — Idem.
- N. 44.406-39 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Dr. Osvaldo Luiz da Silva Pessoa. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 30 de novembro de 1939

Requerimentos:

- Abílio Martins Segundo. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos.
- N. 16.482-39 — Alberto B. de Almeida. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 22.566-39 — Simião Antônio de Sousa. — Transfira-se, independentemente de multa.

N. 15.717-39 — Fernando da Silva Peixoto. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Fernando da Silva Peixoto a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 5.374-39 — Firmino dos Santos Azevedo. — Transfira-se a Firmino dos Santos Azevedo a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 11.533-39 — Manuel Joaquim Cardoso. — Idem.

N. 13.169-39 — Lopes Valente & Irmão. — Idem.

N. 44.309-39 — Bionoc Soares da Costa. — Idem.

N. 44.416-39 — Joaquim Mendes Vasconcelos. — Idem.

N. 3.221-39 — Soc. An. Rio Editora. — Idem.

N. 25.446-39 — F. Guney & Cia. Ltd. — Fica marcado ao requerente o prazo de 15 dias para o cumprimento do despacho supra.

N. 33.414-39 — Filemon Rodrigues Pereira. — Faça-se a anotação proposta na informação supra.

N. 10.914 — Edgar Cespedes. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Edgar Cespedes a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 44.052-39 — Humberto José dos Santos. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a Humberto José dos Santos a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 1.687-39 — Nelson Feitosa. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 26 de novembro de 1937 na parte referente à multa imposta a Nelson Feitosa, para o fim de torná-la de nulo efeito.

N. 4.001-38 — Laboratórios Suarry do Brasil S. A. — Em face da informação de 10-8-38 com a qual concordou o parecer de 12-8-38 reconsidero o despacho de 26-11-37 na parte referente à multa imposta a Humberto Kfuri, para o fim de torná-la de nulo efeito.

N. 40.360-39 — Antônio Palagana. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Antônio Palagana a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 40.789-39 — Garibaldi & Lima. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.

N. 41.213 — Nicolau Fitipaldi. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 2-7-38, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Proceda-se ao cancelamento das certidões propostas na informação supra.

N. 37.124-37 — Manuel Vaz da Silva. — Faça-se a inscrição nos termos da informação e parecer, dando-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1937, no lançamento de Manuel Vaz da Silva e Firmino Barros aos quais imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 25.464 — Antônio Ferreira da Silva. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Antero Cardoso Rosas e em seguida dê-se baixa a partir do exercício de 1935. Imponho a Antônio Cardoso Rosas a multa de 200\$0, máximo da lei.

N. 34.069-39 — J. A. Sousa & Irmão. — Transfira-se. Imponho a J. A. Sousa & Irmão a multa de 50\$0, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 42.692-39 — Sousa Matos & Comp. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1940 no lançamento em nome de Celestino Rocha a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 26.286-39 — M. S. Adonias. — Transfira-se. Imponho a firma M. S. Adonias a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 38.368-39 — J. Nazarian. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 11-10-39, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Averbese a mudança nos termos propostos na informação supra.

N. 1.073-39 — Albino Silveiras. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Angelo Florêncio Barrera a quem imponho a multa de réis 125\$0, médio da lei.

N. 4.919-39 — Demétrio Haick. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Saliba Haick a quem imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 24.597-39 — Cipriano de Assunção. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Cipriano de Assunção a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 29.425-39 — A. Marques & Companhia Ltd. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de A. Zuccoch.

N. 44.249-39 — Francisco Carlos Grelle. — Imponho a Francisco Carlos Grelle a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 42.765-39 — Empresa de Representações Gerais S. A. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Clovis de Barros Vanderlei a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 1.994-39 — Judite Domínio Galeão de Figueiredo. — Proceda-se nos termos da informação e parecer.

N. 3.450-39 — Luiza Bressac de Lucena. — Faça-se a transferência "ex-officio" para o nome de Luiza Brissac de Lucena a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 22.262 — Orlando B. Neto. — Proceda-se nos termos da informação e parecer.

N. 18.666-39 — Socrates Gondim. — Faça-se a inscrição pela forma proposta dando-se em seguida baixa "ex-officio" no lançamento de Dina Barbosa Gondin a partir do 2º semestre de 1938, a qual imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 34.376 — Orzinda Cunha Perez. — Proceda-se nos termos da informação e parecer.

N. 41.450 — Comp. Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 16.481 — Ida Curadelli Vallardi. — Faça-se a transferência de acordo com a informação e parecer. Imponho a Ida Curadelli Vallardi a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 12.151-39 — Manuel Tavares Adão. — Proceda-se o cancelamento proposto na informação e parecer.

N. 39.593-39 — Cunha Melo. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 9-8-39, para o fim de torna-lo de nulo efeito na parte referente à multa imposta.

N. 41.261-39 — V. Ferreira Guimarães & Comp. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Domingos Novoa e em seguida para o da firma V. Ferreira Guimarães & Comp. Imponho a Domingos Novoa a multa de 125\$0 médio da lei e à firma V. Ferreira Guimarães a de 50\$0, mínimo da lei.

Certidões:

N. 43.897-39 — Alves Mendes & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 44.093-39 — Aços Styria Ltd. — Idem.

N. 44.094. — Idem.

N. 44.095. — Idem.

N. 44.096. — Idem.

N. 43.658-39 — Albino Castro & Comp. — Tendo em vista os termos do requerimento n. 43.658 de 1939, certifique-se o que constar.

N. 44.326 — José Rodrigues da Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 44.529 — Raul Borges Sobrinho. — Idem.

N. 44.500 — José da Costa. — Idem.

N. 44.527 — E. Spiller Junior. — Junte-se o processo n. 44.288, de 1939.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 1 de dezembro de 1939

N. 461/39 — Maria Luiza Ferreira Viana Boselli. — Retifique-se o lançamento, para a redução da multa ao mínimo — 50\$0 — do artigo 12 do Decreto-lei n. 1.168, de março p. passado.

N. 621/39 — Eloi Pontes. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 675/39 — Pedro A. Boßsio. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 1.805/39 — Judite Davi Madeira. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta. . .

N. 3.092/39 — Armando de Matos Correia. — Não havendo prova da entrega da declaração, mantenho o lançamento.

N. 3.904/39 — Fausto da Silva Rodrigues. — Indeferido. Mantenho o lançamento "ex-vi" — do disposto nos arts. 88 § 1º 113 letra a e 116 § único do regulamento deste imposto.

N. 4.622/39 — Edmundo Janot. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 5.791/38 — Beda Ferreira Ribas. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 11.216/39 — Maria Estela Pedrosa Hardmann. — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 12.215/35 — Olavo Egidio de Sousa Aranha Júnior. — Faça-se lançamento para o exercício de 1932 com multa de 30%, aplicada no cálculo retro. Sobre o exercício de 1933, já o cálculo foi procedido em obediência ao despacho de fls.

N. 13.754/38 — Salomão Filgueiras. — Retifique-se o lançamento para a redução da multa ao mínimo do art. 12 do Decreto-lei número 1.168, de março último.

N. 15.683/38 — José Pinto Rodrigues. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 16.041/39 — Jaime Marques de Araujo. — Faça-se a notificação conforme a minuta de fls.

N. 16.083/38 — Júlio Siqueira & Cia. — Indeferido. "Ex-vi" do art. 29 § 2º do regulamento deste imposto, mantenho o lançamento.

N. 14.978/38 — Miguel Gonçalves Ribeiro. — Na conformidade do parecer, retifique-se o lançamento.

N. 20.072/38 — Rodrigo da Costa Pereira. — Indeferido. O recibo citado se refere à entrega de declaração de pessoa jurídica, enquanto que o débito concerne à pessoa física. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 21.504/35 — Sílvia Angelo. — De acordo com a informação da Revisão. Retifique-se o lançamento, apenas para a exclusão da multa de 10%, indevida.

N. 23.225/37 — Osvaldo de Carvalho. — Tendo em vista a informação de 22 de março último, do Cadastro, cancele-se o "ex-officio" n. 8.632/32, duplicata do de n. 8.644. — Mantenho o lançamento correspondente a esse último processo, diante dos termos da carta retro, subscrita pelo próprio interessado.

Offícios expedidos:

N. 2.524 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Olímpia Gomes Malheiros.

N. 2.525 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cecília Coelho ou Cecília Coelho da Mota.

N. 2.526 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. José Pereira da Graça Couto.

N. 2.527 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônia Perez Rodriguez.

N. 2.528 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de João Pereira das Neves.

N. 2.529 — 3ª Vara Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre Leonor Silva de Lira e Oliveira.

N. 2.530 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Bárbara de Sousa Andrade.

N. 2.531 — 3ª Vara Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre Antônio F. Campos e Maria Fernandes Santos Guimarães.

N. 2.532 — 3ª Vara Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre o espólio de José F. Rosa.

N. 2.533 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carolina Augusta Pinto.

N. 2.534 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Dias Leitão.

N. 2.535 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Inez da Piedade Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos despachados:

— Dia 1 de dezembro de 1939

Processo n. 20.057-39 — Joaquim Gonçalves Terceiro. — Prove o alegado.

Processo n. 20.060-39 — Borne & Comp. — Faça-se a retificação pedida.

Processo n. 20.262-39 — Elvira Delfina Girard. — Faça-se a retificação pedida.

Processo n. 2.605-38 — João de Moraes Macedo. — Recuso o fiador. Apresente outro, no prazo de 10 dias.

Processo n. 11.256-34 — Beatriz Afonso de Sousa. — Recuso o novo fiador apresentado. Deposite a importância do débito, no prazo de 10 dias, sob pena de não ser encaminhado o recurso ao 1º Conselho de Contribuintes.

Processo n. 18.233-39 — Sociedade Comercial 'Brasil Territorial' Ltda. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, archive-se.

Processo n. 18.937-39 — Luiz Castilho & Cardoso. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, archive-se.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pausa para a sessão ordinária a realizar-se no dia 5 de dezembro, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 615-R — Cita S.A. — Operações bancárias — Reconsiderações do acórdão n. 8.240 — Recurso n. 8.084 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Abelardo Araujo.

N. 8.600 — Artur Balfour & Comp (South América) Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 8.808 — Alvaro de Sá & Irmãos — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.041 — Alfredo Mota — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péries.

N. 9.051 — Curt Wetzel — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Abelardo Araujo.

N. 9.054 — Antônio Gomes Braia — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

(Sessão secreta).

N. 620-R — Cândido Melo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda — São Paulo — Reconsiderações do acórdão n. 7.341 — Recurso n. 7.109 — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 651-R — Jorge Elias — Imposto de renda — Reconsiderações do acórdão n. 8.384 — Recurso n. 8.302 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Abelardo Araujo.

N. 651-R — Jorge Elias — Imposto de renda — Reconsiderações do acórdão n. 8.253 — Recurso n. 8.124 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 8.655 — Francisco Ribeiro Conrado — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 8.657 — Francisco Ribeiro Conrado — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péries.

N. 8.794 — Francisco Ribeiro Conrado — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.671 — M. Lobo & Comp. — Imposto de renda — "Ex-officio" — Secção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.827 — Sílvia Gomes de Melo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Goiás — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.829 — Sílvia Gomes de Melo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Goiás — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 8.838 — The City of Santos Improvements — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, senhor Carlos Zenha.

N. 8.838 — The City of Santos Improvements — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, senhor Martins de Almeida.

N. 8.919 — Haroldo Teixeira Valadão — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 8.945 — Caixa Rural União Popular — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 8.952 — Caixa Rural União Popular — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.005 — Corp. Nacional de Cimento Portland, S.A. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.047 — Francisco Narciso da Rocha — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Piauí — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.063 — Grilo, Paz & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.065 — Grilo, Paz & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Jaime Périeles.

N. 9.076 — Emílio Uhlmann — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 1 de dezembro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 22 de novembro de 1939

Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval: (Processo n. 459, de 1939, de Guilherme Perazini, Emídio Guas e José Rodrigues Isidro). Despacho: — A Comissão opina, unanimemente, no sentido de que os operários de que se trata tem direito ao pagamento das importâncias de 3:991\$0, 2:087\$0 e 3:081\$0, respectivamente.

Expediente do dia 24 de novembro de 1939

Francisco Fabra: (Processo n. 571, de 1938). Despacho: — A Comissão opina, unanimemente, no sentido de que é líquido e certo o direito do requerente ao pagamento da quantia de 17:369\$9 (Dezesseis contos trezentos e sessenta e nove mil e novecentos réis).

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

573ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; capitão de mar e guerra Américo Pimentel, Dr. Carlos de Miranda, capitão de longo curso Francisco José da Rocha, capitão de mar e guerra Raul Romão A. Braga e Dr. João Stoll Gonçalves. Procurador junto ao T.M.A., Dr. Carlos Américo Brasil. Secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Representação: do Dr. procurador junto ao T.M.A. no processo n. 394, contra o capitão Inocêncio Lopes Vilas Boas e prático João da Cruz Correia Lima como responsáveis pelo encalhe do navio nacional "Osvaldo Aranha" em 31-5-1939 no canal de acesso ao porto de Camocim, Estado do Ceará. Recebida a representação para prosseguimento do processo na forma da lei.

Julgamento: processo n. 365 referente ao abalroamento entre o navio nacional "Bury" e a barca "Guanabara" em 21-4-1939, no porto desta Capital. Relator o juiz Dr. Stoll Gonçalves, decidindo o T.M.A. por unanimidade de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente; abalroação nas circunstâncias e com as avarias descritas e avaliadas nos autos; b) quanto à causa determinada: insistir a barca em cortar o rumo do navio que divisava por seu BE, contrariando o que preceituam os artigos 19 e de 21 a 23 do anexo II do Decreto n. 1.094, de 1936; e pelo voto de desempate do

Sr. presidente contra os dos Srs. juizes Carlos de Miranda, Francisco José da Rocha e comandante Romão Braga; c) considerar o representado Pedro Pereira Paiva como incurso na letra "f" do artigo 61 do regulamento do T.M.A., impondo-lhe, por isso, a pena de 90 dias de suspensão, e a multa de 812\$500 e custas.

Consulta — Prosseguiu a discussão da consulta n. 16 em matéria de registro que às 16 horas foi, pelo Sr. presidente, transferida para a próxima sessão.

Levantados os trabalhos às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário do T.M.A.

574ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; capitães de mar e guerra Américo Pimentel, Raul Romão Antunes Braga, capitão de longo curso, Francisco Rocha e Dr. João Stoll Gonçalves. Procurador, Dr. Carlos A. Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Representação: do Dr. procurador junto ao T.M.A., no processo n. 392, contra o capitão Genaro Costa e prático Cecílio das Neves Pinto, como responsáveis pelos acidentes sofridos pelo rebocador "Nordeste" e chata "Parceis", no rio Paraguai em 17 de setembro do corrente ano. Recebida pelo Tribunal a representação para que se prossiga na forma regimental.

Julgamento — Processo n. 215 — Embargos opostos ao acórdão de 28 de junho de 1939, do T.M.A. Embargante, Lloyd Nacional S.A.; embargado, a Procuradoria junto ao T.M.A. Relator dos embargos, juiz Romão Braga. Lidos, relatados e discutidos os embargos, decidiu o Tribunal, pelo voto de todos os senhores juizes presentes, admitir os embargos para desprezá-los e manter a decisão embargada.

Julgamento — Processo n. 372 — Relator, o Sr. juiz Francisco Rocha. Referente às avarias sofridas pelo iate a motor "São Paulo", no mar, em 31-3-1939. Decidiu o Tribunal, pelo voto de todos os Srs. juizes presentes: a) quanto à natureza e extensão do acidente: fratura do eixo propulsor com os prejuízos constantes dos autos; b) quanto à causa determinante: não apurada; c) ordenar o arquivamento do processo.

Delegação — Por proposta do Sr. juiz Romão Braga o Tribunal resolveu delegar atribuições no processo n. 370 ao Sr. capitão dos portos respectivo.

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário do T.M.A.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 30 de novembro de 1939

Avisos:

Aviso n. 1.455 — Aprovando as instruções para a matrícula no Curso de Mestre-ferrador da Escola de Veterinária do Exército, em 1940.

Avisos ao senhor diretor de Fundos do Exército:

N. 591 — Mandando entregar às Unidades Administrativas abaixo mencionadas, à conta do Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939, e autorização constante do Decreto-lei n. 1.545-A, de 25 de agosto de 1939, as seguintes importâncias:

Serviço Central de Transportes do Exército (doze contos e quinhentos mil réis, 12:500\$0;

Para adquirir uma (1) motocicleta B.M.W.R.-12 de 150 C.G., com side-car, destinada ao Q.G. da 3ª Divisão de Cavalaria.

20º Batalhão de Caçadores (dez contos de réis), 10:000\$0;

Para adquirir máquinas de escrever e outras despesas relativas a material.

31º Batalhão de Caçadores (dez contos de réis), 10:000\$0;

Para adquirir material de alojamento.

N. 592 — Mandando distribuir às Unidades Administrativas abaixo mencionadas, à conta da Verba 4ª — Eventuais — I Diversos — S/c n. 1, do atual orçamento deste Ministério, as seguintes importâncias:

9ª Formação de Intendência (vinte contos de réis), 20:000\$0;

Para atender a despesas com a instalação definitiva dessa Unidade, em seu novo quartel em Campo Grande, Mato Grosso.

3ª Companhia Independente de Transmissão (dez contos de réis), 10:000\$0;

Para atender a despesas com a nova instalação dessa Unidade, em São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

Despachos:

Foi tornada sem efeito a exoneração do 1.º Tenente Leontino Nunes de Andrade das funções de auxiliar de instrutor da Escola Militar, publicada no "Diário Oficial" de 27 de novembro do corrente, à página 27.407, 2.ª coluna.

Foi mandada publicar a comunicação feita pela Prefeitura do Distrito Federal (Diretoria de Turismo e Propaganda) que, as praças de pré do Exército, quando fardadas, terão entrada livre no recinto da XII Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Requerimentos:

Denizart Moreira Sampaio, capitão veterinário, pedindo a restituição da importância de 1:320\$00 correspondente a pagamento de título de selo de promoção. — Deferido, de acordo com o av. 834 de 24 de agosto de 1939.

Emanuel Angelo Lopes de Freire Barata, capitão, pedindo retificação de seu nome em sua carta patente. — Deferido nos termos do Parecer n. 203, anexo, do Consultor Jurídico do Gabinete (Item II) — Item a que se refere o despacho acima: II — A retificação pedida só poderá ser feita à vista da certidão do registro civil, que não se acha junta, ou documento equivalente (certidão de casamento, justificação judicial, etc.).

Henrique Guilherme Muller, 1.º tenente de administração, pedindo seja tornada sem efeito a carga que lhe foi imposta da quantia de 324\$070. — Indeferido. A responsabilidade pecuniária incidente decorreu de fato não arguido pelo autor em sua reclamação.

Maria Cordeiro de Santa Bárbara, filha do ex-cabo de esquadra, voluntário da Pátria, Germiniano Cordeiro de Santa Bárbara, pedindo, por equidade lhe seja concedida pensão vitalícia. — Indeferido à vista das informações.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

É Vadomiro Gomes Ferreira, e não Valdomiro Gomes Ferreira, o nome do sub-procurador da Justiça Militar, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 4 de dezembro de 1930, foi promovido, no Quadro da Arma de Infantaria da 2ª classe da Reserva do Exército de 1ª linha, ao posto de 1º tenente, para servir na 1ª Região Militar, o 2º tenente José de Oliveira Gomes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1939. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 3 de maio de 1938, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1º tenente Moisés Porfírio Sampaio, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1939. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 18 de agosto de 1939, nos termos do art. 15, letra A, e § 1º, letra D, do mesmo art. do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida reforma ao 2º tenente da Reserva convocado, Serafim Fernandes, com as vantagens estabelecidas na alínea H, do art. 29, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado incapaz para o serviço por sofrer de moléstia contagiosa e incurável, ficando sem efeito o decreto de 24 de outubro de 1938, que licenciou o referido oficial, contando dezessete anos, dois meses e um dia de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1939. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1939

Admissões:

O Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado nas exposições de motivos abaixo especificadas, e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu fazer as seguintes admissões de extranumerários mensalistas:

Antônio Jacinto Felix para desempenhar as funções de marinhheiro de 5ª classe do 24º Batalhão de Caçadores, com 300\$0 mensais, pelo prazo de dois meses e cinco dias, correndo a despesa pela verba 1ª, sub-consignação 17-05 do vigente orçamento (exposição n. 2.035, de 23-10-939, e portaria n. 580-S/3, de 27 de novembro de 1939);

Estênio de Oliveira Cunha para desempenhar as funções de marinhheiro de 5ª classe, do 24º Batalhão de Caçadores, com 200\$0 mensais, pelo prazo de dois meses e cinco dias, correndo a despesa pela verba 1ª, sub-consignação 17-05 do vigente orçamento (exposição n. 2.035, de 23-10-939, e portaria n. 581-S/3, de 27 de novembro de 1939);

José Lamoglia para desempenhar as funções de artífice de 5ª classe da Fábrica de Itajubá, com 400\$0 mensais, pelo prazo de dois

meses e cinco dias, correndo a despesa pela verba 1ª, sub-consignação 5, do vigente orçamento (exposição n. 2.048, de 23-10-939, e portaria n. 582-S/3, de 27-11-939).

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dia 28

Exoneração:

O Sr. ministro, em nome do Sr. Presidente da República, resolve exonerar José Lamoglia, do lugar de trabalhador de 1ª classe da Fábrica de Itajubá, por ter sido nomeado para outro cargo (portaria n. 583-S/3, de 28-11-939).

Dia 29

Designações:

O Sr. ministro, em nome do Sr. Presidente da República, resolve designar:

Zoé Quadros de Sá, escriturário da classe "D", do Quadro I, para ter exercício na Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária do Exército (portaria n. 584-S/3, de 29-11-939);

Alfredo Nunes Ramalho, escriturário da classe E, do Quadro I, para ter exercício no Depósito Central de Material Bélico (portaria n. 585-S/3, de 29-11-939);

Rouget de l'Isle Pérez, escriturário da classe G, do Quadro I, para ter exercício na 2ª C.R. (portaria n. 586-S/3, de 29 de novembro de 1939);

Miguel Pereira Batista, escriturário da classe G, do Quadro I, para ter exercício na 4ª C.R. (portaria n. 587-S/3, de 29 de novembro de 1939);

Otávio da Costa Barros Mascarenhas Júnior, escriturário da classe E, do Quadro I, para ter exercício na Secretaria Geral do Ministério da Guerra (portaria n. 588-S/3, de 29-11-939);

Josias de Almeida, escriturário da classe G, do Quadro I, para ter exercício no Hospital Militar de Curitiba (portaria n. 589-S/3, de 29-11-939);

Oscar Tavares, escriturário da classe G, do Quadro I, para ter exercício no Serviço de Fundos da 1ª R.M. (portaria n. 590-S/3, de 29-11-939);

Lourival Barcelos, escriturário da classe G, do Quadro I, para ter exercício no Arsenal de Guerra da Margem (portaria n. 591-S/3, de 29-11-939);

Mário Macedo, escriturário da classe D, do Quadro I, para ter exercício na 6ª C.R. (portaria n. 592-S/3, de 29-11-939).

Dia 27

Apostilas:

Foram lavradas as seguintes apostilas:

No decreto de 22 de setembro de 1939 transferindo o escriturário da classe D, do Quadro I — Humberto Croekat de Sá:

"O nome do funcionário a que se refere o presente decreto é Huberto Croekat de Sá, e não como está mencionado."

No decreto de 22 de setembro de 1939, transferindo Hermínio Bastos de Sousa:

"O nome do funcionário a que se refere o presente decreto é Hermínio Estevão de Sousa, e não como está mencionado."

Requerimento despachado pelo Sr. general secretário geral:

Nilo da Silva, escrevente da classe F, do Quadro I, solicitando dois períodos de férias. — Indeferido, em face da circular DF/105, do D.A.S.P., de 13, publicada no B.I. n. 261, de 14, tudo do corrente.

Mandou-se publicar:

Que faleceu, no dia 10 do corrente, a mensalista da Diretoria do Material Bélico — Rita José de Sousa (Of. n. 1.522-D3/133.3, de 16 de novembro de 1939).

Que faleceu, no dia 15 do corrente, o almoxarife aposentado do Hospital Militar Divisionário de Curitiba — Antônio Dutra da Silva Filho (Of. n. 921, de 21/11/1939).

Que foi demitido, por abandono de emprego, o diarista da Fábrica de Piquete — Geraldo Ribeiro da Silva, a partir de 31 do mês próximo passado (Of. n. 1.071-Gab., de 4/11/1939).

Que foi concedida demissão, a partir de 14 do corrente, ao diarista da Fábrica de Curitiba — Saul Gonçalves (Of. n. 813, de 17 de novembro de 1939).

Que foi demitido, a partir de 22 do corrente, por não satisfazer ao serviço, o servente diarista do H.C.E. — Venícius Magalhães de Araujo. De conformidade com o aviso n. 966, de 5/10/1939, foi admitido como servente diarista, no dia 22/11/1939, o reservista Valdemar Cândido dos Santos, para servir no mencionado H.C.E. (Of. n. 5.368, de 23/11/1939).

Que se apresentou à 2ª C.R., no dia 20 do corrente, o escrevente da classe G — Boulanger Fonseca de Lucena, que foi transferido do Grupamento de Léste para aquela Repartição (Of. n. 641-Gab., de 25 de novembro de 1939).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 24 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 3.720 — Restituindo o processo n. 3.608-37, acompanhado da 1ª via dos documentos relativos à comprovação do adiantamento de 1.500:000\$000, recebido em 12 de novembro de 1936, pelo tenente-coronel Manuel Maria de Castro Neves. (Proc. n. 32.973-39)

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 3.721 — Declarando que aprova os documentos referentes à desapropriação de terrenos e benfeitorias, necessários ao triângulo de reversão construído no pátio da estação de S. Gabriel, km. 190 da linha Cacequi-Rio Grande, da R. V. E. arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 33.106-39).

— A mesma:

N. 3.722 — Declarando que aprova a denominação "Dr. Matos", para a estação em construção no quilômetro 379,852, da Estrada de Ferro Carangola. (Proc. n. 34.788-39).

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 3.723 — Solicitando seja cedida à E. F. C. B. uma faixa de nove metros de largura do terreno da margem esquerda daquela Estrada, contados do barranco da margem direita do rio Joana. (Processo n. 34.727-39).

— Ao Ministério dos Negócios da Fazenda:

N. 3.724 — Solicitando, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, seja paga no Tesouro Nacional, a conta da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F., no total de 67.924\$000. (Proc. n. 36.042-39).

— Ao mesmo:

N. 3.725 — Idem, idem, aos Irmãos Breves, no total de réis 138:861\$500. (Proc. n. 36.041\$39).

— Ao mesmo:

N. 3.726 — Idem, idem, a Vidal & Alcoforado, de 91:848\$000. (Proc. n. 36.038-39).

— Ao mesmo:

N. 3.727 — Solicitando que, à conta da verba própria do orçamento desse Ministério, seja paga, mediante distribuição do crédito respectivo à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, ao guarda de 2ª classe, da E. F. N. B., Santo Betanha, réis 4:060\$000, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1938. (Proc. n. 35.377-39).

— Ao mesmo:

N. 3.728 — Reiterando a solicitação constante do aviso deste Ministério n. 3.096, relativa a abertura de um crédito de 200:000\$000, suplementar à subconsignação 9-11) Verba 2 do atual orçamento, destinado à aquisição de combustível e lubrificante para a E. F. São Luiz a Terezina. (Proc. n. 35.748-39).

— Ao mesmo:

N. 3.729 — Solicitando que, por conta da subconsignação 11/07) consignação III, da verba 2 "Material" do orçamento vigente, deste Ministério, seja distribuída à Tesouraria da D. R. C. T. do Piauí, 5:000\$000 para as despesas previstas na aludida rubrica. (Processo n. 36.010-39).

— Ao mesmo:

N. 3.730 — Solicitando que, por conta da subconsignação 11/07) consignação III, da verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Tesouraria da D. R. C. T. do Rio de Janeiro 2:100\$000, para as despesas previstas na aludida rubrica. (Proc. n. 36.008-39).

Expediente do dia 24 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Ministério dos Negócios da Fazenda:

N. 3.731 — Solicitando que, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, seja paga, no Tesouro Nacional, a conta de Vidal & Alcoforado, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F., de 65:511\$500. (Proc. n. 36.045-39).

— Ao mesmo:

N. 3.732 — Idem, idem, aos mesmos de 57:200\$000. (Processo n. 36.039-39).

— A Interventoria Federal no Estado do Paraná:

N. 3.733 — Informando que foi autorizada pelo decreto n. 4.701, de 1º de novembro último, a construção de um trapiche para desembarque de mercadorias inflamáveis, no porto de Paranaguá, nesse Estado. (Processo n. 452-39).

— Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.735 — Transmitindo cópia do ofício em que a I. F. E. presta informações sobre a carta em que Wm. S. Wells, residente em Cedartown, Georgia, E. U. da América, pleiteia colocação, em nosso país, como engenheiro. (Proc. n. 34.897-39).

— A Interventoria Federal no Estado do Amazonas:

N. 3.736 — Transmitindo o parecer prestado pela C. T. R. relativo a solicitação dessa Interventoria para prorrogação do prazo de funcionamento da estação radiofusora, desse Estado. (Processo número 31.771-39).

— Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.737 — Transmitindo o processo n. 35.937-39, relativo ao pedido de naturalização de José de Oliveira. (Proc. n. 35.937-39).

— Ao Conselho Nacional de Aeronáutica:

N. 3.738 — Transmitindo cópia do recado verbal em que o senhor ministro das Relações Exteriores comunicou a este Ministério haver expedido circular a todas as missões diplomáticas brasileiras a respeito da prioridade que cabe a Santos Dumont quanto ao primeiro vôo em aparelho mais pesado que o ar. (Proc. n. 35.024-39).

— A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:

N. 3.739 — Declarando que autoriza essa Viação Férrea a ceder à D. R. C. T. de Sergipe, 1.500 trilhos usados. (Proc. n. 35.605, de 1939).

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

N. 3.741 — Solicitando seja distribuída à Tesouraria da D. R. C. T. do Distrito Federal, para ficar à disposição da D. G. C. T., a importância de 5:725\$000 do saldo, "em ser" no Tribunal de Contas, da dotação do item 01, subconsignação 59 — Comissões diversas — Consignação V — Outras despesas de pessoal, verba 1 — Pessoal do vigente orçamento deste Ministério. (Proc. n. 36.689-39).

— Ao mesmo:

N. 3.742 — Solicitando seja pago à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 799\$100, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao D. N. P. N., durante o mês de setembro findo. (Proc. n. 25.520, de 1939).

— Ao mesmo:

Idem à Estrada de Ferro Sorocabana, 33\$500, à conta da verba própria do orçamento desse Ministério, proveniente de transportes efetuados em dezembro de 1938, em proveito da D. R. C. T. de Porto Alegre. (Proc. n. 35.696-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 591, de 30 do mês findo, foi designado o oficial administrativo, classe "I", do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas (lotação da Secretaria de Estado) — Rafael Barbosa dos Santos, para exercer as funções de seu secretário.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de falecimento.

José de Sousa Coutinho — agente postal de "Borda da Mata", (Diretoria Regional de Campanha) ocorrido em 1/8/39 (processo número 36.560/39).

Maria das Dores Pavão Coelho, agente, com funções de tesoureira, da agência postal telegráfica de Rosário (Diretoria Regional do Maranhão) ocorrido em 8/9/39 (processo n. 36.569/39).

SECÇÃO FINANCEIRA

Na matrícula dos extranumerários-mensalistas com exercício nas repartições do quadro I, aprovada pela portaria n. 462, de 22 de setembro último e publicada no "Diário Oficial" de 12 de outubro, foi incluído o nome do seguinte mensalista:

Matrícula n. 25.883 — Aloísio Santos.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado na circular n. 7, de 1933, da Secretaria da Presidência da República, das diárias de risco de vida a que fizeram jus diversos extranumerários contratados do Departamento de Aeronautica Civil, de acordo com o decreto-lei n. 1.312, de 1 de junho de 1931.

Nome — Função	Diárias a que fizeram jus em			Diária abonada	Total a receber
	Setembro	Outubro	Total		
Paulo de Oliveira Sampaio, técnico Serviços Aeron. contratado.....	30	18	48	20	960\$00
Antonio Eugenio Basilio, técnico Serviços Aeron. contratado.....	30	31	61	20	1:22 \$0
Cyrol Novais Armando, técnico Serviços Aeron. contratado.....	30	31	61	20	1:22 \$0
Salomão Jabor, técnico Serviços Aeron. contratado.....	30	31	61	20	1:220\$0
Total.....					1:620\$0

Departamento dos Correios e Telégrafos

Folha de pagamento de gratificações relativas ao mês de novembro de 1939.

Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação n. 53, item 08 — Serviços extraordinários:

Nomes — Cargos — Importancias	
Consuelo Sampaio Pereira de Melo, oficial administrativo H.	366\$6
Aristides José Martins, oficial administrativo, H.....	35/\$3
Total.....	720\$9

Importa a presente folha em setecentos e vinte mil e novecentos e três réis (720\$9).

Observações — Portarias ns. 1.113 e 1.374 — Empenhos números 117 e 150 — Portaria n. 593 — Empenho n. 149.

Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço normal nas horas de expediente e prestaram os serviços extraordinários fora das horas normais de trabalho na Diretoria do Material e Protocolo Geral.

Secção de controle, em 30 de novembro de 1939. — Visto. Alberto Ferreira — CHS. — Diamantina Bandeira, escriturário E.

Folha de pagamento de gratificações relativas ao mês de novembro de 1939 — Verba 1ª — Pessoal Subconsignação n. 59 — Item 01 — Comissões diversas.

Nomes — Cargos — Importancias	
Lourenço Alves Coelho, oficial administrativo I.....	300\$0
Valdemar Duque Estrada de Barros Teixeira, oficial administrativo I.....	300\$0
Antonio Vieira de Miranda Evora, escriturário G.....	200\$0
Claudionor Pinto de Assis, oficial administrativo, H....	200\$0
Djalma Fettermann, oficial administrativo, H.....	200\$0
Hedwige Czarnota Bojarski, escriturário, G.....	200\$0
Carlos Pereira da Silva Filho, escriturário, F.....	200\$0
Arlindo Fernandes de Carvalho, servente, E.....	150\$0
Adriano de Sousa Maia, servente, E.....	150\$0
Cláudio Oliveira da Silva, servente, E.....	150\$0
Armando Fausto da Silva, servente, E.....	150\$0
Napoleão Bonifácio, servente, D.....	150\$0
Haroldo Amaral, servente, C.....	133\$3
Gervásio Gonçalves Galliba, oficial administrativo, H....	100\$0
Remeu de Menezes Ferreira, escriturário, F.....	300\$0
Humberto Olegário Dantas, escriturário, E.....	300\$0
Luiz Ferreira dos Santos, motorista de 5ª classe.....	183\$3
João Traverso, motorista de 5ª classe.....	183\$3

Nomes — Cargos — Importancias

Oriando Teixeira, mensag.-ajudante, 1ª classe	60\$0
Nelson Pilar, escriturário, G.....	200\$0
Bento Gonçalves Monteiro, motorista de 2ª classe.....	133\$3
Alvaro da Costa Amorim, oficial administrativo, H.....	200\$0
Florianio Paraíba, escriturário G.....	300\$0
Raul Ferreira, escriturário, F.....	200\$0
Mário Tarquínio de Sousa, escriturário, G.....	200\$0
Messias Costa Almeida, servente, E.....	65\$0
Manuel Felício dos Santos, escriturário, F.....	80\$0
Total.....	5:094\$8

Importa a presente folha em cinco contos noventa e quatro mil e oitocentos réis (5:094\$8).

Observações — Portarias ns. 147, 177, 491, 648, 553, 554 e 1.235. — Empenhos ns. 16, 32, 124, 140, 143 e 144.

Os funcionários constantes da presente folha estiveram em comissão no Gabinete da Diretoria Geral, no Gabinete de Investigações e Perícias e na Delegação do Tribunal de Contas.

Secção de Controle, 30 de novembro de 1939. — Visto. Alberto Ferreira, Chs. — Diamantina Bandeira, escriturária, E.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES

A portaria n. 316, publicada à página 27.228 do "Diário Oficial" de 24 do mês findo, saiu com as seguintes incorreções: Com a dívida de 8\$0:

Onde se lê:

Alice Campos Homem

Leia-se:

Ailce Campos Homem.

Onde se lê:

Luiz Pinto Duarte da Silva Filho.

Leia-se:

Luiz Pio Duarte da Silva Filho.

Na portaria n. 317, com a diária de 15\$0:

Onde se lê:

Aderbal Vieiral da Costa.

Leia-se:

Aderbal Vieira da Costa.

Com a diária de 3\$0;

Onde se lê:

Nilo Nascimento de Souza.

Leia-se:

Nilso Nascimento de Souza.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA**

N. 126.310-39 — Jorge de Matos Guimarães; n. 129.230-39 — João Fernandes — Certificuem-se.

N. 132.550-39 — Maria Olívia de Lima. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 140.060-39 — Isaura Pereira Alves. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 118.910-39 — José Bernardino Mendes. — Nada ha que deferir, uma vez que o requerente foi cientificado de que a requisição somente poderá ser feita pela cerâmica São Caetano.

N. 126.200-39 — Jorge de Matos Guimarães; n. 98.480-39 — Raimundo Urias. — Certificuem-se.

N. 77.400-39 — Rosemira das Chagas Joaquim. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Assistente Jurídico.

N. 81.890-39 — Anélio Bento de Oliveira. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 101.462-39 — Adriano Batista do Amaral. — Pague-se a presente reclamação na importância de 70\$9, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 101.762-39 — Antônio Elisiário de Rezende. — Pague-se a presente reclamação na importância de 180\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 101.792-39 — Corrêa & Cia. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 62\$2, correndo a despesa por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

N. 101.752-39 — Candico Carvalho & Cia. — Pague-se a presente reclamação na importância de 65\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 114.540-39 — Elso Saraiva de Carvalho; n. 130.129-39 — Geraldo Ramos. — Certificuem-se.

N. 134.510-39 — Lacer Carneiro. — Indeferido. O interessado foi ouvido no processo de sindicâncias, junto a CRI, e já recorreu a esta Diretoria do ato que o puniu.

N. 121.460-39 — Maria da Conceição Dias da Silva. — Atenda-se ao que solicita o Sr. Dr. Assistente Jurídico quanto à primeira parte.

N. 131.420-39 — José Garcia da Costa e outros. — Indeferido, em face das informações.

N. 144.240-39 — Manuel Juliano de Sousa. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 121.370-39 — S. A. Ipiranga. — Entregue-se a primeira via do certificado anexo, mediante recibo.

N. 106.450-39 — Ipiranga S. A. — Entregue-se a primeira via do certificado anexo, mediante recibo.

N. 105.670-39 — Carlos da Silva Barreiros. — Indeferido, à vista das informações.

N. 113.430-39 — Deodata Costa Seródio. — Restitua-se o processo informando que o funcionário em questão está em exercício e que nada consta nesta Estrada com referência ao seu estado de saúde.

N. 101.782-39 — Companhia Sul Mineira de A. Gerais. — Indeferido, à vista das informações.

N. 100.072-39 — Francisco Pires. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Águas.

N. 101.482-39 — João Batista Gomes. — Pague-se a importância de 12\$1 por conta desta Estrada, devendo a R. M. V. resolver quanto ao restante.

N. 101.772-39 — José Francisco Murad. — Pague-se a presente reclamação reduzida, porém, para 112\$4 por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 101.102-39 — José Moreira Pacheco. — Pague-se a presente reclamação reduzida, porém, para 40\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 7.238-39 — Mirandolina Porto de Macedo. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 101.802-39 — Rodolfo da Silva. — Pague-se a presente reclamação na importância de 42\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 55.442-39 — Sociedade Avícola Brasileira. — Pague-se a presente reclamação na importância de 12\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 91.332-39 — Sadí Irmão. — Pague-se a presente reclamação na importância de 415\$3, correndo a despesa por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

N. 131.150-39 — Artur Cordeiro Porto; n. 138.070-39 — Olimpio de Jesus Franco. — Certificuem-se.

N. 125.060-39 — Alcides Antônio dos Santos. — Não ha que deferir.

N. 141.520-39 — Antônia Mendes da Silva; n. 145.020-39 — Escola Profissional Feminina Patrocínio São José. — Compareçam ao Serviço Central de Comunicações.

N. 6.360-39 — José Cândido Sabaraense. — Certificuem-se.

N. 154.890-39 — Mercedes Matos Ribeiro. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 130.810-39 — Manuel Rodrigues Coelho. — Arquize-se.

N. 34.373-39 — Amair de Lauro Bueno. — Em face do exposto no parecer supra, torno sem efeito a concessão.

N. 112.270-39 — Julieta Alves dos Santos. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 122.750-39 — Odílio Gouveia. — Deferido, a título precário e nas condições habituais, sendo que a casa não poderá ser construída em pátio de estação.

N. 104.482-39 — Barbosa & Silva. — Pague-se a presente reclamação na importância de 78\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 129.607-39 — João Batista de Brito. — Certificuem-se.

N. 103.672-39 — José Portela. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 47\$7, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

Ministério da Agricultura

Expediente de 1 de dezembro de 1939

Por Portaria n. 992, foi louvado o Sr. Alcides Silva, escriturário G, do Quadro único, deste Ministério, pela dedicação com que agiu na qualidade de secretário da Comissão designada para proceder aos estudos relativos ao tabelamento do preço e peso do pão a ser vendido nesta Capital.

Por Portaria n. 993, foi louvado o Dr. Paulo de Menezes Bentes, ajudante técnico de 1.^a classe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, pela maneira altamente inteligente com que presidiu na qualidade de representante deste Ministério, os trabalhos da Comissão designada para proceder aos estudos relativos ao estabelecimento do preço e peso do pão a ser vendido nesta Capital.

Comissão de Eficiência

ATA DA 8.^a SESSÃO REALIZADA A 28 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos 28 de novembro de 1939 na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Samuel Felipe Domingues Uchoa e presentes os membros senhores Bernardo Cesar de Berredo Carneiro e Paulo Burlamaqui de Melo, foi aberta a sessão às 14 horas. Pelo secretário Dona Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti, foi lida a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos: Pelo presidente Dr. Samuel Felipe Domingues Uchoa — Processos: — CET. 1.254-39 — Admissão de João Ricardo Donato Araujo e Lima, como auxiliar de 1.^a classe, da Comissão do Salário Mínimo — Esta Comissão é favorável à proposta apresentada — Ao senhor ministro. — Pelo Sr. Paulo Burlamaqui de Melo — CET 1.247 de 1939 — Pedido de transferência de Marfisa Lassance Fontoura, químico industrial do Ministério da Agricultura — Esta Comissão concorda pelo deferimento, desde que se obedeça ao dispositivo do artigo 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Ao senhor ministro — Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro — CET. 1.016-39 — Inspetores Regionais, Artur Deodato Bandeira e outros solicitando a incorporação aos seus vencimentos da gratificação mensal, que percebem a título de representação. — O assunto de interesse dos requerentes, foi apreciado por esta Comissão, no estudo da reforma do D. N. T. e I. R. — Ao senhor diretor da Divisão do Funcionalismo Público. — CET 1.480-39 — Sílvio Pacheco de Oliveira. — Reclamando contra as notas no seu boletim de merecimento. — Pelas razões substanciadas no parecer da Comissão, o processo foi arquivado, de ordem do senhor ministro. Ainda foram feitos pelo Sr. presidente os seguintes expedientes: — Of. CET. 607, de 30-10-39 — Comunicando ao senhor ministro ter enviado ao D. A. S. P., uma resenha das medidas adotadas quanto à racionalização em geral, dos serviços deste Ministério — Of. CET 608, de 30 de outubro de 1939 — Ao senhor diretor do Serviço de Comunicações, acusando o recebimento do ofício circular n. 1.528, referente à maneira pela qual devem ser usadas as ligações telefônicas interurbanas. — Of. CET 609, de 6 de novembro de 1939 — Ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, transmitindo o processo CET 937-38, em que é interessado o Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro. — Of. CET 610, de 10-11-39. — Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal, acusando a circular sob o n. 1-SP-12, e comunicando que os serviços dactilográficos desta Comissão estão afetos ao extranumerário mensalista Helena D. de Sousa. — Of. CET 611, de 13-11-39. — Ao senhor administrador do Edifício-Sede, acusando o recebimento do ofício circular n. 249-AE e informando atender à solicitação no mesmo feita. — Of. CET 612, de 16 de novembro de 1939. — Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal, comunicando, à vista do ofício 1-SP-17, de 13 de novembro de 1939, que o oficial administrativo H. Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti tem direito às férias regulamentares, e que a mesma deseja gozá-las a partir de 11 de dezembro próximo. — Of. CET 613, de 17 de novembro de 1939 — Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal, devolvendo 346 boletins de merecimento. — Of. CET 613-A, de 21 de novembro de 1939. — Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal devolvendo 5 boletins de merecimento. — Of. CET 614, de 23 de novembro de 1939 — Ao senhor diretor do Serviço do Material, reiterando pedido de material. — Of. CET 615, de 25 de novembro de 1939. — Ao senhor presidente do D. A. S. P., enviando a resenha dos trabalhos executados pelo Comissão, no período de 1 de janeiro

de 1939 a 31 de outubro de 1939, de acordo com a alínea "i", do artigo 17, do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938. — Of. CET 616, de 27 de novembro de 1939. — Ao senhor presidente do D. A. S. P., acusando e agradecendo a comunicação feita na circular DP 107, de 25 do corrente. — As 17 horas foi encerrada a sessão da qual para constar, lavrei a presente ata que servindo como secretário, subscrevo e vai assinada pelo presidente. — *Ernacina de Alvarenga Contt*, secretário — *Samuel Uchoa*, presidente.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G. M. 1.127 — O Código de Pesca, baixando com o Decreto-lei n. 794, de 19 de outubro de 1938, em seu artigo 74, dispõe que aos membros e ao secretário do Conselho Nacional de Pesca será paga uma gratificação por sessão a que comparecerem.

No corrente exercício, até julho p. passado, essas despesas foram pagas pela Verba Eventuais, por não existir dotação própria no orçamento.

Acontece, entretanto, que em virtude da circular n. 9, de 8 de setembro último, o pagamento dessas gratificações não pode continuar a ser feito por conta daquela Verba.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de autorizar que, no corrente exercício as despesas em causa sejam efetuadas, até o limite de 31:400\$0, por conta da Sub-consignação n. 25, da Verba 3.ª Serviços e Encargos, do orçamento vigente deste Ministério, que dispõe de saldo suficiente.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 28 de novembro de 1939. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 1.292 — Com o fim de realizar estudos sobre a industrialização da apatita de Ipanema e, especialmente, a fabricação do "fosfato Renânia", Vossa Excelência autorizou, no processo D.C.M. 16.761-939, a ida, à França e à Alemanha, do diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, Técnico de Laboratório classe I, engenheiro Mário da Silva Pinto.

Entretanto, com os acontecimentos da "guerra européa", o Ministério das Relações Exteriores comunicou-me não ser conveniente, no momento, a viagem do referido técnico. Assim sendo, peço se digne Vossa Excelência autorizar seja realizada a viagem em apreço quando as circunstâncias o permitirem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — *Fernando Costa*.

Fica cancelada a autorização. Em 28 de novembro de 1939. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 1.296 — Em obediência ao disposto no art. 1 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931 tenho a honra de solicitar a V. Excia. a necessária autorização para a compra de um automóvel Chevrolet, tipo 1939, usado, no valor de 15:000\$0 (quinze contos de réis), destinado à sub-Secção de Plantas Têxteis, da Divisão do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no Estado da Baía.

A aquisição desse veículo se justifica em vista de não possuir aquela repartição um transporte que permita uma fiscalização eficiente e rápida de suas dependências, muitas das quais se acham localizadas em lugares os mais remotos no interior do Estado.

A despesa, caso autorizada por V. Excia., correrá por conta da Quota Federal do "acordo" de Plantas Têxteis, do referido Estado.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 28 de novembro de 1939. — G. VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

G. M. 1.300 — Pela exposição de motivos n. G.M. 1.219, de 31 de outubro último, em cópia inclusa, solicitei e consegui de Vossa Excelência autorização para adquirir do Sr. Antônio S. Gonçalves, independente de concorrência, diversos veículos necessários aos serviços de campo do Instituto de Ecologia Agrícola, dada a dificuldade de serem encontrados na praça do Rio carros e carroças de fabricação resistente, que se adaptassem aos serviços de campo.

Acontece, entretanto, que o Sr. Antônio S. Gonçalves veio a falecer no início do mês corrente.

Diante do exposto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência seja a fabricação dos veículos aludidos na minha exposição anterior conferida a outra qualquer firma que se encontrem em condições de executá-la de acordo com as exigências dos serviços agrícolas para os quais vão servir.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Rio de Janeiro 28 de novembro de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 28 de novembro de 1939. — G. VARGAS.

Dia 28 de novembro de 1939

Ao Prefeito do Distrito Federal:

N. 12.475 — Estando este Ministério procedendo às sondagens do terreno sito à Avenida Rodrigues Alves, entre as ruas 9 e Santo Cristo, nesta Capital, para lançamento das fundações do edifício destinado ao Entrepasto Federal de Frutas e Hortaliças do Distrito Federal, verificaram os engenheiros encarregados das referidas obras que parte do dito terreno se acha ocupada pela firma Carneiro & Neves, que nele mantém um depósito de madeiras.

Segundo as informações coligidas, a cessão em apreço foi feita àquela firma pelo Domínio da União, a título precário e mediante pagamento mensal de aluguel.

Dos entendimentos havidos entre os engenheiros encarregados das obras e os Srs. Carneiro & Neves, resultou que esta firma nenhum embaraço oporá à desocupação do aludido imóvel, encarecendo, a este Ministério, providências que lhe permitam transferir o seu depósito para um outro local nas proximidades daquele que vem ocupando.

Estando sob a administração do Ministério da Agricultura o citado imóvel, comunica, que resolve transferir o depósito em apreço, para outro local do mesmo, pelo que solicita providências no sentido de ser facilitada à referida firma a regularização da sua licença em face da transferência de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério.

N. 12.481 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$0), a ser entregue ao Sr. José Orestes Monteiro, agrônomo-classe K da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., para atender, de acordo com a letra "a" do art. 287 do R. G. C. P., nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de muares, cavalos e com o transporte de material, em proveito da Divisão de Terras e Colonização. (D. C. M. 15.001/39).

N. 12.482 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento de importância de 4:320\$0 (quatro contos trezentos e vinte mil réis), de que são credores Artur de Oliveira Leal e outros, extranumerários-diaristas da Fiscalização de Postos da Embalagem e Colheita de Frutas em Campo Grande, da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.483 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 11:200\$0 (onze contos e duzentos mil réis), de que são credores André Martinez e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús nos meses de outubro e novembro do corrente ano.

N. 12.484 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto e setecentos mil réis (1:700\$0), de que são credores José Mana Júnior e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Alcântara, da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.485 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 4:200\$0 (quatro contos e duzentos mil réis), de que são credores João Batista de Freitas e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Campo Grande, da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.486 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$0), de que são credores Felix Ferreira da Silva e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Nova Iguaçu, da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.487 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 2:350\$0 (dois contos trezentos e cinquenta mil réis), de que são credores Ernesto do Espírito Santo e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.488 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), de que é credor Coheleth Salomão Soares, extranumerário-mensalista do Serviço de Cooperação Frutícola aos Agricultores, da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fez jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.489 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 12:740\$0 (doze contos setecentos e quarenta mil réis), de que são credores Jader Torres de Rezende e outros, extranumerários-mensalistas da Secção de Plan-

tas Têsteis da D. F. P. V. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.490 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de seis contos trezentos e vinte mil e novecentos réis (6:320\$9), de que são credores Jurandir Pedrosa e Silva e outros, extranumerários-mensalistas da Secção de Fruticultura da D. F. P. V. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.491 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 500\$0 (quinhentos mil réis), de que é credora Marilda Lemos, extranumerário-mensalista da Secção de Café, da D. F. P. V., do D. N. P. V., por salários a que fez jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.492 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 1:426\$7 (um conto quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos réis), de que são credores João Bessa e outros, extranumerários-mensalistas do Armazem do Cais do Porto, da D. F. P. V. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.493 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 33:384\$4 (trinta e três contos trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos réis), de que são credores Paulo Neves e outros, extranumerários-mensalistas da D. D. S. A. do D. N. P. A. por salários a que fizeram jús nos meses de outubro e novembro do corrente ano.

N. 12.494 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de dois contos de réis (2:000\$0), de que é credor Alcebiades Guarita Cartaxo, extranumerário-contratado de acordo com os dizeres da Sub-consignação 5 — Contribuições, etc. — 03) Auxílio, etc., da Verba 3.^a — Serviços e Encargos — do vigente orçamento deste Ministério, para a Escola Superior de Agricultura de Lavras, no Estado de Minas Gerais, por salários a que fez jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.495 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de vinte contos de réis (20:000\$0), de que é credora a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa, proveniente de auxílio concedido para manutenção do registro genealógico da raça bovina "Holandesa", no corrente ano.

N. 12.496 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), a ser entregue ao servente — classe E — desta Secretaria de Estado, José Anselmo Monteiro, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 297, do R. G. C. P., para atender de acordo com a letra "c" do art. 267, do citado Regulamento, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, as despesas mindas e de pronto pagamento em proveito do Gabinete do Ministro. (D. C. M. 25.370/39).

N. 12.498 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de onze mil e quatrocentos réis (11\$4), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transporte concedido em proveito do D. N. P. V., em 1939. (D. N. P. V. 27.844/39).

N. 12.497 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de nove contos e duzentos mil réis (9:200\$0) a se entregue ao Sr. Aristides Visconti, Engenheiro Rural, classe K, do D. N. P. V., para atender, de acordo com a letra "a" do art. 267 do R. G. C. P., nos meses de outubro, novembro, e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas próprias das sub-consignações abaixo indicadas, em proveito da Divisão de Terras e Colonização. (D. C. M. 26.203/39).

N. 12.499 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cento e trinta e cinco mil réis (135\$0), de que é credora "A Fazenda", proveniente da três (3) assinaturas da revista "A Fazenda" em proveito do Serviço de Economia Rural, no corrente ano. (D. C. M. 28.644/39).

— A Estação Pedro II, da E. F. Central do Brasil:

N. 12.500 — Requisita a retirada, livre de armazenagem, de um caixote contendo documentos deste Ministério, procedentes de São Paulo e destinados a este Departamento, conforme o conhecimento junto sob o n. 1.457.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.502 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos, trezentos e sessenta e cinco mil réis (2:365\$0), de que é credora a Empresa "Lux Jornal", proveniente de fornecimento de recortes de jornais feito em proveito do Serviço de Economia Rural, no corrente ano. (D. C. M. 24.401/39).

N. 12.503 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos mil réis (500\$0), de que é credor Pedro Fontana, proveniente de aluguel do prédio ocupado pelo Posto de Fiscalização em Campo Grande, Distrito Federal, correspondente ao mês de setembro do corrente ano. (D. C. M. 27.347/39).

N. 12.584 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0), de que é credora a firma "Informador Co-

mercial" em proveito do Serviço Rural, no corrente ano. (D. C. M. 28.643/39).

N. 12.506 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$), proveniente de auxílio concedido de acordo com o § 3.^o do art. 43 do Regulamento do D. N. P. Animal, ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Sr. Antenor Ribeiro dos Reis, por haver construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade — Fazenda "Horizonte", no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. (D. C. M. 6.888/39).

N. 12.507 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e sessenta contos de réis (260:000\$0), de que é credora Lídia de Assis Brasil, proveniente da venda de 30 touros e 100 vacas de raça "Jersey" feita a este Ministério, ao preço de 2:000\$0 cada. (D. C. M. 3.283/39).

N. 12.520 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 1:480\$0 (um conto quatrocentos e oitenta mil réis), de que são credores Dulce Barbosa Chaves e outros, extranumerários tarefeiros da Divisão de Terras e Colonização do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.522 — Remete a 1.^a via do empenho n. 511, de 17 de agosto último, do valor de 617\$1 (seiscentos e dezessete mil e cem réis), extraído a favor da "Panair do Brasil S. A." e que deixou de ser anexado ao respectivo processo de pagamento encaminhado a essa Delegação com o meu ofício n. 10.465, de 18 de outubro próximo findo.

N. 12.531 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis), de que são credores Agostinho Pires de Almeida e outros extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca do D. N. P. A., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme folha suplementar anexa.

N. 12.532 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 4:432\$0 (quatro contos quatrocentos e trinta e dois mil réis), de que são credores Raul Firmino de Sousa, e outros, extranumerários diaristas do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme folha anexa.

N. 12.533 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos duzentos e setenta e quatro mil réis (2:274\$0), de que são credores Jorge da Paixão e outros extranumerários diaristas da Estação de Ensaios de Máquinas em Santa Cruz da D. E. P. V. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús nos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme a folha anexa relativa a este e suplementar àquele mês.

N. 12.534 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quarenta e sete contos oitocentos e sessenta e dois mil réis (47:862\$0), de que são credores Antônio Novais e outros, extranumerários-diaristas do Núcleo Colonial de Santa Cruz, da D. T. C., do D. N. P. V. por salários a que fizeram jús aos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme folha anexa relativa a este mês e suplementar àquele.

N. 12.535 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 1:085\$0 (um conto e oitenta e cinco mil réis), de que são credores Halevy Pereira Giordano e outros, extranumerários-mensalistas do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A. por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.536 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis) de que são credores José Joaquim de Carvalho e Oscar Modesto Gondim, extranumerários-mensalistas da Estação de Ensaios de Máquinas em Santa Cruz, da D. F. P. V. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.537 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quinze contos oitocentos e cinquenta mil réis (15:850\$0), de que são credores Laélcio Gomes de Sousa, e outros, extranumerários-mensalistas do Núcleo Colonial de Santa Cruz, da D. T. C. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.538 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 4:350\$0 (quatro contos trezentos e cinquenta mil réis), de que são credores Haroldo Cândido de Oliveira e outros, extranumerários-mensalistas do Núcleo Colonial de Tinã, da D. T. C. do D. N. P. V., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

— A Imprensa Nacional:

N. 12.556 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados os impressos abaixo mencionados, necessários ao expediente do S. E. R.:

5.000 folhas de papel de Aviso.

20.000 folhas de papel pautado para informação.

5.000 folhas de papel para seguimento de cópia de Decreto.

1.000 blocos de papel para telegrama. (D. C. M. 30.739/39).

— Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:
N. 12.558 — Solicita providências no sentido de ser desembarcada livre de direitos e demais taxas aduaneiras, a encomenda postal sendo número de ordem 43.233, vinda dos Estados Unidos pelo vapor "Argentina" entrado no porto, em 10 de novembro do ano corrente, destinada ao Sr. F. de Assis Iglésias e pertencentes ao Serviço Florestal. (D. C. M. 31.442/39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.552 — Em aditamento ao ofício n. 11.006, de 27/10/39, encaminhando a essa Delegação para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento de 6:500\$0 a ser entregue ao Prático de Laboratório, classe H, João Lopes Leal, declaro-vos que as despesas atribuídas à Sub-consignação 36 — Ligeiros reparos, etc. 03) da verba 2.^a — Material, Consignação III — Diversas despesas — dizem respeito a conservação do edifício e a conservação e concertos de instrumentos daquela repartição.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 12.562 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, o crédito "Em Ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0) e distribuída ao Tesouro Nacional, para o Serviço de Economia Rural, afim de atender ao pagamento, no período de 21/11/39 ao fim do corrente ano, do classificador de Produtos Vegetais, classe G, Samuel Sabat, nomeado interinamente por decreto de 16/11/39, publicado no "Diário Oficial" de 18 desse mesmo mês. (D. C. M. 26.046/39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 12.563 — Em referência ao ofício n. 11.099, de 22 do corrente mês, comunica que o adiantamento de 15:381\$1 a ser entregue ao agrônomo classe J, André da Silveira Melo, que foi requisitado pelo aviso n. 11.009, de 27 de outubro p. p., ao Ministério da Fazenda, correrá à conta da verba 5.^a Obras, melhoramentos, etc. — I — Diversos, — 1 — Obras novas, etc., art. 1.^o, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D. C. M. 22.006/39).

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Relificação na portaria n. 976, de 28-11-39, publicada no D. O. de 30-11-39 à pág. 27.613:

Onde se lê: Otácio Cabral de Vasconcelos.

Leia-se: Otávio Cabral de Vasconcelos.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de dezembro de 1939

Por portaria n. 39, foi designado o oficial administrativo, classe K, Celina Campbell de Barros, para chefiar a 1.^a Seção no impedimento do respectivo chefe, Dr. Célio Negreiros de Barros.

Por portaria n. 40, de 1-12-39, foi designado o oficial administrativo, classe K, Celina Campbell de Barros, que lhe ficará diretamente subordinado, para organizar projeto de legislação sobre venda de reprodutores e material a criadores e lavradores, bem assim instruções sobre a fiscalização que deve ser exercida com relação aos responsáveis pelas importâncias destinadas a esse fim.

Dia 29 de novembro de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.511 — Transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 30.451-39).

N. 12.512 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 28.622-39).

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 12.514 — Em referência ao ofício n. 760, de 7 de outubro próximo findo, sobre a anulação da importância de 164\$0 (cento e sessenta e quatro mil réis), no empenho n. 1.208, de 28 de agosto de 1939, declara que esta Divisão já providenciou a referida anulação. (D.C.M. 29.528-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.515 — Solicita providências no sentido de ser anulada a importância de 164\$0 (cento e sessenta e quatro mil réis), no empenho n. 1.208, de 28 de agosto de 1939, por haver sido demasiada a estimativa da despesa constante do mesmo. (D.C.M. 29.528-39).

— Ao inspetor chefe da I.R. do S.I.P.O.A. — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 12.559 — Remete o processo fichado na Diretoria da Despesa Pública, sob n. 80.945-38 o qual, por equivo, foi encaminhado a esta Divisão. (D.C.M. 30.342-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.566 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 31.165-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1939

Ao Laboratório Central de Enolgia:

N. 12.479 — Remete cópia do laudo médico da Seção de Assistência Social desta Divisão, referente ao funcionário Carlos Alberto Nunes. — D. C. M. 26.419-39.

A D. F. P. V.:

N. 12.480 — Transmite a portaria n. 940, de 21 do corrente, designando o agrônomo, classe "K", Milton Barreira para, em comissão especial, realizar conferências em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, sobre cultura e industrialização da mandioca e, em seguida, percorrer aquele Estado e os de São Paulo, Rio de Janeiro, e, se preciso, outras unidades da Federação, afim de observar e completar estudos sobre a industrialização da mandioca, tendo em vista, principalmente, a secagem da raspa. — D. C. M. 28.772-39.

A Despesa Pública:

N. 12.501 — Tendo em vista o decreto de 3 do corrente, publicado no "Diário Oficial" de 6 do mesmo mês, que anulou "ex-officio" a transferência do oficial administrativo, classe "I", do Quadro único deste Ministério, Ermelinda da Graça Castelões, para idêntica classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, feita em 2 de março do ano em curso, voltando, assim, a referida funcionária a ocupar o seu antigo cargo, nesta Secretaria de Estado, para todos os efeitos, solicita providências no sentido de ser feito o pagamento de seus vencimentos, à conta da respectiva dotação orçamentária, do Ministério da Agricultura, Verba 1, — I — Pessoal permanente, etc., conforme vinha percebendo até março último, consoante folha n. 7.001, página 49, deste Tesouro.

Dr. José de Arimathéa Pereira Soares. — Matadouro de Nilópolis:

N. 12.508 — Remete a cópia do processo n. 20.804-39, originado de uma representação do Veterinário Sanitarista Carlos de Freitas Lima, em que é acusada a comissão de inquérito administrativo que funcionou na I. R. de Belo Horizonte, afim de prestar-lhes os devidos esclarecimentos, na qualidade de membro da referida comissão. — D. C. M. 20.804-39.

Dr. Miguel de Lima Mendes, Inspetor Regional de Pinheiro:

N. 12.509 — Remete a cópia do processo n. 20.804-39, originado de uma representação do Veterinário Sanitarista Carlos de Freitas Lima, em que é acusada a comissão de inquérito administrativo que funcionou na I. R. de Belo Horizonte, afim de prestar-lhes os devidos esclarecimentos, na qualidade de presidente da referida comissão. — D. C. M. 20.804-39.

Sr. Vicente S. de Araújo, rua Maria Eugênia n. 39 — Botafogo:

N. 12.510 — Remete a cópia do processo n. 20.804-39, originado de uma representação do Veterinário Sanitarista Carlos de Freitas Lima, em que é acusada a comissão de inquérito administrativo que funcionou na I. R. de Belo Horizonte, afim de prestar-lhes os devidos esclarecimentos, na qualidade de membro da referida comissão. — D. C. M. 20.804-39.

A Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 12.513 — Comunica, que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério a anulação da importância d. 164\$0 (cento e sessenta e quatro mil réis), no empenho n. 1.208, de 28-8-39, extraído na importância de 676\$0 (seiscentos e setenta e seis mil réis), em proveito do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por conta da Verba 2.^a — Material, Consignação I — Material Permanente, Sub-consignação 3 — "Livros, etc.", quota 06) — C. N. E. P. A., do atual orçamento deste Ministério. — D. C. M. 29.528-39.

A D. D. S. A.:

N. 12.516 — Remete a portaria n. 2.287, de 1.^o de novembro de 1939, pela qual foi admitido Osmar Cândido de Deus, para, como extranumerário mensalista, exercer, nessa Divisão, a função de auxiliar técnico de 5.^a classe. — D. C. M. 23.380-39.

A Comissão de Defesa da Economia Nacional:

N. 12.517 — Com referência ao vosso ofício SA 312.4, de 30 de outubro p. findo, remete a portaria ministerial n. 938, de 21 do corrente, pela qual foi posto à disposição dessa Comissão o dactilógrafo, classe "D", do Quadro único deste Ministério, Dalva Duarte Besuchet. — D. C. M. 28.869-39.

Ao D. N. P. A.:

N. 12.518 — Comunica que pela portaria ministerial n. 938, de 21 do corrente, foi posto à disposição da Comissão de Defesa da Economia Nacional, o dactilógrafo, classe "D", do Quadro único deste Ministério, com exercício nesse Departamento, Dalva Duarte Besuchet. — D. C. M. 28.869-39.

Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 12.519 — Comunica que por despacho de 22-11-39, foi indeferido, à vista do laudo de inspeção de saúde, o pedido de licença feito pelo Almocharife, classe "E", Alvaro Azeredo Coutinho Duque Estrada, que tem exercício no Campo de Sementes em São Paulo. — D. C. M. 29.205-39.

Ao Tribunal de Contas:

N. 12.521 — Remete as segundas vias dos empenhos de números 762 e 763, datados de 28 do corrente, destinados a cobrir despesa.

das de condução e transporte, no corrente exercício, de duas das repartições do Ministério, conforme relação abaixo:

762 — Pauêir do Brasil, S. A., 1:234\$2, D. N. P. A.

763 — Viação Aérea S. Paulo, S. A., 251\$6, C. N. E. P. A.

Ao Delegado Especial de Segurança Política e Social:

N. 12.523 — Solicita providências no sentido de que seja informada esta Divisão quanto à situação do servente, classe "B", do Quadro único deste Ministério, Nagib Bacha, o qual, segundo informações que temos acha-se detido por essa Delegacia.

A D. D. S. V.:

N. 12.524 — Em referência ao officio n. 1.608, de 31 de outubro p. findo, relativo ao requerimento em que o agrônomo, classe "J", Raul Gomes Pinheiro Machado, pede uma ajuda de custo, comunica que o Sr. Ministro indeferiu o mesmo pedido. — D. C. M. 29.208-39.

Ao D. N. P. A.:

N. 12.525 — Relativamente ao assunto do processo D. N. P. A. 5.922-39, no qual pleiteastes a anulação de atos que teriam designado o agrônomo biólogo, classe "L", Jorge Ramos de Otero o biólogo D. N. P. A., classe "L", Américo de Sousa Braga, para regerem disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento da E. N. A., recentemente creado, comunica que o Sr. Ministro atendeu vosso pedido, não tendo sido assinadas as respectivas portarias de designação daqueles funcionários. — D. C. M. 27.642-39.

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 12.526 — Atendendo ao que requereu o almozarif, classe "E", do Quadro único deste Ministério, Alvaro Azeredo Coutinho Duque Estrada, pede repartição providências no sentido de que seja remetido a esta Divisão o processo n. 49.246-39, afim de se examinar a situação do mesmo funcionário no período de sua disponibilidade. — D. C. M. 28.445-39.

Ao S. E. R.:

N. 12.527 — Em referência ao officio n. 3.048, de 9-10-39, restitue a portaria ministerial n. 56, de 9-10-39. — D. C. M. 26-260-39.

A D. F. P. V.:

N. 12.528 — Restitue, anotados em ficha nesta Divisão, os documentos pertencentes aos extranumerários-mensalistas pertencentes à Secção de Fruticultura.

Azorem Carvalho — Caderneta militar passada pelo Tiro T. G. n. 536.

João Francisco Gomes de Matos — Certificado de Reservista de 1ª categoria n. 47.628.

Paulo de Carvalho Prado — Certificado de Reservista de 2ª categoria n. 50.584. — S. P. 8.737-39.

A D. F. P. A.:

N. 12.530 — Em referência ao officio n. 850, de 21 de agosto de 1939, restitue, devidamente anotados em ficha, os documentos de seis extranumerários-mensalistas da I. R. S. em Barbacena, dessa Divisão. — D. C. M. 20.529-39.

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 12.539 — Comunica que, Otton Herman Bocks, artifice de 2ª classe, compareceu à Secção de Assistência Social, e, segundo o parecer do médico, acha-se em condições de reassumir as suas funções.

Ao Contador Seccional:

N. 12.540 — Comunica que José Fernandes Gandra, tendo sido admitido a partir de 18-11-39 como inspetor fiscal de 4ª classe do Serviço de Economia Rural, deverá restituir a importância de réis 361\$3 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos réis) que recebeu a mais em outubro, como amanuense de 4ª classe, na folha da Divisão de Contabilidade, a partir daquela data.

A Secção de Fruticultura:

N. 12.593 — Apresenta os serventuários Antônio Garcia, Mário Teófilo de Araujo Ribeiro e Edmundo Janot, agrônomos D. N. P. V., deverão em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se refere as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro, a partir de 1º de dezembro reassumir as suas funções nessa repartição.

A D. T. C.:

N. 12.544 — Apresenta os serventuários Galdino José Damasio e Wladimir Basildes de Oliveira, auxiliares técnicos de 3ª classe, que em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se refere as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro deverão, a partir de 1º de dezembro reassumir as funções de seus cargos nessa repartição.

Ao Instituto de Exp. Agrícola:

N. 12.545 — Comunica que a partir de 1 de dezembro p. futuro, o serventuário Carlos Frederico Hesselmann, agrônomo D. N. P. V., deverá passar a assinar o ponto nessa Repartição, visto que, nesta data, terminou o Curso de Enologia no qual estava inscrito nos ter-

mos das instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro do corrente ano.

A D. F. P. V.:

N. 12.546 — Apresenta os serventuários Horácio Peres Sampaio de Matos, Jehovah Wally Rosa, Armando Flores, Juvenal Gomes Ferreira, agrônomos D. N. P. V., que em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se referem as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro, deverão, a partir de 1 de dezembro, reassumir as funções de seus cargos nessa repartição.

Ao Laboratório Central de Enologia:

N. 12.547 — Apresenta os serventuários Maria de Lourdes Queiroga e Ligia de Oliveira Mendes, químicos do D. N. P. V., e os agrônomos do D. N. P. V., Alfredo da Costa Valente, Arquleu Alves Ribeiro, Amintas de Assis Lage, Carlos Alberto Nunes, Arturdo Thomaz Conção Matos, Bento Pires Dias, Arnó Ridaelli, Paulo Callegari, Tomas Pereira da Rosa Filho, Arminia de Lima Câmara, Hélio Mauro Lopes da Cruz, Eurico Fernandes Viana, Flávio de Sa Monteiro, Hilcen Cunha de Almeida, Manuel Pereira Magalhães Filho, Alvaro Silva Machado e Odilon Santos Muniz, que, em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se referem as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro, deverão, a partir de 1º de dezembro, reassumir as funções de seus cargos nessa repartição.

Ao S. E. R.:

N. 12.548 — Apresenta o serventuário Altino de Azevedo Sodré, agrônomo Biologista, classe "J", que, em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se referem as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro, deverá, a partir de 1º de dezembro, reassumir as funções de seu cargo nessa repartição.

A D. D. S. V.:

N. 12.549 — Apresenta o serventuário Rafael Pessoa Sobral, agrônomo D. N. P. V., que, em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se referem as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro, deverá, a partir de 1º de dezembro, reassumir as funções de seu cargo nessa repartição.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 12.550 — Apresenta o serventuário Ewaldo Machado Brandão, calculista, classe "C", que, em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se referem as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro, deverá, a partir de 1º de dezembro, reassumir as funções de seu cargo nessa repartição.

Ao D. N. P. V.:

N. 12.551 — Apresenta os serventuários Rui Torres da Silva Pinto, Arnaldo Padua de Melo e Sousa e Aleuvar Lício, agrônomos D. N. P. V., que, em virtude de conclusão do Curso de Enologia a que se referem as instruções baixadas pelo Sr. Ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro, deverão, a partir de 1º de dezembro, reassumir as funções de seus cargos nessa repartição.

Ao D. N. P. A.:

N. 12.560 — Transmite o decreto de 13 do mes em curso, relativo a nomeação de Alaide de Oliveira para exercer o cargo da classe "D", da carreira de Dactilógrafo do Quadro único deste Ministério.

Transmite também a Portaria do Sr. Ministro n. 962, de 27 do corrente, pela qual foi designada a funcionária em apreço para ter exercício na D. I. P. O. A., deste Departamento. — D. C. M. 30.300-39.

Ao I. P. A. S. E.:

N. 12.561 — Transmite os exemplares do questionário desse Instituto, devidamente preenchidos por Marília Machado Gonzaga e Alaide de Oliveira, ao tomarem posse dos cargos de Dactilógrafo, classe "D", para os quais foram nomeados por decretos de 13 do corrente. — D. C. M. 30.300-39.

A Despesa Pública:

N. 12.564 — Em referência ao officio n. 11.606, solicitando averbação de desconto em folha de pagamento do official administrativo, classe "H", Aureliano da Costa Araujo, com exercício na Divisão de Material, do Departamento de Administração, deste Ministério, pede providências no sentido de ser retificada a primitiva averbação para 9 prestações mensais de 116\$4 e mais uma de 117\$2, a partir de 1º de novembro corrente, e a favor do mesmo título, em virtude de ter havido um lapso no cálculo da indenização devida pelo funcionário acima, cujo total importa em 1:164\$8. — D. C. M. 22.915-39.

Ao Inspetor-Chefe da I. R. da D. I. P. O. A., em Curitiba, no Estado do Paraná:

N. 12.565 — Tendo em vista o ofício n. 1.600, de 6 do corrente, restitue, em anexo, a 1ª via da relação de diárias vencidas pelo pessoal dessa Inspetoria, em outubro p. passado, para que, de conformidade com o Decreto-lei n. 1.628, de 26-9-39, regulamentado pelo Decreto n. 4.705, da mesma data, ambos publicados no "Diário Oficial" de 28 de setembro último, sejam observadas as seguintes instruções:

1º) as diárias vencidas anteriormente à vigência dos decretos em apreço, ou seja, até o dia 27-9-39, inclusive, deverão ser calculadas de acordo com a portaria ministerial n. 48, de 24-3-38;

2º) a partir de 28 do mesmo mês, o cálculo deverá ser efetuado obedecendo-se ao que estabelece o artigo 2º do Decreto n. 4.705, para cuja observância incluso vos remeto as tabelas relativas ao mencionado artigo. — D. C. M. 29.837-39.

Divisão do Pessoal — Exercício de 1939 — Decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º — Verba 1 — Pessoal — — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias, 04) D.N.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa aos meses de janeiro a outubro do corrente ano, conforme discriminação nas observações:

Geraldo Renault de Melo

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Geraldo Renault de Melo Matos, M-SAT-5 — Sede C. Federal, 59 dias (9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30 de janeiro; 1, 3, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 22, 24 e 27 de fevereiro; 1, 3, 6 e 8 de março; Serviços juramen- tos sobre terras, no municí- pio de Nova Iguaçu, Es- tado do Rio, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho, em Presidente Prudente, Es- tado de S. Paulo, estudando a situação de 50 famílias despejadas; 1, 2, 3, 4, 5 e 6, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de ago- sto. Estudando a situação de 50 famílias despejadas em Prudente, Est. de São Paulo, Com. Inq. S. Cruz, Itaguaí, no Estado do Rio; 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 11 de setembro. Com Inq. S. Cruz, Estado do Rio). (Port. 593, de 25-7-39. Proc. D.T.C. 668-39, Pap. n. 27, de 28-7-39. Pap. n. 15, de 3-4-39).....	59	25\$5	1:504\$5	4\$8	1:499\$7
Joaquim Mariano Rosa, M-MT-5 — Sede: C. Fe- deral — 8 dias (11, 12, 13, 14, 15, 16 de janeiro, em Mogi das Cruzes), condu- zindo o D.D.C.T. e insp. Colon. japonesa; (10, 11 de julho), conduzindo o D.D.T.C. à São Paulo. (Ordem de serviço sem número, de 17-7-39 D.D. C.T.)	8	12\$2	97\$6	—	97\$6
Mário Rodrigues Meira, M-ANS — 3 — Sede: C. Federal — 159 dias (10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de feverei- ro; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 de março; 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15,					

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31 de maio; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho; 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 de julho; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de agosto). Levantamento recensitário na Faz. Munizes em Rio Bonito, Est. do Rio. (S. I.R.C., 2.669-38).....	159	13\$3	2:114\$7	6\$6	2:108\$1
Paulo Ferdinando Thiev, M-AJT — 3 — Sede: C. Federal — 54 dias (8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho; 1, 18, 19, 21 de julho; 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 de agosto; 13, 18 e 20 de setembro; 3, 4, 5, 6, 9, 16, 19 de outubro). Procedendo levantamento topográfico no N. C. S. S. Bento, Est. do Rio. (Ordem de serviço n. 2, de 7-6-39. D.D.C.T.).....	47 7 54	22\$2 9\$077	1:043\$4 67\$7		
Henrique Marques da Cunha, M-ANS—3 — Sede: C. Fe- deral — 24 dias (17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de agosto; 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13 de setembro) funcio- nando na Com. Inq. S. Cruz, Itaguaí, Estado do Rio. (Proc. D.T.C. 668, de 1939)	23 1 24	13\$3 5\$806	305\$9 5\$8		
João Licínio de Miranda, M-ANS—3 — Sede: C. Fe- deral — 23 dias (17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de agosto; 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13 de setembro) Com. Inq. S. Cruz, Itaguaí, Est. do Rio. (Proc. D.T.C. 668, de 1939)	23	13\$3	305\$9	1\$2	304\$7
Jorge Continho Aguirre, M-SAT—1 — Sede: C. Fe- deral: 10 dias (12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 25 de setembro). Em estudos em B. Horizonte, Est. de Minas Gerais. Of. n. 15, da Seção de Terras).....	10	20\$9	209\$0	\$9	208\$1
Heitor Arantes Nogueira, M-MT—4 — Sede: C. Fe- deral — 8 dias (3, 4, 5, 6, 9, 10, 16 e 19 de outubro). No N. C. S. Bento, Est. do Rio. Of. n. 26, da Sec- ção de Engenharia, de 20 de outubro de 1939).....	8	7\$257	58\$1	—	58\$1
			5:802\$6		5:784\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere o importa a presente em 5:802\$6 (cinco contos oito-centos e dois mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho anexo n. 761, de 25 de novembro de 1939.

Seção Financeira, 30 de novembro de 1939. — Eduardo Pereira Filho, M-ANS 4º. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Divisão do Pessoal — Exercício de 1939 — Decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação a. 7 — Ajudas de custo e diárias, 05) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa aos meses de janeiro a março do corrente ano, conforme discriminação nas observações.

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 15-1-36	Líquido a pagar
Antônio Carlos Pestana, assistente biólogo contratado — Sede: Botucatu — S. Paulo — 12 dias (15 a 26 de janeiro) em S. Paulo, afim de trazer aparelhos meteorológicos que para lá foram levados com o fim de serem concertados e retificados, (14 a 19 de março) novamente em S. Paulo com a mesma finalidade supramencionada. (Ordem de serviço de 14 de janeiro de 1939 e 13 de março de 1939).....	12	25\$0	300\$0	\$0	299\$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 300\$0 (trezentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho número 744, de 20-11-1939.

Secção Financeira, 1 de dezembro de 1939. — *Eduardo Pereira Filho, M-axs-1ª, Visto.* — *Mario de Barros, chefe da S. F.*

Divisão do Pessoal — Exercício de 1939 — Decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajuda de custo e diárias, 02) D.N.P.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de abril e maio do corrente ano, conforme discriminação na coluna de observações:

Nomes—Cargos—Observações	Núm. de diária	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 15-1-36	Líquido a pagar
Gennexville Hermesdorff, TCCP-K — Sede: C. Federal — 4 dias (24 a 27 de abril), fiscalizando a pesca em Saguarema, Estado do Rio, (Ordem de n. 21, de 22-4-39).....	4	35\$0	140\$0	—	140\$0
Raimundo Demócrito da Silva, TCCP-K — Sede: C. Federal — 29 dias (20 a 31 de abril e 1 a 18 de maio) reorganizando cooperativas de pescadores, na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. (Port. n. 41, de 12-12-38).....	29	35\$0	1:015\$0	3\$3	1:011\$7
Alvaro Coufíno Aguiar, TCCP-K — Sede: C. Federal, 15 dias (17 a 29 de abril e 1 e 2 de maio), instalando o Posto de Caça e Pesca em Colatina, Est. do Espírito Santo, (Ofício n. 375, de 17-4-1939).....	15	35\$0	525\$0	1\$8	523\$2
			1:680\$0		1:674\$9

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:680\$0 (um conto seiscentos e oitenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 474, de 4 de agosto de 1939, reforçado pelo de n. 675, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, 1 de dezembro de 1939. — *Eduardo Pereira Filho, M-axs-1ª, Visto.* — *Mario de Barros, chefe da S. F.*

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1939

Ofício:

Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União em João Pessoa, Paraíba:

N. 12.581 — Remete uma das vias do inventário anual dos bens existentes na Estação Experimental de Fruticultura Tropical, no Município do Espírito Santo, nesse Estado, procedido a 31 de dezembro de 1938 (D.C.M. 3.329-39).

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1939

Requerimentos ao Sr. Diretor da D. A. dos Srs. Euclides Gonçalves de Mendonça e Manuel Cícero de Magalhães, proprietários, o primeiro da fazenda "Santo Antônio", sita na cidade de Pirapóia, Estado de Minas Gerais e o segundo da fazenda "Barra", sita no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, solicitando seja ordenado o estudo e aproveitamento de suas terras.

Ambos os requerimentos, tiveram o seguinte despacho:

"Deferido à vista da informação". — *Antonio José Alves de Souza.*

Tabela suplementar de férias do pessoal com exercício na Divisão de Águas, organizada de acordo com a conveniência do serviço:

José Leite Correia Leal, de 29 de novembro a 18 de dezembro.

José Pedro de Castro, de 6 a 25 de dezembro.

Gaspar da Silveira Martins Rodrigues Pereira, de 11 a 30 de dezembro.

João de Azevedo Padilha, de 11 a 23 de dezembro.

Divisão de Caça e Pesca

Relação de diárias do pessoal titulado, referente ao mês de outubro do corrente ano.

Nomes — Cargo ou função — Vencimentos — Data e número da ordem interna do serviço que deu origem às diárias — Sede do serventário e natureza do serviço — Dias e localidades onde foram prestados os serviços:	Número de diárias	Importância das diárias
--	-------------------	-------------------------

Ascânio Faria, diretor (em comissão) O, 3:500\$0, ofício n. 1.343, de 21-10-1939, D. F., Inspeccionando as obras do Entreponto de Pesca, em Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro, 24 e 25 de outubro de 1939. Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.....

2 45\$164

Américo Monteiro, ajudante de motorista de 1ª classe, 500\$0, ofício n. 1.335, de 21 de outubro de 1939, D. F. Conduzindo o Sr. diretor da D. C. P. de regresso de Angra dos Reis, 25 de outubro de 1939. Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.....

3\$225

Divisão de Caça e Pesca, 28 de novembro de 1939. — *Annibal Vleiro, oficial administrativo, el. H. Visto.* — *Ascânio Faria, diretor.*

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1939 (aditamento)

Foram concedidos os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

— Por 15 anos (Patentes de invenção):

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "Processo para a obtenção de matérias corantes azóicas insolúveis em água" (depósito n. 24.739, a 19 de outubro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial;

Telefunken Gesellschaft für Drahtlose Telegraphie M.B.H., para "Instalação para a teleregulação de um receptor de direção" (depósito n. 21.077, a 6 de julho de 1938, idem);

Compania Ingenieros Petree Y Dorr, para "Um processo para o tratamento dos sucros mais ricos e mais fracos provenientes das diferentes fases do círculo de trabalho das moendas de cana de açúcar" (depósito n. 21.325, a 18 de agosto de 1938, idem);

Comptabilité Ruf S/A., para "Dispositivo suplementar para máquinas de escrever e outras semelhantes" (depósito n. 21.593, a 26 de setembro de 1938, idem);

American Steel Foundries, para "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a, dispositivos para ligar ou engatar veículos ferroviários" (depósito n. 22.404, a 31 de janeiro de 1939, idem);

Société Alsacienne de Constructions Mécaniques, para "Aperfeiçoamentos em condutores elétricos" (depósito n. 22.569, a 3 de março de 1939, idem);

Granville Bradshaw, para "Aperfeiçoamentos em, ou referentes a ferramentas parafusadoras" (depósito n. 21.522, a 13 de setembro de 1938, idem);

Helmut Legerlotz, para "Processo para preparar derivados de ácidos ciclopentil 2 acéticos e ácidos ciclopentil acéticos, alcoilados" (depósito n. 21.985, a 23 de novembro de 1938, idem);

Carlos Paroli, para "Uma disposição nova de separador dos cafés 'Chato' e 'Moka'" (depósito n. 1.159, a 13 de novembro de 1935, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de S. Paulo) (termo n. 16.697);

Aifredo de Kobarovitch, para "Parafuso de segurança com uma armela elástica de espessura variável" (depósito n. 22.567, a 2 de março de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Flaviano Sousa, para "Aperfeiçoamentos em bolsas de senhoras, e similares" (depósito n. 22.607, a 10 de março de 1939, idem);

W. & T. Avery Limited, para "Mecanismo indicador aperfeiçoado aplicável a aparelhos de pesagem, medições, e outros" (depósito n. 22.652, a 1 de dezembro de 1938, idem);

Norton Lawrence Wheeler, para "Aperfeiçoamentos em modelos de contra-placas dentárias" (depósito n. 21.735, a 19 de outubro de 1938, idem);

James Vitor Nevin, para "Resina aqua-solúvel, termoplástica e processo para fazê-la" (depósito n. 21.275, a 9 de agosto de 1938, idem);

Karl Heinrich Meier, para "Processo e dispositivo para a redução da sensibilidade dos aparelhos receptores de rádio aos distúrbios atmosféricos" (depósito n. 21.098, a 8 de julho de 1938, idem);

Standard Electrica S/A., para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas amplificadores de válvula termoiônica" (depósito número 22.503, a 17 de fevereiro de 1939, idem);

Roy Charles Amidon Walter Scott Becker e Lewis Martin Fowler, para "Tecido composto, e processo e máquina de fabricá-lo" (depósito n. 21.530, a 15 de setembro de 1938, idem);

Aroldo Chiti e Ottavio Borsarelli, para "Aparelho de iluminação no qual a luz é difundida tangencialmente" (depósito n. 22.426, a 3 de fevereiro de 1939, idem);

Aktiengesellschaft für Industrie und Verkehr in Birsfelden, para "Espaleta para projéteis" (depósito n. 22.369, a 25 de janeiro de 1939, idem);

— Por 10 anos (Patentes de modelo de utilidade):

J. G. Pontado & Cia., para "Dispositivo acendedor com gaveta porta cinzas aplicável em fogões e aquecedores, a carvão vegetal, coque ou lenha" (depósito n. 22.106, a 13 de dezembro de 1938, idem);

Dalila Cabral de Carvalho, para "Uma marmita térmica com divisões internas" (depósito n. 22.572, a 3 de março de 1939, idem);

Salvador Siddivá, para "Uma tampa-lâmpada com quebra-luz, para recipientes de perfumes e semelhantes" (depósito n. 2.088, a 7 de outubro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de S. Paulo) (termo n. 21.935);

— Por 3 anos (Patentes de modelo industrial):

J. Fernandes Chaves, para "Um recipiente para substâncias líquidas" (depósito n. 2.082, a 28 de setembro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de S. Paulo) (termo número 21.757).

Processos despachados

Dia 25 de novembro de 1939 (aditamento)

Sociedade Beneficente dos Empregados da San Paulo Gaz Co, pedindo seja despachado com urgência pelo Conselho Nacional do

Trabalho o processo enviado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da San Paulo Co, solicitando reforço da verba dos serviços médico-hospitalares, da referida Caixa, incorporada à dos serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo (MTIC. número 19.370-939). — Arquive-se, à vista do ofício de fls. 65 e das providências adotadas, cientificando-se o signatário do telegrama de folhas 66.

Antônio Midena Filho, pedindo interferência no sentido de lhe ser fornecido ou um atestado de boa conduta do Banco de São Paulo, do qual foi demitido em virtude de decisão do Conselho Nacional do Trabalho, ou cópia de sua folha corrida, junta aos autos. (MTIC. n. 19.617-939). — Transmita-se ao Sindicato dos Bancários de São Paulo o parecer da Presidência do Conselho Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude o despacho propõe seja fornecida ao interessado si o requerer, certidão de qualquer peça do processo).

Nilo Castelo Branco de Queiroz, pedindo seja nomeado fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, para o qual prestou concurso. (MTIC. 25.117-939). — Observe-se a Portaria ministerial n. 157. (A portaria aludida acha-se publicada no *Diário Oficial* de 2 de outubro do ano corrente).

Gastão Eloi, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que deixou de conhecer dos embargos por ele opostos ao acórdão que, dando provimento, em parte, ao seu recurso, manteve lhe fossem restituídas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil as contribuições relativas ao período de agosto de 1932 em diante. (MTIC. 17.518-939). — Preliminarmente: deixa de conhecer do recurso, por se não enquadrar em nenhuma das hipóteses de que tratam as alíneas a e b do art. 5º do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 1934.

Eduardo Jara, requerendo seja esclarecido desde quando os empregados, classificados "empregados de jogo", devem contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (MTIC. 23.233-939). — Arquive-se, de vez que o assunto já está sendo tratado pelo Sindicato que representa a classe interessada.

Odilon Correia, recorrendo do acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, que não tomou conhecimento dos embargos opostos à decisão da 2ª Câmara do referido Conselho que indeferiu o pedido de pagamento pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus a Conquista, da importância despendida com a internação hospitalar da esposa do recorrente. (MTIC. 13.282-939). — Mantenho a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, à vista do parecer de fls. 43. (O parecer a que alude o despacho declara que o recurso foi apresentado fora do prazo legal).

Dia 28

Avisos:

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.684 — Dando solução ao assunto de seu aviso n. 1.570, de 12 de junho do ano corrente, pelo qual é encaminhado a este Ministério cópia do ofício em que o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação solicita providências no sentido não somente de serem revogadas as decisões das Delegacias do Trabalho Marítimo dos portos do Rio Grande, Natal, Maceió e Santos que determinaram aumento de salários nos serviços dos estivadores ou alteração do respectivo regime de trabalho, mas também no de não receberem a aprovação deste Ministério sem prévia audiência do da Viação e Obras Públicas quaisquer novas resoluções dos aludidos órgãos a respeito.

— À Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.685 — Solicitando providências no sentido de ser emplacado com número oficial um automóvel de propriedade deste Ministério e no de ser dada baixa a um outro.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.687 — Declarando, em referência à sua nota verbal número AC-283-650.4(04), de 23 de outubro último, que o tecnologista Paulo Estevão de Berredo Carneiro foi nomeado delegado do Brasil à II Conferência Americana do Trabalho sem ônus para o Tesouro Nacional.

N. 1.688 — Declarando, em atenção ao seu aviso n. AC-286-650.4(04), que este Ministério tomou em tempo as providências necessárias para o comparecimento, no ato da abertura, de toda a Delegação Brasileira à II Conferência do Trabalho dos Estados da América. Membros da Organização Internacional do Trabalho em Havana.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.689 — Declarando que foram designados o contador-chefe do Conselho Nacional do Trabalho, César Orosco, e o inspetor da Previdência bacharel Fernando de Andrade Ramos para receberem da Caixa de Amortização as apólices da Dívida Pública Federal Interna que forem emitidas para pagamento devido pela União Federal aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offício:

A Sra. Heloisa Alberto Torres, diretora do Museu Nacional: N. 1.686 — Apresentando-lhe o Dr. Alfeu Diniz Gonsalves, assistente-chefe da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, que, na qualidade de adjunto do comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939, acaba de regressar aos Estados Unidos da América e é portador de uma coleção de geódos coralígeos oferecida àquela estabelecimento pelo cidadão Ernest A. Maynard.

Carta:

Ao Sr. Procópio Crescêncio:

N. 1.690 — Fornecendo informações sobre a sua petição, datada de 26 de setembro próximo findo, em que solicita seja novamente examinado o processo concernente à sua reclamação contra o Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de outubro de 1939

Processos despachados:

Sindicato dos Trabalhadores dos Paíóis e Trapiches, apresentando uma reclamação contra o ato de João Martins da Silva, contrafante de embarques dos navios do Lloyd Brasileiro, o qual segundo alega trás graves prejuízos aos associados do referido Sindicato (MTIC 17.240/39). — Aguarde-se a execução integral do Decreto-lei n. 1.371.

Dia 17 de novembro de 1939

Italo Magnelli, Max Henze, Dini Vitorio Mário, Delmar Toti, Rafael Gori, Nicola Foschini, José da Cruz Sardinha, Roberto de Molina Cintra, José Escamez Fernandes, Deodato Castanho de Andrade, Higino Zonetti, Eugênio Cebele, João Giuffi, João Solferino, Pedro de Jesus Moreira, Francisco Hernandez Moreno, Francisco Alves Ferreira, Guido Tallia, José Bonocchi, Mário Magalhães, Saturno Lenzi, Vicente Orlando, João Correia Guimarães, Paulo Hoehne, Vladimir Ostolopoff, Décio de Aguiar Sousa, Mário Galvão Nogueira, Valdemar Gomes de Castro Mourilhe, Gaudêncio Cesar Menegazzi, Mário Gardano, Augusto Monteiro de Abreu, Luiz de Bonis, Jorge Cândido de Sousa, José Mascioli, José Macrino dos Santos, Benedito Nogueira Nunes, Antônio Caliente, José Cavarzan, Roberto Raffo, Giuseppe Palehi, Gino Zillioli, Natalino Gaducci, João Batista Cardamone, João Leonardi, Johannes Cornelius e Daniel Frederico Capello, requerendo lhes seja expedida carteira profissional de químico (MTIC 4.679/35, 17.520/35, 25.245/39, 25.243/39, 25.242/39, 25.241/39, 25.240/39, 25.239/39, 25.238/39, 25.237/39, 25.258/39, 25.259/39, 5.260/39, 25.261/39, 25.262/39, 25.232/39, 25.231/39, 25.230/39, 25.229/39, 25.228/39, 25.227/39, 25.226/39, 25.225/39, 25.224/39, 25.223/39, 25.246/39, 25.257/39, 25.256/39, 25.255/39, 25.254/39, 25.235/39, 25.236/39, 25.234/39, 25.233/39, 25.251/39, 25.253/39, 25.252/39, 25.249/39, 25.250/39, 25.265/39, 25.248/39, 25.263/39, 25.247/39, 25.264/39, 25.266/39 e 25.244/39). — Arquite-se, à vista das informações.

Dia 22

José Martins, pedindo por intermédio do Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, seja avocado o processo em que são partes o recorrente e Maximino Porto Cabaleiro (MTIC 26.137/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal.

Cristiani & Nielsen, pedindo seja avocado o processo em que são partes a firma recorrente e o seu ex-empregado Eufrosino Pereira da Assunção (MTIC 6.829/39). — Preliminarmente: não havendo base legal para avocação ("ul" parecer do consultor jurídico), deixo de conhecer do pedido.

General Electric S/A, pedindo reconsideração do despacho ministerial que indeferiu o seu pedido de avocação do processo em que são partes a requerente e o seu ex-empregado Alverne Lins (MTIC 435/39). — Reconsidero o despacho de fls. 19, para o efeito de reformar a decisão da Junta, nos termos dos pareceres do consultor jurídico (fls. 35 e 36).

José Maria de Oliveira Mil-Homens, pedindo por intermédio do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, seja avocado o processo em que são partes o recorrente e o seu ex-empregado João Nunes (MTIC 18.569/39). — Preliminarmente: não havendo base legal para a avocação, deixo de conhecer do pedido.

Simeão & Comp. e Asdrubal Soares Guerra este por intermédio do Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba, pedindo seja avocado o processo em que ambos são partes (MTIC 17.222/39). — Preliminarmente: anulo a decisão da Junta, por não ter sido observado o disposto no art. 14 do Decreto n. 22.132, de 1932.

Oliveira & Comp., pedindo seja avocado o processo em que são partes a firma recorrente e o seu ex-empregado Eliseu Esteves Passos (MTIC 21.810/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido, dada a carência da base legal para a avocação.

Dia 27

Bernardo Santos Perales, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e a firma Santos Filho & Irmão (MTIC 22.427/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido, por se não caracterizar, na espécie, a hipótese legal da avocação.

Dia 29

Companhia dos Grandes Hotéis de São Paulo, proprietária do Hotel Esplanada, pedindo seja avocado o processo em que são partes a companhia recorrente e o seu ex-empregado Moisés Coutinho (MTIC 20.973/39). — Anulo a decisão da Junta "a quo", por inobservância da formalidade processual indispensável, consoante se vê do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela ordem de serviço n. 214, de 25-11-39, foi prorrogado o expediente dos funcionários abaixo mencionados, descontada a primeira hora, durante o mês de dezembro próximo, os sete primeiros atendendo ao gabinete como servente e os oito últimos como motoristas:

	Horas	Dias úteis
Manuel Alves de Araujo.....	3	18
Basileu Rodrigues Manso Pais Leme.....	3	23
Luiz Ferreira	3	23
Joaquim José da Costa.....	3	23
Olávio Pedro Maia.....	3	23
Alfredo Pereira dos Santos.....	3	14
José Rodrigues de Oliveira.....	3	15
Henrique Otero Groba.....	3	25
Manuel Rodrigues Maia.....	3	22
Manuel Moreira de Sousa.....	3	23
Bernardo Ferreira de Sousa.....	3	23
Afonso Espósito	3	25
Manuel de Oliveira Jaciêiro	3	20
Alberto Carvalho	3	22
Abelardo Pereira	3	25
José Marcelino da Rocha.....	3	25

Processos despachados:

Dia 24 de novembro de 1939

Departamento Nacional da Propriedade Industrial comunicando que o oficial administrativo J. Clóves Costa Rodrigues compareceu ao serviço, à hora regulamentar, no dia 4 de novembro corrente, tendo deixado de encerrar a folha de ponto por ter sido a mesma encaminhada a este Serviço, à sua revelia (Proc. 24.337-39). — Atenda-se, por equidade, à vista do motivo alegado.

Lourenço Torres Teixeira, auxiliar-mensalista contratado de 3ª classe, tendo sido designado para servir na 1ª Inspetoria Regional, solicita uma ajuda de custo. (Proc. 25.630-39). — Como parece ao S.P. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 30 de novembro de 1939, o diretor deste Serviço, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com o artigo 172 do referido decreto-lei, conceder a Jairo Alves Feitosa, dactiloscopiasta, de classe H, com exercício no Departamento Nacional da Imigração, vinte e três dias de licença, por motivo de doença em pessoa de sua família, a partir de 1 de novembro corrente.

Pela portaria n. SCm. 195, de 1 de dezembro corrente, o diretor do Serviço de Comunicações resolveu extender, antecipando e prorrogando, a contar da presente publicação, e até ao último dia do mês de dezembro do exercício corrente, a razão de três horas diárias, das quais duas remuneradas, o expediente dos seguintes: arquivista Teófilo Mosqueira Júnior, de classe K, e oficiais administrativos José Pires Louzada e José Fernando de Barros Gômará, de classes J e H, respectivamente, para o exame, coordenação e registro de papéis e processos; escriturário Maria Glícia do Amaral Morisson, de classe G, auxiliares de escrita Elia da Silva Lião Raposo Liguori e Eunice Martins da Conceição, de classes 2ª e 5ª, respectivamente, e auxiliar Iris Bhering Ramos, de 3ª classe, para cooperarem nos trabalhos a cargo do chefe da 1ª Seção e dos três

outros funcionários supracitados, executando serviço datilográfico; os contínuos Floriano de Faria e Humberto Alves, de classe G, e os serventes José Barbosa dos Santos, de classe E, e José Agostinho de Jesus, de 4ª classe, para auxiliarem os referidos trabalhos, cada qual em uma seção; e o contínuo Hermenegildo Santos do Amaral, de classe G, e os serventes João Silveira Borges e Djalma Basílio, de classes C e B, respectivamente, para cumprirem as ordens emanadas do gabinete do ministro e de outras repartições situadas no edifício-sede do Ministério.

Processo despachado

Dia 29 de novembro de 1939

Processo n. 26.221-39, relativo à prorrogação de licença de Isaura Coutinho de Oliveira, auxiliar de 2ª classe (telefonista). — Concedido a licença de cinco dias em prorrogação.

19ª Inspeção Regional. Escala de férias: Goiaz do Couto, auxiliar de escrita de 3ª classe, de 25 de novembro a 14 de dezembro do corrente ano e João Rodrigues de Siqueira, servente C, de 14 a 31 de dezembro.

Dia 24

Offícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-2.450 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimentos a que fez jus, durante o mês de novembro corrente, o diretor P, em comissão, Eraldo de Sousa Matos.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.451 — Comunicando que o escriturário E, deste Ministério, Adil Otávia de Vasconcelos Bastos está licenciada e impossibilitada de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

Dia 25

Ao diretor de Seguros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 1-SP-2.452 — Comunicando que o sub-ajudante técnico de 1ª classe, da Secretaria de Estado deste Ministério, Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto Diniz, foi dispensada das funções que exercia no Instituto Nacional de Tecnologia, por portaria de 18 de setembro próximo passado.

— Ao presidente da Comissão Mista de Conciliação:

N. 1-SP-2.453 — Solicitando, afim de atender a um pedido urgente do D.A.S.P., seja posto à disposição do aludido órgão, durante dez dias, o amanuense de 3ª classe Arlete Silva Araújo Kannseitzer.

— Ao Sr. superintendente do Commissariado da Feira de Nova York:

N. 1-SP-2.454 — Comunicando que o Sr. ministro, no processo em que o encarregado da Seção de Publicidade do Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, Antônio Gabriel de Paula Fonseca, solicita o fornecimento de volta, foi exarado o seguinte despacho. — Atenda-se por equidade.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-2.455 — Remetendo as segundas vias dos empenhos números 17/291, 13/293 e 41/295, emitidos à conta da Verba 1 — Pessoal IV — Gratificações e Auxílios.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.456 — Comunicando que pela ordem D.P. n. 874, de 18 de outubro de 1939, foi feita a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro, na Estado de São Paulo, da importância de 18:000\$00 (dezoito contos de réis), destinada a ocorrer ao pagamento dos vencimentos a que fez jus, no corrente exercício, o inspetor de Imigração de classe "J", deste Ministério, Manlio de Couto, promovido ao citado cargo e solicitando providência para o referido pagamento.

Dia 27

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 2-SP-2.459 — Remetendo a conta sob n. 338, em que é interessada a "The Leopoldina Railway Ltd.", credora da importância de 22\$88 (vinte e dois mil e oitocentos réis).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 2-SP-2.460 — Remetendo as contas sob ns. 270 e 337, em que é interessada a "The Leopoldina Railway Ltd.", credora da importância de 239\$2 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos réis).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2-SP-2.461 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da conta em que é credora a "The Leopoldina Railway Company Limited".

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.463 — Comunicando que o escriturário "B", Sebastião Marinho Muniz Falcão está ausente desta Capital em objeto de serviço, não podendo receber seus vencimentos referentes ao mês de novembro corrente.

N. 3-SP-2.464 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional dos 729 (setecentos e vinte e nove), cheques, sendo 723 (setecentos e vinte e três), do mês corrente, e 6 (seis) de meses anteriores, cor-

respondentes às remunerações (vencimentos e gratificações), a que fez jus o pessoal permanente-fixo e em comissão do Quadro único deste Ministério, por serviços prestados durante o corrente mês de novembro.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.465 — Comunicando que o escriturário de classe "F", José Correia da Costa, está licenciado para tratamento de saúde, não podendo receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2-SP-2.467 — Comunicando, em referência ao assunto de que trata o processo fichado sob n. 16.843-39, daquela Secretaria, que a ajuda de custo em apreço foi arbitrada pelo Sr. ministro por despacho de 17 de outubro de 1939, cujo pagamento foi requisitado ao Tesouro Nacional pelo ofício deste Serviço, n. 3-SP-2.209, de 23 de outubro último.

— Ao Sr. inspetor da 14ª I. R.:

N. 2-SP-2.468 — Remetendo o processo n. MTIC. 20.378-39, em que Eugênio Strauss, inspetor de imigração "H", se apresenta credor da importância de 3:085\$0.

— Ao Sr. inspetor da 6ª I. R.:

N. 2-SP-2.469 — Comunicando que o processo n. 18.697-37, referente ao pagamento da importância de 1:350\$0, em que é interessado o escriturário Anastácio Queiroz, que o aludido processo está guardado, provisoriamente, afim de que, na época própria seja devidamente relacionado, visto tratar-se de despesa realizada à conta da verba com insuficiência de saldo (art. 78 do Código de Contabilidade da União).

Dia 28

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-2.481 — Solicitando seja a ordem de pagamento deste Serviço, sob n. 3-SP-2.290, de 3 do corrente, submetida a novo exame, tendo em vista os esclarecimentos prestados no processo devolvido aquele Tribunal.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.479 — Solicitando seja redistribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 15:000\$00 (quinze contos de réis), destinada a atender, no vigente exercício, ao pagamento dos vencimentos que competem ao inspetor de imigração de classe "J", Germano Luiz Cantuária Guimarães, classificado na 17ª Inspeção Regional.

N. 2-SP-2.478 — Solicitando seja feita a redistribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional com sede nos Estados de São Paulo e Pernambuco da importância de 10:573\$41 (dez contos, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos réis), para cada uma, destinada a atender no exercício em curso, ao pagamento dos vencimentos que competem aos inspetores de imigração "I", Eugênio Strauss e Rodolfo Von Steiger, classificados, respectivamente, na 14ª Inspeção Regional e a I.R.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.477 — Solicitando sejam feitas retificações no resumo das consignações do mês de agosto último, encaminhado àquela Diretoria com o ofício n. 1.448, de 28 de agosto do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-2.476 — Comunicando, em referência ao assunto do ofício n. 2.086, de 22 de novembro corrente, que o Sr. ministro exarou em 24 do mesmo mês, no respectivo processo, o seguinte despacho. — Ao S.P. para providenciar no sentido de atender à sugestão do D.N.I., observando o prazo improrrogável de 90 (noventa dias, após a qual deverá o funcionário em questão seguir para o posto que lhe foi designado, o que deverá ser-lhe notificado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.475 — Comunicando que o oficial administrativo "H", deste Ministério, Enée Beatriz de Barros Guimarães está impossibilitado de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

— Ao Sr. secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-2.472 — Remetendo o processo n. MTIC. 22.422-39, relativo à carta protocolada na aquela Secretaria sob o número 28.393-39.

N. 1-SP-2.570 — Remetendo o processo n. MTIC. 20.321-39, relativo à carta protocolada naquela Secretaria sob o número 26.135-39.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2-SP-2.497 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional à Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. inspetor da 8ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-2.486 — Apresentando, de ordem do Sr. ministro, o auxiliar de escrita de 4ª classe, Alcindo Pereira dos Santos, designado para ter exercício naquela Inspeção e comunicando que o referido serventário ainda não gozou as férias relativas ao presente exercício.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-2.482 — Remetendo, solicitando informações, o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 55.797-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-2.483 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 29 de novembro corrente, exarado no processo n. MTIC. 25.900-39, relativo a irregularidades verificadas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e atribuídas ao escriptorário "F", Mário Soares Pinto Filho, resolveu determinar que seja feito, com urgência, por esse Serviço, o levantamento dos valores entregues à 1.ª Secção do referido Departamento, e verificação do responsável, encaminhando, em seguida, os resultados colhidos em tal diligência à comissão designada por portaria, também da mesma data, para submeter o aludido funcionário a processo administrativo.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 30 de novembro de 1939

Deborah Deslandes, servente de 4.ª classe da Secretaria de Estado, solicitando um mês de licença para tratamento de sua filha (processo 25.684-39): Concedo dez dias de licença, a partir do dia 22 de novembro, inclusive.

Maria Figueiredo, auxiliar de escrita de 2.ª classe, solicitando, por motivo de doença em pessoa de sua família, 30 (trinta dias de licença (processo 25.983-39): Concedo trinta (30) dias de licença.

Dia 28 de novembro de 1939

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP 2.479 — Solicitando seja redistribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 13:500\$0 (treze contos e quinhentos mil réis), destinada a afender, no vigente exercício, ao pagamento dos vencimentos que competem ao inspetor de imigração "J", Germano Luiz Cantuária Guimarães, classificado na 17.ª Inspeção Regional.

Dia 29

Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-SP 2.484 — Solicitando seja este Serviço informado qual a data em que o estatístico, "H", Carmen Barbosa Unzer entrou em gozo de licença.

— Ao inspetor de Seguros, padrão K:

N. 1-SP 2.485 — Remetendo o processo MTIC. 18.254/39, relativo às acusações feitas pelo inspetor da 10.ª I. R., contra o escriptorário, "E", João Batista de Oliveira.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP 2.487 — Solicitando seja enviada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Recife, a guia de transferência do oficial administrativo "I", Edgar Mouri Fernandes.

— Ao diretor interino do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2-SP 2.488 — Informando, em resposta ao telegrama n. 10, daquele Departamento, que todo e qualquer movimento de averbação, que diga respeito a funcionários e extranumerários, nesta capital, é de alçada deste Serviço, continuando os pagamentos a ser efetuados pela Direção da Despesa Pública do Tesouro Nacional. Nos Estados, tais expedientes são efetuados pelas Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP 2.489 — Comunicando que o diretor, padrão "P", Luiz Augusto de Rêgo Monteiro, está ausente do país em objeto de serviço, achando-se impossibilitado de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

N. 2-SP 2.490 — Comunicando que o atuário "L", Gastão Quartim Pinto de Moura, está ausente do país em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

N. 2-SP 2.492 — Comunicando que o oficial administrativo "H", Cleto de Faria e Albuquerque, está ausente desta capital, em objeto de serviço, achando-se impossibilitado de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP 2.493 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente aos salários a que fizeram jus Ulisses Moreira da Silva Lima e outros, num total de 591 (quinhentos e noventa e um nomes), por serviços prestados durante o mês de novembro em curso.

Ao inspetor da 1.ª I. R. — Comunicando que o inspetor de imigração, "J", Germano Luiz Cantuária Guimarães, transferido, por portaria de 4 de setembro último para aquela inspeção, foi autorizado, por despacho do Sr. ministro, de 24 de novembro corrente, a permanecer, durante 9 dias, no D. N. I.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP 2.495 — Solicitando seja efetuado no Tesouro Nacional o pagamento da folha de gratificações, a que fizeram jus Edifacó e outro servidor público, durante os meses de setembro e outubro do corrente ano.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP — Comunicando que o oficial administrativo "I", Estela Dolores da Silva Monteiro está ausente desta capital, em objeto de serviço, achando-se impossibilitada de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao corrente mês.

N. 2-SP 2.499 — Comunicando que o escriptorário "E", Iolanda Rodrigues Teófilo, está licenciada, achando-se impossibilitada de receber seus vencimentos referentes ao corrente mês.

Por portaria n. 174, de 16 de outubro de 1939, o inspetor da 13.ª Inspeção Regional concedeu ao auxiliar de 1.ª classe José Ribamar Perez Lima quinze dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 3 de novembro do corrente ano.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Escala de férias para o exercício de 1939: Solidônio Leite Filho, assistente jurídico, 28 de novembro a 17 de dezembro; Cristiano Benedito Ottoni, fiscal de seguros, "H", 27 de novembro a 16 de dezembro de 1939.

Dia 30 de novembro de 1939

Offícios:

Ao inspetor da 6.ª I. R.:

N. 1-SP 2.456 — Remetendo o decreto, pelo qual foi readmitido João Carlos de Vasconcelos, no cargo de classe "H", da carreira de oficial administrativo deste ministério.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP 2.450 — Comunicando que o oficial administrativo "J", Clara Sêco, está ausente desta capital, em gozo de férias, não podendo receber seus vencimentos referentes ao corrente mês.

N. 2-SP 2.457 — Comunicando que o escriptorário "F", Jovita de Oliveira Monteiro, está ausente desta capital, em gozo de férias, não podendo receber seus vencimentos referentes ao corrente mês.

N. 2-SP 2.452 — Comunicando que o amanuense de 5.ª classe, Joaquim Carneiro Ribeiro, está ausente desta capital, em objeto de serviço, não podendo receber seus vencimentos referentes ao corrente mês.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP 2.453 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha de salários, a que fizeram jus Afonso Freire Ramos Acioli e outros, num total de 54 nomes, durante o mês de novembro corrente.

— Ao inspetor da 14.ª I. R.:

N. 1-SP 2.454 — Remetendo o certificado de quitação militar de Antônio Régio de Araujo, servente interino, "B", deste ministério.

Por portaria de 1 de dezembro corrente, do diretor deste Serviço, foi designado o oficial administrativo, de classe "K", Abraão Antônio Rodrigues, para exercer a chefia da seção administrativa do mesmo Serviço, durante o impedimento do oficial administrativo, de classe "L", Herbert Scheiner de Mendonça, a quem foram concedidas as férias regulamentares, a partir de 4 de dezembro corrente.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1939

João Davi Madeira, identificador do Serviço de Identificação Profissional do D. N. T., solicitando seu aproveitamento como efetivo neste ministério (processo 24.616-39): Aguarde-se a oportunidade.

Antônio Alves Tavares, escriptorário "E", solicitando arbitramento de ajuda de custo e pagamento, por motivo de transferência (processo 25.198-39): Arbitro em novecentos mil réis (900\$0), a ajuda de custo solicitada.

Inspeção regional "K", Artur Deodato Bandeira, solicitando arbitramento de ajuda de custo, por ter sido transferido para a 19.ª I. R. (processo 11.584-38): Em face da informação do diretor do S. P., archive-se.

Dia 28 de novembro de 1939

Aviso:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2-SP 160 — Remetendo o processo 19.809-37, em que José Fernandes Monteiro, escriptorário "F", deste ministério, solicita pagamento, por exercícios findos, da importância de 228\$0 (duzentos e vinte e oito mil réis).

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com de 1939, que se faz publicar em cumprimento ao determinado do Gabinete Civil da Presidência da República, relativa às Estatística da Previdência e Trabalho, durante o mês de fotografia de gráficos para a Seção de Desenho do mesmo demais destinatários da última correspondência da Comissão o conhecimento n. 5/132, de 1 de julho próximo passado, consignação n. 7 — 01 — Salário Mínimo, do vigente

a autorização ministerial publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho na alínea "G" da Circular n. 9, de 8 de setembro do corrente ano, gratificações por serviços extraordinários prestados no Serviço de agosto último, por quatro servidores, e relativos à impressão e Serviço, e do recebimento, distribuição e entrega, à Imprensa e de Salário Mínimo, correndo a despesa, previamente empenhada, sob à conta da Verba 3 — Serviços e encargos — I — Diversos — Sub-orçamento do M. T. I. C. — Processo n. 12.281-39.

Número da matrícula	Código da repartição	Nome — Categoria	Gratificação mensal	Número de dias	Despesa total	Receita total dos descontos	Líquido a pagar
398.	04	Hermenegildo Santos Amaral, contínuo "G"...	400\$0	29	374\$2	1\$2	373\$0
512.	04	Voltaire D'Alva, fotógrafo "G"	400\$0	29	374\$2	1\$2	373\$0
711.	04	João Silveira Borges, servente "C"	180\$0	29	168\$4	\$6	167\$8
776.	04	Djalma Basílio, servente "B"	130\$0	29	121\$6	—	121\$6
Total			—	—	1:038\$4	3\$0	1:035\$4

Confere e importa a presente folha de pagamento em 1:038\$4 (um conto trinta e oito mil e quatrocentos réis).
Seção Financeira, em 1 de dezembro de 1939. — Visto. *Jés C. de Paiva*, ch. da Sec. Financeira.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1939

M. Gonçalves & Cia., enviando talão de demissão do senhor Demóstenes Lucas (DNT. 10.897-39/P. 7.208-39); Antônio Cardoso da Silva, comunicando que o senhor Felix Campos, foi dispensado (DNT. 9.701-39/P. 6.420-39); Antônio Gonçalves & Irmãos, comunicando que deixou de ser seu empregado o senhor José Pereira Teixeira (DNT. 15.238-39/P. 8.357-39); Antônio José de Carvalho, comunicação (DNT. 14.943-39/P. 8.357-39); Antônio José de Carvalho, comunicação (DNT. 14.943-39/P. 8.369-39); Sociedade Anônima Industrial de Tubos, comunicando que Moacir B. Fraga, abandonou o serviço (DNT. 16.998-39/P. 8.448-39) e Companhia Auxiliar de Viagem e Obras, comunicando que dispensou vários empregados (DNT. 14.493-39/P. 7.723-39). — Arquite-se.

L

Dia 29

Francisco Alves de Moura, comunicando a demissão de seu empregado Benedito de Sousa Lima (DNT. 13.611-39/P. 7.845-39); Gonçalves & Lozada, comunicando que sua empregada Narciza da Conceição, deixou de comparecer ao serviço (DNT. 13.764-39/P. 7.993 de 1939); Sinner & Cia. Ltda., comunicando a demissão do senhor José Cavalcanti, e enviando o talão de anotação (DNT. 13.685 de 1939/P. 7.855-39); Fernandes Mourão & Cia., comunicando que demitiu o empregado Júlio Valdemar Alves da Cruz (DNT. 13.521 de 1939/P. 7.844-39); Fundação Indígena S. A., comunicando que suspendeu alguns empregados (DNT. 13.911-39/P. 7.926-39); H. C. Pareto, comunicando que Aristides Muniz, abandonou o emprego (DNT. 13.811-39/P. 7.926-39); Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esbérard, comunicando que Maura Pacheco Teixeira abandonou o emprego (DNT. 13.770-39/P. 7.904-39); Raimundo Inácio Alves, comunicando que Marceônio Porto, abandonou o emprego (DNT. 13.999-39/P. 7.910-39); José de Oliveira, comunicação (DNT. 13.360-39/P. 7.917-39); Francisco Nocito, comunicando que deu aviso prévio ao empregado Adelino Augusto de Andrade (D. N. T. 16.399-39/P. 8.328-39); Empresa Viagem Vitória Ltda., comunicando que Antônio Antunes Jorge, demitiu-se do emprego por livre e espontânea vontade (DNT. 14.839-39/P. 8.352-39); Antônio Pinto, comunicando que Amauri Bentim Pinto, abandonou o emprego (DNT. 15.338-39/P. 8.324-39); Sociedade Anônima Jornal do Brasil, comunicando que foi dispensado o operário Daniel Barbosa (DNT. 16.406-39/P. 8.323-39); Café e Bar Vilarino Ltda., comunicando que o empregado Armindo Duarte eBnto, tornou-se indisciplinado (DNT. 15.357-39/P. 8.322-39); Krinos Ltda., comunicando a aposentadoria de Rosa Finkel (DNT. 16.394-39/P. 8.324-39); José Nunes, comunicando que seu gerente senhor Máximo Caetano dos Santos, abandonou a função que exercia (DNT. 15.387-39/P. 8.050 de 1939); Sindicato dos Industriais Metalúrgicos, comunicando que o operário Hermínio Florência, abandonou o serviço (DNT. 17.531 de 1939/P. 9.133-39); Sociedade Anônima Industrial de Tubos, comunicando que José Teodoro da Silva, abandonou o emprego (DNT. 17.802-39/P. 9.284-39); Sociedade Anônima Industrial de Tubos, comunicando que Irmandino Domingos de Santana, foi demitido (DNT. 17.801-39/P. 9.283-39); Alberto de Sousa, comunicando que Salvador Araujo Xavier, não tem comparecido ao emprego (DNT. 17.313 de 1939/P. 9.135-39); Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbérard", comunicando que Pedro Emídio dos Santos abandonou o emprego (DNT. 17.509-39/P. 9.213-39); Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbérard", comunicando que Joselina Batista dos Santos abandonou o emprego (D. N. T.

17.508-39/P. 9.214-39); Duarte & Caldeira Ltda., comunicando que Antônio dos Santos Lopes foi dispensado (DNT. 17.417-39/P. 9.215 de 1939); Sociedade Industrial de Tubos, comunicando dispensa de Almerindo F. Costa (DNT. 17.725-39/P. 9.286-39) e Comercial Metropolitana S. A., comunicando que Artur Loureiro Rosa não compareceu ao serviço desde o dia 1 do corrente (DNT. 17.809-39/P. 9.287-39). — Arquite-se.

Dia 2 de outubro de 1939

Farah Elias, enviando talões de anotações (DNT. 17.416-39/P. 9.217-39); E. Spiller Júnior, comunicando que Alfre Alves da Silva retirou-se do emprego (DNT. 17.367-39/P. 9.223-39); Edifício Caetano Segredo, comunicando que o empregado Cândido Leal despediu-se (DNT. 17.333-39/P. 9.131-39); Evaristo Verde, comunicando que Osvaldo Leandro Costa foi dispensado (DNT. 17.078-39/P. 9.051-39); Zenha, Ramos & Cia. Ltda., comunicando que Pedro Ferreira da Silva abandonou o serviço (DNT. 14.872-39/P. 8.250-39); F. Oliveira & Cia. Ltda., comunicando a transferência do empregado Francisco Sousa Coelho (DNT. 15.183-39/P. 8.377-39); B. Van Mastwyk & Cia. Ltda., comunicando que Wilhem Guimarães despediu-se (DNT. 15.216-39/P. 8.382-39); Políndustria Sociedade Anônima, comunicando dispensa de vários operários (DNT. 16.550 de 1939/P. 8.381-39) e Políndustria S. A., comunicando dispensa de diversos operários (DNT. 15.243-39/P. 8.379-39). — Arquite-se.

Dia 4

Companhia Fábrica de Bolões e Artefatos de Metal, comunicando que o senhor Antônio Sousa Filho foi suspenso por 8 dias (DNT. 19.389-39/P. 9.859-39); M. L. Fernandes, comunicando que o senhor Carlos Alberto de Sá Gomes abandonou o serviço (DNT. 18.889 de 1939/P. 9.861-39); José Andrade da Costa, comunicando que José Erdeiro da Costa Júnior abandonou o serviço (DNT. 19.221-39/P. 9.888-39); Instituto Científico & Jorge S. A., comunicando que despediu por abandono de serviço Dulce de Araújo Trigueiro (DNT. 18.887-39/P. 9.885-39); J. H. da Silva, comunicando que suspendeu por um mês o senhor Jovelino Alves Figueira da Silva (DNT. 18.904 de 1939/P. 9.884-39); Viagem Cruz de Malta, comunicando que demitiu o senhor Joaquim Carvalho de Oliveira (DNT. 18.901-39/P. 9.883-39); Urbino Teixeira, comunicando que o senhor Francisco Gonçalves abandonou o serviço (DNT. 19.407-39/P. 9.882-39); Rádio Vera Cruz S. A., comunicando que o senhor Gelúlio Fonseca Filho foi demitido (DNT. 19.240-39/P. 9.886-39); Laboratórios Raul Leite S. A., comunicando que o senhor Orlando Lopes Saes, foi desligado do quadro de empregados (DNT. 19.397-39/P. 9.863 de 1939); Laboratórios Raul Leite S. A., comunicando que o senhor Antônio Martins foi desligado do quadro de empregados (DNT. 19.400-39/P. 9.806-39); Laboratórios Raul Leite S. A., comunicando que o senhor Silvío Gonçalves de Araújo foi suspenso (DNT. 19.398-39/P. 9.858-39); Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A., comunicando que dispensou dois empregados (DNT. 19.024-39/P. 9.881-39); Filial Instituto Pinheiros Ltda., comunicando que o Sr. Lúcio de Sousa Barbosa ausentou-se do serviço (DNT. 19.395-39/P. 9.857-39); A Nota, comunicando que alguns funcionários deixaram de pertencer ao quadro deste jornal (DNT. 19.031-39/P. 9.856-39); J. C. Fragata & Cia., comunicando que o senhor Cassiano Aguiar Lobão vem faltando diversos dias ao serviço (DNT. 19.033-39/P. 9.855-39); Enrico Guarneri & Cia., comunicando que o senhor Santiago Manuel Rielo, está incurso nos motivos previstos pela Lei n. 62 de 5 de junho de 1935, artigo 5º, letra G. (DNT. 19.231-39/P. 9.854-39); J. Palermo & Cia., comunicação relativa ao empregado Henrique Bráulio Barreto (DNT. 20.051-39/P. 9.833-39); Agostinho & Cia., comunicando que o Sr. Luiz Pereira de Andrade, abandonou o serviço (DNT. 19.073-39/P.

9.890-39); Manufatura de Salto Santana S. A., comunicando que Osmerinda Amélia Siqueira, e outros, deixaram de comparecer ao serviço (DNT. 19.172-39/P. 9.891-39); J. C. Fragata & Cia., comunicando que o senhor Cassiano Aguiar Lobão, abandonou o serviço (DNT. 19.357-39/P. 9.893-39); Colucci & Filhos Ltda., comunicando que o senhor José Rubens dos Santos, abandonou o serviço (D. N. T. 18.574-39/P. 9.791-39); Schala Luksemburg, comunicando que o senhor Armando Arruda Admar, abandonou o serviço (DNT. 19.359 de 1939/P. 9.895-39); Metro Goldwin-Mayer, do Brasil, enviando lalões referentes à exoneração e pagamento de férias do senhor João de Carvalho Silva (DNT. 18.676-39/P. 9.790-39); Casa Leandro Martins S. A., comunicando que o senhor Leuroth Gomes, abandonou o serviço (DNT. 18.569-39/P. 9.795-39); Laboratórios Raul Leite S. A., comunicando que o senhor Jorge de Sousa Ferreira, foi desligado do quadro de empregados (DNT. 19.399-39/P. 9.998-39); Duarte & Caldeira Ltda., comunicando que o senhor Ozerio José de Sousa foi suspenso (DNT. 18.729-39/P. 9.801-39); Rudolf Freund, comunicando que o senhor Frederico Rogge, abandonou o serviço (D. N. T. 18.730-39/P. 9.802-39); J. Braga & Cia., comunicando que o senhor Manuel Correia Flores, abandonou o serviço (DNT. 18.689 de 1939/P. 9.803-39); Café Simpatia Ltda., comunicando que o senhor Guilherme Schliektig, abandonou o serviço (DNT. 18.665 de 1939/P. 9.804-39); Laboratórios Raul Leite S. A., comunicando que o senhor Antônio Doredo dos Reis, foi desligado do quadro de empregados (DNT. 19.404-39/P. 9.861-39); Dois Irmãos, comunicando que o senhor Edgard Lima da Fonseca, foi dispensado (D. N. T. 19.218-39/P. 9.889-39) e Companhia de Imóveis e Representações Brasileiras "Cib S. A.", comunicando que o senhor João de Palma deixou de comparecer ao serviço (DNT. 19.214-39/P. 9.887 de 1939). — Arquite-se.

Dia 28

Demétrio Amoedo, reclamando a indenização ao art. 81. do Código Comercial contra Mesquita Guimarães & Silva Ltda., (DNT. 4.970-39/P. 2.125-39). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), gráu mínimo.

Dia 31

D'Agostino, Roanada, & Cia., comunicando que dispensou seu empregado Alcides Marinho da Silva (DNT. 14.416-39/P. 9.216 de 1939); Carlos Cesar de Siqueira Dias e outros, pedindo preferência no julgamento (DNT. 18.384-39/P. 9.205-39); União dos Operários em Fábricas de Tecidos, pedindo vista dos processos P. 3.559-39 e P. 2.059-39, (DNT. 18.045-39/P. 9.036-39); Elias Castro Moreira, pedindo relativo ao processo em que é reclamado Júlio Braga (DNT. 25.697-39/P. 8.022-38); Pais & Irmão, comunicando que despediu José Alves da Mota (DNT. 7.499-38/P. 8.376-39); 14ª Inspeção do Trabalho, solicitando o andamento do officio n. 705 de 11 de maio último (DNT. 15.155-39/P. 7.944-39); Juizo de Direito da 3ª Vara Cível, solicitando a remessa ou esclarecimentos do processo em que são partes Quirino Emílio da Silva e o Lloyd Brasileiro (DNT. 17.505-39/P. 8.696-39); Imprensa Nacional, officio n. 1.566, remetendo a conta n. 196 (DNT. 20.483-39/P. 7.680-39); Sindicato dos Comerciantes em Papéis e Artigos de Artes Gráficas do Rio de Janeiro, consultando (DNT. 13.361-39/P. 7.481-39); Sindicato Comerciantes do Município de Iguaçu, consultando (DNT. 13.289 de 1939/P. 7.439-39) e 16ª Inspeção Regional, consultando sobre cobrança executiva em casos de férias (DNT. 12.779-39/P. 7.359 de 1939). — Arquite-se.

Dia 17 de novembro de 1939

Vital Ramos de Castro, comunicando que o empregado Paulo Amorim da Cruz, abandonou o emprego (DNT. 21.827-39/P. 10.358 de 1939). — Arquite-se.

Dia 20

Lauro Bonaparte de Freitas, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio e férias contra Mordka Hilel Pank (DNT. 22.612-39/P. 3.509-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), gráu mínimo.

Américo Gonçalves Duarte, reclamando dispensa sem aviso prévio contra Acácio Fernandes & Cia. (DNT. 27.510-39/P. 6.693 de 1939); Karl Schranne, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio contra Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha (D. N. T. 27.464-39/P. 9.147-39). — Arquite-se por findo.

Dia 21

João Ribeiro da Silva, reclamando dispensa sem justa causa sem aviso prévio contra S. A. Industrial de Tubos (DNT. 27.465 de 1939/P. 9.252). — Arquite-se por findo.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos despachados

Dia 22 de novembro de 1939

Benedito Ciapela, reclamando dispensa sem justa causa, contra The Leopoldina Railway (DNT. 19.949-39/P. 9.755-39); Carlos da Silva Bastos, reclamando dispensa com mais de 10 anos de serviço ativo, contra Orfanato São José (P. 9.599-39); Antônio Gomes Aires, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, férias e salários contra T. R. Figueiredo (P. 9.610-39); Antônio de Sousa, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, e férias contra Luiz Gieseffi Jannuzzi (P. 9.815-39); Manuel Rocha da Costa, reclamando horas extraordinárias contra Mendes Carneiro (P. 9.340 de 1939); Benedito Florentino Rodrigues, reclamando a infração do item n. 14 da Convenção Coletiva do Trabalho, dias de salários e horas extraordinárias contra Ferreira da Lima & Cia (P. 9.335-39); Nelson Cabral, reclamando a infração do item 14 da Convenção Coletiva do Trabalho e horas extraordinárias contra Pereira de Lima & Cia. (P. 9.334-39); João da Costa reclamando devolução de caução (P. 8.978-39); Agostinho Caio, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio contra J. Confalonieri (P. 8.494-39) e Manuel Costa, reclamando férias contra Daniel Chagas (DNT. 18.346 de 1937/P. 8.088-38). — Arquite-se, por findo.

Dia 23

Amanda e Anita Medina, reclamando a dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Sociedade Anônima, Rádio Vera Cruz, (DNT. 18.990-39/P. 3.275-38). — Arquite-se por findo.

Carlos Augusto Guimarães, reclamando férias contra Yokoma Specie Bank Ltd. (DNT. 88-39/P. 94-39). — Certifique-se, em termos.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Dia 16 de novembro de 1939

(Papeis com exigências)

Requerimentos despachados:

De Cia. Imobiliária Astoria S. A., Sociedade Laticínios Via Lactea Nevada Ltda., Cia. Cervejaria Brahma, Cia. Geremoabo S. A., Royal ail Agencies (Brasil) Ltda. Cio. de Armazens Gerais Trapi-che Ipiranga, pedindo arquivamento de atas. — Satisfacam as exigências.

De Violante & Lopes, Gaio Alves & Comp. Cia. Brasileira de Lubrificantes Ltda., Prada & Sierra, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacam as exigências.

De Guias e Indicadores Bertrand Ltda. (cessão de transferências de quotas), Alex. S. Grieg & Comp. Ltda., J. Queiroz & Comp., Mobiliária Federal Ltda., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Satisfacam as exigências.

De Gabriel & Rodrigues Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato social. — Satisfaca a exigência.

De Gervasio Ribeiro, João Rodrigues Guedes, Firmino José Alves, João Ferreira dos Santos, Geraldo da Silva Mendes, Attie Dib Mansour, Horácio Ferreira da Silva, Fernando Medina de Barros, Ciro Vaz, Henrique Luiz da Silva, Júlio Graça de Vasconcelos, Antônio Ferreira dos Santos, Ouagih Mouchalouat, Orozita Magalhães Maciel, Elias Massade, José Pinto da Silva, João Ribeiro da Costa, Adega dos Pampas Ltda., Aron Felman, Meridional Tintas e Composições Ltda., A. Inácio dos Santos Ferreira, Angelo Silva & Castro Ltda., Rufino de Almeida, pedindo registro de suas firmas. — Satisfacam as exigências.

De Arsênio de Magalhães Lemos, José Leme Nogueira, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfagam as exigências.

De Farah Jorge, pedindo cancelamento de sua firma. — Satisfaca a exigência.

De Noêmia Coelho Castanheiras, pedindo autorização para comercial. — Satisfaca a exigência.

De Perez Guerreiro & Comp., pedindo registro de nomeação de gerente. — Satisfaca a exigência.

De Schlick Nogueira & Comp. Ltda., pedindo transferência de livro. — Satisfaca a exigência.

De Marie Minna Herschmann, pedindo nomeação de D. Lolita Sviatopolk-Mirsky, para tradutor ad-hoc. — Satisfaca a exigência.

Dia 18

De Gráfica Salomão & Comp. Ltda, Moreira & Abrantes, Mendes & Maranhão Ltda., Industrias Alpha Ltda., Alves Teixeira & Pupe Ltda., Ribeiro Vidal, Figueira & Comp., Morvan & Comp. Ltda., Rodrigues & Pereira, M. Soares & Gonçalves, Mossalim & Comp., Lu-

digena Açougue Ltda., Fernandes & Maia, Pires & Puga, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De J. Batista & Carvalho, S. V. Mangual & Comp. Ltda., Perfumaria L. T. Piver Ltda., Martins & Comp., Damasio & Comp., Pestana & Comp., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Mares & Cocelo, Gonçalves & Soares, F. X. de Faria Godinho & Comp., Ltda., Albuquerque Pompeu & Garcia, pedindo arquivamento de seus distratos. — Satisfazam as exigências.

De Jacy Cordeiro, pedindo o registro de sua firma. — Satisfaz a exigência.

Dia 20

De Sociedade Anônima Restaurante Turismo Internacional, Marmetal S. A. Cia. Geral de Obras e Construções S. A., Laboratórios Suarry do Brasil S. A., Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A. Abbott Laboratório do Brasil S. A., Linotipo do Brasil S. A., Aliança Imobiliária Palame, pedindo arquivamento de atas. — Satisfazam as exigências.

De R. Lima & Comp. Ltda., Sociedade de Imóveis e Construções Ozenda & Basos Ltda., Breves & Gotelip, Antônio & Marques, Lins & Madeira, Cabral & Freitas, Asihon & Comp. Ltda., Dominguez & Marino, A. Silva & Oliveira, A. Ferreira Sousa & Comp., Manuel Gonçalves & Carvalho, Cia. Quima Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos. — Satisfazam as exigências.

De Sloper & Comp. Ltda., Amaral & Comp., Cia. Fiduciária Brasileira, Pereira de Sousa & Comp., Valente Silva & Comp., Armando & Comp. Ltda., Instituto Médico Ferreira & Castro Ltda., Francisco Lopes & Comp., Ltda., pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Fernandes & Maurício, R. V. Sousa & Comp. Ferreira & Botelho Ltda., Valente & Silva, pedindo arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Bernardino Vieira de Madureira, Manoel Afonso, Elysio Silva, Otaviano Jacinto Barbosa, José Fernandes Marques, Miguel Chamon, Philip Charles Medawar, Adélio Rouxinho de Castro, Carlota Maria Stitzel, José Mendes Pereira, Manuel dos Reis, José Ferreira Martins, Antônio de Carvalho, José Miranda Monteiro, Fernando Correia da Silva, Ela Berman, Antônio Mosquera, Manoel Homero Lopes Manuel de Souza, Manuel Ribeiro, José Esteves, Antônio da Silva, Francisco Moreira, Constantino Martins Sendin, Augusto Teixeira, Alibrando Monteiro de Queiroz, Serafim Montinho Pereira, Jean Robert Claverie, Cloves Cavaleante de Holanda Lima, Diamantino Jorge Lima, Manuel Bastos Coimbra, Américo Coutinho de Carvalho Filho, Virio Amiceuci, Maria de Lourdes Ribeiro, pedindo registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De José Ganimi, Mário Silva, Felicitissimo Araujo Cavaleanti, Edgard Mário de Medeiros, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfazam as exigências.

De Rio de Janeiro Comercial e Imobiliária Ltda., Eugênio Sanchez Gongora & Cia Ltda., pedindo transferência de livros. — Satisfazam as exigências.

De D. L. Ferreira, pedindo cancelamento de firma. — Satisfaz a exigência.

Dia 23

Requerimentos despachados:

De Cia. Brasileira de Comércio Internacional S. A., Rádio Vera Cruz S. A., Cia. Imobiliária Financeira Americana S. A., Cia. Brasileira de Café, Armazens Gerais Guanabara S. A., pedindo arquivamento de atas. — Satisfazam as exigências.

De F. Pinto & Gomes, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Satisfaz a exigência.

De B. Nazário & Ribeiro, Blum & Friesel Ltda. Edler Paiss Ltda., A. Ribeiro & Pinheiro, pedindo arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Manuel Antônio Pinto, Francisco de Assis, D. L. Ferreira, Albert Avram Negrine, Antônio Alves de Oliveira, Alexandre Chor, M. Silva Coelho & Cia., Leonardo Poro Barreto, Noêmia Senon de Queiroz & Comp., Laboratório Lax Ltda., Ductor Imóveis Ltda., Ofinas São Paulo Ltda., M. Pinto & Gonçalves, C. Cariello & Albano Ltda., M. Carlos & Bernardes, Café e Bilhares Bola Preta, Francisco Giandalia, Enrique Landeira Negreira, Jurema Grivicich Porto, Felix Jorge, João Batista, Alvarino Coutinho de Campos, José Ferreira, Luiz Pereira da Costa, Vitali Salomon Rabischovsky, José Lago, Rafael Paixão, Teófilo Saavedra Ribeiro, Francisco da Costa, Joaquim Alves Teixeira, pedindo registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Luiz Carlos de Sales, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

De João Pereira da Mota Segundo, Bernardo Miguez Counago, José Pereira Junior, A. F. Eiras, Bernardino P. Ribeiro, Semiramis Barbosa Rodrigues, Carmine Cassino, Jaime Waldemar Camanho, E. P. Bahia, Mordka Szmukler, pedindo cancelamento de firmas. — Satisfazam as exigências.

De Simão Soares Pereira da Rocha, pedindo registro de carta do gerente. — Satisfaz a exigência.

De Compagnie des Magasins, Généraux et Entrepôt Libres d'Anvers pedindo baixa de armazem. — Satisfaz a exigência.

De Cooperativa de Consumo dos Funcionários Postais Telegráficos, pedindo arquivamento de ata, Cia. Hanscatica S. A. — Satisfaz a exigência.

De Lib S. A. Cia. Santa Cruz de Transportes e Armazens Gerais, Cia. Sertaneja S. A., Cofermat, Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., Cia. Luz Steárica S. A., Casa Bancária Marques Junior S. A., S. A. Perfumarias Roger Cheramy, Cofermat, Cia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., pedindo arquivamento de suas atas. — Arquivem-se.

De Clemente dos Santos & Comp. Ltda., Fernandes Correia & Irmão, P. Jorge & Pereira, Natale Perrota & Cia. Ltda., produtos Incas Ltda., Amorim Oliveira, pedindo arquivamento de seus contratos. — Arquivem-se.

De Antônio Bastos Ribeiro & Irmãos, Rica Sociedade de Representação Industrial Comercial e Agrícola Ltda., Fernandes & Brito, Firmino Pinto Pereira & Cia. Ltda., J. Pereira & Ferreira, pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De Aureliano Martins & Lopes, pedindo arquivamento de seu distrato social. — Arquivem-se.

De Angelo Scavazza, Pedro Angelini, Terêncio Barros Velloso, Helena Felix Serrano, Antônio Carlos Gomes, Waldemar Ferreira Barbosa, Moacir Moreira Borges, Bernardino José Fernandes Guimarães, pedindo registro de seus diplomas. — Registrem-se.

De Palmira Frota Linhares, Rorinda Trigo Castro, pedindo autorização para comerciar. — Arquivem-se.

De Theo da Veiga Quaes, pedindo nomeação de tradutor público. — Suba a consideração do Sr. Ministro.

De Lolita Sviatopolk Mirsky, pedindo nomeação de tradutora ad-hoc. — Faga-se a nomeação.

De Constantino de Oliveira Martins, pedindo transferência dos livros. — Diário e Copiador de Cartas. — Como requer.

De Ricard Lapeira, pedindo registro de procuração. — Arquivem-se.

De M. Vodret & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de instrumento de cessão de transferência de quotas. — Indeferido.

De M. Gonçalves Segundo, Delfim Dias da Costa, Celestino Lopes Barreira, José Soares Oliveira, Alexios Rachid Azen, A. Silva Paes, Rubens D'Almada Horta Porto, José Alexandre, Murilo Ferreira de Andrade, M. Gomes, pedindo cancelamento de firmas. — Satisfazam as exigências.

Relação dos contratos, alteração de contratos, distratos e firmas individuais, despachados no dia 23-11-1939.

Contratos:

De Amorim & Oliveira, firma composta dos sócios Manuel José Amorim e Antônio Ferreira Oliveira, para o comércio de botequim, com o capital de 70:000\$0, prazo indeterminado.

De Produtos Incas Ltda., firma composta dos sócios Rafael Molina e Raul Soares Vivas, para o comércio de perfumes, defumadores, pós de arroz, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

De Natale Perrota & Comp. Ltda., firma composta dos sócios Natale Perrota e Agostinho José Alves, para o comércio de padaria e confeitaria, com o capital de 300:000\$0, prazo indeterminado.

De F. Jorge & Pereira, firma composta dos sócios Carlos Pinto Jorge e Manuel Pereira Pinto, para o comércio de venda de carvão vegetal e lenha, com o capital de 4:000\$0, prazo indeterminado.

De Fernandes Correia & Irmão, firma composta dos sócios Augusto Fernandes Correia e Francisco Fernandes Correia, para o comércio de botequim, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

De Clemente dos Santos & Comp., Ltda., firma composta dos sócios Clemente Ferreira dos Santos, Joaquim Pereira Coelho e Armindo de Matos Fernandes, para o comércio de botequim, com o capital de 75:000\$0, prazo indeterminado.

Alteração de contrato:

De Antônio Bastos Ribeiro & Irmãos. — Altera a sua razão social para Antônio Bastos Ribeiro & Irmão.

De Rica Sociedade de Representação Industrial Comercial e Agrícola Ltda. Retiram-se da sociedade os sócios Ascendino Carneiro da Cunha e Ernesto Silagi dando plena e geral quitação aos demais sócios.

De Fernandes & Brito. — Retira-se da sociedade o sócio Angelo Coelho de Brito, sendo substituído pelo sócio Rodrigo Cordeiro.

De Firmino Pinto Pereira & Comp. Ltda. — Retira-se da sociedade o sócio Alfredo Dias Martins.

É admitida como sócia D. Júlia Tavares Campinho Pereira.

De J. Pereira & Ferreira. — Retira-se da sociedade o sócio Joaquim da Silva Pereira, dando plena e geral quitação. É admitido como sócio Salvador da Costa Azevedo. A razão social passará a girar sob Ferreira & Salvador.

Distrato:

De Aureliano Martins & Lopes. — Dissolve-se a sociedade, retirando-se da mesma o sócio Aureliano Francisco Martins pago e satisfeito de todos os seus haveres. O sócio Antônio Lopes da Silva assume a responsabilidade do ativo e passivo.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 10 do corrente, além do contrato social do Laboratório Galia Ltda., leia-se mais a alteração do mencionado Laboratório Galia Ltda. Retiram-se os sócios André Seys, Antônio Bispais e Jules Puyau, cedendo e transferindo suas quotas aos novos quotistas.

Dia 28

Requerimentos despachados:

De Cia. Comercial do Rio de Janeiro, S. A., Cia. Industrial do Sul, Brasiltrading Ltda. S. A., Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., Sociedade Anônima "A Econômica", Cia. Comercial do Rio de Janeiro, Brasileiro Ltda. S. A. pedindo arquivamento de suas atas. — Arquivem-se.

De Lopes & Espansadin, pedindo arquivamento de alteração no seu contrato social. — Arquivem-se.

De Jonas Petrauskas, José A. de Carvalho, Antônio Joaquim Vieira, Francisco Gonçalves Fontes, Otto Faria, José Pinto dos Santos, Antônio L. Correia, Garrido & Fortes, Antônio Costa & Carneiro, J. David & Irmão Ltda., Laboratório Lisarb Ltda., Motores Cammibus do Brasil Ltda., Paes & Fonseca, Nogueira & Almeida, A. Telles & Irmão, Evaristo Eyer & Comp., Duarte & Menezes Ltda., H. Dekert & Comp., Sociedade Produtos Anavar Ltda., Zeferino Coelho Borges, Relógios Cronos Ltda., Cesar Ganem & Comp., Campos & Andrade, Waldyr Vaz Ramos, Abraham Levin, Alvaro Vieira da Rocha, Avelino Nunez Conde, Izrael Cherman, Amaral Rodrigues & Comp. Ltda., Teixeira & Brandão, Irmão Gomes da Silva Ltda., Tannuri, Cury & Comp., J. A. Pinto & Lopes, Luiz & Inocência, Irmãos Teixeira & Comp., M. Rezende & Comp. Ltda., Laboratório Farmacêutico Ceres Ltda., Rio Médico Ltda., Solon & Comp., Mário Correia & Comp., José Dias Pinto Neto, Francisco Cândido de Moraes, Manoel F. Alves, Adelino Nunes Segundo, I. J. Siwak, Cascardo Giovanni, Dorinda Trigo Castro, Antônio Vicente, Joaquim Teixeira Júnior, Antônio Dias Pimenta, Manuel Gonçalves Baltazar, pedindo registro de suas firmas. — Registrem-se.

De Manuel Pereira de Arruda, pedindo registro de seu diploma. — Registre-se.

De J. Pereira Ventura, Serafim Pedroso, João A. Batista, pedindo anotação em suas firmas. — Anotem-se.

Relação dos contratos, alteração dos contratos, distatos e firmas individuais despachados no dia 28-11-1939.

Alteração do contrato:

De Lopes & Espansadin, Altera o seu capital para 120:000\$0. Firmas individuais:

De Jonas Petrauskas para o comércio de móveis, com o capital de 20:000\$0.

De José A. de Carvalho, para o comércio de aparelhos elétricos de bombeiro hidráulico, com o capital de 30:000\$0.

De Antônio Joaquim Vieira, para o comércio de botequim, com o capital de 10:000\$0.

De Francisco Gonçalves Fontes, para o comércio de barbearia, com o capital de 1:000\$0.

De Otto Faria, para o comércio de tecidos em geral, com o capital de 10:000\$0.

De José Pinto dos Santos, para o comércio de Bar, restaurante, com o capital de 20:000\$0.

De Antônio L. Correia, para o comércio de botequim, leiteria, com o capital de 5:000\$0.

De Zeferino Coelho Borges, para o comércio de refresco e cigarros, com o capital de 3:000\$0.

De Alvaro Vieira da Rocha, para o comércio de consertador e mercador de sacos, com o capital de 5:000\$0.

De Avelino Nunez Conde, para o comércio de calçados, com o capital de 5:000\$0.

De Izrael Cherman, para o comércio de chapalaria, com o capital de 10:000\$0.

De José Dias Pinto, para o comércio de ferro velho, com o capital de 20:000\$0.

De Francisco Cândido de Moraes, para o comércio de garage, com o capital de 5:000\$0.

De Manoel F. Alves, para o comércio de açougue, com o capital de 10:000\$0.

De Adelino Nunes, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0.

De I. J. Siwak, para o comércio de representações e conta própria, com o capital de 50:000\$0.

De Cascardo Giovanni, para o comércio de empresa de transporte terrestre, com o capital de 200:000\$0.

De Dorinda Trigo Castro, para o comércio de verdura, aves, ovos e carvão, com o capital de 3:000\$0.

De Antônio Vicente, para o comércio de quitanda, com o capital de 2:000\$0.

De Joaquim Teixeira Júnior, para o comércio de empreiteiro construtor, com o capital de 5:000\$0.

De Antônio Dias Pimenta, para o comércio de carvão vegetal e lenha, com o capital de 2:000\$0.

De Manuel Gonçalves Baltazar, para o comércio de alfaiataria, com o capital de 5:000\$0.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DECISÃO

Processo n. 4.925.

Autuado: Franklin Antunes Barbosa.

O Conselho, de acordo com o parecer do senhor Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante da presente decisão, julgou subsistente o referido auto número 421 e bem aplicada a multa de um conto de réis (1:000\$0), de acordo com o art. 38, letra b, do citado Decreto n. 23.569. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1939. — *Demosthenes Rockert*, vice-presidente. — *Orlando Campofiorito*, relator. — *Leopoldo Soudy*. — *Ulysses Maximo Augusto de Alcantara*. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*. — *Luiz Gomes da Paizão*. — *Paulo Ewerard Nunes Pires*. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*.

Offício n. 436 — Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1939

Ao Sr. Franklin Antunes Barbosa, rua General Câmara n. 324 — Nesta:

Comunica que, em sessão realizada em 11 de setembro próximo passado, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, resolveu manter a penalidade imposta em vista do auto de constatação de infração n. 421, de 19 de maio de 1939, convertendo-o no auto de multa n. 37.

AUTO DE MULTA N. 37

Eu, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de acordo com o preceituado no artigo 26, alínea c, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequência de decisão do mesmo Conselho, contra Franklin Antunes Barbosa, estabelecido à rua General Câmara n. 324, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de um conto de réis (1:000\$0), por infração do que dispõe os artigos 3º, 17 e 44, do acima aludido decreto, conforme consta do auto de constatação de infração número 421, de 19 de maio de 1939, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuízo de quaisquer penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando também intimado a efetuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente no "Diário Oficial", o pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 312, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13,30 horas, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do artigo 41, parágrafo único, do citado Decreto n. 23.569.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1939. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

DECISÃO

Processo n. 5.283.

Autuado: Manuel José Guerreiro.

O Conselho, em sessão plena e de acordo com o parecer do Conselheiro Relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração n. 459, e manteve a multa de quinhentos mil réis, por bem aplicada de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Antonio Hirsch Marcolino Fragozo*, secretário, servindo na presidência no impedimento dos senhores presidente e vice-presidente. — *Leopoldo Soudy*. — *Armando Godoy Filho*. — *Ulysses Maximo Augusto de Alcantara*. — *Luiz Gomes da Paizão*. — *Rafael Borges Dutra*.

Offício n. 454 — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1939

Ao Sr. Manuel José Guerreiro, rua Barão de Cotegipe n. 154 — Nesta:

Comunica que, em sessão realizada em 30 de outubro próximo passado, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, resolveu manter a penalidade imposta pelo auto de constatação de infração n. 459, de 11 de agosto de 1939, convertendo-o no auto de multa n. 38.

AUTO DE MULTA N. 38

Eu, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de acordo com o preceituado no artigo 26, letra c, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, imponho, em consequência de decisão do mesmo Conselho, contra Manuel José Guerreiro, estabelecido à rua Barão de Cotegipe n. 154, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), por ter a referida firma infringido as disposições do art. 7º, do citado Decreto n. 23.569, conforme consta do auto de constatação de infração n. 459, de 11 de agosto de 1933, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, sem prejuízo de quaisquer penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe tenham sido ou lhe venham a ser exigidas, ficando, também, intimado a efetuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente

no "Diário Oficial", o pagamento da aludida multa na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13,30 horas, sob pena de se proceder à cobrança executiva, na forma do art. 41, parágrafo único, do Decreto n. 23.569.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1939. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Por portaria n. 21, de 15 do corrente, o inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição, resolve que enquanto pendurarem as lérias regulamentares do fiscal de seguros, casse L, bacharel Leopoldo Coelho de Gouveia, fique encarregado da fiscalização das Sociedades, normalmente a cargo daquele funcionário, o fiscal classe L, bacharel José Junqueira Ferreira da Silva, a partir do dia 4 próximo futuro:

"Atlas Assurance Company Limited".

"Caledonian Insurance Company".

"The London Assurance".

"The London & Lancashire Insurance Company Limited".

"Sun Insurance Office Limited".

"The Yorkshire Insurance Company, Ltd.".

Ao conhecimento dos interessados.

— Por portaria n. 22, de 1 do corrente, tendo em vista o atraso e irregularidade do Serviço de Protocolo, desta repartição, resolve designar o escriturário E, Belmiro Francisco Duarte e o tafeiro Dante Costa Lima Vieira, para organizarem o referido serviço de protocolo, apresentando sobre a situação atual do mesmo e o plano de organização que elaborarem, relatório detalhado a esta chefia.

Conselho Nacional do Trabalho

PRIMEIRA CÂMARA

Recurso n. 3.867-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway de sua decisão mandando continuar como pensionista da mesma Caixa o menor Elpidio, filho inválido da pensionista Edviger Barbero Justo, o qual completou 18 anos de idade:

Considerando que o laudo médico da inspeção de saúde a que foi submetido o aludido menor comprova que suas condições psíquicas não comportam que viva pelo seu próprio trabalho, acrescentando o diagnóstico clínico que o pensionista sofre de epilepsia e demência epilética;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José de Sá, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 3.646-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Brunoni Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana relativa ao início do pagamento de sua aposentadoria:

Considerando que este Conselho tem jurisprudência firmada no sentido de que, em se tratando de aposentadoria por invalidez, quando o desligamento precede a concessão do benefício, o pagamento deste deve ser feito da data do mesmo desligamento;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que o pagamento do benefício tenha início na data daquele desligamento.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José de Sá, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 3.869-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Alvaro Malheiros Alves da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando conceder a pensão que requereu como filho de Júlio Augusto Alves:

Considerando que das expressões usadas no Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, no n. 2 do seu art. 34, se verifica que necessário se torna, no caso, que inhabilitação para o trabalho seja absoluta e não relativa;

Considerando que o laudo médico de inspeção de saúde a que foi o recorrente submetido conclue que o recorrente só é inválido para funções que dependam da audição e fonação;

Considerando que é obvio, pois, que nas demais funções, e elas existem, que independam essencialmente daquelas faculdades, já o recorrente não será mais inválido, de modo absoluto;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José de Sá B. Cavalcanti, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 3.947-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Francisco da Silva Alves da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cen-

tral do Brasil recusando proceder à revisão do cálculo de sua aposentadoria:

Considerando que a aposentadoria do recorrente foi concedida de conformidade com os preceitos legais, enquadrando-se nos precisos termos do art. 78 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José de Sá B. Cavalcanti, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. ob. 4.367-38 — Vistos e relatados os autos de recurso interposto pelo delegado deste Conselho em função de interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana da decisão da respectiva Junta Administrativa concedendo aposentadoria a Turibio Rodrigues do Prado:

Considerando que a Caixa deixou de efetuar no cálculo do benefício o desconto do art. 43 do Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a concessão da aposentadoria, determinando, porém, que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José de Sá, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. ob. 4.748-38 — Vistos e relatados os autos de recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro de sua decisão concedendo pensão a Maria Pastora de Aguiar Cardoso, mãe viúva de Armando de Aguiar Cardoso:

Considerando que embora não tenha sido apresentada pela interessada sua certidão de casamento, a prova desse requisito é suprida pela justificação judicial feita em 1906, trancada no processo, e pelo certificado de óbito do seu marido, em que está registrado o seu estado de viuvez;

Considerando que o filho da interessada perchia mais de dois contos de réis (2:000\$0), não tendo pago a joia da diferença, de conformidade com os julgados reiterados deste Conselho, cujas resoluções foram judicialmente amparadas;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar o benefício, determinando, porém, que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial e notificada a pensionista a pagar a diferença de joia verificada.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Milton Sant'Ana, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 4.876-39 — Vistos e relatados os autos de inquérito administrativo instruído pela Superintendência da Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina para apurar a falta grave atribuída a Aquiles Cordeiro e obter autorização de o rebaixar:

Considerando que o acusado cometeu o ato que lhe é imputado em estado caracteristicamente de necessidade resultante da falta de pagamento dos salários durante mais de seis meses, o que é pela própria empresa reconhecido, tanto que apenas pleiteia o rebaixamento do empregado faltoso;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a acusação e negar aprovação ao inquérito para determinar a reintegração do acusado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José de Sá B. Cavalcanti, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 9.968-39 — Vistos e relatados os autos de inquérito administrativo instaurado pela Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto para apurar a falta grave atribuída a Antônio Rodrigues e obter autorização de o dispensar:

Considerando que a instauração do inquérito foi facultada à empresa por acórdão desta Câmara, de 16 de janeiro de 1939 ao anular, por vícios insanáveis, um outro contra o mesmo empregado submetido à aprovação deste Conselho;

Considerando, porém, que essa faculdade foi condicionada à prévia readmissão do acusado, não podendo a empresa se aproveitar do direito que lhe foi dado sem previamente cumprir a obrigação legal que lhe foi imposta;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar aprovação ao inquérito para determinar a reintegração do acusado, nos termos da jurisprudência deste Conselho, isto é, com o pagamento integral de todos os vencimentos ou salários relativos ao período do seu afastamento, bem como de quaisquer outras vantagens a que tiver direito.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Percival Godoy Uha, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 10.968-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação de João Forte contra a The San Paulo Gaz Company, Limited, que com a morte de seu pai, Domingos Forte, suspendeu o pagamento da pensão que vinha pagando ao mesmo, que deixa viúva e filhas solteiras ao desamparo, imputando o reclamante à mesma empresa o fato de não ter sido o de cujus inscrito na substituição de previdência a que se acha ela vinculada:

Considerando que o pai do reclamante foi dispensado do serviço em 1930, quando inexistia lei que amparasse os serviços que até então prestava, uma vez que a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, não se applicava às empresas da natureza da reclamada;

Considerando que, por conseguinte, quando foi baixado o Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o de cujus já não era empregado da reclamada e, portanto, não podia mais ser associado na instituição de previdência social a que ora se filiam os trabalhadores da empresa, não tendo, consequentemente, sua família direito à pensão;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à consideração superior, opinando pela improcedência da reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 10.930-39 — Vistos e relatados os autos de inquérito administrativo instaurado pela The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para apurar a falta grave atribuída a Cícero Belarmino Cantalice e obter autorização de o dispensar;

Considerando que a falta grave prevista na alínea f do artigo 54 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está perfeitamente caracterizada, pois não houve, na espécie, motivo que justificasse o abandono do serviço, dado que a transferência de localidade para o exercício das funções, sem mudança de categoria e salários, é da competência da empresa conforme a tem decidido este Conselho, firmando jurisprudência sobre a matéria, mormente em se tratando de serviços de transportes, onde tal contingência é inerente a essa modalidade de trabalho;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a acusação e aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá B. Cavalcanti*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.672-38 — Vistos e relatados os autos do requerimento de João da Silva Loureiro pleiteando sua inclusão em uma das instituições de previdência social, para fazer jus ao amparo que as mesmas asseguram aos respectivos associados;

Considerando que o petitioner deixou de exercer qualquer atividade profissional, dada sua idade avançada, anteriormente à criação de qualquer das instituições que o poderiam incluir como contribuinte obrigatório;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à consideração superior opinando pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.830-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Maria da Glória dos Santos contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil por não ter sido solucionado seu requerimento pedindo a pensão que julga lhe caber por morte de seu pai Albino Joaquim Fontes de Sá;

Considerando que, quando faleceu o progenitor da reclamante, esta já era casada, motivo pelo qual não tinha direito à pensão, em face da lei aplicável, de n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, artigo 32, e regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, alínea d) do art. 33, então vigente;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à consideração superior, opinando pela improcedência da reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.841-38 — Vistos e relatados os presentes autos do inquérito administrativo instaurado pela Great Western of Brazil Railway Company contra o empregado Otávio Pereira de Lima, acusado de falta grave prevista no art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que a portaria de fls. 2, que determinou a instauração do inquérito, consigna que o acusado foi o responsável pelo abalroamento do trem EL, loco 252, com um trolé que conduzia trabalhadores de linha, fato ocorrido no dia 6 de setembro de 1938, proximidades da Estação de Guarabira, e, assim, incorreu na infração prevista na alínea c do art. 54, do Decreto n. 20.465, de 1931, dado que esse não foi o primeiro acidente cuja responsabilidade lhe cabe;

Considerando, preliminarmente, que o inquérito, quanto à forma processual, está cívado de irregularidades, principalmente no que diz respeito ao cerceamento de defesa, visto como ao acusado foi citada uma série de obstáculos impedindo-lhe o oferecimento de prova testemunhal; não obstante.

Considerando, de *meritis*, que não está provada, na hipótese, a infração do inciso legal mencionado, eis que não houve "desídia habitual no desempenho das respectivas funções"; com efeito,

Considerando que um dos elementos de prova contra o acusado é a sua fé de ofício, onde, segundo a Empresa, estão consignadas diversas punições;

Considerando, porém, que a par dessas punições invocadas há registro de elogios, promoções e aumentos de vencimentos;

Considerando, por outro lado, que os testemunhos apresentados não são convincentes, não havendo, outrossim, prova de que o acusado houvesse sido regularmente avisado da existência do trolé na linha por onde trafegava a composição sobre sua responsabilidade;

Considerando o mais que dos autos consta;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito e determinar a reintegração do acusado com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villasboas*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.253-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Arnaldo José Alves contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, por se julgar prejudicado no cálculo da aposentadoria que lhe foi concedida;

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa, negou a revisão do benefício solicitada pelo reclamante, que, antes de ser aposentado, esteve vários meses em disponibilidade remunerada, devido ao seu precário estado de saúde;

Considerando que, efetivamente, em tais condições, não era possível incluir no cálculo da média dos vencimentos os que o reclamante recebeu durante os últimos tempos de inatividade, o que viria infringir dispositivos expressos da lei, que exige serviço efetivo;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à consideração superior opinando pela improcedência da reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.523-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Antônio Jacó da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro suspendendo o pagamento de sua aposentadoria;

Considerando que o dispositivo do Decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, aplicável à situação do recorrente, foi derogado pelo artigo 6.º do Decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938, que tornou lícita a acumulação dos benefícios das instituições de previdência social com os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pela União, Estados ou Municípios, observada, porém, o limite de 2.000\$00, conforme determina o parágrafo 1 do art. 1.º do mesmo decreto-lei;

Considerando que, por conseguinte, si é lícita essa acumulação de benefícios e si estes benefícios só podem decorrer do exercício de cargos, logicamente, racionalmente, é de se reconhecer a acumulação dos cargos correspondentes e que, si é possível a algum acumular os cargos que, mais tarde, lhe darão a faculdade de acumular os benefícios deles decorrentes, nem por isso se poderá exigir que o titular requeira tais benefícios ao mesmo tempo, não havendo dispositivo legal que impeça que o aposentado em um cargo continue em atividade em outro;

Considerando, ademais, que tendo sido o recorrente aposentado em 18 de dezembro de 1932 e nomeado para o Departamento Nacional do Trabalho em 4 de setembro de 1931, somente em princípios do ano corrente veio ser o benefício suspenso, sendo, pois, a resolução da Junta Administrativa serena e intempestiva, portanto somente teria fundamento no período entre a vigência do citado Decreto-lei número 24, e a do n. 819, que derogou o dispositivo daquele em causa, sendo, subsequentemente, insustentável;

Considerando, em suma, que atualmente a única proibição vigente é a mencionada no art. 38 do Decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931, dispositivo esse que não tem aplicação à espécie, e que a decisão da Junta Administrativa da Caixa é de 23 de fevereiro de 1939, quando já em vigor o Decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar restabelecer o pagamento da aposentadoria do recorrente desde a data em que foi o benefício indevidamente suspenso.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.392-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Risoleta da Silva Gomes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, recusando conceder a pensão que requereu como filha de Afonso da Silva Gomes;

Considerando que a justificação apresentada pela recorrente com o fito de preencher os requisitos legais à inoponente para o fim em vista uma vez que os depoimentos das testemunhas não estão autenticados pelo juiz perante quem foi processada a principalmente porque não foi citada a instituição para assistir a prova, de modo a segui-la em todos os seus trâmites;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimentos ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.974-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Cristina Rodrigues, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina

Railway recusando conceder a pensão que requereu como filha solteira de Agapito Rodrigues:

Considerando que o direito à pensão que caberia à recorrente está prescrito e que, mesmo que o não estivesse, não provou ela, do modo inconcuso, que vivia na dependência econômica do de cujus:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.
Rec. 3.796-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Martins de Barros da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição inferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez:

Considerando que, na espécie, ocorreu a prescrição prevista no art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton S. Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.
Rec. 3.946-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Ciro de Medeiros Assunção, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro recusando conceder-lhe um empréstimo para pagamento mediante desconto em folha:

Considerando que o art. 11, do Decreto n. 24.763, de 24 de agosto de 1932, só permite a reforma de empréstimo depois de amortizada metade do capital;

Considerando que o recorrente não amortizou o empréstimo que contraíra anteriormente, mas obteve a encampação do mesmo pela carteira predial da instituição;

Considerando que o art. 4º daquele decreto estabelece a quantia máxima que pode ser levantada por empréstimo, o que seria ultra-passado, com infração do preceito legal, si permitida a nova operação de crédito pretendida, pois o empréstimo anterior não foi saldado, mas teve apenas o prazo de liquidação dilatado, por meio da encampação pela carteira predial:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.979-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Lúcia Costa Matos, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Petrolina-Ferrezina, suspendendo o pagamento de sua pensão:

Considerando que este Conselho firmou jurisprudência considerando o art. 38 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, derogado pelo Decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938, dado que um requisito que não impede a percepção do benefício não pode impedir sua concessão:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar restabelecer a pensão da recorrente desde a data em que foi suspenso indevidamente o pagamento respectivo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.935-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Pedro Arlindo da Silva Braga da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina, que lhe negou custeio de tratamento médico em sua esposa:

Considerando que a esposa do reclamante teve a assistência hospitalar por parte da Caixa desde 24 de maio até 5 de junho do corrente ano, quando teve alta;

Considerando que os médicos que a assistiram recomendaram um tratamento radioférico *post-operatório* para consolidar o resultado da intervenção cirúrgica que a paciente sofrera;

Considerando, enfim, que essa espécie de tratamento não é permitida pelo Decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, cujo art. 7º só admite o uso de Raios X e exames de laboratório quando se destinarem a elucidações diagnósticas, o que não se dá na hipótese nos autos que é o de tratamento *post-operatório* por meio de radioterapia;

Considerando, ademais, que a assistência médico-hospitalar não sendo a precípua atribuição das instituições de previdência social, na técnica das leis vigentes, não podia ser tão ampla que comportasse tratamento de clínica especializada, por sua natureza, complexa e custosa, superior às dotações orçamentárias normais, destinadas aos serviços médicos e hospitalares;

Considerando, por fim, que ainda mesmo que o regulamento interno de serviços médicos da Caixa permitisse tais aplicações, infringiria o texto e o espírito do referido decreto e, assim, não poderia pravelecer contra este:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.546-35 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Henrique Monteiro de Azevedo e Mário Dantas Novais da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Vição suspendendo provisoriamente o pagamento das respectivas aposentadorias:

Considerando que a suspensão foi efetuada legalmente e que já foi restabelecido o pagamento das aposentadorias dos recorrentes porquanto cessaram os motivos que impediam a percepção dos aludidos benefícios;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.194-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelos Drs. Justino Lisboa e Tito Land de Avelar da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Vição Fluminense determinando o recolhimento da joia relativa aos aumentos de vencimento que obtiveram, acima de 2:000\$00 (dois contos de réis):

Considerando que o assunto já está definitivamente resolvido, porquanto, na forma da jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho, a Lei n. 477, de 17 de agosto de 1937, apenas limitou a joia inicial, não se referindo aos aumentos subsequentes de vencimentos;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Iho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.318-38 — Vistos e relatados os autos de recurso interposto por Alfredo de Freitas Baiense da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Vição Fluminense recusando conceder o cancelamento de sua inscrição e a devolução das respectivas contribuições:

Considerando que o interessado desistiu do recurso interposto, resolvendo continuar como associado da instituição, em face das disposições do Decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Vilasboas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.574-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Castor Bispo Ituran da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, relativa ao cálculo de sua aposentadoria:

Considerando que o cálculo do benefício efetuado pela instituição está exato e de conformidade com as contribuições pagas pelo associado, bem como com o respectivo vencimento-base, sendo homologado pelo Serviço Técnico Atuarial;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Vilasboas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.514-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Manuel Machado da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, recusando conceder sua aposentadoria por invalidez:

Considerando que em cumprimento da diligência determinada por esta Câmara foi o interessado submetido à nova inspeção de saúde, cujo laudo conclui estar o mesmo incapacitado para todo e qualquer serviço, a menos que se submeta a uma intervenção cirúrgica, que a idade avançada do paciente desaconselha, ao mesmo tempo que a empresa informa não dispor de outras funções compatíveis com o seu estado de saúde, em que o possa aproveitar;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria do recorrente.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Vilasboas*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.915-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Urbano Fernandes Barros da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Belém, relativa ao cálculo de sua aposentadoria:

Considerando que o cálculo do benefício efetuado pela instituição não está exato, conforme o reconhece a atual Junta Administrativa da mesma, tendo sido retificado pelo Serviço Técnico Atuarial, devendo, por conseguinte, ser paga a respectiva diferença desde a data da concessão da referida aposentadoria, por se tratar,

de erro não imputável ao associado, conforme jurisprudência mansa e pacífica firmada por este Conselho em casos análogos;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar observar o cálculo daquele Serviço.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 3.226-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Francisca Negreiros de Miranda da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos relativa ao cálculo da pensão que lhe foi concedida e do respectivo recurso *ex-officio*:

Considerando que o cálculo do benefício efetuado pelo Instituto não está exato, inclusive o do desconto referente à dívida anterior, nos termos do art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, devendo ser convenientemente retificado;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso *ex-officio* para homologar o benefício, determinando, porém, que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial, e julgar prejudicado o recurso da interessada.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 3.954-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Arelusa Moura Grandenzi da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul suspendendo o pagamento de sua pensão:

Considerando que não há mais razão de ser para a suspensão da pensão, pois a recorrente não é mais funcionária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, mas de uma empresa comercial, a S. A. Holerith, não compreendida na proibição do art. 38 do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, ademais, que, segundo o interpreta este Conselho, tendo firmado jurisprudência nesse sentido, tal dispositivo está revogado pelo Decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938, pois é evidente que um requisito que não impede a percepção do benefício não pode impedir sua concessão;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar restabelecer o pagamento da pensão, desde a data em que foi suspenso indevidamente.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá B. Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Rec. n. 3.962-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Domingos Sousa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Salvador recusando o pagamento de socorros médicos extraordinários:

Considerando que a Junta Administrativa reconhece o direito do recorrente, tendo, entretanto, indeferido o seu pedido por estar esgotada a dotação da verba respectiva e ter sido negado pelo Conselho pleno o reforço que solicitara;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, facultado ao recorrente pleitear providências perante o Conselho Pleno.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

N. 3.872-39 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Guilherme de Sá Vinhais da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que indeferiu o pedido de restituição de contribuições do recorrente:

Considerando que o recorrente fez renúncia expressa da qualidade de associado facultativo do referido Instituto, baseado em dispositivo legal, também expresso;

Considerando o que dispõem o parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 24.273, e § 2º do artigo 46 do Regulamento 183, que assim prescrevem:

"O associado que deixar de ser contribuinte do Instituto após 2 anos de efetiva contribuição, sem que se verifique a hipótese prevista na disposição anterior, terá direito a restituição das contribuições pagas na forma da alínea a, do art. 4º."

(Art. 8º, parágrafo único, do decreto n. 24.273).

"O associado que perder essa qualidade após 2 anos de efetiva contribuição e não se achar na hipótese do parágrafo anterior, terá direito a restituição das contribuições a que se refere a alínea a, do art. 22, procedendo-se pela forma estabelecida no parágrafo 1º."

(Art. 46, § 2º do decreto n. 183).

Considerando que o caso em espécie não é exatamente o previsto nos dispositivos acima transcritos, uma vez que estes estabelecem a transferência de contribuições para outro Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões a que estiver vinculado o associado em

virtude de mudança de emprego e o recorrente optou pelos benefícios da instituição que mais convém aos seus interesses;

Considerando, no entanto, que o Conselho Nacional do Trabalho já firmou jurisprudência no sentido de ser procedida a devolução de contribuições para os funcionários titulados da Central do Brasil que optassem pelo benefício do Estado ao invés do da Caixa:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para determinar ao Instituto a devolução das contribuições.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Allyrio Salles*, adj. do proc. geral.

Recurso obrigatório n. 5.678-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a José Fante:

Considerando que o processo está devidamente instruído e o cálculo do benefício foi ratificado pelo Serviço Técnico Atuarial, apresentando-se, portanto, em condições de ser homologado;

Considerando, no entanto, que a Junta Administrativa da Caixa suspendeu o pagamento do benefício por não ter o aposentado, no prazo que lhe foi arbitrado, entregue sua certidão de idade;

Considerando que o associado já se encontrava inscrito, tendo feito a mesma prova mediante certidão de casamento passada pelo registro civil, sendo o ato da junta, por conseguinte, injustificável;

Considerando que a modalidade do benefício é a de invalidez, pouco influindo a prova de idade, já estando o associado inscrito e no gozo do benefício, não podendo a junta, *ex-propria autoritate*, determinar a supressão do pagamento, sendo como são solenes e definitivas suas decisões, que somente podem ser reformadas por este Conselho;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a concessão da aposentadoria do interessado.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso obrigatório n. 4.726-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo de sua decisão concedendo pensão a Ermelinda Rossone Ribeiro:

Considerando que com o cumprimento das diligências requeridas pela Procuradoria Geral ficam esclarecidas as razões pelas quais foi excluída do benefício a menor falecida e omitido o nome da menor Iracema, pois apenas por omissão o nome dessa filha do *de cujus*, legalmente inscrita, deixou de figurar na decisão recorrida;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, para homologar o benefício, determinando, porém, a inclusão da menor Iracema no raleio da pensão.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral.

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil

TERMO DE CONTRATO N. 1

Requisições ns. 904.077-Série Z e 904.078-Série Z.

Pedidos ns. 1 e 2.

Notas de empenho ns. 26.722 e 26.724.

Fornecedor: The Texas Co. (South América) Limited.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e oito dias deste mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil, criada pelo Decreto-lei

n. 1.254, de 6 de maio do corrente ano, neste ato representada pelos seus membros abaixo assinados, Drs. Heraldo de Sousa Matos e Alberto de Faria Filho, compareceu a firma The Texas Co. (South América) Limited, estabelecida à rua do Passeio n. 62, nesta Capital, inscrita no registro de fornecedores do Governo Federal, na Comissão Central de Compras, sob n. 118, representada por seu procurador Emmett Hugo Grötefend, conforme documento de procuração anexo a este, e por ele foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão Especial, nos termos do Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio do corrente ano, os artigos constantes do presente termo de contrato, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — 200.000 (duzentos mil) litros de gasolina, a ser importada e fornecida em tambores de ferro de propriedade da Estrada, correndo os direitos e demais taxas alfandegárias, bem como quaisquer impostos Municipais, Estaduais ou Federais, por conta do comprador, ao preço de \$670 (seiscentos e setenta réis), por litro 131:000\$0

2.000 (dois mil) quilos de graxa "MARFAC" n. 3 (Texaco Marfact n. 3) em tambores de ferro não devolvíveis, todas as despesas e taxas por conta do vendedor, até a entrega na repartição, ao preço de 4\$392 (quatro mil trezentos e noventa e dois réis) por quilo 8:784\$0

(Cento e quarenta e dois contos setecentos e oitenta e quatro mil réis) 142:784\$0

Cláusula segunda — A validade do presente contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado registro ao mesmo.

Cláusula terceira — De acordo com a carta de 11 de novembro de 1939 da vendedora, a gasolina será entregue até o dia 31 do corrente ano; a graxa "MARFAC" será entregue imediatamente após o registro do contrato.

Cláusula quarta — A gasolina a ser importada virá consignada à Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Estrada de Ferro Central do Brasil, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito de desembarque livre de direitos e taxas alfandegárias, mas, os riscos da coisa pedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado que é o 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quinta — No preço constante da cláusula primeira estão incluídas todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula anterior, com exceção, apenas, dos direitos aduaneiros e taxa adicional, que o comprador tem isenção e dos impostos Municipais, Estaduais e Federais também previstos na cláusula primeira.

Cláusula sexta — De acordo com o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio de 1939, o pagamento será feito na sede da Comissão Central de Compras do Governo Federal, pela referida Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da Verba 2ª — II. Material de Consumo, subconsignação n. 9, inciso 07 do Orçamento Federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo a despesa sido empenhada nessa verba, onde foi feita a necessária dedução, pelas notas de empenho de ns. 26.722 e 26.723.

Cláusula sétima — É eleito o foro federal desta Capital para as ações que, possivelmente, decorram do presente contrato.

Cláusula oitava — O álcool anidro necessário à mistura, na quantidade de 22.222 litros adquiridos ao Instituto do Açúcar e do Alcool, pela requisição n. 904.116-Série Z, será entregue à vendedora que se incumbirá de proceder às operações de mistura.

Cláusula nona — No mesmo ato pelo vendedor, foi entregue o talão n. 29.572 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, referente ao depósito de 4:282\$4 (quatro contos duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois réis) caução convenienciada no edital de concorrência, em garantia do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovada.

E por estarem assim justos e contratados, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, assinam o presente contrato em duas vias, das quais a primeira está devidamente selada, por verba, na Recebedoria do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. Pela Comissão Especial: *Heraldo de Souza Matos*. — *Alberto de Faria Filho*.

Pela The Texas Co. (South América) Limited. — *Emmett Hugo Grötefend*.

Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro

Central do Brasil

TERMO DE CONTRATO N. 2

Requisição n. 904.078-Série Z.

Pedido n. 1.

Nota de empenho n. 26.723.

Fornecedor: Standard Oil Co. of Brazil.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação

Aos vinte e oito dias deste mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil, criada pelo Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio do corrente ano, neste ato representada pelos seus membros abaixo assinados, Drs. Heraldo de Sousa Matos e Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Standard Oil Co. of Brazil, estabelecida à avenida Presidente Wilson n. 118, nesta capital, inscrita no registro de fornecedores do Governo Federal, existente na Comissão Central de Compras, sob n. 368, representada por seu procurador Leighton M. Clark, conforme documento de procuração anexo a este, e por ele foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão Especial, nos termos do Decreto-lei n. 1.254, de 6 de maio do corrente ano, os artigos constantes do presente termo de contrato, de acordo com o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — 120.000 (cento e vinte mil) litros de óleo para cilindro de vapor saturado, de acordo com o Caderno de Encargos e posterior modificação, em tambores de ferro devolvíveis, ao preço de 1\$376 (mil trezentos e setenta e seis réis) por litro, 200.000 (duzentos mil) litros de óleo para cilindro de vapor super-aquecido, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e posterior modificação, em tambores de ferro devolvíveis, ao preço de 1\$396 (mil trezentos e noventa e seis réis) por litro 165:120\$0

(Quatrocentos e quarenta e quatro contos trezentos e vinte mil réis) 279:200\$0

(Quatrocentos e quarenta e quatro contos trezentos e vinte mil réis) 411:320\$0

Cláusula segunda — A validade do presente contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado registro ao mesmo.

Cláusula terceira — O óleo será entregue, a partir do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, à medida das requisições, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quarta — No preço, estão incluídas todas as despesas, até a colocação do material no local determinado, que é o 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quinta — De acordo com o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto n. 1.254, de 6 de maio de 1939, o pagamento será feito na sede da Comissão Central de Compras do Governo Federal, pela referida Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, II. Material de consumo, sub-consignação n. 9, inciso 07 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo a despesa sido empenhada na verba, onde foi feita a necessária dedução, pela nota de empenho n. 26.723.

Cláusula sexta — É eleito o Foro Federal desta Capital para as ações que, por ventura, decorram do presente contrato.

Cláusula sétima — No mesmo ato, pelo vendedor foi entregue o certificado n. 416 do Tesouro Nacional referente ao depósito de quatorze apólices ao portador, de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma, no valor total de 14:000\$0 (quatorze contos de réis), caução convenienciada pelo edital de concorrência, em garantia do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovada.

E por estarem assim justos e contratados, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, assinam o presente contrato em duas vias, das quais a primeira está devidamente selada, por verba, na Recebedoria do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — Pela Comissão Especial: *Heraldo de Souza Matos*. — *Alberto de Faria Filho*. — Pela Standard Oil Co. of Brazil, *Leighton M. Clark*. Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro*. — *Fernando Thedim*.

Comissão Central de Compras

Termo n. 397 — Rescisão do termo de contrato n. 139, de 24 de maio de 1939. — Requisição n. 413.124/6 — Pedido 1 — Nota de empenho n. 9.445.

Fornecedor: Oscar Flues & Comp.

Repartição: Casa da Moeda — Ministério da Fazenda.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Oscar Flues & Comp., estabelecida nesta praça à rua Teófilo Ottoni n. 83, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 187, representada por seu procurador Sr. Valler Scabell; e por ele foi dito que, atendendo aos motivos de força maior previstos na cláusula nona (9ª) do contrato n. 139, de 24 de maio de 1939, registrado em sessão de 14 de julho de 1939, pelo Tribunal de Contas, motivos esses resultantes das perturbações profundas provocadas e mantidas pela guerra européia, tornando impossível a entrega do material a ser resgatado por importação dentro do prazo estipulado no referido contrato, acordava, por seus representantes, em considerar o mesmo rescindido, sem qualquer indenização de parte a parte, dependendo, porém, os efeitos jurídicos desse distrato de posterior concordância manifestada pelo Tribunal de Contas mediante comunicação à Comissão Central de Compras.

A rescisão foi tomada por termo n. 397, à folha 939, do Livro de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: P.p. *Walter Scabell*.

Testemunhas: *Arthur Falcão*. — *Sylvio Coelho Brandão*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 400 — Pedido n. 1 — Requisição n. 903.384 — Nota de empenho n. 26.736.

Fornecedor: Manfredo Costa & Comp.

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Manfredo Costa & Comp., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhauma n. 62, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 209, representada por seu procurador Sr. Marcelo Lins Martins, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Isoladores de porcelana, branco, para baixa tensão, R.P. 2, em caixas de madeira devidamente arqueadas, com 60 isoladores, conforme desenho nesta Comissão, um.....		20.000	2\$620	52:400\$0

(Cincoenta e dois contos e quatrocentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, ao Almoxarifado do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta de verba 2, subconsignação 8, inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 26.736.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 29.646, do depósito feito na caderneta n. 279.444, da importância de cinco contos duzentos e quarenta mil réis (5.240\$0), tomado por termo n. 485, na ata 101.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 400, às fls. 943/4 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: P.p. *Marcello Lins Martins*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 401 — Pedido n. 1 — Requisição n. 903.385. — Nota de empenho n. 26.737.

Fornecedor: Manfredo Costa & Comp.

Repartição: Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Manfredo Costa & Comp., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhauma n. 62, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 209, representada por seu procurador Sr. Marcelo Lins Martins, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Isoladores de porcelana para baixa tensão, R.P. 2, em caixas de madeira devidamente arqueadas, com 60 isoladores, conforme desenho nesta Comissão, um		20.000	2\$620	52:400\$0

(Cincoenta e dois contos e quatrocentos mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 26.737.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 29.617, do depósito na caderneta n. 279.444, da importância de cinco contos duzentos e quarenta mil réis (5:240\$00), tomado por termo n. 468, na ata 103.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionada que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 401 às fls. 945/6, do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *P. P. Marcello Lins Martins*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Livro duzentos e oitenta e sete, folhas cinco, verso

Escritura pública de compra e venda de terreno situado à rua Almirante Alexandrino n. 1.849, no Silvestre, nesta Capital, que, entre si, fazem a Companhia Cervejaria Brahma, e a União Federal, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 41.147, de 1938, na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem que aos 18 de novembro de 1939, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim, tabelião, compareceram partes justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora, a União Federal, representada neste ato, na forma legal, pelo procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, bacharel Agripino Gomes Veado, e, de outro lado, como outorgada compradora, a sociedade anônima — Companhia Cervejaria Brahma, com sede nesta Capital Federal, à rua Marquez de Sapucaí n. 200, neste ato representada pelos seus diretores Sr. Franz Icken, presidente, e Sr. Heinrich Kunning, tesoureiro, na forma estabelecida em seus estatutos e conforme a eleição realizada na assembléia geral ordinária de 20 de outubro de 1938, todos os presentes, conhecidos de mim, tabelião, e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuída, pelo bilhete que fica arquivado. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: Primeiro (1º). Que é senhora e legítima possuidora de um terreno situado à rua Almirante Alexandrino, sob o n. 1.849 (mil oitocentos e quarenta e nove), no Silvestre, freguesia da Glória, nesta Capital Federal, onde está instalado um bar-

restaurante da outorgada compradora; Segundo (2º). Que esse terreno, conforme a planta e os dados técnicos constantes de fls. 32 e 33 do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 35.079, de 1938, anexado ao de n. 41.147, de 1938, sob cujo número corre todo o processado tem a seguinte caracterização: forma: poligonal irregular de oito (8) lados; área: 724m62 (setecentos e vinte e um metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados); dimensões: mede pela frente, à rua Almirante Alexandrino, em um alinhamento reto, 6m,40 (seis metros e quarenta centímetros), com o rumo de 47° 45' SO; pelo lado esquerdo (colocado o observador no terreno com a frente voltada para a rua Almirante Alexandrino) mede 61m,80 (sessenta e quatro metros e oitenta centímetros), em tres alinhamentos retos de 30m,00 com o rumo de 29° 45' SE, 24m,20 com o rumo de 37° 15' SE e 10m,60 com o rumo de 89° 00' SE; pelos fundos mede 7m,54 (sete metros e cinquenta e quatro centímetros), em um alinhamento reto, com o rumo de 47° 45' NE e pelo lado direito mede, afinal, 62m,70 (sessenta e dois metros e sessenta centímetros) em tres alinhamentos retos de 30m,30 com o rumo de 42° 15' NO, 0m,86 com o rumo de 47° 45' SO e 31m,54 com o rumo de 42° 15' NO; confrontações: confronta pela frente com a rua Almirante Alexandrino; pelo lado esquerdo, pelos fundos e pelo lado direito com terrenos da outorgante vendedora — a União Federal; Terceiro (3º). Que, tendo sido posta em concorrência pública realizada na Diretoria do Domínio da União, perante a Comissão de Concorrências, a nove (9) de maio de mil novecentos e trinta e oito, a alienação do domínio pleno do terreno acima descrito, foi a outorgada compradora adjudicado o direito à presente transferência de propriedade do imóvel, na base de pagamento à razão de 81\$5 por metro quadrado ou seja um pagamento de 58:812\$0 (cincoenta e oito contos oitocentos e doze mil réis), sendo a mesma concorrência aprovada pela seguinte decisão do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda: "Aprovo a concorrência efetuada, devendo constar da escritura de alienação cláusula expressa relativa à exigência de que trata a parte final do parecer do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, Rio, 18 de novembro de 1938. — A. de Sousa Costa"; Quarto (4º). Que o pagamento da quarta de réis 58:812\$0, preço da aquisição do terreno, foi devidamente satisfeito conforme o recibo constante de fls. 66 do processo n. 35.079-38, passado pelo Banco do Brasil, datado de 3 de janeiro do corrente ano. Quinto (5º). Que o terreno descrito acha-se livre e desembaragado de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional; Sexto (6º). Que a presente alienação de domínio pleno do terreno descrito é feita, de acordo com os termos da cláusula segunda (2º), do edital n. 8, de 1938, da concorrência, publicado à página número 7.514; do "Diário Oficial" da República, de 20 de abril de 1938, e em virtude da lei n. 452 e decreto n. 1.844, de 5 e 31 de julho de 1937 respectivamente; Sétimo (7º). Que a presente alienação é feita, em cumprimento à decisão do Exmo. Ministro da Fazenda, mencionada no item terceiro desta escritura, sob a condição de ser imediatamente cedido pela outorgada compradora o terreno objeto desta escritura, isolando-o por meio de muros do restante da área ocupada pelas instalações do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal (casa do guarda e Posto de abação); Oitavo (8º). Que assim ajustadas as partes contratantes, a outorgante vendedora — a União Federal — vende à outorgada compradora — Companhia Cervejaria Brahma — mediante o preço líquido e quantia de cincoenta e oito contos oitocentos e doze mil réis (58:812\$0) já recebido como declarado no item quarto desta escritura, o domínio pleno do terreno descrito anteriormente, transferindo-lhe, pelo presente instrumento, todo o domínio, posse, direito e ação, que até esse momento tinha sobre o mesmo terreno, imitada a outorgada compradora na posse do imóvel por força desta escritura e da cláusula constitutiva, obrigando-se, ainda, a outorgante vendedora a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, em qualquer tempo, dando a outorgada a salvo de quaisquer dúvidas e contestações e a responder pela evicção de direito, na forma da lei; Nono (9º). O presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas da República, nos termos dos artigos 25 a 31 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma no caso de denegação do registro pelo mesmo Tribunal. Pela outorgada compradora: a Companhia Cervejaria Brahma, foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava a venda como lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida, reconhecendo expressamente ter o terreno, objeto desta transferência, a exata conformação, dimensões e caracterizações constantes do item segundo desta escritura. Não paga imposto de transmissão nem selo proporcional, por ser a venda feita pela União Federal, nos termos da legislação em vigor. E de como o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitaram-na e assinam-na, com as testemunhas, todos a todo o ato presentes. São testemunhas: Júlio Andrade e Joaquim Faria. Eu, Pedro Ribeiro de Lima, ajudante juramentado, escrevi. E eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, a subcrevo. — Agripino Gomes Veado, Franz Icken, Heinrich Kunning, Joaquim Faria, Julio Andrade. — Confeeri a presente cópia da escritura lavrada a 18 do corrente mês, a fls. 5-v do livro n. 287, do tabelião do 17º Ofício de Notas desta Capital, Dr. Luiz Cavalcanti Filho, extraída em carbono no próprio Cartório do 17º Ofício, pelo que vai numerada e rubricada por mim, Carlos de Menezes, sub-ajudante técnico de 4ª classe mensalista. Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, em 29 de novembro de 1939. — Visto. Agripino Veado, procurador.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 30 de novembro de 1939

Praças	Oficial	Mercado Livre	Livre especial
Londres.	648680	778180	808495
Paris.	—	\$445	\$484
Italia.	—	1\$608	1\$039
Alemanha:			
Verrechnungsmark.	—	6\$688	—
Unterstützungsmark.	—	—	3\$225
Portugal.	—	\$740	\$848
Bélgica:			
Papel.	—	\$660	—
Belgas.	—	3\$294	5\$684
Suécia.	—	4\$469	4\$400
Nova York.	16\$560	19\$866	20\$429
Buenos Aires.	—	4\$690	4\$950
Holanda.	—	10\$580	—
Japão.	—	4\$724	3\$500
Canadá.	—	18\$000	—
Chile.	—	—	\$600
Polónia.	—	—	4\$150

Cotações oficiais de títulos

Em 1 de dezembro de 1939

Antêllos e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	817\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, port. — Cautelas.	804\$0
Reajustamento Económico de 1:000\$0, 5 %, port.	858\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1930)	1\$020\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1932)	1:106\$0
Obrigações Rodoviárias de 5 %, nom.	760\$0
Empréstimo Municipal de 1914, port.	162\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	194\$5
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	803\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série.	146\$0
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 7 %, port. (1934) 2ª série.	163\$5
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 9 %, port. (1934), 3ª série.	159\$0
Estado de S. Paulo de 200\$0, 5 %, port.	195\$0
Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000\$0, 8 %, port.	1:028\$0
Ações de Bancos:	
Mercantil do Rio de Janeiro.	636\$0
Ações de companhias:	
Docas de Santos, nom.	218\$0
Debentures:	
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$0
Companhia Docas de Santos.	183\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 29 de novembro de 1939	49.718:696\$4	48.077:365\$1
Em 30 de novembro de 1939.	3.221:373\$0	3.205:806\$3
Total	52.946:069\$4	51.283:171\$4
Em igual período de 1938	47.738:305\$6	47.008:220\$8
Diferença para mais em 1939.	5.201:763\$8	4.274:950\$6
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de novembro de 1939	508.140:731\$7	494.543:599\$1
Em igual período de 1938.	452.354:460\$8	446.031:589\$9
Diferença para mais em 1939.	55.786:270\$9	48.512:009\$2

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de dezembro de 1939	434:417\$2	336:670\$2
Total	434:417\$2	336:670\$2
Em igual período de 1938.	304:169\$7	299:986\$2
Diferença para mais em 1939.	130:247\$5	36:684\$0
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1939	508.575:148\$9	494.880:269\$3
Em igual período de 1938.	452.658:630\$5	446:331\$576\$1
Diferença para mais em 1939.	55.916:518\$4	48.548:693\$2

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
30 de novembro de 1939	1.667:442\$0
30 de novembro de 1938	1.626:091\$4
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 30 de novembro de 1939.	36.234:850\$7
De 1 de novembro a 30 de novembro de 1938.	39.614:713\$2
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	3.419:862\$5
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1939.	444.379:914\$0
De 2 de janeiro a 30 de novembro de 1938.	436.036:353\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	8.343:560\$2

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 28 de novembro de 1939.	40.682:327\$2
Em 29 de novembro de 1939	2.761:810\$5
Total	43.444:137\$8
Em igual período de 1938.	36.588:387\$7
Diferença para mais em 1939.	6.855:750\$1
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de novembro de 1939	384.524:283\$1
Em igual período de 1938.	313.991:129\$7
Diferença para mais em 1939.	68.532:153\$4

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 28 de novembro de 1939.	39.973:994\$9
Em 29 de novembro de 1939	2.753:342\$0
Total	42.727:336\$9
Em igual período de 1938	36.157:131\$7
Diferença para mais em 1939.	6.570:205\$2

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de novembro de 1939	2.218:947\$2
28 de novembro de 1938	2.042:405\$6
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 28 de novembro de 1939.	43.455:550\$8
De 1 de novembro a 28 de novembro de 1938.	39.420:213\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	4.035:337\$6
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de novembro de 1939.	533.951:055\$1
De 1 de janeiro a 28 de novembro de 1938.	503.518:648\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	30.432:406\$8

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Instruções especiais a que se refere a portaria n. 276, de 29 de novembro de 1939, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*)

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Detetive", do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos, nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) investigação social, realizada por comissão especial, designada pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor de Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;

b) prova de sanidade, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doença transmissível, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo;

c) prova de capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

d) prova de nível mental e aptidão;

e) prova escrita de noções de Direito;

f) prova de prática de serviço.

Art. 4.º A prova de noções de Direito constará de resolução de questões práticas sobre os assuntos do programa.

Art. 5.º A prova de prática de serviço constará de duas partes: a) questões objetivas referentes à organização policial. (Organização policial do Distrito Federal: Delegacias Auxiliares e Distritais, Diretorias Gerais e suas atribuições; atribuições privativas dos detetives);

b) feitura de um relatório sobre objeto de serviço.

Parágrafo único. O candidato terá hora e meia para organizar o relatório.

Art. 6.º Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de conhecimentos gerais;

b) prova de uso de armas de fogo.

Art. 7.º A prova de conhecimentos gerais constará de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 8.º O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas letras a, b, c e d, do art. 3.º.

Art. 9.º Será aprovado na prova de nível mental, o candidato que obtiver resultado igual ou superior ao índice mínimo fixado por cálculo estatístico.

Art. 10.º Será aprovado nas demais provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos em cada uma delas.

Art. 11.º Para efeito de correção e julgamento da prova de prática de serviço, observar-se-á:

a) prática de serviço	até 60 pontos
b) relatório	até 40 pontos

Art. 12.º O grau para classificação final do candidato será a média ponderada dos graus das diversas provas, observados os seguintes pesos:

Prática de serviço	3
Organização policial	3
Noções de Direito	2
Uso de armas de fogo	2
Conhecimentos gerais	1

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com omissões e incorreções.

Art. 13.º Só serão considerados habilitados, para efeito de classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a cinquenta pontos.

Parágrafo único. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência:

- a) melhor resultado na prova de nível mental;
- b) melhor resultado na prova de prática de serviço;
- c) melhor resultado na prova de noções de Direito;
- d) melhor resultado na prova de conhecimentos gerais.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14.º O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 15.º Os candidatos poderão, a juízo da Banca Examinadora, consultar legislação não comentada.

Art. 16.º Deverá ser observada a correção de linguagem em todas as provas escritas.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 29 de novembro de 1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

PROGRAMA

NOÇÕES DE DIREITO

Da família, do casamento, do pátrio poder — tutela e curatela. Noções Gerais.

Liberdade de pensamento, de reunião, de associação

Distinção entre crime e contravenção.

Distinção entre autores e cúmplices, no caso de concurso de várias pessoas num mesmo crime.

Crimes funcionais: peculato (doloso e culposos), prevaricação, feita ou suborno, concussão, abuso ou excesso de autoridade.

Crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado. Lei de Segurança.

Lei de defesa da economia popular.

Resistência. Desacato. Desobediência.

Comércio clandestino de entorpecentes. Uso de entorpecentes.

Lenocínio. Ultrage público ao pudor.

Homicídio. Lesões corporais.

Roubo. Furto. Extorsão.

Loterias e rifas. Jogo e aposta. Vadiagem e falsa mendicância.

Entrada de estrangeiros.

Fabrico e porte de armas ofensivas.

Conhecimentos gerais

a) *Conhecimentos da cidade do Rio de Janeiro*: Distrito Federal — Planta da cidade, divisão em zonas (centro, norte, sul) — Par e de que se compõem: cidade, subúrbio, zona rural — Edificações públicas principais — Localização dos Ministérios e principais serviços públicos. Meios de transporte e vias de acesso à cidade. Principais serviços públicos da cidade: Correios, telégrafos, telefone, água, luz, gás, assistência, bombeiros, delegacias e distritos policiais. Contorno do Distrito Federal — Baía de Guanabara;

b) *Corografia do Brasil*: (Brasil — Estados, capitais e cidades principais — Estrada de Ferro — Vias marítimas, fluviais e aéreas — Portos, Fronteiras; pontos de acesso;

c) *Aritmética*: Operações fundamentais sobre números inteiros e sistema métrico;

d) *Educação moral e cívica*: Bandeira Nacional, Defesa da Pátria, Serviço Militar, Deveres dos funcionários, Disciplina, Hierarquia, Serviço Público, Qualidades do cidadão, Pátria, cidadã e leis, Urbanidade, Organização do Governo do Brasil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE "DIPLOMATA"

Instruções especiais a que se refere a Portaria n. 283, de 30 de novembro de 1939, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata", do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata", do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral discriminadas na Portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

§ 1.º Só poderão inscrever-se pessoas do sexo masculino e que sejam brasileiros natos.

§ 2.º Sendo casado, o candidato deverá apresentar prova de que o cônjuge é brasileira nata.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias, e de prova de habilitação complementar, facultativa.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de investigação social, realizada por Comissão Especial designada pelo Presidente do D. A. S. P., e orientada por instruções especiais e secretas;

b) prova de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra indiquem o eficiente exercício do cargo;

c) prova de capacidade física, para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

d) provas escritas de Francês e de Inglês, pelas quais o candidato revele conhecimento prático e teórico dos idiomas;

e) prova escrita de Português, pela qual o candidato revele conhecimento relativo à 5.ª série do curso secundário;

f) prova escrita de Direito Internacional Privado;

g) prova escrita de Direito Internacional Público;

h) provas orais de Francês e de Inglês.

Art. 4.º A prova escrita de Francês constará de:

a) tradução, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas e cinquenta a trezentas palavras de revista da atualidade;

b) versão, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas a duzentas e cinquenta palavras de um dos livros indicados no anexo, sorteado ao ser iniciada a prova, devendo também ser sorteada a página;

c) redação, sem auxílio de dicionário, em língua francesa sobre assunto de ponto sorteado, ao ser iniciada a prova, dentre os de História do Brasil.

Art. 5.º A prova escrita de Inglês constará de:

a) tradução, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas a duzentas e cinquenta palavras de revista da atualidade;

b) versão, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas a duzentas e cinquenta palavras de um dos livros indicados no anexo, sorteado ao ser iniciada a prova, devendo também ser sorteada a página;

c) redação, sem auxílio de dicionário, em língua inglesa sobre o assunto de ponto sorteado, ao ser iniciada a prova, dentre os de História do Brasil.

Art. 6.º A prova escrita de Português constará de:

a) redação sobre assunto de ponto sorteado dentre os da Parte II do programa;

b) resolução de três questões, formuladas com os assuntos de três pontos sorteados dentre os da Parte I do programa;

c) análise léxica e sintática de trecho de um dos livros indicados. Dever-se-á proceder ao sorteio do livro, e, em seguida, ao da página.

Art. 7.º A prova escrita de Direito Internacional Privado constará de:

a) resolução de questão prática formulada com assunto de ponto sorteado para esse fim;

b) dissertação sobre duas questões formuladas com assuntos de dois pontos sorteados para esse fim;

Art. 8.º A prova escrita de Direito Internacional Público constará de:

a) resolução de questão prática formulada com assunto de ponto sorteado para esse fim;

b) dissertação sobre duas questões formuladas com assuntos de dois pontos sorteados para esse fim.

Art. 9.º A prova oral de Francês constará de leitura e tradução de revista da atualidade, bem assim conversação sobre a profissão e ainda sobre a situação atual do Brasil.

Art. 10.º A prova oral de Inglês constará de leitura e tradução de revista da atualidade, bem assim conversação sobre a profissão e ainda sobre a situação atual do Brasil.

Art. 11.º Os candidatos habilitados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de Direito Constitucional Brasileiro e de Direito Administrativo;

b) prova escrita de Direito Comercial e de Direito Civil;

c) prova escrita de Geografia Geral e de Geografia do Brasil;

d) prova escrita de História da Civilização e de História do Brasil;

e) prova escrita de Matemática e noções de Estatística.

Art. 12.º A prova de Direito Constitucional e Direito Administrativo constará de:

a) dissertação sobre assunto de ponto sorteado dentre os de Direito Constitucional;

b) resolução de três questões sobre três pontos sorteados de Direito Administrativo.

Art. 13.º A prova de Direito Comercial e Civil constará de resolução de quatro questões sobre quatro pontos sorteados, dentre os do programa, observada a seguinte distribuição:

Direito Comercial — duas questões sobre dois pontos;

Direito Civil — duas questões sobre dois pontos.

Art. 14.º A prova de Geografia Geral e Geografia do Brasil constará de resolução de quatro questões sobre quatro pontos sorteados dentre os do programa, observada a seguinte distribuição:

Geografia Geral — duas questões sobre dois pontos;

Geografia do Brasil — duas questões sobre dois pontos.

Art. 15.º A prova escrita de História da Civilização e de História do Brasil constará de:

a) dissertação sobre questão formulada com assunto de ponto sorteado dentre os de História da Civilização;

b) resolução de duas questões formuladas com assuntos de dois pontos sorteados dentre os de História do Brasil.

Art. 16.º A prova referida na letra e do artigo 11 constará de resolução de questões práticas formuladas com assuntos de pontos sorteados dentre os dos programas, observada a seguinte distribuição:

a) Matemática — duas questões sobre dois pontos;

b) Estatística — uma questão sobre um ponto e outra de interpretação de um gráfico.

Art. 17.º A prova de habilitação complementar constará da apresentação de títulos que se relacionem com a carreira.

Art. 18.º Os títulos serão exclusivamente os que se relacionarem com a carreira diplomática e assim discriminados:

1. Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde;

2. Certificado de aprovação em curso feito no Brasil ou no estrangeiro, sobre assunto relacionado com a carreira diplomática.

3. Prova de que ocupa no Ministério das Relações Exteriores cargo público ou exerce a função de extranumerário.

4. Prova de ter publicado livro sobre assunto referente à carreira.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 19.º O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas determinadas nas letras a, b, e c do artigo 3.º.

Art. 20.º Será aprovado nas provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 21.º Para efeito de correção e julgamento de cada uma das provas da letra d, do art. 3.º, observar-se-á:

Tradução, até	30 pontos
Versão, até	30 pontos
Redação, até	40 pontos..

Art. 22.º Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Português, observar-se-á:

Redação, até	50 pontos
Resolução de questões, até	30 pontos
Análise	20 pontos

Art. 23.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Internacional Privado, observar-se-á:

Resolução de questão, até	20 pontos
Dissertação sobre as duas questões, até	80 pontos

Art. 24.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Internacional Público, observar-se-á:

Resolução de questão, até	20 pontos
Dissertação sobre as duas questões, até	80 pontos

Art. 25.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Constitucional e de Direito Administrativo, observar-se-á:

Dissertação sobre Direito Constitucional, até	35 pontos
Dissertação sobre Direito Administrativo, até	35 pontos
Resolução de questões, até	30 pontos

Art. 26.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Comercial e Direito Civil, observar-se-á:

Resolução de cada questão, até	25 pontos
--------------------------------------	-----------

Art. 27.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Geografia Geral e Geografia do Brasil, observar-se-á:

Resolução de cada questão, até	25 pontos
--------------------------------------	-----------

Art. 28.º Para efeito de correção e julgamento da prova de História da Civilização e do Brasil, observar-se-á:

Dissertação, até	50 pontos
Resolução de cada questão, até	25 pontos

Art. 29.º Para efeito de correção e julgamento da prova referida no artigo 11, letra e, observar-se-á:

Resolução de cada questão, até	25 pontos
--------------------------------------	-----------

Art. 30.º Para efeito da classificação, o grau de cada idioma estrangeiro será a semi-soma dos graus atribuídos à prova escrita e à prova oral.

Art. 31. O grau para classificação do candidato que não tenha requerido prova de habilitação complementar, será a média ponderada dos graus das diversas provas, observados os seguintes pesos:

Idioma estrangeiro	4
Direito Internacional	4
Português	3
Direito Constitucional e Administrativo	2
Direito Comercial e Civil	2
História da Civilização e do Brasil	2
Matemática, Estatística e Escrituração	1

§ 1.º Para efeito de cálculo da média final, os idiomas estrangeiros contribuirão com um grau, que será a semi-soma dos graus finais dos dois idiomas.

§ 2.º Para efeito de cálculo da média final, os dois ramos de Direito Internacional contribuirão com um grau, que será a semi-soma dos graus atribuídos às duas provas.

§ 3.º Em caso de empate, será dado preferência ao candidato que houver obtido melhor resultado na prova de Português; em caso de novo empate, decidirá a semi-soma dos graus finais dos idiomas estrangeiros.

Art. 32. O grau para classificação do candidato que tenha requerido prova de habilitação complementar, será a média ponderada dos graus obtidos, observados os pesos do artigo anterior acrescentando-se o grau da prova complementar, que concorrerá com peso três (3).

Art. 33. Só serão considerados habilitados para a classificação final os candidatos que obtiverem na forma dos artigos anteriores, grau igual ou superior a sessenta pontos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Nas provas de Direito, os candidatos poderão, a juízo da Banca Examinadora, consultar legislação não comentada.

Art. 35. As provas escritas não poderão exceder de quatro horas.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Art. 37. O concurso será válido por um ano, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 1 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA, DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Programas

Português

Parte I

1. Português;
2. Origem e evolução da língua portuguesa;
3. O léxico português;
4. Concordância verbal;
5. Regência (casos especiais);
6. Leis Fonéticas e Metaplasmas;
7. Subordinação;
8. Colocação dos pronomes átonos, do ponto de vista histórico e prático;
9. Prefixos latinos;
10. Prefixos gregos;
11. Sufixos latinos;
12. Sufixos gregos;
13. Formação de palavras;
14. Emprego do gerúndio;
15. O infinitivo flexionado;
16. Vícios de linguagem;
17. Consonantismo (consoantes simples);
18. Vocalismo (ditongos inclusive);
19. Formas divergentes e convergentes;
20. Classificação de palavras.

Parte II

1. Condições da formação da literatura brasileira. A língua portuguesa no Brasil. Incorporação de elementos indígenas e africanos. O meio físico e o meio social.

2. Fontes da literatura brasileira. Sobrevivências indígenas e africanas. Lendas americanas e negras do folclore brasileiro. Desenvolvimento desses estudos. Contribuição de Couto de Magalhães e Nina Rodrigues.

3. Primeiros escritos sobre a terra e o homem. Cronistas e viajantes. As letras jesuíticas nas Colônias. A poesia no Século XVI: Anchieta e Bento Teixeira Pinto.

4. O século XVII: a história e a poesia; Frei Vicente do Salvador e Gregório de Matos. A oratória sagrada: Vieira, Antônio de Sá e Eusébio de Matos.

5. O século XVIII. Academias literárias. O Arcadismo. A Escola Mineira. As "Cartas Chilenas". Basílio da Gama e Santa Rita Durão.

6. Formação e caracterização do romantismo no Brasil. Declínio da influência portuguesa.

7. Naturalismo. Aluizio Azevedo. Júlio Ribeiro. Raul Pompéia.

8. Machado de Assis: O poeta, o "conteur", o romancista. A forma, o humor, a penetração psicológica de Machado de Assis. Importância de sua obra.

9. O parnasianismo no Brasil.

10. A crítica literária no Brasil.

11. A contribuição feminina nas letras nacionais.

12. Discriminação crítica dos autores que podem ser considerados dos clássicos da literatura brasileira.

13. O romance de costumes no Brasil.

14. A literatura popular no Brasil.

15. Euclides da Cunha — O homem e a obra.

16. Modernismo — renovação ou decadência?

17. Cronistas e ensaístas da literatura brasileira.

18. O romance brasileiro contemporâneo.

19. Caracteres gerais da literatura brasileira

20. Tendências da literatura brasileira.

Direito Internacional Privado

1. A sociedade internacional. Seu conceito. O Direito Internacional Privado e a Sociedade Internacional.

2. Objeto do Direito Internacional Privado. Determinação da condição jurídica dos estrangeiros. Solução dos conflitos das leis. Efeitos dos atos jurídicos praticados no estrangeiro.

3. Nacionais e estrangeiros. Pessoas naturais. Nacionalidade. Aquisição. Lugar do nascimento. Filiação e casamento.

4. Naturalização. Espécies. Condições. Processo. Efeitos. Revogação.

5. Perda e reacquirição da nacionalidade. Dupla nacionalidade. Ausência de nacionalidade. Serviço militar.

6. Condição dos estrangeiros. Entrada no território nacional. Facilidades e restrições. Recursos administrativos e judiciários.

7. Expulsão. Casos. Processo. Recursos.

8. Direitos e deveres em geral. Direitos políticos, direitos públicos não políticos e direitos privados.

9. Regimen especial das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. Nacionalidade. Reconhecimento.

10. Os conflitos, no espaço, de normas de direito internacional privado. A teoria da devolução.

11. Noção da ordem pública e dos bons costumes. A ordem pública, interna e internacional.

12. A autonomia da vontade e a fraude à lei no Direito Internacional Privado.

13. Conflito de leis civis. Personalidade. Capacidade. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. A luta entre os princípios da nacionalidade e do domicílio para determinar a lei pessoal. Solução do direito brasileiro.

14. Aplicação da lei do domicílio subsidiariamente. Conflitos de leis pessoais. Influência da mudança da nacionalidade e do domicílio sobre a lei pessoal.

15. Dos atos jurídicos. A regra *locus regit actum*. Procurações. Testamentos.

16. Casamento. Capacidade para contraí-lo. Celebração. Regimen de bens. Pactos antenupciais.

17. Desquite, divórcio e anulação de casamento.

18. Dos bens. A *lex rei sitae*. Os bens móveis de uso pessoal.

19. Direitos autorais. Patentes de invenção. Marcas de fábrica e de comércio.

20. As sucessões. Histórico do direito brasileiro sobre a sucessão do estrangeiro. a Aplicação da lei brasileira.

21. A teoria dos direitos adquiridos. Validade dos atos praticados no estrangeiro. Sentenças estrangeiras. A homologação perante o Supremo Tribunal Federal.

Direito Internacional Público

1. Conceito do Direito Internacional Público. Pessoas internacionais. Os Estados e seus elementos constitutivos. Estado, nação e povo.

2. Classificação dos Estados, em relação à sua estrutura e à sua soberania. Formas e caracteres distintivos. Exemplos.

3. Formação, reconhecimento, transformação e extinção dos Estados. Reconhecimento de governos.

4. Direitos e deveres dos Estados. Soberania interna e externa. Igualdade jurídica dos Estados. Competência dos tribunais em relação a Estados estrangeiros.

5. A intervenção. Conceito, elementos constitutivos, formas. Doutrina Drago. Doutrina de Monroe.

6. Responsabilidade dos Estados. Princípios gerais. Aplicação dos princípios: atos dos órgãos do Estado, atos de membros de uma União federal, atos de indivíduos, danos resultantes de motins ou guerras civis. Consequências jurídicas da responsabilidade.

7. A Liga das Nações. Composição e funcionamento. Poderes e atribuições.

8. Relações dos Estados com os seus nacionais no exterior. Jurisdição Estado além das fronteiras nacionais. Protecção diplomática.

9. Extradicação. Definição e fundamento. Pessoas passivas de extradição. Actos que a podem motivar. Condições para a sua concessão. Autoridade competente. Processo.

10. Domínio terrestre dos Estados. Composição. Extensão e limites. Delimitação de fronteiras. Demarcação e caracterização. Critérios seguidos em montanhas e rios. Ilhas em rios de extrema. Tratados de limites do Brasil.

11. Domínio fluvial. Rios nacionais e internacionais. Liberdade de navegação fluvial. Pesca em rios. Aproveitamento industrial ou agrícola das águas fluviais. Doutrina brasileira sobre o domínio fluvial. Regimen internacional do rio Amazonas.

12. O alto-mar. Liberdade de navegação. Restrições à mesma. Pirataria. Liberdade de pesca. Colocação de cabos submarinos. Mares internos e lagos. Estreitos e canais marítimos.

13. Mar territorial e zona contigua. Noção e conceito jurídico desta e daquele. Largura de uma e de outro. Direito de passagem inocente no mar territorial. Direito de perseguição. Jurisdição do Estado ribeirinho em matéria civil e penal, nas suas águas territoriais. Golfos, bacias, portos e estuários.

14. Domínio aéreo. Navegação aérea. Radiotelegrafia.

15. Navios e aeronaves. Classificação e nacionalidade de uns e de outros. Situação em alto-mar ou sobre o alto-mar. Situação em domínio estrangeiro.

16. Órgãos das relações entre os Estados: Agentes diplomáticos. Suas classes. Credenciais. Deveres e atribuições dos Agentes Diplomáticos. Prerrogativas imunidades. Suspensão e fim da Missão diplomática. Cerimonial. Organização diplomática brasileira.

17. Funcionários consulares. Classificação, nomeação, deveres e prerrogativas. Torno das funções consulares. Organização consular brasileira.

18. Acordos internacionais. Terminologia e natureza. Classificação. Forma, redação e condições de validade.

19. Meios de solução pacífica dos conflitos internacionais: sua classificação e enumeração. Negociações directas. Congressos e conferências. Bons officios e mediação. As comissões de inquérito e conciliação e as comissões mistas.

20. A arbitragem e a solução judiciária dos conflitos internacionais. Noção de uma e de outra. Características. O compromisso arbitral. A sentença arbitral. Causas de nulidade. Relatividade da sentença. O Brasil e a arbitragem. Organização e competência da Corte Permanente de Justiça Internacional.

Direito Constitucional

1. O Estado Federal — sua natureza — União — Estados — Municípios — Distrito Federal — Territórios.

2. Forma de governo — Distribuição da competência legislativa pela União e Estados.

3. Do Presidente da República.

4. Do Poder Legislativo — Órgãos que o compoem — e que com ele colaboram.

5. O Poder Judiciário — organização — competência — justicas estaduais — noção geral sobre o sistema da Constituição.

6. Das leis — sua elaboração — decretos-leis — regulamentos.

7. A Constituição e a legislação do trabalho — princípios gerais — tendências — o sindicato — as corporações.

8. Justiça do Trabalho — órgãos — competência — Conselho Nacional do Trabalho.

9. Da Nacionalidade — da naturalização — entrada de estrangeiros — expulsão — permanência.

10. Dos direitos e garantias individuais — limitações.

11. Liberdade de pensamento — de reunião — de associação.

12. Da família e sua protecção pelo Estado.

13. Das forças armadas — serviço militar.

14. Da segurança do Estado — julgamento dos crimes.

Direito Administrativo

1. Governo e administração — Poder Executivo.

2. Centralização e descentralização — vantagens e inconvenientes.

3. A autonomia dos Estados e os seus limites — Controle da administração pelo poder central — Departamentos Administrativos Estaduais, organização — funções.

4. Administração pelo próprio Estado — organização geral da administração pública federal — Ministérios e outros órgãos directamente subordinados ao Presidente. O Departamento Administrativo do Serviço Público — natureza — funções. Legislação administrativa nacional que se relacione com a profissão de diplomata.

5. As autarquias — noção geral — diversas espécies — as caixas de pensões — natureza e funções.

6. As concessões de serviços públicos — noções gerais.

7. Os bens do Domínio Público — noções gerais — bens patrimoniais — terrenos de marinha — terras devolutas.

8. O orçamento e a administração financeira — noções gerais. A receita e a despesa. Principais impostos — natureza — como se distribuem com os Estados e Municípios. Tribunal de Contas.

9. Dos servidores do Estado. Noções Gerais: classificação; condições de ingresso e permanência; responsabilidade; previdência e assistência. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Direito Comercial

1. Noção geral — principais leis comerciais.

2. Do comerciante — da mulher comerciante — da matricula e da perda da qualidade.

3. Das sociedades comerciais — principais formas — noções gerais.

4. Dos auxiliares do comércio — corretores — leiloeiros — noções gerais.

5. Dos principais contratos mercantis — da compra e venda — do mandato — do mútuo — do penhor.

6. Continuação da locação — da abertura de crédito — do transporte.

7. Dos títulos de crédito — nota promissória — letra câmbio — da duplicata — do cheque.

8. Das faturas comerciais e consulares.

Direito Civil

1. Noção geral — o Código Civil Brasileiro — divisão.

2. Pessoas — cousas — obrigações — sucessão — noções gerais.

3. Dos atos jurídicos — da prescrição.

4. Da família, do casamento, do pátrio poder — tutela e curatela — noções gerais.

5. Das cousas — da propriedade — da posse da hipoteca — do penhor — da servidão — noções gerais.

6. Das obrigações e dos contratos — noções gerais — principais contratos, idéias gerais.

7. Da compra e venda — da locação — do mandato — do seguro — da fiança.

8. Da sucessão — da ordem de sucessão — da sucessão legítima e testamentária — do inventário — noções gerais.

História da Civilização

1. Factos que caracterizam o início dos Tempos Modernos. Os descobrimentos marítimos e a expansão europeia. A bula *Inter cunctas* e o tratado de Tordesillas.

2. A Reforma: causas remotas e próximas. Lutero. Propagação da reforma na Europa. Consequência. A reacção católica; a Companhia de Jesus e o Concílio de Trento.

3. A guerra dos Trinta Anos: causas, períodos, factos mais notáveis. Os Habsburgos e a hegemonia europeia. Riqueza. A paz de Vestfália e a sua importância.

4. Luiz XIV e a preponderância francesa. As guerras. Tratados de Aix-la-Chapelle, Nimégue, Ryswick, Utrecht e Rastatt.

5. A monarquia parlamentar inglesa. Os Stuarts. Cromwell. A "Revolução Gloriosa". Consequências.

6. A Rússia e o domínio do Báltico. Pedro o Grande e Carlos XII.

7. Formação do Estado Prussiano. O Grande Eleitor. Frederico I. O Rei Sargento. Frederico II e a sua obra.

8. A *Pragmática Sanção* e Maria Teresa. Guerra de Sucessão da Áustria. A paz de Aix-la-Chapelle.

9. A guerra dos Sete Anos: causas, factos capitais, consequências. O *Pacto de Família*. A paz *vergonhosa*.

10. A Polónia e o conflito das ambições russas, prussianas e austríacas. As três partilhas e o desaparecimento da Polónia como Estado independente.

11. A rivalidade franco-britânica na Índia e na América. O tratado de Paris. A independência dos Estados Unidos. A intervenção francesa. O tratado de Versalhes.

12. O movimento das idéias no século XVIII: economistas e filósofos. Causas gerais da Grande Revolução.

13. A monarquia absoluta e as causas do seu desprestígio. Luiz XV e Luiz XVI.

14. A Revolução: período monárquico e período republicano. A Convenção. O Terror. A intervenção da Áustria e da Prússia.

15. O Diretório e a sua política externa. A paz de Campo Formio. O Consulado: política interior e exterior.

16. O Império napoleónico: apogeu e declínio. As coligações contra a França. O Congresso de Viena e os tratados de 1815.

17. Absolutismo e constitucionalismo: As restaurações. A Santa Aliança. Metternich: A política de Canning.

18. A emancipação da América espanhola. Os precursores. A obra de Bolívar.

19. As revoluções de 1830 e 1848 e suas consequências. O liberalismo. O segundo Império francês. A política interior e exterior de Napoleão III.

20. Formação da unidade italiana. Cavour. Garibaldi. O reino de Itália e a questão romana.

21. A unidade alemã. Bismarck. A questão com Dinamarca. Sadowa. A guerra franco-prussiana.

22. A terceira república francesa. Thiers. A Comuna. Consolidação da República. A constituição. Questões sociais, políticas e económicas. O caso Dreyfus.

23. A questão do Oriente. A política britânica junto à Sublime Porta. Tratado de Londres e convenção dos Estreitos. Política austro-russa no Danúbio. Congresso e tratado de Berlim.

24. A Inglaterra no século XIX: a era Victoriana. A questão da Irlanda. Política interna e externa. A expansão colonial e o choque com a França. Fachoda.

25. Os Estados Unidos organização e desenvolvimento. O problema da escravidão. A marcha para Oeste. O movimento abolicionista. Lincoln. Guerra de Secessão.

26. A política externa dos Estados Unidos no século XIX. Monroe. A expansão no continente. Guerra Hispano-americana. Cuba. O canal de Panamá.

27. O Extremo Oriente, a China e a guerra do Opio. Tratado de Peking. Os Boxers. Intervenções europeias. O Japão. Guerra sino-japonesa. Guerra com a Rússia. O Extremo Oriente e os problemas atuais.

28. A Europa no princípio do século XX. Tríplice Aliança e Tríplice Acôrdo. Concorrência comercial e armamentismo. Causas gerais da Grande Guerra.

29. O problema balcânico. As guerras. Tratado de Londres e de Bucarest. O incidente de Sarajevo. A Grande Guerra. A vitória dos Aliados. Os 14 princípios de Wilson. O Tratado de Versalhes. Consequências da Grande Guerra.

30. A Santa Sé e a ação do Pontificado Romano. Pio IX e a Lei das Garantias. O Sillabus. O Concílio do Vaticano. Leão XIII: a encíclica *Rerum Novarum*. Pio X e o Modernismo. Bento XV e a Grande Guerra. Pio XI e o tratado de Latráo. Influência moral da Igreja no mundo.

História do Brasil

1. Os descobrimentos marítimos e os ciclos dos navegadores. Motivos e finalidades das grandes expedições. A expedição de Cabral.

2. As primeiras explorações e as primeiras feitorias. Valor da nova colônia, segundo a metrópole. O ciclo do pau-brasil.

3. O Brasil no século XVI. A colonização. Dificuldade de mão de obra: o escravo, Gentios e negros.

4. Síntese econômica do primeiro século da colonização. As capitânias hereditárias: Resultados econômicos do sistema. Regimen financeiro e fiscal das capitânias. As capitânias açucareiras e o ciclo da cana de açúcar.

5. O governo geral: vantagens do sistema. A Companhia de Jesus e a sua influência na formação do Brasil Colônia. A catequese.

6. Portugal e Espanha: domínio espanhol no Brasil. Os franceses no Maranhão. A conquista da Amazônia: o Grão-Prá.

7. Causas políticas e econômicas das invasões holandesas. Maurício de Nassau. As consequências das invasões na civilização colonial.

8. O segundo século. A conquista do sertão e a pecuária. As primeiras companhias de Comércio. O Maranhão: Beckman.

9. Entradas e Bandeiras. O ciclo despovoador e repovoador. Fronteiras convencionais e de "ocupação".

10. Lutas com o estrangeiro: os franceses. A colônia do Sacramento e o povoamento de extremo sul.

11. A formação das fronteiras. Tordesilhas. O Tratado de Madrid e o *uti possidetis*. Os sete povos das Missões.

12. O terceiro século. Ciclo de mineração. Consequências sociais e econômicas do ciclo do ouro. Migração de capital e mão de obra. Sistema fiscal.

13. Formação do espírito nativista. Os Emboabas; os Mascates. A Inconfidência Mineira: causas e consequências.

14. Pombal e o Brasil. Política de desenvolvimento econômico da colônia. A restauração do monopólio.

15. França e Portugal. Brasil, sede da monarquia. Governo de D. João (Príncipe Regente e Rei). A abertura dos portos.

16. Lutas internas e externas. A revolução de 1817. O Movimento constitucionalista em Portugal. A conquista da Guiana. Intervenção na Banda Oriental. Campanha contra Artigas. Regresso do Rei.

17. A Regência de D. Pedro. As Côrtes de Lisboa.

18. A Independência. O reconhecimento do Império.

19. O primeiro reinado. A Constituinte; sua dissolução. A Constituição de 1824. I

20. A Confederação do Equador. As guerras do sul. A Província Cisplatina.

21. Abdicação de D. Pedro I. Causas e consequências.

22. A Regência e sua obra. As lutas civis e as idéias republicanas. O Ato adicional.

23. A maioridade. A pacificação. Pedro II e a unidade nacional.

24. A história política do Império. Os partidos. A interpretação do Ato Adicional. A liga. Os grandes vultos da Monarquia.

25. As guerras do Prata. A política brasileira no Sul até a guerra de Oribe e Rosas. As missões especiais.

26. A Guerra do Paraguai. A Tríplice Aliança. A paz.

27. O elemento servil. O tráfico e a diplomacia brasileira. A política do Império em relação ao problema escravista. O ventre-livre. A lei áurea.

28. Fatos que precederam a proclamação da República. A propaganda republicana. O ideal federativo. A proclamação da República. O Governo Provisório. A Constituinte e a Constituição de 24 de fevereiro.

29. Os Governos republicanos até 1930. A consolidação do regime. O progresso nacional.

30. A revolução de 1930 e o Governo Provisório. A Constituinte e a Carta de 1934. A Constituição.

Geografia

1. Conceito. Geografia física e geografia humana. Geografia Política e Geografia Econômica.

2. Noção de região geográfica. Grandes zonas climáticas. Geografia botânica e geografia zoológica.

3. Classificação dos fatos antropogeográficos. Distribuição da população do globo. O ecumeno.

4. População. Movimento de população. Grupos humanos e grupos políticos.

5. As influências do meio físico sobre a distribuição da vida no Globo.

6. Raças e povos. Línguas e religiões. Distribuição geográfica.

7. Aglomerações humanas. Cidades, sua formação.

8. A circulação na terra: as estradas e as vias de comunicação. O transporte e suas modalidades.

9. Comércio e sua expansão. A vida econômica no Globo.

10. Produtos industriais e fontes de energia.

11. As formas sociais. O Estado. Suas modalidades. Mapa político do Globo.

12. As grandes potências. Inglaterra, Estados Unidos, Japão, França, Itália e Alemanha.

13. Regiões danubianas.

14. Estados semi-soberanos.

15. Países sul-americanos.

16. América Central.

17. Península Ibérica.

18. Os países de raça eslava.

Corografia do Brasil

1. Fatores geográficos da colonização. A exploração do litoral. A penetração pelo vale do rio São Francisco e pelo sul.

2. O interior brasileiro. Suas condições atuais e possibilidades econômicas.

3. A agricultura e a pecuária e sua distribuição pelas regiões naturais. Suas possibilidades no Brasil.

4. Fronteiras. Tipos de fronteira.

5. Zonas de colonização. Política de colonização. A assimilação do estrangeiro.

6. Estradas de ferro. Os grandes troncos ferroviários. A Central do Brasil e sua função estratégica, política e econômica.

7. Viação aérea, férrea, rodoviária, fluvial e marítima.

8. Litoral brasileiro: descrição fisiográfica e portos.

9. As grandes bacias. O Amazonas, o São Francisco, o Paraíba do Sul, o Parnaíba, o Paraná e o Paraguai: suas possibilidades econômicas.

10. O Brasil setentrional: população, meios de transporte, cidades e produções.

11. Brasil norte-oriental: Idem.

12. Brasil oriental: Idem.

13. Brasil meridional: Idem.

14. Brasil central: Idem.

15. Estudo geral e localização das explorações minerais.

16. Estudo geral e localização das culturas alimentícias.

17. Estudo geral e localização das matérias vegetais.

18. Criação de animais e indústria de derivados.

Matemática

1. Sistema Métrico Decimal.

2. Razões e proporções. Porcentagem.

3. Regra de três simples.

4. Divisão em partes proporcionais: suas aplicações.

5. Juros simples.

6. Desconto simples.

7. Câmbio direto e indireto.

8. Equações do 1º grau.

9. Triângulos. Quadriláteros.

10. Área de figuras geométricas.

Estatística

1. Distribuição de frequência.

2. Representação tabular; seus característicos.

3. Representação gráfica: utilidade e característicos.

4. Gráficos estatísticos em barras, curvas e setores.

5. Histograma e polígono de frequência.

6. Média aritmética: simples e ponderada.

7. Moda e mediana.

8. Percentílios e Quartílios.

9. Desvio Padrão.

10. Números índices.

Livros indicados

Para versão:

- "Minha formação" — Joaquim Nabuco.
 "Conferências literárias" — Olavo Bilac.
 "Contrastes e confrontos" — Euclides da Cunha.

Para a parte "c" de Português:

- "Antologia Nacional" — Fausto Barreto e Carlos Laet
 "Nova Antologia Brasileira" — Clovis Monsteiro.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PRATICANTE DE RÁDIO-TELEGRAFISTA DO SERVIÇO DE METEOROLOGIA DO
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, REALIZAÇÃO DA PROVA DE HABILITAÇÃO.

São convidados a comparecer, dia 7 do corrente, às 20 horas, ao Instituto de Educação, na rua Matiz e Barros, afim de realizarem a prova de habilitação (itens a - Português e b - Geografia) os seguintes candidatos habilitados nas provas de sanidade e de capacidade física:

1. Mário Afonso Comodo.
2. Fernando Lemos de Oliveira.
3. Luciano Martins Pereira.
4. Osvaldo Leal Guimarães.
5. Hélio Vaz Porto.
6. Moacir Esberard Cardoso.
7. Rubem Ribeiro.
8. Isaias Martins Faria.
9. Paulo Leite Guimarães.
11. João Antônio Coimbra da Trindade.
12. Cristóbal da Cunha Marinho.
13. Maurílio Sampaio.
14. Noé Raimundo Cerqueira.
15. Adelelmo Ribeiro da Cunha.
16. Luiz da Costa Monsanto.
18. Altamiro Gomes.
19. José de Sena Araújo Filho.
20. Roosevelt de Araújo Gondim.
21. Armando Gualberto Guédes.
22. José Costa Pereira.
23. Osvaldo Braga Peixoto.
24. Júlio Castelo Branco.
25. Severino Matias.
26. Jorge Ribeiro de Carvalho.
27. Osvaldo Francisco Rodrigues Costa.
30. Aluizio Alves de Oliveira.
34. Atila Costa.
32. Carlos Alberto Costa Pinto.
33. Péricles Brilhante de Albuquerque.
34. João Guilherme de Aragão.
35. Francisco Alves Ferreira.
36. José Menezes Louzada.
37. Hercílio Moreira de Araújo.
38. Heitor Martins de Ataíde.
39. Flávio de Oliveira Natal.
40. Durval de Oliveira e Silva Filho.
41. Ruben Francisco da Silva e Sousa.
42. Darcí Aurélio de Menezes.
43. Gabriel Soares Fernandes.
44. José Luiz Calheiros Botelho.
45. Moacir de Figueiredo Borges.
46. Antônio dos Santos Caldeira Filho.
48. Adir Teixeira da Costa.
49. Paulo Vaz.
50. Clodoveu Janá.
51. Jovino Salino.
52. Valdomiro Costa Nunes.
54. José Coimbra Rolim.
55. Geraldo Alvarenga.
57. Jorge Almeida Ferreira.
58. Otávio Rocha.
59. Mário da Silva Lopes.
60. Luiz Marques Leitão.
61. Corinto de Oliveira.
62. Alfesino Ramos.
63. Arnaud Drummond.
65. Jorge Côrtes Freitas.
66. Acirema de Caiado Castro.
68. José Venceslau Amaral.
69. Fernando José de Matos Vieira.
71. Mário Moreira Campos.
72. Benedito Alves da Rocha.
73. Cristino Almeida do Vale.
75. Joaquim Noronha Fagundes.
76. Guilherme Vieira Dias.
78. Jair de Sousa.
79. Wilson Gahva.
80. Mário Peixoto Esberard.

81. Ednardo Mendes.
82. Henrique Valente da Silva.
83. Clara Poreiuncula de Aquino.
84. Alberto Câmara Neiva.
85. Lígia Maria Cerqueira de Carvalho.
86. Joaquim Furquim de Almeida.
88. Francisco Alarcão.
89. Isolino Maurício de Oliveira.
90. Angelo Benedito Pailace de Oliveira.
91. Rosenwald Barrôso Seccadio.
92. Roosevelt Barrôso Seccadio.
93. Lício de Albuquerque Soares.
94. Francisco de Assis.
95. Edilberto Correia de Melo.
96. Hélio João Máina.
98. Zani Gomes Franco.
99. Meg de Figueiredo.
101. Dionísio Dias Valim.
102. Perito José Esteves.
103. Werler do Amaral Bastos.
105. Altina Côrtes Pires.
106. Francisco de Paula e Silva Saldanha.
108. Bernardo de Oliveira Tavares.
109. João da Veiga Azevedo.
110. Afredo Marques dos Santos.
112. Carlos Vieira Pinto.
113. Januário da Silva Fernandes.
114. Benedito A. Divino.
115. Vasco Moreira.
116. Grimalson Cruz de Siqueira.
117. Ferildo Gomes de Almeida.
118. Acilino Pessoa da Silveira Filho.
119. Evaldo Nolasco.
120. José de Assis Sousa.
121. Alberto Batista Vieira.
122. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.
123. Andys Casalino.
124. Wilson Torres.
126. Hercílio Alves do Amaral.
128. Paulo de Oliveira Santos.
129. Milton Jorge Sáffar.
130. Paulo Ferreira Veloso.
132. Moacir José Martins.
133. Herdy Pereira da Cunha.
134. Atilio Melquiades de Sousa.
135. Dante Câmara Neiva.
136. Paulo Codeceira Lopes.
137. Sebastião de Oliveira Santos.
138. Hélio Barroso de Castro e Silva.
139. José Vicente Dutra.
140. Francisco Pereira de Almeida Sebrão Júnior.
141. Gustavo Ludolf Ribeiro.
142. Detsi Gazzinelli.
143. Antônio Henrique Máina.
145. Valtér de Medeiros Duarte.
146. Orestes Monteiro Agro.
147. Délia Ferrari.
148. Helena Campos.
149. Gustavo Almeida do Vale.
150. Júlia de Faria Alvim.
151. João Batista Alvim.
152. Renée da Rocha Raeder.
153. Angela Noronha Gonçalves.
154. Sebastião Dirceu Lemos Ribeiro.
155. William Abibe.
156. José Ferreira de Aguiar.
157. Vital Ribeiro Gomes.
158. Heitor Saies Perdigão.
159. Waldeck Wanderley.
160. Vítor Orlando de Andrade.
162. Paulo Chignall.
163. Sidney Brissac Burns.
164. Isa de Azevedo Matos.
165. Dilermando Cruz Paes.
166. Neusa Torreão da Cunha.
167. Anibal Ducap Leal.
168. Henrique Manuel Soares.
169. Altair Gomes.
170. Luiz Gonzaga Dias Nunes.
171. Silvio Leite Pinto.
172. Baman Paulo Ferreira.
174. Domingos Pereira Gonçalves.
175. Nogi Escobar.
176. Umbelino Plácido Gomes.
177. Romulo Coêlho.
178. Aida Pinto Damião.
179. Vanda Pinto Damião.
180. Rute Dóbo Nelson Ribeiro.
181. Hilda Maria Rodrigues Ferrerira.
184. Antônio Vieira de Matos.
186. Marilo de Barros e Vasconcelos.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 4 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA AGRÔNOMO: PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Antecora, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 8 do corrente, às 11 horas: 1 — Antônio Navarro de Andrade; 2 — João Navarro de Andrade; 5 — Adil Raul da Silva; 11 — Alcino de Andrade Lemos; 16 — Blyowall Chagas de Oliveira; 21 — Ezequias Paulo Heringer; 23 — João Marcelino da Silva; 34 — Jorge Crouzeilles de Abreu; 35 — José Henrique Carneiro de Novaes; 37 — Clovis Nery; 57 — Carlos Taylor da Cunha Melo; 61 — Moacir Meireles; 65 — Orlando Alexandre da Silva; 73 — Paulo de Medeiros Chaves; 74 — Odílio Vieira da Cunha e 75 — Astolfo Ribeiro Pinto Bandeira.

Dia 8 do corrente, às 13 horas: Djalma de Lima Boteiho; 87 — Dario Sampaio Cruz; 88 — Gastão do Nascimento Cecoqto; 90 — Luiz Natal Bonin; 101 — Aristeu José Féo; 110 — Afonso da Silva Ramos; 113 — Luiz Rainbo da Silva Carneiro; 119 — José Ribeiro Filho; 124 — Lincoln Monteiro Ribeiro; 133 — Roberto Pessoa; 148 — David Thuchschinnd Nadler; 150 — Clovis Wilson Pacifico Homem; 163 — Antônio Póvoa; 166 — Paulo Loureiro Peltier; 167 — Horculano de Sousa Paula e 168 — Júlio Gomes de Sena.

Dia 10 do corrente, às 11 horas: 6 — Rita de Cássia Rangel de Azevedo Coutinho; 147 — Arminia de Lima Câmara e 170 — Evangelina Meira.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de dezembro de 1939. — *Murillo Braga*, director de Divisão.

Orsini Araujo Cariolano, n. 7.837 — Art. 83, parágrafo único.
Manuel João, n. 11.528 — Art. 102.
Jorge de Oliveira Roxo, n. 16.659 — Art. 83, parágrafo único.
Basilio de Sousa, n. 17.062 — Art. 88.
Maurício Ferraz de Abreu, n. 18.911 — Art. 102.
Vera Ferreira Câmara, n. 19.917 — Art. 102.
Osmar Badler de Aquino, n. 21.417 — Art. 102.
Edgar C. Barbosa, n. 22.296 — Art. 82.
Salvador Correia Sá Benevides, n. 22.338 — Art. 100.
Davi Serrador, n. 23.069 — Arts. 102 e 257.
Raul Guimarães, n. 24.354 — Art. 102.
Antônio Gomes Rabelo Barbosa, n. 24.761 — Art. 248 L.
Rubens Garcia, n. 24.889 — Arts. 102 e 257.
Décio Olinto Oliveira, n. 25.138 — Art. 82.
Francisco Andrade Bastos, n. 25.828 — Art. 82.
Fernando Alvares Ferreira, n. 25.977 — Art. 82.
Tancredo Tostes, n. 27.082 — Art. 248 L.
Aivalo Ferreira Madeira, n. 28.543 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importará na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Novembro de 1939

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço pública que durante o mês de novembro foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.234 — "História do Café no Brasil", cinco volumes — Requerido pelo Dr. Jaime Fernandes Guedes, presidente do Departamento Nacional do Café.

N. 6.235 — "Dingo e Tucha" — De autoria de Noêmia de Salvo Sousa.

N. 6.236 — "Dona Júlia" — De autoria do escritor Filinto de Almeida.

N. 6.237 — "Educação e Brasilidade" — De autoria de Isaías Alves de Almeida.

N. 6.238 — "Código de Processo Civil" — De autoria de Vitor Nunes Leal.

N. 6.239 — "Cartilha da Mocidade Brasileira" — De autoria do general José d'Assis Brasil.

N. 6.240 — "Mapa do Brasil" Edição 1910. — De autoria de José Castiglione.

N. 6.241 — "Nomes Geográficos Aborígenes" — De autoria de Pedro Herberster de Sousa Pinto.

N. 6.242 — "Lírios, Rosas e Violetas" — De autoria de Rosita Rotundo.

N. 6.243 — "Vida de Deus" — De autoria de Tobias Diogenes Travessa.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de dezembro de 1939. — *Felipe de Sousa*, secretário.

Escola Nacional de Engenharia

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. diretor em exercício, faço público, para conhecimento dos interessados, que do dia 20 a 30 de dezembro próximo, acham-se abertas as inscrições para o concurso de habilitação à matrícula nesta Escola no próximo ano letivo de 1940.

De acordo com a resolução do C.T.A., existem 100 (cem) vagas para os candidatos à matrícula no 1º ano dos diversos cursos da Escola.

Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos seguintes:

a) documento probante de ter cursado e sido habilitado no segundo ano do curso complementar, na forma da lei em vigor;

b) certificado original da conclusão do curso ginasial, para os candidatos que o tenham terminado antes de 1934;

c) prova de idade, mínima de 17 anos;

d) carteira de identidade;

e) atestado de idoneidade moral e atestado de vacua;

f) atestado de sanidade, física e mental;

g) recibo do pagamento da taxa de inscrição de 80\$0;

De acordo com as instruções em vigor, não será aceita a inscrição de candidatos que, no ato da mesma, não apresentem todos os documentos exigidos, bem como daqueles que exibam certificados

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Ônibus:

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 413, 919, 960 e 961 — Art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 339, 848 e 888 — Artigo 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 619 e 682 — Art. 248 L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 71 e 86 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., n. 141 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 488 — Art. 248 L.

José Correia Lopes & Comp., n. 540 — Art. 248 L.

Mário Bianchi, n. 598 — Art. 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 853 — Art. 248 L.

Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 954 — Art. 248 L.

Carga:

Casemiro Dantas, n. 4.027 — Art. 248 L.

Manuel Gonçalves Saraiva, n. 10.536 — Art. 248 L.

José Martins Correia, n. 11.817 — Art. 248 L.

Diamantino Pereira Cordeiro, n. 11.894 — Art. 102.

Volvo do Brasil S. A., n. 13.531 — Art. 143.

Passageiro:

Adriano Xavier, n. 22, experiência — Art. 248 L.

José Alves Sousa, n. 401 — Art. 248 L.

Osvaldo Gamboa Vizen, n. 166 — Art. 100.

Roberto Bandeira Acioli, n. 340 — Art. 248 L.

Antônio Gonzalez Rodrigues, n. 795 — Arts. 102 e 257.

José Joaquim Almeida, n. 1.716 — Art. 102.

Antônio Afonso Carvalho, n. 2.700 — Art. 151.

Valdemar Lima Monteiro, n. 3.340 — Art. 248 L.

Norival Almeida Peixoto, n. 3.486 — Art. 248 L.

Antônio Melo Bittencourt, n. 4.341 — Art. 143.

Joaquim Gomes Amaral, n. 4.646 — Art. 102.

Rogério Cunha Lima, n. 4.791 — Arts. 102 e 257.

Albino Gentil, n. 5.445 — Art. 248 L.

Manuel Pinto Silva Vale, n. 5.672 — Art. 83, parágrafo único.

Elísio Pereira Magalhães, n. 6.468 — Art. 83, parágrafo único.

Eugênio Elias, n. 6.200 — Art. 102.

Rosalvo Pereira, n. 6.280 — Art. 144.

Décio Paula Machado, n. 6.657 — Art. 100.

Paulo Bittencourt, n. 7.127 — Art. 248 L.

Vicente Luboisi, n. 7.439 — Art. 79.

Millon Pires Barbosa, n. 7.465 — Arts. 102 e 257.

com assinaturas ilegíveis, públicas formas e certidões da existência dos certificados de exames em outros institutos de ensino.

As inscrições serão encerradas no dia 30 de dezembro, às 15 horas.

Escola Nacional de Engenharia, 30 de novembro de 1939. — Dr. *Andrade Neves*, secretário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de citações publicados no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página 27.717.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Pessoal

O chefe da Secção Administrativa, de ordem do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, convida o candidato habilitado em concurso para escriturário, abaixo indicado, que requer o seu aproveitamento, na classe inicial da carreira, a provar, com documento hábil, que se encontra amparado pelo Decreto-lei n. 1.572, de 6/9/39, visto exercer, há mais de um ano, cargo ou função pública federal. (Processo número 95.093/39). — *Ester de Melo Mota*.

O chefe da Secção Administrativa, de ordem do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, convida o servente, classe E, do Quadro III, deste Ministério, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal, *Francisco Fernandes Ouriques*, a reassumir o exercício de suas funções no prazo de dez (10) dias, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.642

Pelo presente edital fica intimada D. Ana Gomes Marinho, ex-agente postal de Marabá, no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:535\$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de fevereiro de 1935 a 31 de dezembro de 1930, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 15 de fevereiro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada e ser cobrado executivamente o restante do alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 10 de novembro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 8.607

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Joaquim Cordeiro de Lima, ex-coletor federal em "Quipápa e Pannelas", no Estado de Pernambuco, em exercício no período de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 4:631\$5, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de compensação feita entre os débitos e créditos apurados nos processos n. 8.607.

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de novembro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO N. 4

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional chama a atenção dos interessados para o pedido de aforamento feito pelo Sr. *Jose Faria Viana* do terreno de acrescidos de marinha onde está construído o prédio n. 214 da rua Pedro Alves no Cais do Porto, Distrito Federal, com a área de 176m2,25. Publicado no "Diário Oficial" de 30-11-39 Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, 22 de novembro de 1939. — O escrivão, *Arnaldo Fé Pinto*.

Processo n. 24.86-37.

(C. 9.526 — 29-11-1939 — 5324).

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EDITAL N. 8

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União convido o senhor *Luiz Lopes Ramos Filho* a comparecer a esta Diretoria (5º andar do edifício do Instituto de Previdência — Serviço de Contabilidade), à avenida Pedro Lessa esquina com rua México, afim de efetuar pagamento de aluguel atrasado de próprio nacional. (Processo 75.882, de 1938).

Diretoria do Domínio da União — Serviço de Contabilidade. Em 29 de novembro de 1939. — *Themistocles B. de Carvalho*, Chefe.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EDITAL N. 9

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União convido o senhor *Silvio Azeredo* a comparecer a esta Diretoria (5º andar do edifício do Instituto de Previdência — Serviço de Contabilidade), à avenida Pedro Lessa esquina com rua México, afim de efetuar pagamento de aluguel atrasado de próprio nacional. (Processo 57.688,38).

Diretoria do Domínio da União — Serviço de Contabilidade. Em 29 de novembro de 1939. — *Themistocles B. de Carvalho*, Chefe.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EDITAL N. 10

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União convido D. *Izaura de Azevedo* a comparecer a esta Diretoria (5º andar do edifício do Instituto de Previdência — Serviço de Contabilidade), à avenida Pedro Lessa esquina com rua México, afim de efetuar pagamento de aluguel atrasado de próprio nacional. (Processo 58.366,38).

Diretoria do Domínio da União — Serviço de Contabilidade. Em 29 de novembro de 1939. — *Themistocles B. de Carvalho*, Chefe.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EDITAL N. 11

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União convido D. *Leônida Nogueira Machado* a comparecer a esta Diretoria (5º andar do edifício do Instituto de Previdência — Serviço de Contabilidade), à avenida Pedro Lessa esquina com rua México, afim de efetuar pagamento de aluguel atrasado de próprio nacional. (Processo 57.684, de 1938).

Diretoria do Domínio da União — Serviço de Contabilidade. Em 29 de novembro de 1939. — *Themistocles B. de Carvalho*, Chefe.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao Exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados de trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, Secretário.

Exercício de 1933

Pinto — Martinho
Fernandes — Bernardino Rodrigues
Fernandes — Ernesto José
Fernandes — Inácio
Fernandes — João
Fernandes — João Antônio
Fernandes — José
Ferreira — Francisco Nunes
Ferreira — Jaime
Ferreira — José
Ferreira — José Apostolo
Ferreira — José Francisco
Ferreira — José Gonçalves
Ferreira — José L.
Ferreira — José Luiz
Ferreira — José P.
Ferreira — José Pinto
Ferreira — L.
Ferreira — Manuel
Ferreira — Manuel Vaz
Ferreira & Moraes.
Ferreira & Nascimento.
Ferreira dos Santos & Pereira.

Fetsenchewalb — Samuel
 Figueira — Antônio
 Figueira — Gastão
 Figueira & Pereira.
 Figueiredo & Bernardes.
 Figueiredo — Joaquim Augusto de
 Fittipaldi — Mateus
 Girs — L.
 Goldsman — L.
 Gomes — J.
 Henriques — Abel Joaquim
 Jaimovich & irmão.
 Kalil Assad & Cia.
 Kalil — Jorge
 Kanaan — Emílio
 Karacuchansky — José
 Karam — Taniós M.
 Kassvan & Pomaranz.
 Kaufmann — Sofia
 Kautzner — José Carlos
 Kavakani — Meitaro
 Khan — Hassan
 Kligman — Jaime
 Kleinman — José
 Kleinwort — Georg
 Koeninger & Cia.
 Koifman — Sara
 Koutler — Norberto

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n.º 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 13 de dezembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n.º 62.

Requisição — Material

102.111-A — Carimbo.
 102.112-A — Fichário.
 104.061-A — Expediente.
 107.299 — Madeiras.
 107.300 — Táboas de pinho.
 109.078 — Máquinas de escrever.
 109.082 — Placa, bucha, disco divisó, etc.
 114.114 — Córda.
 115.103 — Zuaria, toalhas.
 116.099 — Arreio de couro.
 125.019 — Máquina de escrever.
 128.074 — Fichário de aço.
 131.099 — Máquina cinematográfica, etc.
 133.095 — Máquinas de escrever e somar.
 133.127 — Arado, máquinas de escrever e grampear.
 212.079 — Roupas, etc.
 212.080 — Agulhas, lona.
 225.273 — Máquinas de escrever.
 225.282 — Ternos de brim, etc.
 226.340 — Táboas.
 236.150 — Fita métrica, toesa, etc.
 240.077-B — Drogas.
 240.082-D — Drogas.
 240.082-E — Drogas.
 250.029 — Aquecedor de anéis.
 255.047/50 — Livros.
 255.053/4 — Livros.
 255.055 — Livros.
 255.059 — Aparelho Ingenhouz.
 259.025 — Coleção de dispositivos.
 259.035 — Córda.
 259.038 — Linha para bordar, etc.
 262.015-A — Cromatofotometro.
 262.064 — Madeiras.
 262.079 — Drogas.
 262.080 — Drogas.
 262.117 — Agulhas, botões, etc.
 411.013 — Tapete.
 413.136-A — Laboratório.
 419.183/4 — Stock, Expediente.
 419.185 — Idem, idem.
 419.187 — Idem, idem.
 419.193 — Idem, idem.
 419.194 — Idem, idem.
 419.199 — Idem, idem.
 419.221 — Idem, idem.
 611.080 — Colchão, travesseiro.
 615.368 — Correia para dinamo, etc.
 615.383 — Distintivo de meta esmaltado.
 903.420 — Carta pneumática.
 Rio, 1 de dezembro de 1939 — A. de Faria Filho, Diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

Na relação das requisições com ofertas de cotação para o dia 8 de dezembro, publicada no "Diário Oficial" de 29 do mês findo, página 27.551 saiu a seguinte incorreção:

Onde se lê:

801.454. Cuba e banheira de ferro.

Leia-se:

801.545. Cuba e banheira de ferro.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados, pelo prazo de 60 dias, na forma abaixo:

O Capitão de longo curso Francisco José da Rocha, Juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, relator do processo número trezentos e sessenta e um (261), pelo presente edital, na forma da lei, faz ciência para conhecimento de quem interessar possa, pelo prazo de sessenta dias, a contar da publicação do presente, que pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido Acórdão no processo número trezentos e sessenta e um (261) referente ao naufrágio do iate "Jaguarão", nas costas de Mostardas, em Lagoa dos Patos, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 12 de março de 1939, ordenando o arquivamento do processo. E para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. — Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de novembro de 1939. Eu, *Fernando Ragudo Porto*, Oficial Administrativo, da classe "H", dactilografei. E eu, *G. A. Saboya*, Secretário do Tribunal, o subscrevi.

Francisco José da Rocha, Relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados, pelo prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O Capitão de longo curso Francisco José da Rocha, Juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, relator do processo número trezentos e oitenta e oito (288), pelo presente edital, na forma da lei, faz ciência para conhecimento de quem interessar possa, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente que pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido Acórdão no processo número trezentos e oitenta e oito (288) referente ao acidente ocorrido com o Saveiro "S-28", na noite de 28 de julho de 1939, no porto de Vitória, Estado do Espírito Santo, ordenando o arquivamento do processo. E para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. — Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de novembro de 1939. Eu, *Fernando Ragudo Porto*, Oficial Administrativo da classe "H", dactilografei. E eu, *G. A. Saboya*, Secretário do Tribunal, o subscrevi.

Francisco José da Rocha, Relator.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 27.639.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica de Bonsucesso

SECRETARIA

EDITAL DE CHAMADA

É chamado a comparecer ao serviço, dentro de oito dias, contados da presente data, o trabalhador de 3ª classe, Ivo Rodrigues Brandão, extranumerário-mensalista da F. B.

O não comparecimento do interessado à fábrica, no prazo estabelecido, importará em demissão por abandono do cargo, na forma da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Jefferson Tavares*, Paes, 1º Ten., pelo secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****DIRETORIA DE MATERIAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 30 do corrente, à página 27.639.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página 27.719.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 112**

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 7 de dezembro de 1939 no Departamento do Material desta Estrada, à Praça da República n. 227 — sobrado, serão recebidas propostas para demolição de prédios das ruas Nabuco de Freitas e America e parte da antiga Sinalisação, desapropriados pelo Decreto n. 1.791, de 2 de julho de 1937, mediante as seguintes condições:

Da idoneidade**I**

1 — As propostas serão apresentadas em dois envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente.

2 — O primeiro envólucro conterá os seguintes documentos:

- a) prova de existência legal do proponente ou firma e documentos que provem já ter o proponente executado serviços de demolição;
- b) prova de capacidade financeira do proponente;
- c) certidão negativa de quitação de impostos com a Fazenda Federal e Municipal, certificado de registro da firma ou contrato social na Junta Comercial e lei dos dois terços;
- d) as sociedades anônimas, as companhias nacionais ou estrangeiras farão prova de sua existência legal;
- e) recibo de caução de 200\$0, depositados na Tesouraria desta Estrada, a título de taxa de inscrição.

Da proposta

3 — O segundo envólucro conterá a proposta, a qual, deverá ser apresentada em três vias, datadas, assinadas, com indicação do endereço do proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente selada.

4 — O proponente declarará, por extenso, a importância total que pagará à Estrada como indenização dos materiais provenientes da demolição (mínima de 2:500\$0) dos seguintes imóveis:

- Rua Nabuco de Freitas n. 1;
- Rua da América números 239, 226, e 214;
- Parte restante da antiga Sinalisação.

5 — A importância total será paga pelo proponente na data da assinatura do termo de compromisso.

6 — A falta de pagamento na data fixada importará na rescisão imediata do termo de compromisso, com a perda total das cauções prestadas para garantia da execução do serviço.

7 — A demolição de cada prédio deverá ser iniciada 24 horas após a entrega das respectivas chaves.

8 — A demolição e a entrega do terreno limpo até o nível das soleiras deverá ser feita no prazo de 20 dias para cada prédio.

a) retirada ou desligamento de quaisquer instalações de água, esgoto, gás ou telefone, deverão ser feitas no prazo acima fixado (20 dias), correndo tais serviços por exclusiva conta e responsabilidade do demolidor;

b) na hipótese de serem entregues todos os prédios ao mesmo tempo o prazo será dilatado para 30 dias úteis, ficando o proponente sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis), por dia excedente aos prazos acima fixados;

9 — Correrá por conta do proponente, o seguro de acidente do trabalho dos operários, bem como a responsabilidade de serviços contra terceiros;

10 — Todo o material de demolição e seu entulho serão removidos por conta do proponente, que deles poderá dispor livremente.

11 — Aprovada a concorrência pelo diretor da Estrada, o concorrente classificado em primeiro lugar recolherá à Tesouraria da Estrada, no prazo de sete dias uma caução de 1:000\$0 para garantia do cumprimento da execução do serviço e do pagamento das multas fixadas na cláusula 8, letra b. A falta da caução no prazo fixado, acarretará a perda da taxa de inscrição de 200\$0 (duzentos mil réis), de que trata a cláusula 1 digo 2, letra "e".

12 — A paralização dos serviços, pelo proponente, durante sete dias úteis seguidos importará na rescisão imediata do termo de compromisso com perda da caução de 1:000\$0 (um conto de réis).

13 — Da proposta deverão constar as importâncias e os prazos máximos para ultimar a demolição e a remoção do entulho e dos materiais de cada prédio, cujas despesas decorrentes, qualquer que seja sua natureza, correrão por conta do proponente.

14 — As taxas e demais despesas previstas nos regulamentos da Prefeitura, Polícia, Inspetoria de Águas e Esgotos, Inspetoria de Iluminação Pública, Companhia Light and Power, ficarão a cargo do proponente.

Julgamento da idoneidade

15 — Será julgada, inicialmente, a idoneidade dos concorrentes. Todos os envólucros serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um deles rubricar os documentos dos outros, em presença do presidente da Comissão, que, por sua vez autenticará as rubricas apostas com a sua própria.

16 — O resultado do julgamento será lavrado em ata especial.

Julgamento das propostas

17 — As propostas serão rubricadas, folha a folha, por todos os concorrentes presentes, e pelo presidente da Comissão, que as autenticará com a sua rubrica.

18 — A Comissão apresentará parecer com a classificação, por ordem dos concorrentes em relatório justificativo, com os mapas apropriados.

19 — Na classificação serão levados em conta não só os preços globais e parciais, como também os prazos para demolição.

20 — As propostas deverão conter uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e os preços oferecidos.

21 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital da concorrência nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

22 — No caso de empate haverá nova concorrência. Persistindo o empate a concorrência será decidida por sorteio.

23 — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme os preços ou prazos, ou de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou ainda anular a concorrência caso assim convenha aos seus interesses, sendo tal anulação independente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Departamento do Material, 30 de novembro de 1939. — F. Bulhões, AM-1.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 114**

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 18 de dezembro de 1939 no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinados, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de Educação e Saúde (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 90 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de cais, descargas, armazenagens, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cessar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de inter-relação judicial ou extra judicial.

XVII — A relação dos materiais a que se refere este edital, achase afixada no Departamento do Material, à disposição dos Srs. interessados.

Departamento do Material, 30 de novembro de 1939 — F. Bulhões A.M.-1.

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company Limited, faz saber ao trabalhador Heitor Figueiredo dos Anjos, da Via Permanente, por que se acha em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f), do decreto n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na estação Barão de Mauá, terceiro andar, sala n.º 75, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — Waldemar Ferreira Braga, presidente. — Joaquim Nunes Junior, vice-presidente. — Antonio Pereira Pinto, secretário.

(C. 8.991-20-11-39-75\$5 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Diretoria do Ensino Agrícola

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Diretor desta Escola, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo Regulamento, baixado com o Decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922, acha-se aberta na Secretaria desta repartição, a inscrição para o fornecimento a este estabelecimento, durante o 1º semestre do ano p. vindouro, de material de consumo habitual, constante dos grupos infra mencionados, mediante as condições constantes deste edital, cabendo aos interessados solicitar a remessa das listas discriminativas dos respectivos artigos.

Grupos

1. Gêneros alimentícios.
2. Combustível, lubrificantes, material para limpeza, copa, refeitório, dormitório, forragens, etc.
3. Artigos médicos, farmacêuticos, etc.

I — Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao Diretor e recebidos nesta Escola até o dia 19 de dezembro p. futuro, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, devendo as propostas ser apresentadas em sobreselas fechadas com a declaração: — "Contém proposta para a concorrência do dia 22 de dezembro de 1939", somente sendo recebidas até às 11 horas do dia 22 do referido mês, hora e dia em que será aberta a concorrência.

II — As propostas deverão ser feitas em 3 vias, sendo a primeira via devicamente selada com estampilha federal de 180 (por folha) e mais o selo de educação, e as demais apenas datadas e assinadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos constantes das listas.

III — Será dada preferência aos artigos oferecidos pelos menores preços e, em caso de empate, será essa preferência estabelecida por desempate, que se verificará no ato da concorrência, ou por sorte, na ausência de um dos empatantes. No caso de ser um fornecedor nacional e outro estrangeiro, será dada a preferência ao primeiro. — Havendo divergência entre o preço por extenso e o preço por algarismos, tomar-se-á em consideração o menor deles.

IV — As propostas que, em qualquer artigo omitir o preço por algarismos ou por extenso, ou que apresentar nos mesmos endados ou rasuras, não serão tomadas em consideração nessa parte, prevalecendo, neste caso, o preço imediatamente superior, se não exceder de 10 % dos correntes da praça. Todas as entrelinhas por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando ele excluído, e se elas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critério estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de primeira qualidade e serão entregues no Almoxarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por comerciantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por comerciantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas Estações das vias férreas desta cidade. Neste caso ficam estes comerciantes obrigados a efetuar o despacho dos artigos dentro de 8 dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo do diretor desta Escola.

VI — A carne verde deverá ser entregue no Almoxarifado desta Escola até às 17 horas, nas terças, quartas, sextas-feiras, sábados e domingos, e o pão que deverá pesar no mínimo 70 grs. e o máximo 80, será fornecido diariamente, até às 6 horas, nas quantidades que forem pedidas pelo Almoxarifado, ficando os fornecedores de tais artigos sujeitos à multa de 50 % sobre a importância correspondente ao fornecimento do dia em que, por ventura, se verificar atraso na respectiva entrega, ou quando o peso dos pães for inferior ao resultado da multiplicação por 70 grs. pelo número de pães pedidos. A importância dessa multa será recolhida à Coletoria Federal desta cidade, mediante guia fornecida por esta repartição.

VII — A Diretoria desta Escola se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessário no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentários, e bem assim, o de anular a concorrência no todo ou em parte, sem que, destes atos, resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Escola Agrícola de Barbacena, 29 de novembro de 1939. — O Bibliotecário, Albertino de A. Cesar.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República no ofício n.º 382, de 10 de novembro de 1939, da Secretaria Geral do Conselho Superior de Segurança Nacio-

nal, dirigido a S. Ex. e protocolado sob n. 32.054-39, na Secretaria da Presidência da República e sob o n. D.G.P.M.-5.040/39, neste Departamento, faço saber a Trajano Saboia Viriato de Medeiros, a Eudoro Veloso Freire e a "Plumbum S. A. Indústria Brasileira de Mineração" que o Governo vai revogar por lei o Decreto n. 1.525, de 23 de março de 1937, que confere autorização de pesquisa ao mesmo Eudoro Veloso Freire, e bem assim revogar os Decretos ns. 2.188, de 24 de dezembro de 1937, e n. 2.893, de 15 de julho de 1938, que concedem lavra à referida empresa "Plumbum S. A.", aquele, a título provisório, e este, a título definitivo, da jazida de galena argentífera situada no imóvel denominado "Pancas" ou "Brejaúvas", município de Bocaiuva, comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1939. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor geral do D.N.P.M.

Divisão de Caça e Pesca

Fica o Sr. Sasha A. Siemel intimado a comparecer à Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, nesta Capital, de 11 às 17 horas, nos dias úteis, pelo prazo de dez dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de correr à sua revelia o processo instaurado contra si por infração dos artigos dezesseis e trinta e seis do Código de Caça, baixado com o Decreto-lei n. 1.210, de 12 de abril de 1939.

Em 27-11-39. — *Ascanio Faria*, diretor da Divisão de Caça e Pesca.

Divisão de Caça e Pesca

Fica o Sr. Joaquim Torres Rocha convidado a comparecer a esta Divisão de Caça e Pesca para tratar de assunto de seu interesse.

Em 28-11-39. — *Ascanio Faria*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Wemer Falke (responsável pela Casa Germania Ltda.).

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 5.163-37.

Em 28 de novembro de 1939 — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Antônio Esteves Alvarez:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 1.049-39.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Francisco da Silva Felício:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze (15) do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 9.353-37.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. Searso & Companhia Limitada:

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar,

Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 2.103-39.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. Forte & Mares (Fábrica de Móveis):

Solicito vosso comparecimento à audiência do procurador adjunto Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas, do dia quinze do mês de dezembro corrente, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 9.208-38.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 9.303, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Coster & Tzvikak, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Imposta a multa de 108\$2, sem prejuízo do recolhimento de 1.057\$0, acrescido dos juros de 40\$, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

N. 9.298 em 22-11-39 — Auto lavrado contra Paulo Kolberg de Montenegro, Rio Grande do Sul. Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 16\$3, referente aos juros de mora devidos sobre as contribuições dos meses de janeiro a setembro de 1938, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.143, em 20-11-39 — Auto lavrado contra a Sociedade Venícola Sarandiense Ltda., de Sarandi, Rio Grande do Sul. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 179\$4, acrescido dos juros de 8\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.154, de 20-11-39 — Auto lavrado contra Soares & Comp., de Natal Rio Grande do Norte. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 417\$6, acrescido dos juros de 25\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.162, em 20-11-39 — Auto lavrado contra José Rodrigues, de Teresópolis, Rio de Janeiro. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 196\$6, acrescido dos juros de 11\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.160, em 20-11-39 — Auto lavrado contra José Luiz Monteiro Barbosa, de Cachoeiras, Rio de Janeiro. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 126\$6, acrescido dos juros de 10\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.273, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Helena Fournier de Curitiba, Paraná. — Imposta a multa de 221\$8, sem prejuízo do recolhimento de 971\$4, acrescido dos juros de 11\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.294, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Ernesto Bengtsson & Comp., de Curitiba, Paraná. — Imposta a multa de 550\$0, sem prejuízo do recolhimento de 2.612\$2, acrescido dos juros de 221\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.158, em 20-11-39 — Auto lavrado contra F. Navarro, de João Pessoa, Paraíba. — Imposta a multa de 255\$1, sem prejuízo do recolhimento de 1.852\$4, acrescido dos juros de 134\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.176, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Antônio Jacinto, de Belém, Pará. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 52\$8, acrescido dos juros de 3\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.293, em 22-11-39 — Auto lavrado contra José Menezes, de Jequié, Bahia. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 12\$0, acrescido dos juros de 1\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.155, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Caribé & Bacelar, de Bonfim, Bahia. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 347\$8, acrescido dos juros de 39\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.170, em 20-11-39 — Auto lavrado contra João Mendes, de Jequié, Bahia. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 111\$6, acrescido dos juros de 11\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.157, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Joaquim Antônio Alves Badaró, de Salvador, Bahia. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 959\$8, acrescido dos juros de 33\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.156, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Reveredo Fagundes, desta Capital. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 366\$ acrescido dos juros de 24\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.309, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Antônio Gentil, desta Capital. — Imposta a multa de 150\$9, sem prejuízo do recolhimento de 750\$, acrescido dos juros de 117\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.179, em 20-11-39 — Auto lavrado contra B. Block & Irmãos, desta Capital. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 1:693\$0, acrescido dos juros de 45\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.165, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Manuel Maria Alves, desta Capital. — Imposta a multa de 827\$9, sem prejuízo do recolhimento de 4:211\$6, acrescido dos juros de 298\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.172, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Antônio Joaquim, desta Capital. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 306\$0, relativa às contribuições em atraso, acrescido dos juros de 32\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.173, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Fábrica de Papelão S. Geraldo Ltda., desta Capital. — Imposta a multa de 4:080\$1, sem prejuízo do recolhimento de 18:612\$8, acrescido dos juros de 2:245\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.164, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Valdirio Cardoso, desta Capital. — Imposta a multa de 106\$8, sem prejuízo do recolhimento de 508\$6, acrescido dos juros de 40\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.144, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Waldemar Ferreira Guimarães, de Bom Sucesso, Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 51\$0, acrescido dos juros de 5\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.281, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Luiz Turri, de Guaxupé, Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 188\$8, acrescido dos juros de 13\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.169, de 20-11-39 — Auto lavrado contra Lourenço Del Papa, de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 89\$2, acrescido dos juros de 5\$1, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.180, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Carlos José Mechler, de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Imposta a multa de 200\$0, sem prejuízo do recolhimento de 1:200\$8, acrescido dos juros de 65\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.166, m 20-11-39 — Auto lavrado contra Cosmo Campanha, de Ubá, Minas Gerais. Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 159\$6, acrescido dos juros de 20\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

N. 9.181, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Vitor Luiz dos Santos, de Nova Granja, Minas Gerais. — Imposta a multa de 256\$9, sem prejuízo do recolhimento de 1:210\$0, acrescido dos juros de 102\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.301, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Gustavo de Stefani, de Uberaba, Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 274\$8, acrescido dos juros de 31\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.282, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Manuel Caetano da Silva, de Uberaba, Minas Gerais. — Imposta a multa de 200\$0, sem prejuízo do recolhimento de 186\$0, acrescido dos juros de 32\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.177, em 20-11-39 — Auto lavrado contra José Augusto Falleiro, de Japão, Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 172\$8, acrescido dos juros de 20\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.306, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Francisco Lacerda, de Uberlândia, Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 384\$6, acrescido dos juros de 33\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.167, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Augusto Muniz Barreto, de Laranjeiras Sérgipe. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 7\$2, acrescido dos juros de \$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.171, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Admardo Batista Arão, de Campos, Rio de Janeiro. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 93\$2, acrescido dos juros de 4\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.345, em 24-11-39 — Auto lavrado contra João de Plato, de São Paulo, São Paulo. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 435\$6, acrescido dos juros de que serão calculados pela Delegacia de São Paulo, mediante verificação das parcelas, que no saldo devedor apurado, digam respeito a cada um dos meses supra-indicados.

N. 9.159, em 20-11-39 — Auto lavrado contra *Jornal da Manhã* S/A., de São Paulo, São Paulo. — Imposta a multa de 906\$1, sem prejuízo do recolhimento de 3:624\$0, acrescido dos juros de 485\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.308, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Arnaldo C. Paiva, de Santos, São Paulo. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 72\$0, acrescido dos juros de 5\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.295, em 22-11-39 — Auto lavrado contra Alaide de Santos, de Baturo, São Paulo. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 172\$4, acrescido dos juros de 27\$8, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.168, em 20-11-39 — Auto lavrado contra Orlando Juliano Catroppa, de São Paulo, São Paulo. — Imposta a multa de 157\$7, sem prejuízo do recolhimento de 770\$2, acrescido dos juros de 63\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 9.438—1-12-39—261\$1)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

Auto lavrado contra Joaquim Pires Cruz, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 24 de novembro de 1939. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra José Adolfo, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 24 de novembro de 1939. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra IMAC Ltda., de São Paulo, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 24 de novembro de 1939. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Anselmo Magnani, de Rancharia, Estado de São Paulo. — Decisão da presidência em 24 de novembro de 1939. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Pinho Dias & Irmão, desta Capital. — Decisão da presidência em 24 de novembro de 1939. Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

(C. 9.432—1-12-39—32\$6)

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Adalberto Gomes, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tomar conhecimento do despacho exarado no processo (SIP 24.329, de 1939).

Em 27 de novembro de 1939. — Antonio Bento, intendente em comissão.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo	
Titulos redescontados.....	203.255:115\$760
Banco do Brasil — C/corrente.....	2.083:121\$900
Despesas gerais.....	206:668\$400
	205.545:236\$000
Passivo	
Tesouro Nacional.....	170.000:009\$000
Fundo de reserva.....	28.953:227\$900
Redescontos.....	6.592:008\$100
	205.545:236\$000

Foi mantida a taxa de 6 % a. a. para as operações de redescontos, no mês entrante.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

Casa Bancária

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Autorizada pela Carta-Patente n. 1.368, de 2 de julho de 1936

Todas as operações bancárias

BALANÇETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo	
Letras descontadas.....	5.510:708\$100
Letras à cobrança.....	579:946\$000
Letras em caução.....	372:151\$200
Empréstimos em c/caução.....	1.785:126\$000
Valores depositados e em caução.....	5.703:950\$000
Apólices diversas.....	116:053\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	105:751\$700
No Banco do Brasil.....	284:780\$300
Em outros Bancos.....	219:654\$400
	910:186\$100
Diversas contas.....	798:322\$350
Soma Rs.....	15.756:443\$050

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Fundo de reserva.....	452:185\$760
Depósitos:	
C/C com juros.....	2.326:372\$270
C/C limitadas.....	1.195:628\$700
C/C populares.....	297:740\$180
A prazo fixo.....	2.928:156\$800
	6.748:108\$250
Credores por letras à cobrança.....	579:946\$000
Credores por letras em caução.....	372:151\$200
Credores por valores depositados e em caução.....	5.703:950\$000
Apólices negociadas (vendas a prazo).....	46:227\$500
Diversas contas.....	1.653:781\$340
Soma Rs.....	15.756:443\$050

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *David A. O. Guimarães*, gerente. — *J. A. Moura*, contador.

(C—9.436—1-12-1939—111\$2)

S. A. INDUSTRIAL DE TUBOS

(Situbos)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove (1939), reunidos às quatorze (14) horas, na sede social, acionistas representando mais de metade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas na folha de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Trajano de Miranda Valverde,

que, para secretário, convidou o acionista Fernando Bastos de Oliveira. Declarando instalada a mesa digo a assembléia, disse o presidente que ela fôra convocada, conforme os anúncios publicados no "Diário Oficial" de 9, 11 e 14 de novembro do corrente ano, para resolver sobre a substituição de um diretor, o Sr. Roger Cadier, que, ausente desta capital, está ao serviço de sua pátria, na França, impedido, assim, de continuar no momento, a empregar os seus esforços em prol da sociedade. Procedeu-se, em seguida, à eleição, verificando-se ter sido eleito, por unanimidade, o Dr. Henri Fillios. O presidente declarou congratular-se com a assembléia pela escolha acertada do novo diretor, pois constitui uma garantia de continuidade na administração da sociedade. Disse ainda o presidente que, estando praticamente terminado o fornecimento dos canos para a linha adutora de Ribeirão das Lagas, e tendo em vista os dois anos de existência da sociedade, que até agora nenhum dividendo pôde distribuir aos seus acionistas, propunha que a Diretoria ficasse autorizada a adiantar, nos termos dos artigos 116 e 117 do decreto 431, de 1891, uma parte do dividendo a ser distribuído no fim do corrente exercício, ficando ao critério da Diretoria a fixação do respectivo montante. Ninguém tendo querido usar da palavra, foi a proposta submetida à votação e unanimemente aprovada. Em seguida, prestada a caução estatutária, foi empossado o Dr. Henri Fillios no cargo de Diretor. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, por mim secretário, no livro próprio e depois de lida e aprovada, e por todos os presentes assinada, dela se tirando uma cópia autêntica para ser publicada. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Fernando Bastos de Oliveira*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Henri Fillios*. — *Pela Sté Anonyme des Hauts Fourneaux et fonderies de Pont-à-Mousson, Henri Fillios*. — *Maurice Ogée*, pela Société des Tuyaux Bonna. — *Maurice Ogée*. — *Robert Samson*.

(C—9.427 — 1-12-39 — 56\$100)

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.

Seção Bancária

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo	
Dépósito sem juros.....	50:000\$000
Despesas gerais.....	312\$500
Contas correntes.....	18:652\$400
	68:964\$900
Passivo	
Capital.....	50:000\$000
Juros e descontos.....	2:150\$000
Conta de suprimentos (Caixa Matriz).....	16:814\$900
	68:964\$900

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Fraga, Irmão & Comp. Ltda.* — *Antonio Rosa de Carvalho*, contador.

(C—9.437—1-12-1939—45\$9)

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Banqueiros

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo	
Caixa.....	33:014\$300
Contas em bancos.....	56:224\$200
Títulos a cobrar no Rio e no interior.....	177:968\$200
Devedores.....	1.433:556\$400
Diversas contas.....	102:281\$800
	1.803:044\$900
Passivo	
Capital.....	50:000\$000
Aumento de capital.....	50:000\$000
Contas correntes.....	146:729\$700
Contas a prazo.....	602:702\$500
Títulos em cobrança e caução.....	177:968\$200
Títulos redescontados.....	668:903\$200
Diversas contas.....	106:741\$300
	1.803:044\$900

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Lothar Steintal & Comp.*

(C—9.549—1-12-39—50\$0.)

**EMPRESA INDUSTRIAL DE SALTOS S. A.
E. I. S. S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVENEMBRO DE 1939

Aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e trinta e nove, às vinte horas, no prédio da rua da Constituição número seis, segundo andar, com a presença de acionistas representando 4.745 (quatro mil setecentas e quarenta e cinco ações), conforme assinaturas lançadas no livro de presença, o Sr. Joaquim Ambrósio Ramos, diretor-gerente da sociedade, declarando aberta a sessão, pediu à assembleia que indicasse um acionista para presidir os trabalhos. Foi indicado pela maioria o acionista Dr. Emir Nunes de Oliveira, que assumiu a presidência e convidou para 1º e 2º secretários respectivamente os senhores Reinaldo Amaral e Miguel Cerqueira, ficando deste modo constituída a mesa. Declarando instalada a assembleia, disse o Sr. presidente que ela tinha por objetivo, segundo os convites pessoais feitos aos senhores acionistas e aúncios de convocação publicados no *Jornal do Comércio*, de dezaito do corrente e no *Diário Oficial* dos dias 18 e 20, tratar da seguinte ordem de dia: Discussão dos atos da diretoria relativos à subscrição do aumento do capital e assuntos de ordem geral, inclusive conhecimento de uma ação para dissolução e liquidação da sociedade proposta por três acionistas na Segunda Vara Cível desta capital. Declarou em seguida que o 1º secretário ia proceder à leitura de todos os documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito, inclusive de uma exposição da diretoria da sociedade, cujo teor era o seguinte: Srs. acionistas. Como sabeis a Empresa Industrial de Saltos S. A., vinha atravessando dificuldades resultantes de fatores vários que lhe impediam o desenvolvimento. Deficiências de maquinismos e de pessoal apto, ao par de local mais apropriado para a fábrica, podiam ser verificados facilmente, importando correlatamente em dificuldades de concorrência e produção. A Eissa precisava produzir mais e mais barato, afim de obter lucro compensador. Para conseguir esse desideratum foi aumentado o capital para quinhentos contos de réis, e logo felizmente subscrito. Alcançada essa primeira etapa, surgiu a guerra europeia, novo impecilho, impossibilitando quasi a importação de máquinas tão necessárias à nossa indústria. Estava a diretoria resolvida a mandar fabricá-las sob encomenda em São Paulo, quando se lhe ofereceu ocasião para excelente negócio. A Manufatura de Saltos Santana S. A., nossa congênera, entrou em liquidação e anunciou o seu maquinário à venda. Adquirimo-lo em excelentes condições pela importância de 120:000\$000. Procuramos presentemente outro local onde melhor possamos desenvolver o fabrico e contamos em breve apresentar melhor artigo por menor preço, de forma a concorrermos em condições excepcionais com os produtores de São Paulo, da Bahia, do Paraná e de outros Estados. De qualquer forma não serão majorados os preços para que os nossos acionistas, todos fabricantes de calçados, continuem a ver na nossa empresa a sua cooperativa, cooperando de fato para a prosperidade de cada qual. Três acionistas, os Srs. J. S. Santos, Sousa Nápoles & Comp. e A. José Martins & Comp., por espírito de contradição, pois não podemos crer que pessoas tão distintas tenham objetivo malévolo, requereram a liquidação da nossa empresa alegando perante o ilustre Dr. juiz da Segunda Vara Cível que a sociedade não preenchia seus fins, ao par de afirmações injustas e despidas de base. A empresa defendeu-se confiando o patrocínio da causa a conhecido advogado. Na assembleia especial convocada para o dia 28 do corrente será lida a contra-fé da citação inicial. Convocando esta assembleia, a diretoria, que já anunciou e está distribuindo um dividendo de 4\$356 por ação, comunica também que a empresa está pagando todas as suas obrigações à vista, aproveitando os descontos e oferece toda a documentação sobre o aumento do capital e a operação referida, desejando que os senhores acionistas apreciem e votem: 1º, a subscrição do aumento do capital, sua regularidade e efetiva realização; 2º, a aquisição do maquinário da Manufatura de Saltos Santana S. A.; 3º, se a empresa deve entrar em liquidação ou deve oferecer a mais séria resistência aos acionistas insatisfeitos; 4º, em consequência que apreciem todos os atos da diretoria atual. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — (Assinados) Joaquim Ambrósio Ramos. — Antônio André Júnior. — José Joaquim Felipe. A seguir, li a seguinte "Lista dos subscritores do aumento do capital da Empresa Industrial de Saltos S. A., na importância de 300:000\$000, dividido em 3.000 ações do valor nominativo de 100\$000 cada uma": Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro, 300 ações, 30:000\$000; Manuel Henriques Soares Cravo, 250 ações, 25:000\$000; Júlio Nuñez, 400 ações, 40:000\$000; Manuel Vieira da Silva, 300 ações, 30:000\$000; Anselmo Augusto Vieira, 800 ações, 80:000\$000; Alfredo Pinheiro, 400 ações, 40:000\$000; José de Matos Sousa, 550 ações, 55:000\$000. Total 3.000 ações, 300:000\$000. Encerrada esta lista de subscrição em 1 de agosto de 1939. — (Assinado) — Joaquim Ambrósio Ramos. — Antônio André Júnior. Li ainda o seguinte: "Recibo do depósito de 10% feito no Banco Alemão Transatlântico": Primeira via. Recebemos da Empresa Industrial de Saltos S. A., Rio de Janeiro, em depósito, a quantia de 30:000\$, correspondente a 10% do aumento do capital social de 300:000\$000. Firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1939. — Banco Alemão Transatlântico. (Assinatura ilegível) (colados e inutilizados selos no valor de 20\$200 sendo 200 réis de Educação e Saúde). Li mais "guia de pagamento do sêlo" — 900\$000. A Empresa Industrial de Saltos S. A., com sede nesta cidade à rua do Cortume n. 76, e representada pelo seu diretor abaixo assinado, vai à Recebedoria do Distrito Federal pagar a importância de novecentos mil réis relativa a sêlo por verba sobre 300:000\$ valor do aumento do capital da

sociedade, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 28 de junho próximo findo, cuja ata respectiva foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de julho próximo passado. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1939. — (Assinados) Joaquim Ambrósio Ramos. Sêlo de Educação e Saúde de \$200. Pagou com revalidação pelo conhecimento n. 5.833, de 4 de agosto de 1939, 2:700\$ em virtude do despacho exarado em 4 de agosto de 1939, no processo n. 30.069, de 1939. Recebedoria do Distrito Federal, 4 de agosto de 1939. O escrivão do Sêlo, Sílvia Góis. Em seguida, o Sr. presidente declarou em discussão tais documentos e exposição da diretoria. Com a palavra o Sr. A. J. Martins pediu informações à diretoria sobre a aquisição de novas máquinas. O senhor José Joaquim Felipe informou que as máquinas eram necessárias ao fabrico para a devida incrementação de negócios e ser possível obter lucros razoáveis. O Sr. A. J. Martins declarou-se insatisfeito e não concordar com a explicação porque a fábrica podia produzir o quádruplo com as máquinas antigas, sendo sabido que as máquinas estrangeiras não dão resultado e quanto ao espaço da fábrica era suficiente. Em seguida pediu a palavra o Sr. J. S. Santos, que produziu um veemente discurso, opondo-se aos diversos atos da diretoria e afirmando que subscreeu com outros dois acionistas duzentos contos do capital aumentado, em seguida à assembleia geral de 28 de junho próximo findo, enviando à mesa a cópia em duas vias de seu discurso para ser transcrita na ata na íntegra. O Sr. presidente disse que sendo muito longo o discurso, mandaria arquivar uma das cópias e autenticaria a outra, submetendo à aprovação da assembleia a transcrição como pedida fora. O Sr. Fernando Montenegro propôs que se sujeitasse o caso à votação. Por 3.988 votos, foi mandado arquivar o discurso, transcrevendo-se o discurso só em resumo acima. Ainda com a palavra, o Sr. J. S. Santos, pediu o mesmo informações à diretoria sobre o paradeiro da lista de subscrição que assinou em 28 de junho. O Sr. Joaquim Ambrósio Ramos disse que não sabia do paradeiro da mesma, devendo porém estar arquivada, visto como os subscritores não entraram com as importâncias, podendo o Dr. Emir dar outras explicações. O Sr. J. S. Santos protestou a não transcrição na íntegra de seu discurso. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente pôs em votação nominal os quatro itens da conclusão da exposição da diretoria já transcrita. Votadas uma a uma, votaram a favor da aprovação da subscrição do capital aumentado, sua regularidade e efetiva realização e aprovação da compra do maquinário, 3.988 votos e contra 757. Sobre o 3º item votaram a favor da continuação da empresa e para que se resistisse à ação intentada na Segunda Vara Cível, a favor 3.988 votos e contra 757. Sobre o 4º item foi nessa ocasião apresentada a seguinte moção assinada por diversos acionistas: Propomos um voto de louvor à diretoria em exercício pela atuação honesta e desinteressada em prol dos interesses sociais e de aprovação integral a todos os atos praticados pela mesma com os quais somos solidários. Disse o Sr. presidente que estava em discussão a moção. O Sr. J. S. Santos disse divergir da mesma, conforme já anteriormente se manifestou e sobretudo pela discrepância havida na ata de 28 de junho, estendendo-se em diversas considerações. O senhor presidente disse que ia pôr em votação simultaneamente a moção e o 4º item da exposição referida. Tomados os votos votaram a favor da moção e em apóio dos atos da diretoria 3.826 votos, não tendo votado a diretoria, e contra 757. O Sr. presidente declarou que, à vista das increpações do Sr. J. S. Santos, ia mandar ler a ata de 28 de junho próximo findo para que os senhores acionistas a ratificassem ou não. Dispensada por proposta do Sr. A. J. Martins a leitura, por constar de publicação, foi a ata ratificada por 3.988 votos contra 757. Suspensa por uma hora a assembleia para a redação desta ata, e reber-tos os trabalhos e lida e posta em discussão o Sr. J. S. Santos pediu que fosse retificada no ponto em que se refere a discurso seu, pois apenas produziu uma contestação. Em seguida, o mesmo senhor congratulou-se com o presidente pela ordem lida na assembleia, tendo este agradecido. Aprovada a ata por unanimidade e subscrita pela mesa e acionistas presentes que o desejaram. Eu, 1º secretário, a redigi e subscreevo. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939, às 23,30 horas. — Reinaldo Amaral. — Emir Nunes de Oliveira, presidente. — Miguel Cerqueira. — Orlando Colucci & Comp. — Antonio André Júnior. — Nilton Sanchez. — Rui Ferreira & Comp. — Marino & Propato. — Miguel Falbo. — Francisco André. — Colucci & Filho Limitada. — S. Novas Garcia & Comp. — Robalinho & Comp. — Joaquim Ambrósio Ramos. — Ambrozio Ramos & Comp. — João Riba. — A. José Martins & Comp. — Souza Nápoles & Comp. — Pela Manufatura de Saltos Santana S. A., Antonio Cardoso dos Santos. — Carlom Lima & Comp. — J. S. Santos. — F. Jorge de Oliveira & Comp. Limitada. — Castro Sanchez & Comp. — Ferreira, Felipe & Comp. — José Joaquim Felipe. — Alfredo Ferreira dos Santos. — P. p. de Manuel Henriques Soares Cravo, p. p. de Júlio Nuñez, p. p. de Anselmo Augusto Vieira, p. p. de José de Matos Sousa, p. p. de Estrela & Comp. e p. p. de Epaminondas de Barros Rodrigues, Fernando Cardoso de Carvalho Montenegro. — P. p. de Manuel Vieira da Silva, p. p. de Alfredo Pinheiro, Reinaldo Amaral. — P. p. de Libardo Vilarinho Cid, p. p. de Agatirno Gomes, p. p. de Aurélio Vicente, p. p. de Alfredo Quintas, p. p. de J. Campos, p. p. de Manuel Florêncio Júnior, p. p. de Sousa Ribeiro, p. p. de Isidoro dos Santos Liberato, p. p. de Garcia & Coutinho Ltd., p. p. de Edgard Nascimento, p. p. de José da Silva Braga, p. p. de Silva Braga & Comp., p. p. de R. Conde Ribas, p. p. de Calçado Ouro S. A., p. p. de J. S. Almeida & Comp., p. p. de A. Nunes Gumsindo & Comp., p. p. de J. Borges & Comp., Limitada, p. p. de Gofman, Roitherg & Comp., Limitada, p. p. de Francisco Gonzalez, p. p. de J. R. Magalhães Filho, p. p. de João Correia Segundo, C. S. Ribeiro.

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO BENEFICENTE DOS MILITARES

Quadro demonstrativo das consignações recebidas de 1 de março de 1938 a 31 de outubro de 1939 e dos depósitos liquidados durante o mesmo período de tempo de acordo com os Decretos-leis 312 de 3 de março de 1938, 832, de 5-11-38 e 1.255, de 6 de maio de 1939.

1938: Meses	Consignações recebidas	Depósitos liquidados
Março	227:801\$7	351:934\$8
Abril	108:841\$8	57:357\$8
Maio	17:128\$2	56:004\$8
Junho	16:881\$4	36:625\$5
Julho	18:388\$4	44:743\$3
Agosto	32:528\$2	40:529\$6
Setembro	34:980\$0	62:924\$0
Outubro	82:539\$7	83:042\$5
Novembro	113:224\$7	121:903\$6
Dezembro	151:221\$6	150:956\$1
1939:		
Janeiro	134:159\$5	132:954\$8
Fevereiro	142:754\$1	136:118\$3
Março	202:031\$9	200:195\$8
Abril	177:615\$2	176:276\$4
Maio	129:988\$3	124:502\$7
Junho	133:321\$7	140:903\$2
Julho	179:488\$4	171:557\$7
Agosto	177:287\$4	177:367\$0
Setembro	180:734\$0	179:754\$0
Outubro	173:092\$6	225:134\$6
	2.434:314\$8	2.673:791\$6

Nos meses de março a maio de 1938 foram pagos juros a todos os depositantes, no total de 272:972\$1, além dos depósitos liquidados. As consignações recebidas de 1 de março de 1938 a 31 de outubro de 1939 no total de 2.434:314\$8 foram empregadas integralmente na amortização dos depósitos, tendo ainda a sociedade amortizado, além daquela importância, mais 239:479\$8 e pago 272:972\$1 de juros a esses mesmos depositantes. — *Luiz de Castilho*, diretor-presidente. (C. 9.131—1-12-39—71\$4).

CAIXA BENEFICENTE DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA TRIGÉSIMA ASSEMBLÉIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA) DA CAIXA BENEFICENTE DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE E ESPECIALMENTE CONVOCAÇÃO PARA A REFORMA DOS ESTATUTOS E TRATAR DE INTERESSES SOCIAIS.

Aos trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e nove, em uma das salas da Secção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, às dezesseis horas, com a presença de vinte e seis associados, isto é, mais da metade de associados quites, cujas assinaturas constam da lista de presença e fazem parte integrante desta ata, o senhor presidente da Caixa, Dr. Rodolfo Augusto de Amorim Garcia, assumindo a presidência da mesa, abre a sessão, declarando que, a assembleia tem número legal para o fim da convocação, visto poder ela reunir-se com qualquer número de associados presentes, por ser realizada em segunda convocação, e isso de acordo com o art. 13 (treze) dos Estatutos, convidando o primeiro secretário, Sr. Adolfo Camara da Mota, a assumir seu lugar. Em seguida, passa o referido secretário a ler os editais de convocação. Finda essa leitura, o Sr. presidente diz que, seguindo a ordem mencionada nesses editais, a assembleia passava a tratar em primeiro lugar, da reforma dos Estatutos, e em segundo, dos interesses sociais. Declara ainda que o projeto de reforma, embora seja de todos conhecido, pois, esteve à disposição dos senhores associados durante o espaço de um mês, passaria a ser lido pelo senhor secretário. Finda a leitura, foi essa reforma discutida, emenda por emenda, sendo a mesma integralmente aprovada por unanimidade, e, ato contínuo, votada a redação final, a qual foi igualmente unanimemente aprovada, ficando os Estatutos com as modificações introduzidas, redigidos da seguinte forma: "Estatutos da Caixa Beneficente da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, aprovados pela assembleia geral extraordinária de trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e nove. Art. 1º. A Caixa Beneficente da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, fundada em julho de 1915, é constituída pelos empregados dessa Biblioteca e terá sede na cidade do Rio de Janeiro. Art. 2º. Os associados, para o efeito da beneficência, são classificados em tres categorias: 1ª) *Iniciadores*, ou associados admitidos no mês de julho de 1915 e que, até falecerem, se mantêm, sem interrupção, como associados da Caixa; 2ª) *Fundadores*, ou os que foram admitidos de 1 de agosto de 1915 até 10 de outubro de 1917, data da primeira reforma dos es-

tatutos, e, igualmente, sem a interrupção de que fala o número anterior; 3ª) *Efetivos*, ou os associados admitidos depois de 10 de outubro de 1917. Art. 3º. Os associados pagarão a mensalidade de 2\$0 (dois mil réis) ou a de 5\$0 (cinco mil réis) conforme escolherem, além da jóia de dez mil réis para os da mensalidade de 2\$0, e da de 20\$0 (vinte mil réis) para os da de 5\$0, jóia essa paga de uma só vez adiantadamente. Art. 4º. O associado que pagar de uma só vez, adiantadamente, a contribuição de 12 meses, terá direito a um desconto de 10%; si o seu falecimento ocorrer nesse intervalo, serão restituídas as mensalidades pagas a maior. Art. 5º. A Caixa tem por fim concorrer com quantia para o auxílio do funeral do associado e o luto da família. Essa quantia será de seiscentos mil réis para o associado que pagar a mensalidade de dois mil réis e de noventa e cinco mil réis para o que pagar a mensalidade de cinco mil réis. § 1º. Os associados iniciadores terão o respectivo funeral acrescido da quantia fixa de cem mil réis e os fundadores da de cincoenta mil réis. § 2º. Todo o associado que sem interrupção, tiver concorrido com suas mensalidades durante cinco anos, terá seu respectivo funeral acrescido de tantas quotas de sessenta mil réis ou de noventa mil réis, quantos forem os quinquênios completos, ou na mensalidade de 2\$0 ou na de 5\$0 (cinco mil réis). Art. 6º. O associado designará a quem deve ser pago o auxílio para funeral, de que trata o art. 5º, podendo disso encarregar a própria Caixa. Não deixando declaração, esse auxílio será pago a pessoa de sua família, devidamente habilitada, à vista da prova legal do óbito e do recibo de quitação da Caixa. Artigo 7º. Fica suspenso o pagamento do benefício para funeral ao associado que estiver em atraso de suas mensalidades, ou de quaisquer outros compromissos para com a Caixa, por mais de tres meses, ficando facultado à família do associado solver qualquer compromisso em atraso. Considera-se eliminado, independentemente de qualquer formalidade ou aviso, o associado que durante seis meses consecutivos deixar de pagar sua mensalidade ou qualquer outro compromisso que tenha para com a Caixa. Art. 8º. Representam a Caixa: a) a Assembléia Geral; b) a Diretoria, que será eleita pela Assembléia Geral; c) o Conselho Fiscal, que será eleito pela Assembléia Geral. Capítulo II — Da Assembléia Geral — Art. 9º. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os associados que estejam em dia com todos os seus compromissos para com a Caixa. Parágrafo único. É lícito ao associado fazer-se representar por procurador, que será sempre outro associado, devendo especificar na procuração os poderes outorgados. Cada procurador só poderá representar um associado e não lhe será permitido substabelecer a procuração. Artigo 10. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente: 1) ordinariamente, no mês de fevereiro de cada ano, para os seguintes fins: a) leitura e votação do parecer do Conselho Fiscal, sobre o relatório, balanço, contas anuais e demais atos da Diretoria; b) eleição da diretoria, de tres em tres anos, e dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal, anualmente; c) qualquer outro fim, desde que figure no aviso de convocação; 2) extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal, ou ainda, por um terço dos associados em pleno gozo de seus direitos. Art. 11. Compete à Assembléia Geral: a) eleger e impositar a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) tomar conhecimento de todos os atos por eles praticados; c) reformar os estatutos; d) resolver assuntos não previstos nos estatutos e que digam respeito aos interesses da Caixa; e) destituir a Diretoria quando ela prejudicar os interesses da Caixa, por abuso de atribuições ou negligência. Artigo 12. A Assembléia Geral elegerá a Diretoria e o Conselho Fiscal, em lista completa determinando os cargos. § 1º. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos. § 2º. Todos os cargos serão sempre exercidos gratuitamente. Art. 13. A Assembléia Geral quando convocada pela primeira vez, só ficará constituída com a maioria absoluta de associados, presentes ou representados por procuração; pela segunda vez se constituirá com qualquer número. Capítulo III — Da Diretoria — Art. 14. A Diretoria compõe-se de cinco membros, a saber: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e cobrador. Art. 15. O mandato da Diretoria será de tres anos e sua posse terá lugar no mesmo dia da eleição. Art. 16. No caso de renúncia ou de falecimento de qualquer diretor, nos dois primeiros anos do mandato, será realizada nova eleição para o cargo vago, em assembleia especialmente convocada para esse fim. Se a vaga se der no decorrer do 3º ano do mandato será ela preenchida do mesmo modo como si fosse impedimento temporário. Art. 17. Compete ao presidente: a) representar a Caixa, ativa e passivamente, em Juízo, e, em geral, nas relações para com terceiros; b) julgar as propostas para novos associados; c) convocar e presidir as Assembléias Gerais; d) assinar as atas e rubricar os livros, talões e ordens de pagamento; e) autorizar as despesas necessárias; f) ordenar ao tesoureiro a entrega dos benefícios; g) apresentar relatórios circunstanciados no fim de cada ano administrativo. Art. 18. Ao vice-presidente compete substituir o presidente nos seus impedimentos temporários, bem como, por todo o decorrer do 3º ano do mandato, caso fique o lugar vago. Art. 19. Ao secretário compete: a) substituir o vice-presidente em seus impedimentos temporários, bem como, por todo o decorrer do terceiro ano do mandato, caso fique o lugar vago; b) redigir as atas e assinar toda a correspondência, que será expedida em nome do presidente; c) conservar em boa ordem a escrita da Secretaria; d) fazer pedido por escrito, do material de que precisar para o expediente; e) prestar todas as informações de que carecer o Conselho Fiscal. Art. 20. Compete ao tesoureiro: a) ter sob sua guarda e responsabilidade os valores sociais, depositando em estabelecimento de crédito designado pela Diretoria, com a aprovação do Conselho Fiscal, que julgará não só da idoneidade do referido esta-

belecimento, como também a natureza da operação, o dinheiro disponível. Poderá, porém, fazer qualquer depósito na Caixa Econômica Federal independentemente de qualquer aprovação; b) receber todos os juros, vencidos ou a vencer, ou quaisquer prêmios oriundos de sorteios, de quaisquer títulos federais, estaduais, ou municipais ou de quaisquer outros valores sociais, fazer as retiradas ou os levantamentos dos depósitos existentes em quaisquer estabelecimentos de crédito, vender, em caso disso ser vantajoso à Caixa, quaisquer títulos os valores de sua propriedade, contanto que para todos esses atos tenha autorização expressa do presidente conjuntamente com mais outro diretor; c) receber, por intermédio do cobrador, as contribuições dos associados e mais valores sociais; d) escriturar o movimento financeiro da Caixa; e) proceder ao balanço geral no fim de cada ano administrativo; f) realizar os pagamentos devidamente autorizados; g) dar as informações de que o presidente e o Conselho Fiscal precisarem, facultando-lhes o exame dos documentos e livros requisitados. Artigo 21. Ao cobrador compete fazer a cobrança das mensalidades, jónias e mais valores da Caixa, entregando tudo, mediante recibo, no fim de cada mês, ao tesoureiro, conjuntamente com os livros de talões, para os necessários lançamentos. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 22. O Conselho Fiscal compor-se-á de tres membros efetivos e de tres suplentes; será eleito anualmente pela Assembléa Geral ordinária de fevereiro e sua posse terá lugar no mesmo dia da eleição. Art. 23. Os dois primeiros membros efetivos desse Conselho substituirão respectivamente o secretário e o tesoureiro, tanto em seus impedimentos temporários como por todo o tempo que faltar no decorrer do terceiro ano do mandato, em caso de ficar vago qualquer um desses dois lugares. Parágrafo único. Os membros efetivos do Conselho Fiscal, serão por sua vez, substituídos pelos suplentes. Art. 24. Ao Conselho Fiscal compete: a) fiscalizar, examinando todos os documentos de receita e despesa, livros de atas e de escrituração; b) apresentar à Assembléa Geral parecer minucioso sobre a gestão da Diretoria, no fim de cada ano administrativo; c) levar ao conhecimento da Assembléa Geral, convocando-a extraordinariamente, as irregularidades cometidas pela Diretoria; d) julgar em grau de recurso, as propostas para novos associados; e, pronunciar-se sobre a escolha do estabelecimento de crédito para o depósito ou outra qualquer operação, das quantias disponíveis. Capítulo V — Disposições Gerais — Art. 25. Fica a Diretoria autorizada, por intermédio do tesoureiro, a adiantar aos associados, sob a garantia do respectivo funeral, quantia que não exceda os dois terços desse funeral nem da metade das mensalidades pagas, ficando o associado que se valer de parte ou de todo esse adiantamento sujeito em tudo, ao dispositivo do art. 7º dos presentes estatutos. Parágrafo único. Em caso do falecimento do associado, ser-lhe-á descontado do respectivo funeral todo e qualquer débito oriundo de tal adiantamento, acrescido dos respectivos juros, calculados à razão de doze por cento ao ano. Art. 26. As mensalidades ou outras quaisquer contribuições serão exclusivamente satisfeitas na sede da Caixa e não na residência dos associados, embora ausentes da Biblioteca sob qualquer pretexto. Art. 27. A Caixa só poderá ter dissolvida por proposta sujeita a duas discussões, com o intervalo de dez dias, e aprovada por dois terços de associados em pleno gozo de seus direitos e em dia com todos os seus compromissos sociais. Parágrafo único. No caso de dissolução da Caixa, o saldo existente será rateado, proporcionalmente às contribuições pagas pelos associados quites, ou terá o destino que a Assembléa Geral lhe der. Art. 28. O associado somente terá direito ao auxílio de que trata o art. 5º, doze meses depois de sua admissão. Parágrafo único. Igual prazo será exigido, em relação à diferença de funeral, a todos os associados que, no decorrer do tempo permitido por estes estatutos, se transferirem da mensalidade de 2\$0 para a de 5\$0. Capítulo VI — Disposições transitórias — Art. 29. Os quinquênios a que se refere o § 2º do art. 5º dos presentes estatutos, que estiverem correndo por ocasião desta reforma ou por ocasião da transferência da mensalidade de 2\$0 para a de 5\$0 serão pagos de acordo com os estatutos anteriores a não ser que o associado tenha percorrido um quinquênio completo após a atual reforma ou, então, na mensalidade de 5\$0. Art. 30. Os atuais associados de 2\$0 somente se poderão transferir para a mensalidade de 5\$0 até 31 de dezembro de 1940, sendo que depois dessa data não mais será permitida transferência alguma. Art. 31. Havendo terminado, de acordo com os estatutos anteriores, o ano financeiro em 30 de setembro de 1939, cujas contas terão de ser presentes à Assembléa Geral Ordinária convocada para 4 de outubro de 1939, às dezessete horas, fica a Diretoria a ser eleita nessa mesma Assembléa, e já de acordo com os presentes estatutos, dispensada de apresentar seu relatório e contas em relação aos tres meses que faltam para terminar o atual ano civil de 1939, realizando-se a próxima Assembléa Geral Ordinária de tomada de contas, em fevereiro de 1941. Art. 32. Fica prorrogado o mandato da Diretoria a ser eleita na referida Assembléa Geral Ordinária de 31 de outubro de 1939, até a Assembléa Geral Ordinária de fevereiro de 1941. Parágrafo único. Fica também prorrogado o mandato do Conselho Fiscal (membros efetivos e suplentes) até a Assembléa Geral Ordinária de fevereiro de 1941. Art. 33. Os presentes estatutos entram em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação pela Assembléa Geral, no dia 31 de outubro de 1939. Aprovados os estatutos a Assembléa elege, em seguida, uma comissão composta de cinco associados, para, conjuntamente com o presidente e o secretário, assinarem a presente ata, a saber: Adolfo Jacome Martins Pereira Filho, Jorge Leitão Bandeira, José Bartolo da Silva, Laudelino Pedro de Campos e Valdemar de Carvalho Costa. Passa-se imediatamente à segunda parte da ordem do dia, isto é, a tratar de interesses sociais.

Pede a palavra o associado José Bartolo da Silva para propôr que, na ata de nossos trabalhos de hoje, conste um voto de profundo pesar pelo prematuro desaparecimento do vice-presidente desta Caixa, Dr. Oscar Luna Freire, ex-secretário da Biblioteca Nacional, falecido no dia 25 do corrente, voto esse extensivo ao associado Valfrido Camara das Chagas, também falecido a 12 do corrente, o que é unanimemente aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da Assembléa, Dr. Rodolfo Augusto de Amorim Garcia declara encerrados os trabalhos, após o que é por mim, secretário, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme pela Assembléa, vai por mim, Adolfo Camara da Mota, 1º secretário, assinada, bem como pelo presidente da Assembléa Geral conjuntamente com os cinco associados para esse fim designados na presente ata.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — Adolpho Camara da Motta, secretário. — Rodolfo Augusto de Amorim Garcia, presidente. — Adolpho Jacome Martins Pereira Filho. — Jorge Leitão Bandeira. — José Bartholo da Silva. — Laudelino Pedro de Campos. — Valdemar de Carvalho Costa.

(C. 9.424 — 1-12-39 — 35\$0)

ANUNCIOS

Companhia Usinas Nacionais

AO SR. ALBERTO LOPES DO COUJO

(Residente à rua do Riachuelo n. 405 — Ap. 11) *

A Companhia Usinas Nacionais convida V. S. para vir a seu escritório alegar as razões por que desde o dia 16 do andante, sem a devida comunicação, deixou de apresentar-se.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — Pela Companhia Usinas Nacionais, Gil de Methodio Maranhão, diretor.

(C. 9.527 — 29-11-939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais "Trapiche Ipiranga"

Estão à disposição dos senhores acionistas, em sua sede, à avenida Venezuela n. 244/250, Distrito Federal, os documentos exigidos pelo art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.609 — 30-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

J. F. Brito & Comp. Ltda., arquitetos construtores, estabelecidos à rua Joaquim Palhares n. 180, comunicam que, a partir desta data, cessam todas as atividades do Sr. Dr. José Chust Gallego, em nome de sua firma, em virtude de haver terminado o contrato de locação de serviços entre si e o referido senhor.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — J. F. Brito & Comp. Ltda.

Reconheço a firma J. F. Brito & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Accacio Figueiredo.

(C. 9.529 — 29-11-939 — 45\$900 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade sob registro civil n. 161.157.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — A rogo de Gidorino Eugenio, por ser analfabeto, Antonio F. Mandarino.

Reconheço a firma de Antônio F. Mandarino.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Elomyr Roque Pinheiro.

(C. 9.537 — 1-12-939 — 11\$200)

Associação Espírita Francisco de Paula

Ficam convidados todos os sócios quites para se reunirem em assembléa geral ordinária, às 21 horas do dia 5 do corrente, na sede social, à rua Senador Nabuco n. 34, em Vila Isabel, para deliberarem sobre o parecer da Comissão de Tomada de Contas e elegerem a Diretoria para o ano social de 23 de dezembro de 1939 a 23 de dezembro de 1940. — A Diretoria.

(C. 9.539 — 1-12-939 — 11\$200)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Queiroz, Moreira & Comp., estabelecidos nesta praça à rua da Quitanda n. 28, 1º andar, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 10, de Florianópolis para o Rio de Janeiro, no vapor "Aspete. Nascimento" vgm. 169-V, entrado em 27 de setembro último, relativo a 90 (noventa) caixas de banha, embarcadas por Irê S. Ulysséa, marca Q. M., e consignadas à ordem. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do §. 1º do art. 9º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18-3-1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Grça Aranha*, vice-almirante-diretor.

Reconheço a firma *Grça Aranha*.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(C. 9.540 — 1-12-939 — 73\$400 — 3 vezes)

S. A. Fábrica de Sêdas Santa Helena

A partir do dia 4 de dezembro, serão pagos no Banco Boavista, à rua 1º de Março n. 47, das 10 às 11 1/2 horas, os juros vencidos em 30 de novembro, de suas debentures.

(C. 9.548 — 1-12-939 — 6\$100)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 18 de dezembro de 1939, às 14 horas, no escritório da Companhia, à praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da diretoria até 31 de dezembro de 1938, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e, bem assim, para elegerem a diretoria, Conselho Fiscal, e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a assembléia.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.429 — 1-12-939 — 18\$400)

Instituto Histórico**ASSEMBLÉIA GERAL**

De conformidade com o art. 25 dos Estatutos, o Sr. embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, convocou, para o dia 15 do corrente, a assembléia geral para eleição da diretoria e das comissões permanentes no biênio de 1940 e 1941.

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de Registro Civil n. 317.387.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Abel Brandão Ramalho*.

Reconheço a firma *Abel Brandão Ramalho*.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*.

(C. 9.535 — 1-12-939 — 11\$200)

S. A. Companhia Braga Costa e liquidação**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 8 do corrente, às 16 horas, à rua S. Bento n. 13, para interesses sociais.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Antonio Pinto Lopes*, diretor-presidente.

(C. 9.426 — 1-12-939 — 12\$200)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade sob registro civil n. 19.294.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Emilio Scofano*

Reconheço a firma de *Emilio Scofano*.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*.

(C. 9.536 — 1-12-939 — 11\$200)

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Para conhecimento de todos os Srs. sócios, faço saber que está marcada para o dia 7 de dezembro do corrente ano, às 17 horas, a assembléia geral ordinária para eleição da Diretoria desta Sociedade para o biênio 1940-1941.

Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1939. — *Sophonias Dornellas*, secretário.

(C. 9.425 — 1-12-939 — 10\$200)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade sob registro civil n. 97.894.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Ferdinando Petraglia*.

Reconheço a firma de *Ferdinando Petraglia*.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*.

(C. 9.538 — 1-12-939 — 11\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dezembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 275

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos do Sr. Ministro

Dia 27 de novembro de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade, desenho ou modelo industrial e melhoramento concedidas aos seguintes inventores:

Privilegio de invenção

N. 27.479 — José Alves Feitosa, para a invenção de "uma caixa de descarga de flutuador massico auto-coberta" (Dep. 2.140, de 2 de dezembro de 1933). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 22.202).

N. 27.480 — N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Sistema de comutação" (Dep. 22.432, de 4-2-39).

N. 27.481 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por sua procuradora Momsen & Harris para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a uma peça vibradora para um conversor electrodinâmico de vibração, tendo uma peça centralizadora" (Dep. 22.340, de 21 de janeiro de 1939).

N. 27.482 — Hannoversche Maschinenbau Actien-Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hanomag), por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "depósito para a formação de uma mistura pó-ar, e para a adução da mesma à câmara de trabalho de máquinas de combustão interna destinadas a combustíveis pulverizados" (Dep. n. 22.579, de 6-3-39).

N. 27.483 — Rádio Corporation of America, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em eltrodo emissor de electrons secundários" (Dep. 22.686, de 24-3-39).

N. 27.484 — Hannoversche Maschinenbau Actien-Gesellschaft vormals George Egestorff (Hanomag), por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "depósito de adução de combustíveis pulverizados a uma antecâmara de máquina de combustão interna". — (Dep. 22.581, de 6-3-39).

N. 27.485 — Rádio Corporation of America, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Orientadores direccionais de atuação automática para rádio". (Dep. 22.660, de 20-3-39).

N. 27.486 — A. Joaquim da Silva, por seu procurador Dr. José Rodrigues Mendes, para a invenção de "máquina para descascar hastes vegetais, principalmente cana de açúcar" (Dep. 22.324, de 19 de janeiro de 1939).

N. 27.487 — Armando Pinto Ferreira, para a invenção de "uma nova torneira de pressão por meio de mola" (Dep. 21.412, de 26 de agosto de 1938).

N. 27.488 — Standard Electric S. A., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores de rádio" (Dep. 22.613, de 13-3-39).

N. 27.489 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em termostatos de ação rápida e de grande capacidade" — (Dep. 22.684, de 24-3-39).

N. 27.490 — Alcides Bittencourt e Max Sully, por seu procurador Dr. Rubens Ferraz, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a gazogénios destinados aos veículos automóveis" — (Dep. n. 21.398, de 24-8-38).

N. 27.491 — Société Anonyme pour les Applications de l'Electricité e des Gaz Rares Etablissements Claude, Paz & Silva, por sua procuradora Procural Ltda., para a invenção de "Matérias luminescentes para recipientes de descarga elétrica" — (Dep. 22.364, de 24 de janeiro de 1939).

N. 27.492 — Van Berkel Limitada, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "máquina para cortar em fatias carnes e outros produtos" — (Dep. número 22.661, de 20-3-39).

N. 27.493 — Van Berkel Limitada, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "máquina para fornecer em fatias carnes e outros produtos" — (Dep. 22.630, de 13-3-39).

N. 27.494 — Standard Oil Development Company, por sua procuradora Enaura Goulart de Andrade, para a invenção de "processo e aparelho para determinar a forma da onda de um impulso periódico" (Dep. 22.659, de 20-3-39).

N. 27.495 — Ethyl Gasoline Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na obtenção de compostos de metil- e etil-chumbo" — (Dep. 21.274, de 9 de agosto de 1938).

N. 27.496 — Hannoversche Maschinenbau Actien-Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hanomag), por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "máquina de combustão interna com antecâmara" — (Dep. 22.306, de 16-1-39).

N. 27.497 — Compagnie pour la Fabrication des Compteurs et Matériel d'Usines à Gaz, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na construção de cotnadores de água a turbina" — (Dep. 22.716, de 30-3-39).

N. 27.498 — Kleber Augusto de Moraes, para a invenção de "quadro pedagógico" — (Dep. 12.896, de 5-10-33).

N. 27.499 — Manuel de Barro Ferraz, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "uma prensa continua para separar líquidos contidos em produtos vegetais e em outros produtos" (Dep. 21.710, de 19-10-38).

N. 27.500 — Dewey and Almy Chemical Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em processos de empacotamento" (Dep. 22.407, de 31-1-39).

N. 27.501 — Inácio Boretzky, para a invenção de "aperfeiçoamentos em fogões" — (Dep. 2.124, de 18-11-38). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 22.186).

N. 27.502 — Leopold Herzka, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "barras de aço para armação de obras em cimento armado e processo para sua obtenção". — (Dep. 22.117, de 20-12-38).

Modelo de utilidade

N. 27.503 — Arnaldo Cordeiro, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "etiquetas de madeira laminada, folheada ou compensada com rebordo metálico de rigidez" — (Dep. 22.391, de 27-1-39).

N. 27.504 — Arnaldo Cordeiro, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "cantoneira para armação de vidros de mostruários" — (Dep. 22.377, de 25-1-39).

Modelo ou desenho industrial

N. 217 — India Tyre & Rubber Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de desenho industrial, de "novo desenho do resto de um aro elástico para rodas de veículos" — (Dep. 22.744, de 5-4-39).

N. 218 — India Tyre & Rubber Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de desenho industrial, de "novo desenho do resto de um aro elástico para rodas de veículos" — (Dep. 22.745, de 5-4-39).

N. 219 — India Tyre & Rubber Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de desenho industrial, de "novo desenho do resto de um aro elástico para rodas de veículos" — (Dep. 22.746, de 5-4-39).

Patentes de melhoramento

N. 27.505 — The San Paulo Gas Company Limited e Georges Edouard Seylaz, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em, e referentes a válvulas de redução ou reguladoras", que faz objeto da patente 25.410, de 29 de março de 1938. (Dep. 22.670, de 22-3-39).

Expediente do Sr. Diretor

Dia 29 de novembro de 1939

Nome comercial

David Xavier & Companhia — "David Xavier & Companhia" (termo 62.571). — Registre-se.

Titulos de estabelecimentos

Abel de Barros & Comp. — "Casa das Tintas Água", classes 4, 17 e 52 (termo 58.897). — Registre-se.

Lopes & Carneiro — "Casa Lopes", classe 1 (termo 59.150). — Registre-se.

Sebastião Sparapani — "Casa Sparapani", classe 1 (termo 61.156). — Registre-se.

Albano, Moreira & Comp. — "Armazem Mundial", classes 41, 45, 47, 53, 56, 38 e 2 (termo 62.470). — Indeferido.

João Luiz Chometon de Oliveira — "Instituto Carioca", classe 60 (termo 62.759). — Registre-se.

Laurindo Azevedo Mesquita — "Casa Ortopédica", classes 8, 10, 12, 14 e 60 (termo 63.059). — Registre-se.

David Gonocchi — "Controle fiscal contábil", classe 60 (termo 63.220). — Registre-se.

Adelina Faria — "Casa Mme. Faria", classes 13, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 18, 57, 59 e 60 (termo 63.541). — Indeferido.

Vicente Mazzella — "Salão Roma" classe 50 (termo 61.128). — Registre-se.

Rocco & Rossetti — "Tipografia e Papelaria Cruzeiro", classes 17, 38 e 60 (termo 61.135). — Indeferido.

Antônio Rosa & Comp. — "Confeitaria e Sorveteria Elite", classes 41, 42 e 43 (termo 64.359). — Registre-se.

Exigências

Sebastião Machado de Campos (termo 18.570). — Requeira, nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.603, de 1939.

Amadeu Piacitelli e Pedro G. Zuccaro (termo 61.230). — Apresentem novas vias descritivas, incluindo a marca na classe 1.

Salim D. Hachem (termo 62.262). — Prove que não deixou de fazer uso da marca nos três últimos anos do prazo de proteção legal.

A. J. Renner & Comp. (termo 63.738). — Mantenho a exigência, tendo em vista a informação do Arquivo.

Luiz Mota Marciel e João Sebastião Silva (termo 22.876), e Louis Vernin (9.846/39, junto ao 3.129/39). — Mantenho a exigência.

Eudá & Tautle Bunducki (termo 55.162). — Mantenho a exigência, quanto à apresentação de novas vias descritivas.

Admas, Hermann & Comp. (termo 63.311). — Mantenho a exigência, que até consulta os interesses do próprio depositante.

Alfredo Zeuch (termo 22.515). — Apresente novas últimas folhas do relatório, excluindo a referência à reivindicação do depósito no país de origem.

Diversos

Calado, Sobral & Comp. Ltda (20.018/39, junto à marca 24.538). — Re-litiga-se, mediante entrega de cópias fotostáticas.

Oswaldo Magalhães (26.710/39). — Nad há que deferir. O assunto só poderá ser resolvido, mediante depósito regular do pedido.

Hanns Albrecht e Valentin Zimmermann (termo 17.017). — Concedo a restauração de acordo com o art. 8º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.603, de 1939.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

de acordo com o Decreto-lei n. 1.603, de 1939.

Alexandre Nelmann (termo 21.103). — Concedo a restauração.

Dia 29 de novembro de 1939

Exigências

Demerval Nogueira (termo 24.196), Maurício Zuelzer (termo 24.195), Kurt Fleischer (termo 24.194). — Apresentem procuração

Carlos Roberto Newlands (termo 24.183). — Apresente desenho.

Francisco Mantovani (termo 24.157), Alvaro Vitorino de Sousa (termo 24.150) e Manuel Bruna Rivas (termo 24.186). — Cumpram a portaria de 24 de julho último.

Diversos

Metalúrgica Brasil S. A. (termo 24.198), Nadai Sandor e Stern Jozsef (termo 24.163), Aktiebolaget Industrimetod (termo 24.162), Dr. Ede Hogedus (termo 24.161), Hannoverische Maschinenbau-Aktiengesellschaft vormals Georg Egstorff (Hanomag), Soc. An. (termo 24.161) e Dr. Carmo d'Adria (termo 24.154). — Concedo o prazo.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 29 de novembro de 1939

Exigências

Gillette Safety Razor Company (24.259/39, junto ao termo 62.865). — Apresente procuração o signatário do recurso.

Philips & Benjamin Company (termo 64.099). — Cumpram o disposto no art. 84 do Decreto 16.264.

Sociedade Wild Suíço-Brasileira de Engenharia Ltda. (termo 65.197). — Discrimine os artigos.

Laboratório Capivarol Ltda. (termo 63.383). — Cumpra o disposto no art. 119 do Decreto 20.377, de 1931.

Expediente do Sr. Diretor

Dia 30 de novembro de 1939

Registro de marcas

João Batista Raia — SALVA — classe 3 (termo 62.388). — Indeferido.

Bismarck dos Santos Pereira — INVINEX — classe 3 (termo 62.157). — Registre-se.

Dr. Carlos Grey — BRASIL POLYCLINICO — classe 60 (termo 64.075). — Registre-se.

Ação Católica Brasileira da Arquidiocese do Rio de Janeiro — AÇÃO CATOLICA — classe 60 (termo 64.082). — Registre-se.

Assunção Industrial Ltda., — MONARCA — classe 8 (termo 64.168). — Indeferido.

Roger Savoie, Proprietário do Laboratório Savoie — PLOCO-LINO — classe 3 (termo 64.271). — Registre-se.

H. Flores & Comp., — ESQUIMO — classe 8 (termo 64.823). — Registre-se.

João Pereira Ribeiro — ENGRENAGEM — classe 11 (termo 64.830). — Registre-se.

Soc. An. Indústrias Reunidas de Amido — SAIRA — classe 41 (termo 64.928). — Registre-se.

Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Limitada — FOSTER 153 — classe 7 (termo 64.939). — Registre-se.

Antônio Almeida Junior — SANATORIOS E HOSPITAIS — classe 60 (termo 64.941). — Registre-se.

Maria Iêda de Moraes — MINHA TERRA — classe 60 (termo 64.942). — Registre-se.

Dr. José de Oliveira Pereira de Albuquerque — ARQUIVOS BRASILEIROS DE ANDROLOGIA — classe 60 (termo 64.943). — Registre-se.

American Exporting Service Companhia — MARIPOSA — classe 11 (termo 64.961). — Registre-se.

Inland Steel Company — LEDLOY — classe 5 (termo 64.962). — Registre-se.

F. Sampaio & Comp. Ltda., — BETOLASTOL — classe 4 (termo 64.972). — Registre-se.

Importadora Carioca Limitada — TEM — classe 8 (termo 64.980). — Registre-se.

Vitória Warke A. G., — VITORIA — classe 21 (termo 65.032). — Registre-se.

Nicomedes Gomes — RISEFARIN — classe 41 (termo 65.070). — Registre-se.

Walter Briza — MIDOCALINA — classe 41 — (termo 65.121). — Registre-se.

Caducidade de marcas

Comp. de Produtos Químicos "Fábrica Belém" (10.438-39 — requerendo a caducidade da marca de Berne — "Radion", n. 38.906). — Anote-se a caducidade parcial do registro da marca internacional n. 38.906, "Radion", em nome de Georg Schiecht A. G., de Vísti nad Labem, Tchecoslováquia, quanto a preparados farmacêuticos, de acordo com o art. 115 do Decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 7, provando não constar licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

Romeu Rodrigues (20.827-39 — requerendo a caducidade da marca "Nematocida", n. 26.464 de Adolfo Frederico Josetti). — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional n. 26.464, "Nematocida", em nome de Adolfo Frederico Josetti, estabelecido em São Luiz de Cáceres, Mato Grosso, destinada a um produto farmacêutico (classe 3), de acordo com o art. 115, do Decreto n. 16.264 de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 15, provando não constar licenciado nenhum produto com a referida denominação.

Romeu Rodrigues (8.001-39 — requerendo a caducidade da marca "Glória", n. 40.255 de Pacheco & Comp.). — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional n. 40.255, "Glória", em nome de Marti Pacheco & Comp., estabelecidos nesta Capital, destinada a azeite de oliveira (classe 11), de acordo com o art. 115 do Decreto 16.264 de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 11, provando não ter sido analisado produto com a referida denominação.

Transferência de marcas

Indústrias Lacta S. A., (transferência para o seu nome das marcas "Cacaúana" (termo 28.215), "O K" (termo 28.755), e "Chocolate em pó desengordurado" (termo 34.896). — Laboratório Arson Ltda., (transferência para o seu nome das marcas "Paidosteno" (termo 45.048), "Septilase" termo 60.593) e "Paralaxa" (termo 44.379). Laboratório Pradex Ltda., (transferência para o seu nome das marcas "Creotex" (termo 55.764), "Pradex" (termo 49.517), e "Benzocrycina" (termo 51.325), Schenley Distillers Corporation (transferência para o seu nome das marcas "Schenley" (termo 37.575) e "Schenley" (termo 51.890). S. Batista & Marques (transferência para o seu nome da "S. S." (termo 37.558). Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda., (transferência para o seu nome da transferência da marca "Eucalmina", n. 34.825). Laboratório Libertas Ltda., (transferência para o seu nome da marca "Iamocyston", (termo 50.931). Adêga Internacional Ltda., (transferência para o seu nome das marcas "Simões" (termo 41.381 e 42.452). Laboratório Zambelletti Ltda., (transferência para o seu nome das marcas "Biomilk" (termo 45.477), "Robol" (termo 42.023). Antônio Garibaldi Peretti (transferência para o seu nome da marca "Balas Bichos", termo 29.322). A. A. Mazza & Comp., Ltda., (transferência para o seu nome da marca "Cardiophil", (termo 35.849). Laboratório Arson Ltda., (transferência para o seu nome da marca "Epicutan", (termo 48.986). Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda., (transferência para o seu nome da marca "Brekatosse", termo 47.323). Ubaldo Massara & Comp. Ltda., (transferência para o seu nome da marca "Impulsan", termo 56.261). Biscoitos União Ltda., (transferência para o seu nome das marcas "Combate" (termo 35.656) "Brasil" (termo 35.634). Silva Pedrosa & Comp., (transferência para o seu nome da marca "Expansite", termo 37.780). Instituto Terapêutico Seil Ltda., (transferência para o seu nome da marca "Gotas Sclavarianas", termo 48.065). Antônio Casemiro da Mota Pacheco (transferência para o seu nome da marca "Metrofilo", termo 40.461). — Anote-se as transferências.

Alteração de nome

Fernando Brandão & Comp. Limitada (pedindo para ser anotada na marca "Harding", termo 57.904, a alteração do nome da titular da marca). — Anote-se a alteração da firma titular da marca.

Transferência de marca

Biscoitos União Limitada (transferência para o seu nome do título "Fábrica de Biscoitos Irmãos Caldas", termo 39.362). — Indeferido por versar o pedido de transferência de título constituído de nome comercial de terceiro.

Exigências

Instituto Hormônio Nippon (termo 68.764). — Prove o requerente que é parte legítima.
Rádio Cruzeiro do Sul S. A., (termo 64.227). — Requeira nos termos do Decreto 24.507, de 1934.
João Batista da Rosa (termo 63.727). — Preste melhores esclarecimentos sobre o uso da indicação de procedência Cremerie Petrópolis.

Diversos

Anglo Internacional Producers Limited (26.932-39, junto ao termo 57.442). — Nada há que deferir desde que o Decreto citado não se refere a revalidação de processos de marcas.
Goodyear Tire & Rubber Company (25.559-39, junto ao a marca 22.912). — Restitua-se, mediante recibo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 30 de novembro de 1939

Exigências

Mussa Melhen Dib (termo 23.482). — Cumpra a exigência do técnico.
Klangfim G.m.b.H. (termo 23.561). — Satisfaz as exigências, do fls. 24, e da Secção.
José de Moraes Correia (termo 24.182), e August Schreiber (termo 24.190). — Apresentem procuração.
Dr. Alvaro da Silva Costa (termo 24.167). — Cumpra a exigência da Secção.
Sanji Nihonmatsu (termo 24.174). — Cumpra-se a portaria de 24 de julho último.
Armando Staib (termo 23.175). — Apresente relatório, de acordo com a portaria do Sr. Ministro de 24 de julho último.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Representações Coelho Ltda., (termo 24.204). — Concede o prazo.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 30 de novembro de 1939

Salvador Scipelliti (termo 63.030). — Apresente novos exemplares excluindo os artigos na primeira via.
Américo Meireles (4.011-39). — Satisfaz a exigência constante da informação.

Agostinho Faria Guimarães e Manuel Francisco Areal (termo 68.812). — Apresentem procuração.

Manuel Chiara (termo 68.825). — Reconheça a firma da petição de fls. 8.

Lundgren & Comp., Ltda. (termo 67.809). — Cumpram o despacho de fls. 20.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (termo 64.464). — Preste esclarecimentos.

Confederação Nacional da Indústria (termo 63.708). — Satisfaz a exigência constante da informação.

Hotel Castelo Ltda. e outros (3.409)-39, junto ao termo 63.992). — Satisfazam a exigência da secção.

Olimpia Máquinas de Escrever Ltda. (termo 63.302). — Revalida, preliminarmente, o selo da petição de fls. 11.

Laboratório Klaiberge Ltd. (termo 63.531). — Cumpra o disposto no art. 119 do Decreto 20.377 de 1931.

Sociedade Anônima Estamparia Leão (termo 64.944). — Apresente novos exemplares, excluindo a classe 5.

Giachetti & Castellari (termo 64.026). — Satisfaz a exigência do arquivo e completem os selos dos exemplares de fls. 11/16.

Perfumaria San-dar S. A. (termo 64.448). — Cumpra a segunda parte do despacho de fls. 10.

Fedele Mioni (termo 65.1116). — Satisfaz a exigência do arquivo.

Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque (termo 65.175). — Apresente novos exemplares e clichê, incluindo neste último o nome do fabricante, tendo em vista o documento de fls. 5.

Nicola Petillo (termo 63.577). — Pague a taxa de prorrogação de que carece a petição de fls. 9.

Alvaro Correia & Comp., Ltda. (26.142-39, junto ao 118-32). — Pague a taxa de prorrogação de que carece a petição de fls. 33.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado o Laboratório Sian S. A. a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de prorrogação (44.179/39, junto o termo 56.253).

É convidada a Sociedade Rhodiaceia S. A. a comparecer a este Departamento, afim de apresentar novos exemplares da marca "Rhodia Inflossabl", termo 55.57.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para expedição do certificado dos seguintes processos:

Irmãos Tegnato Ltda. (termos 55.366 e 55.365 — Polonês e Harturgo), Ubaldo Massara & Comp., Ltda. (termo 65.932 — Oloecolina), Furtado & Cimp., Ltda. (termo 62.755 — Bissovel), e Renato Palestino, Mammana & Comp. (termo 62.562 — Pulmosolvin).

É convidada a firma Rodolfo & Comp. Ltda., a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da patente n. 26.295.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Heins & Araújo (marca "Tucano") (n. 22.333). Laboratório Arson Ltda. (marcas "Fer-Fer") (termo 53.059) e "Carditivo" (termo 52.248) e Laboratório Arison Ltda. (marca "Aristoform") (termo 37.028).

OPSIÇÕES

Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belem" (27.642, de 24-10-39), apresentando oposição ao registro da marca "Radium", termo 69.478.

S. A. Fabril Scavone (27.624, de 28-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Tiroleza" termo 69.508, de Ernesto Mathias & Comp., Ltda.

Ricardo Fasanello (27.625, de 24-10-39), apresentando oposição ao registro da marca "Classico", termo 69.939, de Manuel Gaspar.

Romeu Rodrigues (27.589, de 24-10-39), apresentando oposição ao registro da marca "Zomoglobina", termo 69.925, de J. Aulorf & Comp., Lela.

Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. (27.561, de 23-11-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o número 23.824 pela Sociedade Anônima Tubos Brasil.

Romeu Rodrigues (27.591, de 24-10-39), apresentando opposição ao registro da marca "Isoglobina", termo 69.926, de J. Aubry & Companhia, Ltda.

Romeu Rodrigues (27.592, de 24-10-39), apresentando opposição ao privilégio depositado sob o n. 23.804, por Claude Loecreille.

S. M. A. Corporation (27.658, de 24-11-39), aditamento a opposição oferecida a marca depositada sob o n. 68.920, por Mário C. de Almeida Filho.

Moysés & Comp. (27.620, de 24-10-39), replicando a opposição oferecida ao registro da marca "Hespanha", termo 68.614.

Losano & Comp., Ltda. (27.619, de 24-10-39), replicando a opposição oferecida ao registro da marca "Losano", termo 68.288.

Sociedade Comercial de Fósforos, Ltda. (27.618, de 24-10-39), replicando a opposição oferecida à marca comercial, termo 67.390.

Moysés & Comp. (27.621, de 24-10-39), replicando a opposição oferecida à marca "Portuguesa", termo 68.609.

Antônio José Del Rosso (27.622, de 24-10-39), replicando a opposição oferecida à marca "Ivory", termo 67.824.

Sociedade Anônima Fabril (27.623, de 24-10-39), replicando a opposição oferecida à marca "Tiroleza", termo 68.653.

Instituto Pinheiros Ltda. (27.656, de 24-11-39), replicando a opposição oferecida à marca "Hepofil", termo 68.819.

Pontoura & Serpa (27.657, de 24-11-39), replicando a opposição à marca "Neurina", termo 66.504.

Balbino Rodrigues França Júnior (27.655, de 24-11-39), replicando a opposição oferecida à marca "Aguardente da Pontinha", termo 66.885.

Wvaldo Maia (27.653, de 24-11-39), replicando a opposição oferecida à marca "Asotônico", termo 66.933.

Indústrias de Meias "Eterna" S. A. (27.593, de 23-11-39), replicando a opposição oferecida ao privilégio depositado sob o número 23.597.

Biscoitos Aimoré Ltda. (27.673, de 24-10-39), replicando a réplica oferecida a opposição apresentada ao nome comercial depositado sob o n. 68.663.

Companhia Carioca de Artes Gráficas S. A. (27.573, de 23-10-39), replicando a réplica oferecida a opposição apresentada à marca "Carlova", termo 66.259.

RECURSOS

Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda. (27.531, de 23-10-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Rede para cabelo Sprt", termo 63.763.

Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda. (27.530, de 23-10-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o n. 63.763.

Perávia A. G. (27.598, de 24-10-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o n. 62.251.

Buschabiqui & Comp. (27.599, de 24-10-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o número 63.414.

Paiva & Comp., Ltda. (27.521, de 23-11-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Eros", termo 62.174.

Pontoura & Serpa (27.652-A, de 24-10-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Phosphatose", termo número 63.091.

Granado & Comp. (27.641, de 24-10-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Aniôbis", termo 63.581.

Phillips & Benjamin Co., (27.529, de 23-10-39), aditamento ao recurso referente à marca "Sterident", termo 62.862.

Wolfinetal Ltda. (27.556, de 23-11-39), aditamento ao recurso referente ao desenho industrial depositado sob o n. 23.144.

N. Cotias & Azeredo (27.719, de 25-11-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Linda", termo 63.550.

C. F. Boehringer & Sohne G.m.b.H. (27.833, de 27-11-39), recorrendo do despacho que negou registro à marca "Lynandran", termo 63.858.

Polyfarma Ltda. (27.756, de 27-11-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Polyfarma", termo 63.131.

Macedo & Tessitore Ltda. (27.788, de 27-11-39), replicando o recurso referente à marca depositada sob o n. 61.175.

L. Liscio & Comp. (27.809, de 28-11-39), replicando o recurso referente à marca depositada sob o n. 62.426.

L. Liscio & Comp. (27.810, de 28-11-39), replicando o recurso referente à marca depositada sob o n. 62.425.

L. Liscio & Comp. (27.811, de 28-11-39), replicando o recurso referente à marca depositada sob o n. 62.427.

Phillips & Benjamin Co. (27.785, de 28-11-39), aditamento ao recurso referente à marca "Sterident", termo 62.862.

CADUCIDADE DE MARCA

Romeu Rodrigues (27.753, de 27-11-39), replicando à réplica oferecida ao pedido de caducidade da "Nacatorina", n. 47.160, e Berne.

OPOSIÇÕES

Suchodolsky & Krawilchnik (27.824, de 29-11-39), replicando a opposição oferecida à marca "Modastil", termo 62.246.

Ernesto de Moura Pimenta (27.754, de 27-11-39), replicando a opposição oferecida à marca "Emblematica", termo 68.600.

Biscoitos União Limitada (27.746, de 25-11-39), replicando a opposição oferecida à marca depositada sob o n. 69.241.

Francesco Guirar Ltda. (27.709, de 25-11-39), replicando a opposição oferecida à marca "Ginofil", termo 65.562.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Estão convidados a comparecerem a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final, os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

Termos:

- N. 44.275 — "Cutex" — Northam Warren Corporation.
- N. 51.368 — "Rio Rápido" — Getúlio Nogueira de Carvalho.
- N. 55.568 — "Douglas" — Natálio Schejtan.
- N. 55.836 — "Colírio Dourado" — Instituto Técnico Farmacéutico Indústria e Comércio Prado & Comp.
- N. 58.774 — "Dilleetric" — The Dill Manufacturing Company.
- N. 60.131 — "Laboratório Indio Flora" — José Felisbino dos Anjos.
- N. 60.236 — "Libras" — Manufatura Araken Ltda.
- N. 60.585 — "Verobroman" — Renato Binelli & Comp.
- N. 60.779 — "Sol Brasil" — Sociedade Anônima Beneficadora do Leite.
- N. 60.966 — "Leônidas" — Pan-Produtos Alimentícios Nacionais Ltda.
- N. 61.376 — "Inhameol" — Antônio Martins da Silva & Comp. Ltda.
- N. 61.739 — "La Uruguaya" — Leão Junior & Comp. Ltda.
- N. 62.283 — "Organização Comercial Guanabara" — Emílio A. Farah.
- N. 62.309 — "Calmoiod" Instituto Quimioterápico Ltda.
- N. 62.646 — "Gineburgo" — Furtado & Comp. Ltda.
- N. 62.650 — "Aclorisan" — Furtado & Comp. Ltda.
- N. 62.655 — "Nynfol" — Furtado & Comp. Ltda.
- N. 62.802 — "Campo Grande" — Salgado & Comp.
- N. 62.942 — "Ouro Verde" — Falechi, Papini & Comp.
- N. 63.006 — "Tratasma" — Jerônimo Freire dos Santos Pereira.
- N. 63.191 — "Oleifera Piata Ltda" — Oleifera Piata Ltda.
- N. 63.207 — "Jonconol" — Comp. Johnson & Johnson do Brasil.
- N. 63.214 — "Chocolatinhas Verafrut" — Sonksen Irmãos & Comp.
- N. 63.215 — "Moranguinhas Verafrut" — Sonksen Irmãos & Comp.
- N. 63.216 — "Damasquinhas Verafrut" — Sonksen Irmãos & Comp.
- N. 63.217 — "Bananinhas Verafrut" — Sonksen Irmãos & Comp.
- N. 63.218 — "Maçazinhas Verafrut" — Sonksen Irmãos & Comp.
- N. 63.230 — "Cepho" — J. Cunha Oliveira & Comp.
- N. 63.231 — "Cepho" — J. Cunha Oliveira & Comp.
- N. 63.234 — "Fukudaya" — Masuzo Takahashi.
- N. 63.250 — "Pantobismo" — Rosário Massara & Comp.
- N. 63.278 — "Marca Emblemática" — Ferreira Braga & Comp.
- N. 63.296 — "Weka" — Walter Kirchhoff.
- N. 63.318 — "Aguardente Pixinghinha" — P. Pinheiro & Comp.
- N. 63.324 — "Filpi" — João Filpi.
- N. 63.325 — "Deluxe" — Irmãos Spina.
- N. 63.326 — "Museotônico" — E. Martins & Comp.
- N. 63.330 — "Maria Bonita" — A. Carvalho Irmãos & Comp.
- N. 63.340 — "Boasorte" — Jorge Sabá.
- N. 63.354 — "O Rio" — Carlos de Oliveira.
- N. 63.358 — "Alcyon" — Cigarros 35 Limitada.
- N. 63.387 — "Ueme" — União Mecânica Ltda.
- N. 63.400 — "Leonor" — Ernesto de Carvalho & Comp.
- N. 63.456 — "Nativos" — Comp. de Charutos Poock, Suc. de Poock & Comp.
- N. 63.457 — "Booioo" — G. Sharp & Comp. Ltda.
- N. 63.458 — "Bibliografia Médica" — Weissman, Koogan Ltda.
- N. 63.461 — "Insteco" — Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A.
- N. 63.462 — "Excelsior" — Comp. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
- N. 63.468 — "Abneron" — Abneron & Comp.
- N. 63.480 — "Anti-Infecção" — Lucena & Comp. Ltda.
- N. 63.481 — "Cálcio-Ascorb" — Lucena & Comp. Ltda.
- N. 64.694 — "Elite" — J. Carneira Junior.
- N. 69.530 — "Marca Emblemática" — La Union Agrícola.
- N. 69.531 — "L. Garnier" — La Union Agrícola.
- N. 69.629 — "Chlorantin" — Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel.
- N. 69.620 — "Pycogen" — Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.261, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se sentirem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 24.143, de 17 de novembro de 1939.

Halstenbach & Co. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "espuladeira ou dobadeira com postos de espulas independentes uns dos outros" (patente da invenção).

1º — Espuladeira ou dobadeira com postos de espula independentes uns dos outros que são parados ao terminar o processo de dobação e que são de novo postos em ação para a seguinte dobação depois de cambiadas as espulas, caso em que o acionamento das espulas de enrolamento se realiza mediante um acoplamento a lamelas e tanto o acionamento como a frenagem do fuso de dobação é dirigido pela tensão do fio, caracterizada pelo de, com o acoplamento à lamelas para o acionamento, estar ligado, como freio, um acoplamento à lamelas mediante um membro de deslocamento comum para ambos os acoplamentos à lamelas, membro este que é dirigido por um controlador pendular do fio, de tal modo que em cada trajetória de direção principalmente seja suspenso um dos acoplamentos, tornando-se depois ativo o outro.

2º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato das lamelas de frenagem do acoplamento de frenagem, que em geral são empregadas rigidamente fixadas, serem giradas permanentemente em sentido contrário ao sentido de rotação do fuso, convenientemente com um diminuto número de rotações.

3º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato de na trajetória do fio, que parte da espula de desenrolamento para a espula de enrolamento serem intercalados dois freios (22a e 22b) que atuam diferentemente entre si, de tal modo que a trajetória do fio seja subdividida em dois ou três perímetros crescentes de tensão (A, B) ou (A, B, C), e pelo fato de fio atuar sobre o controlador pendular (25) do fio dentro de um perímetro de tensão, que é mais baixo do que a tensão de trabalho do fio antes da espula de enrolamento.

4º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo fato de estar intercalada, entre o controlador pendular do fio (25) e a alavanca angular (28) para o membro de deslocamento (8) que atua entre os dois acoplamentos à lamelas, uma mola de ligação (24) que apresenta, por exemplo, uma tensão preliminar tal, mais forte do que a mola de acoplamento (11) a ser vencida pela frenagem, que permita ao controlador do fio vencer também então um outro aumento de tensão do fio quando a trajetória de frenagem do membro e deslocamento (8) estiver esgotada.

5º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 1 a 5, caracterizada pelo fato de, entre o controlador pendular do fio (25) e a alavanca angular (28) do membro de deslocamento (8) dos dois acoplamentos à lamelas, estar intercalada, para o fim de dirigir este último, em coincidência com os movimentos de balouçamento do controlador do fio, um cilindro (37) com embolo (38) e haste de embolo (39) para o ar comprimido ou um líquido comprimido, ou um eletromagneto (50, 51) com resistência reguladora (48) no circuito.

6º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 5, caracterizada pelo fato de servir para a direção do embolo de compressão (38) uma correção giratória (40) portadora de um controlador do fio (25) e reguladora da saída do agente de compressão, cuja abertura (45) de saída é dimensionada de modo que consiga um novo acionamento lento do fuso de dobação.

7º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo fato de, entre o controlador pendular do fio (25a) e a alavanca angular (28) do membro de deslocamento (8) dos dois acoplamentos à lamelas, estar intercalada uma bobina eletromagnética (51) com um núcleo (50) articulado na alavanca angular para o fim de dirigir o dito membro de deslocamento em coincidência com os balouçamentos do controlador pendular do fio, caso em que está disposta no circuito (49) uma resistência variável para a bobina eletromagnética, cujo perímetro e resistência é controlado por um braço de alavanca (46) do controlador do fio (25a).

8º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 7, caracterizada pelo fato dos perímetros de resistência elétrica (48) serem ligados e desligados em ambos os sentidos opostos de balouçamento do braço (46) por parte de uma posição zero do braço de alavanca (46) do controlador do fio.

9º — Espuladeira ou dobadeira, como reivindicada em 5 a 8, caracterizada pelo fato de estar disposto no perímetro trazeiro de balouçamento do controlador do fio (25 ou 25a) um esbarro (52) balouçante, que é tornado automaticamente ativo por parte do aparelho cambiador das espulas.

Térmo 24.152, de 20 de novembro de 1939.

Orlando Lopasso e Benedito Galdino da Silva — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Modelo de sola anatômica articulada", Modelo de utilidade.

Em resumo, reivindicamos como ponto característico essencial da parte do modelo de utilidade de "Um modelo de sola anatômica articulada".

1 — O "modelo de sola anatômica articulada", caracterizada essencialmente por consistir de segmentos de madeira, fibra ou outro material adequado coberto superiormente por palmilha flexível e lateralmente ligados entre si por lamina elástica de resistência adequada à qual é presa por meio adequado tal seja pregos ou cola nos laterais dos segmentos e posteriormente se fixam ao segmento que constitui o salto, constituindo um todo homogêneo e que pode ser aplicado a qualquer tipo de calçado; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Térmo 24.153 de 20 de novembro de 1939.

Witold Kastelaniec Keszczulski — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "um cinto elástico para suporte de meias", Priv. Inv.

Em resumo reivindicamos como ponto característico essencial deste "cinto elástico para suporte de meias".

1 — O "cinto elástico para suporte de meias", caracterizado por possuir uma estrutura construída de dois ou mais elásticos envolvidos em seda e reforçados formando cordões que constituem o cinto propriamente dito e os suportes das meias; ainda o cinto que é fixo à cintura por meio de disco e alça adaptados na extremidade do cordão e em cujo percurso são pendurados por meio de alça novos cordões que constituem os suportes das meias (em número qualquer) que a elas se prendem por meio de dispositivo de fixagem, tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo 24.154 de 20 de novembro de 1939.

Dr. Carino d'Andréa — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "novo suporte para sabões e sabonetes adaptável às torneiras das pias, banheiras, lavatórios e semelhantes". Mod Util.

Reivindicação

1 — Novo suporte para sabões e sabonetes, adaptável às torneiras das pias, banheiras, lavatórios e semelhantes, caracterizado por um braço de metal ou de outro material adequado preso por uma extremidade a uma bracedeira formada por dois arcos metálicos dispostos em círculo, providos de abas nas extremidades, pelas quais se prende entre si por meio de parafusos que as atravessam, sendo que a outra extremidade do dito braço se recurva em U e se prende convenientemente pela ponta a um dispositivo constituído por dois T metálicos, opostos pela base, cujas pernas são atravessadas transversalmente por um mesmo eixo sobre o qual os ditos T podem revolver e tendo dois braços confrontantes, cujas pontas se curvam para dentro em forma de garras, ligados entre si por uma bola helicoidal que mantém unidas as ditas pontas em garras;

2 — Novo suporte para sabões e sabonetes, adaptável às torneiras das pias, banheiras, lavatórios e semelhantes, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado.

Térmo 24.155, de 20 de novembro de 1939.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Soc. An. e Alfred R. Morrill — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em máquinas para coser calçados", Privilégio de invenção.

1º — Uma máquina para coser calçados, especialmente uma máquina para fazer costuras internas, tendo dispositivos de manêjo do fio, inclusive uma agulha, um apanhador e um mecanismo de tensão do fio, caracterizado por um mecanismo para aumentar a tensão do fio até um valor máximo do início e durante o movimento do puxamento do fio ou assentamento dos pontos, executado pelo apanhador;

2 — Uma máquina para coser calçado, especialmente uma máquina para fazer costuras internas, tendo dispositivos de manêjo do fio inclusive uma agulha, um apanhador e um dispositivo de tensão do fio, sendo uma tensão gradualmente aumentada durante o movimento de assentamento do ponto do apanhador;

3º — Uma máquina para coser calçado de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato do atrito ser reduzido ao mínimo durante o movimento de afrouxamento do fio do apanhador, coincidindo com o curso de retração e puxamento da laçada da agulha;

4º — Uma máquina para coser calçados como está reivindicada nos pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de ser provido uma mola interposta entre a alavanca do apanhador e o mecanismo de tensão do fio para diminuir gradualmente a tensão do fio durante o movimento de afrouxamento do fio do apanhador e gradualmente aumentar a tensão durante o movimento de puxamento do fio ou assentamento da ponta do apanhador;

5º — Uma máquina para coser calçados como no ponto 4, caracterizado pela disposição de meios devido aos quais a mola possa ser ajustada de modo que resulte uma ajustagem proporcional de tensão máxima e de tensão mínima;

6º — Uma máquina para coser calçados, especialmente uma máquina para fazer costuras interiores, tendo dispositivos de manêjo do fio, inclusive uma agulha, um cortador de fio para seccionar o fio no fim de uma operação de costura e um retentor de fio para segurar

a extremidade do fio quando começa uma nova costura, caracterizada pelo fato do retentor de fio se mover no começo de uma operação de costura e enquanto segura a ponta do fio, na direção do ponto de costura sobre o empuxo exercido sobre o fio pelos dispositivos de manêjo do mesmo, por exemplo o apanhador, sendo a ponta do fio puxada para fóra do retentor durante o primeiro movimento de retração e puxamento da laçada da agulha, estando o aparelho de retenção estacionário;

7.^o — Uma máquina para coser calçados como está reivindicada no ponto 6, caracterizada pelo fato do retentor do fio constar de duas mandíbulas presas a um suporte rotativo, tendo as mandíbulas extremidades divergentes dirigidas, por pressão de uma móla, para relativamente longe do ponto de costura para receberem e segurarem a ponta da linha e sendo levadas para mais perto do ponto de costura por rotação do suporte sob o empuxo do fio e sendo esse movimento limitado por uma esfera;

8.^o — Uma máquina para coser calçados como está reivindicada no ponto 7, caracterizada pelo fato do retentor se mover para junto do ponto de costura, lado de dentro da borda da sola interior onde a agulha emerge da obra no seu curso de penetração na obra.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de julho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1905 (visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de dezembro de 1939, sob o n. 24.460.

Termo 24.156, de 26 de novembro de 1939.

Palda Priami — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Uma nova capa impermeável aos chapéus comuns". Priv. Inv.

1.^o — Uma nova capa impermeável aplicável aos chapéus comuns, caracterizada pelo fato de ter a forma de todo semelhante aos chapéus comuns de feltro ou de palha e na qual a aba termina com uma dobra virada para baixo, sendo constituída de material conveniente e impermeável;

2.^o — Uma nova capa impermeável aplicável aos chapéus comuns, como em 1, caracterizada pelo fato de levar a dobra da capa uma terminação em forma de bainha em cujo interior passa uma fita ou cordão elástico ou não para manter a posição da dobra da aba da capa de baixo da aba do chapéu.

Tudo como substancialmente descrito, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Termo 24.157, de 20 de novembro de 1939.

Francisco Mantovani — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: Melhoramentos introduzidos na invenção para: "Dispositivo aperfeiçoado para acondicionar e conduzir especialmente pratos com refeições" que faz objeto da patente n. 25.987, Pat. Melhoramento.

Reivindicações. — Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1.^o — Um melhoramento na invenção de "Um dispositivo aperfeiçoado para acondicionar e conduzir, especialmente, pratos com refeições", que faz objeto da patente n. 25.987, de 11 de outubro de 1938 e caracterizado, dito melhoramento, pelo emprego de fio metálico, especialmente, para formação dos meios (2, 3) destinados a colher, apanhar ou segurar aos pratos; dos meios que entram na composição do fecho (4, 5, 6 e 7), ou ainda da alça (15) de conduzir o conjunto.

2.^o — Um melhoramento como reivindicado no primeiro ponto, caracterizado pelo emprego de fio metálico convenientemente torcido por processos mecânicos, sobretudo fio metálico inoxidável ou com forma e aplicação semelhante ou análoga de como descrito e representado nos desenhos anexos.

3.^o — Um melhoramento conforme é reivindicado nos dois primeiros pontos, se caracterizando por uma forma construtiva do dispositivo e na qual os meios (2, 3) destinados a colher, apanhar ou segurar os pratos ou os meios que entram na composição do fecho, resultam de extensões próprias das paredes do corpo (1) principal envolvente.

4.^o — Um melhoramento conforme reivindicado nos pontos de 1 a 3, se caracterizando por uma forma construtiva na qual o corpo envolvente (1) é de face interna impermeável ou é provida de dispositivos (16, fig. 4) adequados a segurança justaposta uma folha de papel impermeável (17) ou outra qualquer.

5.^o — Um melhoramento conforme é reivindicado nos pontos de 1 a 4, em que a tampa superior (14) se caracteriza por uma orla periférica repuxada para cima, afim de ser convenientemente agarrada ou segura por meios (2) adequados de que o corpo envolvente (1) é provido ou para efeito de transporte ou inviolabilidade do dispositivo.

6.^o — Um melhoramento conforme reivindicado nos pontos de 1 a 5, caracterizado pelo fato da tampa do prato superior (14) ser aproveitada como meio de conduzir o conjunto; trazer a alça ajustada sobre o centro e de maneira a equilibrar quanto possível o conjunto transportado.

7.^o — Um melhoramento conforme reivindicado nos pontos de 1 a 6, caracterizado por uma forma construtiva e em chapa metálica inoxidável ou outra, dos meios (2, 3, 4) aproveitados para colher, apanhar ou segurar aos pratos ou para composição do fecho do dispositivo; de preferência moldadas como representado nos desenhos anexos (figs. 11 e 12, ns. 8, 9 e 10).

8.^o — Um melhoramento conforme reivindicado nos pontos de 1 a 7, caracterizado por um fecho do dispositivo, disposto na extensão da própria altura e consistindo em duas hastas de fio metálico, especialmente aço inoxidável, ou de superfície tornada inoxidável, sendo ditas hastas, uma inamovível (5) e outra giratória (6) com a função de prender partes inferiores (4 ou 8 e 9) à guisa de dobradiça e abraçar, superiormente, a haste fixa (5) de forma a não ser possível abrir o dispositivo sem fazê-la volver pelo mesmo caminho. Um fio, sêlo ou outro fecho (11) segurando a extremidade da haste giratória (6) a uma presilha (7) ajustada ao corpo envolvente de forma a assegurar a inviolabilidade do dispositivo. Ditas hastas são torcidas superiormente como representado nos desenhos anexos.

9.^o — Um melhoramento conforme é reivindicado nos pontos de 1 a 8, consistindo em um dispositivo para acondicionar e conduzir, especialmente, pratos com refeições, se caracterizando em todos os seus elementos componentes, maneira de aplicá-los e aproveitá-los, conforme descrito no relatório e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 24.158 de 20 de novembro de 1939.

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Uma eça desmontável e higiênica." (Modelo de utilidade.)

1 — Uma eça desmontável e higiênica, caracterizada por seis retângulos ou quadros, dos quais, dois são independentes e os demais grupados em pares, articulados por meio de dobradiças, sendo que todos os quadros reunidos constituem a armação que suporta o taboleiro da eça.

2 — Uma eça desmontável e higiênica, de acordo com o ponto 1, caracterizada por um friso na parte superior do taboleiro, que serve para guiar quaisquer líquidos para um raso que coincide com uma caixa ou depósito de desinfetante disposta sob uma das extremidades do taboleiro, sendo este revestido ou forrado por oleado lubrificante.

3 — Uma eça desmontável e higiênica, de acordo com os pontos anteriores, armada por meio de encaixes, tendo entalhes em redor para sustentação de floreiras e tocheiros, para deixar maior espaço em torno da eça.

Termo n. 24.159 de 20 de novembro de 1939.

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Biombos intercaláveis para armar câmaras ardentes". (Privilégio de invenção.)

1 — Biombos interligáveis para armar câmaras ardentes, caracterizados por seções que compreendem: dois quadros largos e dois estreitos dispostos alternadamente e articulados entre si, tendo os mais largos um ornato removível no topo e, na parte inferior dois pés torneados; sendo que a ligação de duas ou mais seções é feita por meio de gúelos e pinos previstos nas extremidades de cada seção.

2 — Biombos interligáveis para armar câmaras ardentes, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato dos painéis que guardam os referidos biombos, serem presos aos quadros por meio de colchetes de pressão, para facilitar a sua remoção.

3 — Biombos interligáveis para armar câmaras ardentes, tal como descrito no relatório e ilustrados nos desenhos que acompanham.

Termo n. 24.160 de 20 de novembro de 1939.

Alvaro Vitorino de Sousa — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento introduzidos em torneira de pressão com ou sem bebedouro para água". (Privilégio de invenção.)

Reivindico como pontos característicos de minha patente de aperfeiçoamento:

1 — Um novo modelo de torneira de pressão com bebedouro e sem bebedouro, construída de latão, que se adapta a qualquer flange, que tem na sua parte superior um bebedouro de esguicho, construído com porca cilíndrica recatilhada e uma válvula de latão em forma de cone que é cravado de modo a permitir a sua oscilação afim de vedar a passagem da água, sem esforço.

2 — Um novo modelo de torneira de pressão como reivindicado no ponto anterior, cuja principal passagem da água e na parte inferior vedada também pelo aperto de uma porca cilíndrica, que fica na parte inferior da torneira e presa por uma argola de pressão, que fica alojada em uma cavidade na parte interna e superior da mesma porca; essa porca transmite com seu movimento de torção o levantamento e abaixamento a um disco de couro ou fibra, que constitui a principal peça de vedação; é preso o couro ou fibra por meio de um parafuso de latão ao primeiro platô, fig. 6, assentando e girando sobre a cruzeta que fica atarrachada no fundo da porca, fig. 7.

3 — Um novo modelo de torneira de pressão como o reivindicado nos primeiro e segundo pontos, que também poderá ser construída sem bebedouro, obedecendo em tudo e rigorosamente as figs. 4, 5, 6 e 7, que acompanha o memorial.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16 264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 70.003, de 27-10-39

Cícero Cirne Carneiro — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

TINTURA CORAL

CÍCERO CIRNE CARNEIRO

Porto Alegre

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 70.004, de 27-10-39

Pinto & Irmão — Capital Federal



Classe 41 — Café torrado, moído e em grão

Termo n. 70.005, de 28-10-39

"Correio Popular", S. A. — Campinas, Estado de São Paulo

CORREIO POPULAR

Classe 60 — Jornal

Termo n. 70.007, de 28-10-39

Produfarma Ltda. — São Paulo

CORIZAN

Para o tratamento da coriza.
Específico das doenças do nariz e garganta.
PRODUFARMA LTDA - SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 70.006, de 28-10-39

Armando Rossi — São Paulo

LEITE VIVEZA

Classe 48 — Almíscar, carmin, "rouge", "crayons", "batons", lapis para "maquillage", óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escovas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e "maquillage"; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trenciscos e em pilulas; papéis carminados, perfumados ou com pó de arroz, água de colônia, água para beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para maquilagem, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele, arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 70.009 de 28-10-39

Mme. Madeleine Renée Saunier — Paris, França

FORMULE

FEMININE

Les comprimés
antigrès
font
dissoudre
sans danger
la graisse de
l'organisme

PHARMACIE
SAUNIER
35, av. de Versailles
PARIS

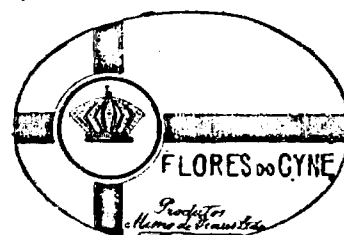
PR. 1. 37.75 (impôt comp.)

antigrès

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 70.012 de 28-10-39

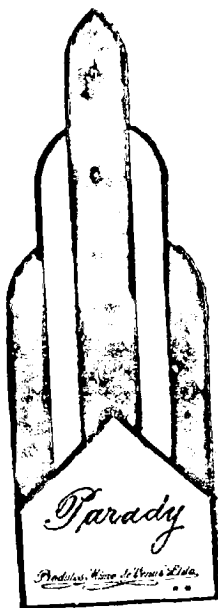
Produtos "Mimo de Venus" Limitada — Capital Federal



Classe 48 — Os mesmos produtos mencionados no termo n. 70.011

Termo n. 70.011 de 29-10-39

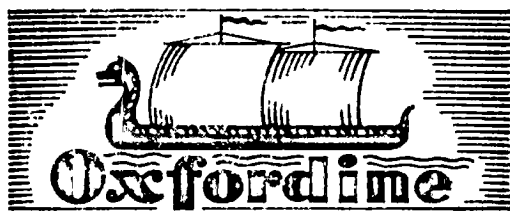
Produtos "Mimo de Venus" Limitada — Capital Federal



Classe 48 — Águas de alfazema, colônia, lavanda, mimo de venus, quina e de rosas para toucador, almiscar, craion, carmin, lapis e rouge para maquiagem, amônia líquida, em pedra ou pó para banhos, brilhantina, cosméticos, fixadores, loções e tinturas perfumadas para barba e cabelos, cremes de beleza, dentifrícios, extratos, perfumes e leite de flores da floricultura brasileira, óleos, petróleo, sais e vinagre perfumados para toucador, pó de arrós e talco perfumados, pastas, pós, fíjolos e vernizes para polir unhas, sabão em barras, bastões, líquido e em pó perfumados e sabonetes

Termo n. 70.013 de 28-10-39

Tecelagem Helvética Ltda. — São Paulo



Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal, roupa branca para mesa, roupa branca para cama

Termos ns. 70.014 e 70.015 de 28-10-39

Marques Ferreira & Comp. — Santos, Est. de S. Paulo



Classe 41 — Vinagre, pimenta, canela, café, açúcar, sal, feijão, arrós, farinhas, fubás, cebolas, batatas, manteiga, banha, chá, mate, chocolate, milho, colorau, massa de tomate, frutas em conserva, em calda e em massa; azeite, azeitonas, óleo para alimentação, leite, balas, bombons, biscoitos, carnes seca e em conserva; linguiça, salame, mortadela e toucinho, alpiste e trigoilho

Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não, licores, aguardente, fernet, bitter, gin, genebra, whiskey, vermouthes, quinquinos, ferro, quina, wodka, rum e aperitivos

Termo n. 70.016 de 28-10-39

Farias & Pimentel Ltda. — São Paulo

CURARTHRON

Farias & Pimentel Ltda.

SÃO PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 70.017 de 28-10-39

Renato Marcos V. Funari — Campinas, Est. de S. Paulo

ULTRAPHAGO

Renato Marcos V. Funari

CAMPINAS-EST. SPaulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 70.019 de 30-10-39

Sociedade Anônima Fabril Savone — Batiba, Est. de S. Paulo

"INVERNO"

Classe 31 — Fios de lã ou pelo torcido ou não. Fios de lã ou pelo para costura ou tricotagem

Termo n. 70.020 de 30-10-39

Albertino Pereira — São Paulo

"BELLA"

Classe 55 — Cera para soalhos em líquido e em pasta. Pomada para calçados em líquido e em pasta. Graxas para capotas de automóveis em líquido ou em pasta. Líquidos e pomadas para limpar metais e outros objetos

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 70.008, de 28-10-39

Edwin Walter — Capital Federal

LABORATORIO INTERPHARMA

Classes 1, 2, 3 e 48 — Título

Termo n. 70.010 de 28-10-39

Adolfo Quixadá Aragão — Capital Federal

CASA ESPLANADA

Classes 26, 32, 36, 37 e 49 — Título

N. B. — Os clichês publicados não obedecem às dimensões estabelecidas no Decreto-lei n. 1.790, de 21 de novembro de 1939, por terem sido depositados antes da vigência do citado decreto.



Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
